

## MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2026

Processo nº: 53242/2025

ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0021

## PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público, para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA)**, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, conversão, implantação, treinamento inicial, customização, migração, parametrização e configuração, adequação, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico remoto e presencial, atualização tecnológica e provimento de Data Center, capacitação e treinamento eventual, pós implantação (contabilidade, tesouraria e custos; compras, contratos e licitações; estoque, almoxarifado e patrimônio; recursos humanos e folha de pagamento; medicina ocupacional e segurança do trabalho; portal da transparência; administração tributária; captação de recursos e emendas parlamentares; repasses; frotas; e, rastreamento veicular)**, com **ampla participação**, conforme condições estabelecidas neste Edital e anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

O procedimento licitatório será realizado pelo(a) pregoeiro(a) Sr(a). MÁRCIO BORGES CAMARGO e equipe de apoio, devidamente designados através do Decreto Municipal nº 34.951/2025 e obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 33.880/2024, Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal/ arts. 337-E a 337-P), Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Início do acolhimento das propostas | Dia 08/04/2026 às 14h      |
| Limite p/ recebimento de propostas  | Dia 29/04/2026 às 12h59min |
| Abertura da sessão pública          | Dia 29/04/2026 às 13h      |

**1. DO OBJETO E VALOR**

**1.1.** O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária : 01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função : 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa : 0813 - Governo Digital Cachoeiro

Projeto/Atividade : 2.064 - Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos

Corporativos

Elemento de Despesa : 33904006000 - Locação de Software

Fonte de Recurso : 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Elemento de Despesa : 33904099000 - Outros Serviços de TIC

Fonte de Recurso : 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**1.3.** O valor global máximo para o(s) item(ns)/lote(s) é(são) o(s) previsto(s) no Anexo II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

**1.4.** A licitação será realizada em único lote, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

**1.5.** Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

## **2. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA**

**2.1.** Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o sistema, por intermédio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para obtenção do acesso ao sistema eletrônico de licitação.

**2.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status “com certificado”.

**2.3.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o provedor do sistema.

**2.4.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**2.5.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.6.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**2.7.** As dúvidas deverão ser sanadas com o suporte técnico do Portal de Compras Públicas através dos telefones 3003-5455 | 0800 730 5455.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro funcional deste Município, denominado Pregoeiro e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Portal de Compras Públicas", constante da página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**3.2.** Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividades relacionadas ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e Anexos.

**3.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.4.** A participação nesta licitação implica o acatamento das seguintes condições:

**3.4.1.** O objeto ofertado deverá atender as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

**3.4.2.** Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro;

**3.4.3.** Concordância quanto às condições e exigências estipuladas na presente licitação, inclusive, as condições constantes deste edital e seus anexos, caso não tenha impugnado oportunamente, naquilo que discordar;

**3.4.4.** Nos preços ofertados estarão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre a execução do objeto desta licitação.

**3.5.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.6.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.7.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando o certame encontrar-se nos limites previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.7.1.** Para fins deste edital, a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte serão identificadas, doravante, simplesmente como “ME ou EPP”.

**3.7.2.** A obtenção do benefício fica limitada às ME's/EPP's que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento.

**3.8.** Será concedido tratamento favorecido, ainda, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

**3.9.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.9.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.9.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.9.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.9.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.9.4.1.** A vedação de que trata o item acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.9.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.9.6.** Empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.9.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.9.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.9.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; e

**3.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

**3.10.1.** O impedimento de que trata o item acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.11.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.2 e 3.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.12.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.13.** O disposto no item 3.9 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

#### **4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**4.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**4.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor do sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**4.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial da Administração [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e no endereço eletrônico do provedor do sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**4.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**4.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**4.6.** É vedada à licitante a utilização de impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatória ou que vise tumultuar o procedimento licitatório. Identificado tal comportamento, poderá o pregoeiro ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

**4.7.** As impugnações interpostas fora do prazo legal não serão conhecidas.

## **5. DO CADASTRO NO SISTEMA**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**5.1.1.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**5.1.2.** O encaminhamento da documentação pressupõe o pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame, assumindo o PROPONENTE o compromisso de cumprir o objeto em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual.

**5.2.** Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.2.1.** O fornecedor enquadrado como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou sociedade cooperativa declarará que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, quando o certame se encontrar nos limites previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de ME's ou EPP's, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

**5.2.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME's ou EPP's, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que ME ou EPP ou sociedade cooperativa.

**5.2.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**5.2.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**5.2.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.2.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.2.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**5.2.7.** Que os serviços são prestados por empresa que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**5.3.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

**5.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

**5.5.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.6.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.8.** Para a elaboração da proposta comercial, deverão ser considerados os preços estabelecidos como máximos no edital, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

**5.8.1.** Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento, tem a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar.

**5.9. Da proposta de preços no sistema:**

**5.9.1.** A proposta de preços, contemplando o valor de cada lote, deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme datas e horários limites estabelecidos neste edital.

**5.9.2. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do Sistema Eletrônico, deverão indicar o PREÇO GLOBAL DO LOTE, expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.**

**5.9.3.** Tratando-se de licitação em lote, deverão ser observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade, quando couber.

**5.9.4.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.9.5.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**5.9.5.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**5.9.5.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**5.9.6.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**5.9.6.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**5.9.6.2.** O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.9.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**5.10.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.11.** No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances e após observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das ME's e EPP's, quando o certame se encontrar nos limites

previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, para efeito de classificação, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A partir data e horário indicados neste Edital, o pregoeiro realizará a abertura e posterior julgamento das propostas preliminares apresentadas pelos licitantes interessados.

**6.2.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.3.1.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.6.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

**6.6.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, sempre de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.6.3.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser na proporção de **1,00% (um por cento)**.

**6.6.4.** O licitante poderá, uma única vez, excluir, ou solicitar ao agente de contratação a exclusão do seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.7.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.8.** No presente certame será adotado o **modo de disputa “aberto”**, e os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.8.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**6.8.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.8.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.8.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliada pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.8.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.9.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.11.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.12.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema.

**6.13.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.13.1.** Nessas condições, as propostas de ME's/EPP's que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, quando o certame se encontrar nos limites previstos no art. 3º da referida lei, conforme estabelece o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.13.2.** A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.13.3.** Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.13.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's/EPP's que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.14.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.14.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

**6.14.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.14.1.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.14.1.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.14.1.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.14.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.14.2.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

**6.14.2.2.** Empresas brasileiras;

**6.14.2.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.14.2.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**6.15.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.15.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.15.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.15.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.15.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos habilitatórios exigidos neste Edital.

**6.15.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido neste Edital, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante.

**6.16.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6.17.** Na hipótese de ocorrência de desistência injustificada de proposta, o pregoeiro autuará processo administrativo para apenação da licitante convocada, já que tal prática se consubstancia em ato ilegal, previsto no rol do art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante mais bem classificado atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.1.1.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

**7.1.2.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.2.** Será desclassificada a proposta comercial que:

- a) não atender às exigências estabelecidas neste edital e seus anexos ou em diligência;
- b) conter vícios insanáveis;
- c) não se referir à integralidade do objeto;
- d) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- e) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; e
- g) possuir valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos com máximos no anexo II deste edital.

**7.2.1.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, a Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**7.2.2.** A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.3.** O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

**7.4.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra/prova de conceito, o licitante mais bem classificado deverá apresentá-la, nas condições estabelecidas pela Secretaria requisitante. No caso de não haver entrega da amostra, ocorrer atraso na entrega ou amostra fora das especificações previstas, bem como a ausência ou reprovação na prova, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, a proposta do licitante será desclassificada.

**7.4.1.** Será divulgado, no sistema, o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras/prova de conceito, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.4.1.1.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio eletrônico.

**7.5.** Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência, quando houver, estabelecido para as ME's/EPP's, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, quando então o licitante será declarado vencedor.

**7.5.1.** Na hipótese de nenhuma ME/EPP exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como tal que apresentou a melhor proposta permanece na posição de melhor classificada, e se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

## **8. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado para encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado e os documentos habilitatórios, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, prorrogáveis.

**8.1.1.** Os documentos de habilitação serão exigidos apenas do arrematante, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas no art. 8º do Decreto Municipal 33.880/2024, observado, nesta hipótese, o disposto no §2º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.2.** A prorrogação de que trata o item acima poderá ocorrer nas seguintes situações:

**a)** por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou

**b)** de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

**8.2.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada pelas seguintes formas:

- a)** em original (devidamente assinada e escaneada);
- b)** por certificação digital; ou
- c)** por cópia simples quando a confirmação do seu teor puder ser feita pela Administração junto aos órgãos públicos emissores, via “Internet”.

**8.3.** A proposta comercial deverá ser redigida em idioma nacional, preferencialmente em papel timbrado do licitante por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha pelo seu titular ou representante legal do licitante, devidamente identificado.

**8.3.1. O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR O MODELO DE PROPOSTA APRESENTADO COMO ANEXO II A ESTE EDITAL.**

**8.4.** A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **marca e/ou fabricante, valor unitário, valor total do lote ofertado e valor global da proposta**, no que couber, em reais/porcentagem, e por extenso.

**8.4.1.** A proposta deverá ser válida por **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua apresentação.

**8.4.2. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do Sistema Eletrônico, deverão indicar o PREÇO GLOBAL DO LOTE, expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.**

**8.4.3.** Havendo discordância entre os preços unitários, e o preço total da proposta, prevalecerão os primeiros, sendo que a Equipe deverá refazer os cálculos de modo a obter o preço real proposto.

**8.5.** O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos porventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, transportes, fretes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, serviços e materiais necessários, encargos de qualquer natureza.

**8.5.1.** Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

**8.6.** É facultado ao Pregoeiro realizar diligências, a fim de complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**8.7.** Fica facultado ao Pregoeiro, ainda, realizar visita técnica, acompanhada ou não de técnico, para verificação da adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

**8.7.1.** Para cumprimento do que acima está previsto o arrematante será convocado a apresentar o endereço de sua sede ou depósitos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Não havendo o cumprimento do prazo estipulado e no caso de divergência entre o relatório decorrente desta diligência e a especificação do edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

**8.7.2.** As despesas/custos decorrentes da diligência correrão às expensas, exclusivamente, do Município.

**8.8.** Os licitantes arcarão com todos os custos/despesas decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**8.9.** É vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originalmente da proposta comercial, conforme dispõe o artigo 64, da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA**

**9.1.** Para fins de habilitação na presente licitação, o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo, devendo estar vigente na data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

### **Habilitação Jurídica**

**9.2.** Para **HABILITAÇÃO JURÍDICA** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**9.2.1.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**9.2.2.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.2.3.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**9.2.4.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.2.5.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;

**9.2.6.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.2.7.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**9.2.8.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

**9.2.9.** Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880/2021;

**9.2.10.** Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**9.3.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**9.4.** Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** deverão ser apresentados:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais, à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011.

**9.4.1.** Os documentos referidos no item anterior poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**9.5.** Caso a empresa vencedora do certame seja uma **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, já declarada e certificada, e o certame encontrar-se nos limites previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, gozará dos seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos quanto à regularização dos documentos fiscais:

**9.5.1.** Deverá apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, sob pena de inabilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.5.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à ME e EPP o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do art. 43 §1º da Lei Complementar nº 123/2006.**

**9.5.3.** Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o subitem anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.5.4.** A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem acima, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

**9.6.** Para **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** deverão ser apresentados os documentos abaixo:

**9.6.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, quando se tratar de Sociedade Simples, apresentar Certidão Negativa dos Distribuidores Cíveis, com data não superior a **60 (sessenta)** dias de sua emissão, quando não for expresse sua validade.

**9.6.1.1.** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no envelope de habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:

**I** – Cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste edital;

**II** – Sentença homologatória do plano de recuperação judicial ou certidão judicial informando que a empresa se encontra apta para participar de licitação.

**9.7.** Deverá ser apresentado balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, limitando-se ao último exercício no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos.

**9.7.1.** Serão considerados aceitos, na forma da Lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**9.7.1.1.** Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

a) Publicados em Diário Oficial; ou

b) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede/domicílio da licitante ou mediante a apresentação de escrituração contábil digital via Sped.

**9.7.1.2.** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

a) Por fotocópia do Balanço e demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede/domicílio da licitante ou mediante a apresentação de escrituração contábil digital via Sped.

**9.7.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:**

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede/domicílio da licitante ou mediante a apresentação de escrituração contábil digital via Sped.

**9.7.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**9.7.3.** A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice Solvência Geral (ISG), que deverão apresentar o valor mínimo igual ou maior que 1, e Índice Endividamento Geral (IEG), que deverá apresentar o valor mínimo igual ou menor que 1, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

**Índice de Liquidez Geral (ILG)**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = > \text{ ou } = 1,0$$

**Índice Solvência Geral (ISG)**

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = > \text{ ou } = 1,0$$

**Índice de Endividamento Geral (IEG)**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = < \text{ ou } = 1,0$$

**9.7.3.1.** As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, conforme Anexo III.

**9.7.3.2.** À Equipe reserva-se o direito de efetuar os cálculos caso o memorial não seja apresentado.

**9.7.4.** Ao licitante que não atingir o valor mínimo exigido no subitem 9.7.3 é facultado demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, que será averiguado através do Balanço Patrimonial apresentado.

**9.7.5.** O licitante deverá apresentar declaração contendo a relação de compromissos assumidos, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas, conforme modelo do Anexo III-A deste edital, comprovando que um doze avos de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública, vigentes na data apresentação da proposta, não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

**a)** a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

**b)** caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

### **Qualificação Técnica**

**9.8.** Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

**9.8.1.** Para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto desta licitação, **contemplando os elementos descritos nos itens 21.1.21 a 22.1.28 do termo de referência.**

**9.8.2.** No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

**9.8.2.1.** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

### **Declaração**

**9.9. Declaração Expressa,** declarando que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto, conforme modelo proposto no **ANEXO IV**.

### **9.10. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.10.1.** O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, quando o certame se encontrar nos limites previstos no art. 3º da referida lei, conforme estabelece o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá apresentar, junto aos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

**I.** Certidão expedida no presente exercício pelo órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, atestando que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

**II.** Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo IV.

**III.** Apresentação de Balanço Patrimonial dentro os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**III – a)** Em se tratando de licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais as ME e EPP estão desobrigadas de apresentar balanço para fins de enquadramento. Neste caso deverão apresentar documentos legais que demonstre que não ultrapassou os limites previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Considera-se licitação para fornecimento de bens para pronta entrega aquela cujo o prazo de fornecimento não ultrapasse a trinta dias nos moldes previstos no edital e seus

anexos.

**9.10.2.** Somente será enquadrada como ME e EPP a licitante que apresentar todos os documentos mencionados no item 9.10.1. Caso a licitante apresente a Certidão expedida pela Junta Comercial como ME e EPP e o seu balanço não atender aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ou vice-versa, não será enquadrada como ME ou EPP.

**9.10.3.** Caso haja participação de ME e EPP na forma de consórcio, ele somente fará jus aos benefícios da Lei 123/2006 e alterações, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, e desde que a soma das receitas brutas anuais destas não ultrapassem o limite previsto nos incisos I e II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

### **9.11. Disposições Gerais**

**9.11.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**9.11.1.1.** Será inabilitada a empresa cujo objeto social não contemplar o objeto do presente certame.

**9.11.2.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.11.3.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.11.4.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.11.4.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato/ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.11.5.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.11.5.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e forem exigidos requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o

consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, salvo se houver justificativa nos autos para suprimir esse acréscimo.

**9.11.5.2.** Deverão, ainda, ser observados os incisos I e II, bem como o §3º do art. 15 da Lei 14.133/2021.

**9.11.6.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**9.11.7.** O Município se reserva o direito de proceder buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Administração, além de incorrer nas sanções previstas em Lei.

**9.11.8.** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

**9.11.9.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**9.11.10.** Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, poderá ser prevista, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

**9.11.10.1.** Para os fins previstos no item acima, a vistoria poderá ser por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**9.11.10.2.** Caso os licitantes optem por realizar vistoria prévia, a Administração disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

**9.11.11.** A comprovação da legitimidade do representante legal será através do instrumento de procuração, em consonância com o art. 653 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002. Documentos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão conhecidos.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 10.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos;
- 10.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 10.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema ou, excepcionalmente, na hipótese de falha do sistema, através do e-mail [semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br).
- 10.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**

**11.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1.** As infrações e sanções serão aplicadas nos termos do TÍTULO IV, CAPÍTULO I da Lei nº 14.133/2021.

**12.2.** No caso de aplicação de multa prevista no parágrafo 3º do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados os seguintes limites:

**12.2.1.** 0,5% a 5% do valor estimado da contratação, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**12.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato.

**12.2.3.** 0,5% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**12.2.4.** 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado ou valor de proposta do licitante, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração/documentação falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

g) dar causa à inexecução total do objeto do contrato;

h) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta.

**Nota:** Nos contratos ou nas atas de registro de preço que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput deste artigo e seus incisos, para cálculo da multa, incidirá sobre o valor estimado da contratação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.1.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido formalizado o contrato, sua rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**13.2.** A Administração poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**13.4.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.6.** O Pregoeiro poderá desclassificar a licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**13.7.** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas.

**13.7.1.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.8.** Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

**13.9.** Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica e qualquer outro servidor desta PMCI, não vinculados, direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes.

**13.10.** O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

**13.11.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

**13.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**13.12.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**13.13.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**13.14.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

**13.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Demonstrativo de Capacidade Financeira

ANEXO III-A – Modelo de declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública

ANEXO IV – Termo Declaratório

ANEXO V – Minuta do Contrato

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Abril de 2026



Documento assinado digitalmente

MARCIO BORGES CAMARGO

Data: 08/04/2026 14:09:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo Nº: 53242/2025**

**DFD nº.: 000450/ 2025**

**Versão do TR: 5.0**

### **1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, conversão, implantação, treinamento inicial, customização, migração, parametrização e configuração, adequação, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico remoto e presencial, atualização tecnológica e provimento de Data Center, capacitação e treinamento eventual, pós implantação (contabilidade, tesouraria e custos; compras, contratos e licitações; estoque, almoxarifado e patrimônio; recursos humanos e folha de pagamento; medicina ocupacional e segurança do trabalho; portal da transparência; administração tributária; captação de recursos e emendas parlamentares; repasses; frotas; e, rastreamento veicular), conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**1.2** Prestação de serviços técnicos especializados para conversão, implantação, treinamento, customização, migração, parametrização e configuração, adequação, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico remoto e presencial, atualização tecnológica e provimento de data center virtual (nuvem).

**1.3** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.4** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 33.548, de 18 de dezembro de 2023.

**1.5** O serviço é enquadrado como continuado, pois assegura a continuidade e eficácia da gestão pública, pois sua ausência ou insuficiência no atendimento às demandas resultaria em sérios prejuízos à Administração, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar.

**1.6** O contrato ou outro instrumento hábil oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo.

**2.2** A presente demanda encontra-se alinhada com o PCA 2026, conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

### **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**3.1** A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo aos autos do processo.

### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Os requisitos da contratação se encontram pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo.

#### **4.2 Sustentabilidade**

**4.2.1** A Contratada deverá atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A Contratada é responsável pela destinação e descarte de materiais, peças ou equipamentos que forem necessários à prestação do serviço, obedecendo às normas e legislação ambiental vigentes.



**4.2.2** A solução escolhida por esta Administração Municipal está adequada aos preceitos de licitações sustentáveis, de modo que minimiza os impactos ambientais diminuindo o uso exacerbado de papel em processos manuais na Administração Municipal Pública. Dessa forma, dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

### **4.3 Subcontratação**

**4.3.1** Será permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total contratado, podendo recair sobre a solução de Gestão de Rastreamento Veicular e sobre os Serviços de Hospedagem do Banco de Dados em Data Center Virtual (nuvem).

**4.3.2** A subcontratação dependerá de autorização prévia do Município de Cachoeiro de Itapemirim e em qualquer hipótese permanecerá sob responsabilidade integral da empresa contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Administração Pública pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

### **4.4 Participação de Consórcio**

**4.4.1** Será permitida a participação de consórcio na licitação, conforme tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4.5 Garantia da contratação**

**4.5.1** A Contratada prestará garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133, 1º de abril de 2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo previsto no Estatuto Licitatório.

## **5 OBJETO E ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS**

**5.1** O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, conversão, implantação, treinamento inicial, customização, migração, parametrização e configuração, adequação, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico remoto e presencial, atualização tecnológica e provimento de Data Center, capacitação e treinamento eventual, pós implantação (contabilidade, tesouraria e custos; compras, contratos e licitações; estoque, almoxarifado e patrimônio; recursos humanos e folha de pagamento; medicina ocupacional e segurança do trabalho; portal da transparência; administração tributária; captação de recursos e emendas parlamentares; repasses; frotas; e, rastreamento veicular).**

**5.2** Os quantitativos estimados para o fornecimento de sistemas, implantação e conversão/customização de dados tiveram como parâmetro a última disputa licitatória realizada através do Pregão Eletrônico nº037/2022 e, consequentemente, do Contrato firmado sob o nº 254/2022, e também dos contratos celebrados sob os números 255/2024 e 040/2025. Com amparo no artigo 106 da Nova Lei de Licitações o prazo de vigência da pretensa contratação será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado na vigência máxima de 15 (quinze) anos, conforme o estabelecido no artigo 114 da Lei 14.133/2021.

**5.3** A presente contratação está levando em consideração a estrutura organizacional atual do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, porém o sistema deve ser apto a atender possíveis descentralizações que por ventura venham a ocorrer.

| LOTE ÚNICO                                                 |                                                                                       |         |        |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| SISTEMA ESTRUTURANTE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL |                                                                                       |         |        |
| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                            | UNIDADE | QUANT. |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM            |                                                                                       |         |        |
| 01                                                         | 1.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS<br>(licença e cessão de uso)       | Mês     | 60     |
|                                                            | 1.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos | Unidade | 1      |
|                                                            | 1.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                        | HR      | 250    |





|    |                                                                                                 |            |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
|    | 1.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 1.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 02 | <b>2.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</b><br>(licença e cessão de uso)              | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 2.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade    | 1         |
|    | 2.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR         | 250       |
|    | 2.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 2.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 03 | <b>3.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)           | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 3.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade    | 1         |
|    | 3.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR         | 250       |
|    | 3.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 3.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 04 | <b>4.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)        | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 4.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade    | 1         |
|    | 4.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR         | 250       |
|    | 4.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 4.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 05 | <b>5.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 5.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade    | 1         |
|    | 5.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR         | 250       |
|    | 5.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 5.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 06 | <b>6.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA</b><br>(licença e cessão de uso)                      | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 6.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade    | 1         |
|    | 6.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR         | 250       |
|    | 6.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 6.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 07 | <b>7.1. GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b><br>(licença e cessão de uso)                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 7.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Administração Tributária                  | Unidade    | 1         |
|    | 7.3. Customização da Gestão de Administração Tributária                                         | HR         | 2000      |
|    | 7.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 7.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 08 | <b>8.1. GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES</b><br>(licença e cessão de uso) | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 8.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Captação de Recursos                      | Unidade    | 1         |
|    | 8.3. Customização da Gestão de Captação de Recursos                                             | HR         | 250       |
|    | 8.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 8.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 09 | <b>9.1. GESTÃO DE REPASSES</b><br>(licença e cessão de uso)                                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 9.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses                                  | Unidade    | 1         |
|    | 9.3. Customização da Gestão de Repasses                                                         | HR         | 250       |
|    | 9.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 9.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |
| 10 | <b>10.1. GESTÃO DE FROTAS</b><br>(licença e cessão de uso)                                      | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 10.2. Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                                             | Unidade    | 1         |
|    | 10.3. Customização da Gestão de Frotas                                                          | HR         | 250       |
|    | 10.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                 | Mês        | 60        |
|    | 10.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                           | HR         | 200       |
| 11 | <b>11.1. GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR (326 VEÍCULOS)</b><br>(licença e cessão de uso)        | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 11.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Rastreamento Veicular                    | Unidade    | 1         |
|    | 11.3. Customização da Gestão de Rastreamento Veicular                                           | HR         | 250       |
|    | 11.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                 | Mês        | 60        |
|    | 11.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                           | HR         | 200       |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA | UNIDADE | QUANT. |
|------|--------------------------------------------|---------|--------|
|------|--------------------------------------------|---------|--------|



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.  
RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                                                                  |            |           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 12                       | <b>12.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS</b><br>(licença e cessão de uso)          | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 12.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade    | 1         |
|                          | 12.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR         | 100       |
|                          | 12.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 12.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 13                       | <b>13.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</b><br>(licença e cessão de uso)              | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 13.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade    | 1         |
|                          | 13.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR         | 100       |
|                          | 13.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 13.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 14                       | <b>14.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)           | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 14.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade    | 1         |
|                          | 14.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR         | 100       |
|                          | 14.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 14.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 15                       | <b>15.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)        | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 15.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade    | 1         |
|                          | 15.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR         | 100       |
|                          | 15.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 15.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 16                       | <b>16.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 16.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade    | 1         |
|                          | 16.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR         | 100       |
|                          | 16.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 16.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 17                       | <b>17.1. GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES</b><br>(licença e cessão de uso) | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 17.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Captação de Recursos                      | Unidade    | 1         |
|                          | 17.3. Customização da Gestão de Captação de Recursos                                             | HR         | 100       |
|                          | 17.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 17.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 18                       | <b>18.1. GESTÃO DE REPASSES</b><br>(licença e cessão de uso)                                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 18.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses                                  | Unidade    | 1         |
|                          | 18.3. Customização da Gestão de Repasses                                                         | HR         | 100       |
|                          | 18.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 18.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 19                       | <b>19.1. GESTÃO DE FROTAS</b><br>(licença e cessão de uso)                                       | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                          | 19.2. Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                                              | Unidade    | 1         |
|                          | 19.3. Customização da Gestão de Frotas                                                           | HR         | 100       |
|                          | 19.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                          | 19.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |

| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                              | UNIDADE    | QUANT.    |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> |                                                                                         |            |           |
| 20                                                 | <b>20.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS</b><br>(licença e cessão de uso) | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                    | 20.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos  | Unidade    | 1         |
|                                                    | 20.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                         | HR         | 100       |
|                                                    | 20.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                         | Mês        | 60        |
|                                                    | 20.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                   | HR         | 100       |
| 21                                                 | <b>21.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</b><br>(licença e cessão de uso)     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                    | 21.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações     | Unidade    | 1         |
|                                                    | 21.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                            | HR         | 100       |
|                                                    | 21.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                         | Mês        | 60        |





|    |                                                                                                  |            |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
|    | 21.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 22 | <b>22.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)           | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 22.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almoarifado e Patrimônio         | Unidade    | 1         |
|    | 22.3. Customização da Gestão de Estoque, Almoarifado e Patrimônio                                | HR         | 100       |
|    | 22.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 22.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 23 | <b>23.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)        | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 23.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade    | 1         |
|    | 23.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR         | 100       |
|    | 23.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 23.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 24 | <b>24.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 24.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade    | 1         |
|    | 24.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR         | 100       |
|    | 24.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 24.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 25 | <b>25.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA</b><br>(licença e cessão de uso)                      | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|    | 25.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade    | 1         |
|    | 25.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR         | 100       |
|    | 25.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|    | 25.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |

| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                       | UNIDADE    | QUANT.    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> |                                                                                                  |            |           |
| 26                                                         | <b>26.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS</b><br>(licença e cessão de uso)          | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                            | 26.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade    | 1         |
|                                                            | 26.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR         | 100       |
|                                                            | 26.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                            | 26.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 27                                                         | <b>27.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</b><br>(licença e cessão de uso)              | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                            | 27.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade    | 1         |
|                                                            | 27.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR         | 100       |
|                                                            | 27.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                            | 27.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 28                                                         | <b>28.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)           | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                            | 28.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almoarifado e Patrimônio         | Unidade    | 1         |
|                                                            | 28.3. Customização da Gestão de Estoque, Almoarifado e Patrimônio                                | HR         | 100       |
|                                                            | 28.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                            | 28.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 29                                                         | <b>29.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)        | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                            | 29.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade    | 1         |
|                                                            | 29.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR         | 100       |
|                                                            | 29.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                            | 29.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 30                                                         | <b>30.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                            | 30.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade    | 1         |
|                                                            | 30.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR         | 100       |
|                                                            | 30.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                            | 30.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 31                                                         | <b>31.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA</b><br>(licença e cessão de uso)                      | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                            | 31.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade    | 1         |





|                                                                       |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 31.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência               | HR  | 100 |
| 31.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                       | Mês | 60  |
| 32.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação | HR  | 100 |

| ITEM                                                                               | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                       | UNIDADE    | QUANT.    |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICO DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> |                                                                                                  |            |           |
| 32                                                                                 | <b>32.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS (licença e cessão de uso)</b>             | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                                                    | 32.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade    | 1         |
|                                                                                    | 32.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR         | 100       |
|                                                                                    | 32.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                                                    | 32.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 33                                                                                 | <b>33.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (licença e cessão de uso)</b>                 | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                                                    | 33.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade    | 1         |
|                                                                                    | 33.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR         | 100       |
|                                                                                    | 33.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                                                    | 33.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 34                                                                                 | <b>34.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (licença e cessão de uso)</b>              | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                                                    | 34.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade    | 1         |
|                                                                                    | 34.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR         | 100       |
|                                                                                    | 34.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                                                    | 34.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 35                                                                                 | <b>35.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (licença e cessão de uso)</b>           | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                                                    | 35.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade    | 1         |
|                                                                                    | 35.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR         | 100       |
|                                                                                    | 35.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                                                    | 35.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 36                                                                                 | <b>36.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (licença e cessão de uso)</b>       | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                                                    | 36.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade    | 1         |
|                                                                                    | 36.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR         | 100       |
|                                                                                    | 36.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                                                    | 36.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |
| 37                                                                                 | <b>37.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA (licença e cessão de uso)</b>                         | <b>Mês</b> | <b>60</b> |
|                                                                                    | 37.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade    | 1         |
|                                                                                    | 37.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR         | 100       |
|                                                                                    | 37.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |
|                                                                                    | 37.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |

## 6 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

**6.1** Para atendimento do interesse público, faz-se necessário a Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, uma vez ser possível a caracterização do objeto como um serviço comum, nos termos do artigo 6º inciso XIII da Lei 14.133/2021.

**6.2** Como se sabe, a caracterização de um bem ou serviço comum, depende da possibilidade de se definir padrões de desempenho e qualidade de forma objetiva no Instrumento Editalício, por meio de especificações usuais do mercado, que estejam disponibilizadas no mercado pelos fornecedores.

**6.3** Ainda que os serviços sejam considerados como complexos, os padrões de desempenho e de qualidade são conhecidos, dominados e oferecidos amplamente no mercado, ou seja, a complexidade do objeto não impede a definição objetiva do que é posto em disputa. Nesse raciocínio, a locação ou licenciamento de Sistema de Gestão Pública caracteriza-se como um serviço comum.

## 7 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.  
RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

**7.1** A justificativa para contratação em lote se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo aos autos do processo.

## **8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**8.1** O contrato ou o instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2** O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo.

I. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

II. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor, implica o reconhecimento de que a referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.3** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Termo de Referência.

**8.4** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**8.5** As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica em casos de menos complexidade.

**8.6** A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## **9 PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**9.1** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, conforme o previsto no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, contados da sua respectiva assinatura, prorrogável por até 15 anos, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021. Os preços serão fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**9.2** O faturamento relativo ao licenciamento e manutenção mensal de cada módulo terá início somente após a emissão do Termo de Aceite Definitivo da respectiva Implantação e Treinamento, observada a não sobreposição de pagamentos com contratos de objetos idênticos ainda em vigor, exceto nos casos excepcionais previstos no Art.49 da referida lei

**9.3** O objeto da contratação trata-se de soluções tecnológicas que servem como base para a operação e gestão de uma organização, assim, considerados sistemas estruturantes de tecnologia da informação.

## **10 REAJUSTE CONTRATUAL**

**10.1** Será adotado o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) para fins de reajustamento dos preços contratados.

## **11 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO**

**11.1** A CONTRATADA deverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, concluir a instalação, conversão, migração, integração, treinamento, testes e implantação definitiva total do sistema. Os serviços deverão ser executados por módulos.

**11.1.1** O prazo de implantação poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e aceitação por parte da Administração.



**11.2** Deverá ser apresentado em até 10 dias corridos da emissão da ordem de serviço, o plano do projeto de implantação, cronograma atualizado e detalhado com todas as fases descritas para instalação, conversão, migração de dados, integração, treinamento, testes, implantação definitiva total e suporte operacional. A contratada deverá apresentar cronograma detalhado da implantação, contendo as etapas, marcos intermediários, responsáveis e prazos estimados, bem como encaminhar relatório de acompanhamento das atividades, descrevendo o status das etapas, eventuais riscos identificados e medidas corretivas adotadas, a fim de subsidiar a fiscalização contratual.

**11.3** Os serviços contratados somente serão pagos, para os serviços efetivamente prestados, sempre de acordo com o prazo de implantação, emissão da ordem de serviço e aceite da Coordenadoria de Tecnologia em conjunto com os fiscais designados pelos órgãos envolvidos.

**11.4** A CONTRATADA será responsabilizada por quaisquer prejuízos gerados à CONTRATANTE em razão de falhas de sistemas ou atrasos na migração, manutenção ou suporte dos sistemas contratados.

**11.5** Deverá a CONTRATADA efetuar a implantação, migração e treinamento dentro do prazo, de acordo com cronograma e o projeto de implantação apresentado, sob pena de aplicação de multas e demais sanções previstas em contrato e na legislação.

**11.6** Na migração do módulo contábil deverão ser importados todos os saldos, de forma que seja possível emitir relatórios e demais informações de transações dos períodos.

**11.7** Além disso, a partir da importação dos saldos iniciais de 2025, e dos registros mensais de receita, despesa e contábil, deverão ser refeitos e recontabilizados todos os lançamentos contábeis automáticos de 2025 e 2026, para correta apuração dos saldos e posterior geração das seguintes Prestações de Contas:

- I) Prestação de Contas Mensais de todas as UG's dos exercícios de 2025 e 2026;
- II) Prestação de Contas Anual de 2025 e de 2026 de todas as UG's para fins de consolidação.

**11.8** Durante a execução das etapas, poderão ser aceitos ajustes no Cronograma, mediante aprovação da Coordenadoria de Tecnologia em conjunto com os fiscais designados, de forma a melhor atender a implantação do software.

**11.9** O projeto de implantação do sistema apresentado pela CONTRATADA deverá compreender as diretrizes de gerenciamento de projeto e que se encontram descritas a seguir:

#### **11.9.1 GERENCIAMENTO DO PROJETO**

**11.9.1.1** A frente de gerenciamento de projetos da CONTRATADA deverá estabelecer um fluxo de trabalho com o intuito de disciplinar o acompanhamento das frentes de trabalho do projeto de implantação do sistema.

##### **11.9.1.1.1 Responsabilidades da CONTRATANTE:**

**11.9.1.1.2** Disponibilizar recursos, funcionais e técnicos, com nível de decisão adequado e alinhado com as necessidades nos marcos que serão definidos no Plano do Projeto, definido entre as partes no início do projeto, para a realização e participação nas seguintes atividades:

- I. Identificação das mudanças organizacionais e mitigação de seus impactos;
- II. Comunicação aos usuários impactados;
- III. Especificação e ajustes dos legados requeridos pelas interfaces com o sistema;
- IV. Suporte na elaboração dos cenários e scripts de testes;
- V. Suporte à execução dos testes integrados e execução dos testes de aceitação do usuário;
- VI. Execução e conferência das rodadas de paralelo de folha de pagamento;



**VII. Verificação do material de treinamento:**

Autenticar documento em: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

- VIII. Mobilização dos funcionários para participação dos treinamentos e outras atividades do projeto;
- IX. Suporte à execução dos treinamentos dos usuários finais;
- X. Aprovação das entregas das fases do projeto de implantação do sistema.

#### **11.9.1.1.3 Responsabilidades da CONTRATADA:**

- 1.1.1.1.1 Executar o gerenciamento do projeto de implantação do sistema baseado nas melhores práticas;
- 1.1.1.1.2 Executar os controles de gestão de prazos, recursos, riscos e escopo (no mínimo);
- 1.1.1.1.3 Monitorar e controlar o progresso real em comparação com o planejado;
- 1.1.1.1.4 Planejar e gerenciar os recursos próprios necessários ao cumprimento do cronograma;
- 1.1.1.1.5 Gerenciar as transições e promover os aceites entre as fases do projeto;
- 1.1.1.1.6 Extrair, transformar e dar carga nos dados e informações do sistema.

#### **11.9.1.2 PLANEJAMENTO:**

**11.9.1.2.1** O objetivo desta fase consiste em preparar o planejamento detalhado das demais fases do projeto de implantação do sistema. Nesta fase, as equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA trabalharão em conjunto na confirmação dos objetivos do projeto e da estratégia de implantação e no refinamento do plano de trabalho.

##### **11.9.1.2.1.1 Responsabilidades da CONTRATANTE:**

- 1.1.3.1.1 Aprovar o projeto de implantação do sistema entregue pela CONTRATADA;
- 1.1.3.1.2 Confirmar os requisitos, objetivos e escopo do projeto;
- 1.1.3.1.3 Confirmar a estratégia de implantação e de entregas;
- 1.1.3.1.4 Mobilizar e organizar as frentes de trabalho de técnicos da contratada para execução das atividades do projeto;
- 1.1.3.1.5 Preparar os planos de trabalho detalhados para as fases seguintes do projeto de implantação do sistema;
- 1.1.3.1.6 Preparar e realizar o evento para início dos serviços de implantação e migração do sistema.

##### **11.9.1.2.1.2 Os produtos a serem entregues pela CONTRATADA nesta fase consistem em:**

- 1.1.1.1.1 Plano de implantação;
- 1.1.1.1.2 Estratégia de implantação e entrega;
- 1.1.1.1.3 Cronograma das fases de implantação

#### **11.9.1.3 ANÁLISE:**

**11.9.1.3.1** Nesta fase, deverão ser analisados todos os requisitos para que se possa validar e confirmar o escopo, definir a solução, integração com outros sistemas legados da CONTRATANTE. Será também realizada a análise de adequação das funcionalidades do sistema para atender aos mesmos requisitos técnicos e funcionais do sistema.

##### **11.9.1.3.1.1 Responsabilidades da CONTRATANTE:**

- I. Detalhar os requisitos mínimos do sistema;
- II. Detalhar a arquitetura de sistemas e técnicas do legado;
- III. Aprovação da Coordenadoria de Tecnologia em conjunto com os fiscais designados, das atividades de preparação e limpeza de dados para conversão;
- IV. Identificar as mudanças organizacionais e avaliar seus impactos;

#### **11.9.1.3.1.2 Responsabilidades da CONTRATADA:**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

- I. Refinar a estratégia de entrega validada durante o planejamento;
- II. Entender as arquiteturas de sistemas legados e técnica atuais da CONTRATANTE;
- III. Executar uma análise de adequação dos requisitos referentes ao sistema ofertado e identificar customizações necessárias para atender estes requisitos.
- IV. Suportar o planejamento das atividades de preparação e limpeza de dados para conversão;
- V. Definir a estratégia de homologação;
- VI. Definir as estratégias de treinamento e de comunicação.

#### **11.9.1.4 CONFIGURAÇÃO E CONSTRUÇÃO:**

**11.9.1.4.1** Esta fase tem como objetivos construir a configuração e os componentes do sistema e refinar a customização, integração e conversão de dados para serem implantados.

##### **11.9.1.4.1.1 Responsabilidades da CONTRATANTE:**

- I. Executar todas as atividades necessárias para desenvolvimento dos sistemas legados que serão integrados com o sistema;

##### **11.9.1.4.1.2 Responsabilidades da CONTRATADA:**

- I. Parametrizar e construir códigos para o sistema, quando necessário e aprovado, de forma a adequá-lo às especificidades da CONTRATANTE. Estes códigos deverão, em princípio, serem incorporados ao sistema;
- II. Implantar as funcionalidades descritas neste Anexo;
- III. Controlar as versões dos executáveis, bibliotecas e documentos do sistema pertinentes ao projeto de implantação;
- IV. Propor abordagem ao processo de conversão de dados de acordo com as fases de implantação do sistema;
- V. Extração de dados: processo de captura de todos os dados dos bancos de dados e outras fontes do sistema existente;
- VI. Validação dos dados: processo de limpeza dos dados (detecção e correção de dados incorretos, incompletos, corrompidos ou duplicados), enriquecimento dos dados (compreende a atualização dos dados com novos atributos, complementares aos existentes até então), validação lógica e física dos dados e a adequação dos mesmos ao formato de dados utilizado pelo no sistema;
- VII. Carga de Dados: os dados extraídos e validados são inseridos nas bases de dados do novo sistema;
- VIII. Construir e testar os programas de conversão de dados;
- IX. Construir e testar os componentes e serviços da arquitetura técnica;
- X. Construir e testar as rotinas de integração com os sistemas remanescentes do legado ou outros previamente solicitado;
- XI. Desenvolver os materiais de treinamento;
- XII. Dar suporte à transição da CONTRATANTE para os novos papéis, funções e equipes.

**11.9.1.4.1.3 Os produtos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA nesta fase consistem em:**

- I. Sistema configurado;
- II. Plano de conversão;

#### **11.9.1.5 HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS**

**11.9.1.5.1** Após conclusão da etapa de implantação dos novos sistemas a CONTRATADA realizará a homologação dos dados convertidos para a nova base de dados e somente após o



aceite os novos sistemas implantados poderão entrar em produção. Esta fase tem por objetivo testar o Sistema Estruturante de Gestão Pública de acordo com os requisitos técnicos, conforme detalhados neste Anexo. Deverá ser realizado o conjunto de testes detalhados abaixo:

#### **11.9.1.5.1.1 Responsabilidades da CONTRATANTE:**

- I. Mapear as fontes de dados dos sistemas legados em relação aos dados a serem geridos no novo sistema;
- II. Executar os testes de conversão para avaliar os processos automáticos de conversão e validar a correta transferência dos dados a partir dos sistemas de origem até o sistema;
- III. Executar o teste de aceitação do usuário de forma que o sistema atenda às expectativas dos usuários documentadas através dos requerimentos de negócio;
- IV. Executar os testes de paralelo de folha de pagamento, validando e justificando os resultados obtidos;
- V. A Coordenação de Tecnologia em conjunto com os fiscais designados pelas secretarias envolvidas deverá acompanhar, validar e aprovar o resultado dos testes;
- VI. Participar da pesquisa de avaliação do público-alvo em relação à mudança;
- VII. Desenvolver conteúdos e divulgar ações de comunicação;

#### **11.9.1.5.1.2 Responsabilidades da CONTRATADA:**

- I. Submeter a Coordenadoria de Tecnologia em conjunto com os fiscais designados pelas Secretarias, todas as aprovações e validações necessárias para aceite de produtos;
- II. Preparar a logística de implantação de treinamento;
- III. Capacitar multiplicadores de treinamentos;
- IV. Preparar ambiente no sistema a ser utilizado exclusivamente para treinamentos;
- V. Dar suporte à transição da CONTRATANTE para as novas funções, à medida que os servidores/colaboradores vão sendo designados para os novos papéis, funções e equipes.

#### **11.9.1.5.1.3 Os produtos a serem entregues pela CONTRATADA nesta fase consistem em:**

- I. Ambiente de produção disponibilizado;
- II. Sistema Homologado;

#### **11.9.1.6 ENTREGA**

**11.9.1.6.1** A fase de entrega envolve preparar o ambiente para a entrada em produção do sistema, capacitar os usuários para que possam utilizar o mesmo, realizar a carga de dados através de um plano de conversão e fazer a transferência da responsabilidade pela hospedagem, operação e manutenção do novo sistema para a equipe de serviços de suporte e manutenção da aplicação da CONTRATADA. As informações a serem migradas para o sistema serão compostas por dados cadastrais, saldos e dados transacionais requeridos para iniciar a operação.

#### **11.9.1.6.1.1 Responsabilidades da CONTRATANTE:**

- I. Validar a carga de dados;
- II. Aprovar a prontidão para entrada em produção

#### **11.9.1.6.1.2 Responsabilidades da CONTRATADA:**

- I. Extrair e validar os dados dos sistemas legados, gerando os arquivos que serão utilizados;
- II. Executar a carga automática dos dados cadastrais, dados de saldos, dados transacionais e dados históricos;
- III. Executar a carga manual eventual dos dados;
- IV. Preparar o ambiente produtivo para a entrada em produção do sistema;



- V. Desenvolver o plano de conversão (ou plano de corte) e o programa de carga de informações, indicando tarefas, responsáveis e datas previstas de início e finalização destas atividades. O plano de conversão deverá prever o congelamento das atualizações nos sistemas legados sendo substituídos e seu bloqueio para os usuários finais imediatamente antes da extração dos dados para a conversão;
- VI. Desenvolver os procedimentos manuais e de sistemas que permitam a execução coordenada e eficiente das cargas de dados;
- VII. Elaborar planos de contingência para caso de alguma falha grave percebida nos primeiros dias de operação do sistema;
- VIII. Supervisionar e direcionar as atividades de carga final no ambiente de produção;
- IX. Capacitar os usuários na utilização do sistema conforme os papéis a eles atribuídos;

**11.9.1.6.1.3 Entre os produtos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA nesta fase, destacam-se:**

- I. Estratégia de conversão;
- II. Plano detalhado de conversão;
- III. Plano de ação e preparação para a entrada em produção;
- IV. Plano de contingência;
- V. Programas de extração e carga de informações;
- VI. Procedimentos para cargas automáticas e manuais;
- VII. Conversão executada;
- VIII. Validação da informação carregada de acordo com o plano;
- IX. Aprovação da prontidão da organização para entrada em produção pelo cliente;
- X. Plano de suporte pós-conversão.

**11.9.1.7 SUPORTE PÓS-CONVERSÃO**

**11.9.1.7.1** Após a fase de entrega a CONTRATADA deverá prever um período de suporte pós-conversão de no mínimo 3 (três) meses. Neste período os serviços deverão ser executados pela equipe de serviços de suporte e manutenção da aplicação com o apoio da equipe de implantação da CONTRATADA, de forma a promover o correto funcionamento do sistema.

**11.9.1.7.1.1 Responsabilidades da CONTRATADA:**

- I. Monitorar o sistema em produção;
- II. Solucionar problemas e dúvidas dos usuários do sistema;
- III. Ajustar e resolver ocorrências de falhas do sistema;
- IV. Suportar os usuários do sistema no acompanhamento pós-conversão;
- V. Completar a transmissão de conhecimento para a organização de suporte;
- VI. Implantar pesquisa de avaliação do público-alvo em relação à mudança;
- VII. Realizar análise da efetividade dos treinamentos;
- VIII. Sistema estabilizado;
- IX. Equipe de manutenção com conhecimento da solução;
- X. Diagnóstico de prontidão para mudança.

**11.9.1.8 ESTABILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO**

**11.9.1.8.1** A fase de estabilização do novo ambiente será de até 3 (três) meses, contados a partir da entrada em produção e entrega, durante a qual a CONTRATADA deve continuar mobilizada com os seguintes objetivos principais:

- I. Prestar suporte aos usuários na realização das suas atividades diárias através da



- II. Suportar a primeira rotina mensal do fechamento contábil;
- III. Suportar a primeira execução da folha de pagamento;
- IV. Corrigir eventuais falhas críticas que venham a ocorrer, mapeados através dos problemas criados pelos chamados abertos;
- V. Proceder aos ajustes necessários identificados através dos chamados abertos.

**11.9.1.8.2** A participação da Equipe de Implantação na estabilização poderá ser reduzida gradativamente durante o período proposto, na medida em que a equipe de serviços de suporte e manutenção da aplicação da CONTRATADA estiver capacitada para conduzir as atividades de forma independente. Esta capacitação será medida através dos critérios acima descritos.

#### **11.9.1.9 TREINAMENTO**

**11.9.1.9.1** Os treinamentos sobre a utilização das funcionalidades do sistema deverão ser desenvolvidos e aplicados pela CONTRATADA aos integrantes da equipe técnica e servidores envolvidos com o sistema visando à compreensão da tecnologia, da metodologia, do software e dos novos procedimentos adotados e o desenvolvimento das habilidades necessárias ao exercício da função. Desta forma, deverá ser atingido um nível maior de compreensão e absorção dos treinados envolvidos, a ponto de tornarem-se autônomos em relação à prática nas demais localidades da rede, ou seja, tornarem-se capacitados a multiplicar os treinamentos recebidos para outros usuários dos sistemas.

#### **11.9.1.9.2 Serão responsabilidades da CONTRATANTE:**

- I. Indicar dentre seus servidores e colaboradores quais serão os usuários do sistema de acordo com os limites definidos neste Anexo;
- II. Assegurar que tais usuários sejam liberados pelos seus respectivos gestores para participar das atividades de capacitação;
- III. Indicar os especialistas nos processos para mapeamento dos papéis organizacionais a fim de construir os perfis de acessos e Currículos de Capacitações dos usuários;
- IV. Realizar, com o suporte da CONTRATADA, a convocação dos usuários para os treinamentos.
- V. O treinamento será aplicado nas dependências da CONTRATANTE, utilizando suas instalações físicas, hardware, estações de trabalho com acesso à Internet e softwares básicos necessários para realização.

#### **11.9.1.9.3 Caberá à CONTRATADA:**

**11.9.1.9.3.1** Para execução de tais capacitações, a CONTRATADA deverá entregar os seguintes produtos:

**I. Catálogo de Treinamento:** Indica a relação de cursos por módulo com os respectivos conteúdos programáticos, objetivo de aprendizado, carga horária, público-alvo e eventuais pré-requisitos (sejam cursos ou conhecimentos prévios necessários). A CONTRATADA deve prover um catálogo de cursos que contemple na média, onde tenha um mínimo de 70% (setenta por cento) desta carga horária de cursos presenciais.

**II. Plano de Capacitação:** Plano de trabalho detalhado com as atividades que serão realizadas para a execução do treinamento. Este documento deverá contemplar as atividades, os recursos necessários, as responsabilidades, calendário de cursos disponíveis, distribuição dos servidores nos cursos, além dos prazos para a execução da capacitação.

**III. Ambiente de Treinamento:** Planejar e disponibilizar um ambiente sistêmico para treinamento e prática do módulo do sistema que entrará em produção. Tal sistema deverá conter cópia do Sistema e massa de dados necessária para a execução de exercícios de reforço durante os treinamentos;



**IV. Equipes - Bloco I – Equipe de usuários finais do Sistema Estruturante de Gestão Pública:** Treinamento para cada módulo do sistema, de acordo com os procedimentos e normas administrativas da CONTRATANTE, Catálogo de Cursos e o Cronograma de Implantação.

Ao final do treinamento, os profissionais deverão estar aptos a operar de forma plena o sistema, de modo a utilizar todos os recursos existentes necessários às suas atividades;

Para cada perfil previsto, será definida uma carga horária mínima a ser provida pela CONTRATADA, necessária para o desenvolvimento do nível esperado de conhecimento. São apresentadas também as habilidades que se esperam que os profissionais adquiram após a execução do treinamento correspondente. Estas informações deverão constar nos produtos Catálogo de Cursos;

A quantidade máxima de profissionais a serem treinados é de 1.000 (mil) pessoas;

Deverão ser alocadas para este treinamento turmas com, no máximo, 20 (vinte) pessoas;

As salas de treinamento deverão apresentar, no mínimo, 1 (um) computador para cada usuários com acesso ao ambiente de treinamentos do Sistema Estruturante de Gestão Pública;

Todo o conteúdo do treinamento deverá ser disponibilizado em formato que permita o estudo e apresente as seguintes características: Mostre uma visão geral do processo de negócios em questão; Todos os documentos gerados para o treinamento devem ser entregues também em mídia eletrônica, em arquivos formatos padrões de mercado (Arquivos PDF, DOC ou PPT), em idioma Português do Brasil.

As despesas decorrentes da execução dos treinamentos (alocação de instrutores, fornecimento e instalação dos sistemas nos microcomputadores usados para o treinamento, confecção do material didático para os servidores da CONTRATANTE treinados, bem como as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos multiplicadores da CONTRATADA) serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá prover a execução dos treinamentos presenciais de acordo com o Plano de Treinamentos incluindo os treinamentos antes da entrada em produção e repescagem. Os treinamentos devem ser distribuídos entre todas as entradas em produção existentes e repescagens de forma que nenhuma implantação ou grupo de usuários fiquem sem treinamento.

**V. Equipes - Bloco II – Equipe de Suporte: Será de responsabilidade da CONTRATADA: preparar e ministrar treinamentos visando a capacitar a equipe de TI da CONTRATANTE com os seguintes objetivos:**

Conhecer a navegação básica no sistema;

Conhecer os níveis de serviços acordados;

Conhecer os processos de atendimento e resolução de chamados, com todas as suas classificações e variações;

Capacitar a equipe para gestão de perfis e usuários no sistema;

A quantidade máxima de profissionais a serem treinados é de 20 (vinte) pessoas; As salas de treinamento deverão dispor de computador exclusivo para projeção dos treinamentos;

**11.9.1.9.4** O treinamento será aplicado nas dependências da CONTRATANTE, utilizando suas instalações físicas, hardware, estações de trabalho com acesso à Internet e softwares



básicos necessários para realização e acesso ao ambiente sistêmico de treinamento simulando o de produção, tendo preferencialmente a duração de, no máximo 8 horas/dia.

**11.9.1.9.5** A CONTRATADA deverá considerar para efeito de estimativa a quantidade máxima de 1.000 (mil) usuários para serem treinados.

**11.9.1.9.6** Para os treinamentos online, a CONTRATADA proporcionará ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:

- I. Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- II. O curso será realizado na modalidade 100% AO VIVO ONLINE, com aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- III. Retreinamento: Todas as aulas ministradas serão disponibilizadas para a CONTRATANTE, onde a mesma alocará em ambiente virtual com login e senha para os servidores poderem assistir após a sua realização.
- IV. O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. Também poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor.

**11.9.1.9.7** Deverá ser disponibilizado todos os cursos em formato digital para a CONTRATANTE, onde a mesma alocará em ambiente virtual com login e senha para os servidores poderem assistir a qualquer momento.

#### **11.9.1.10 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO**

**11.9.1.10.1** Havendo necessidade, decorrente de novos releases da plataforma e/ou rodízio de pessoal, a Administração poderá contratar novo serviço com a efetivação de programa de treinamento/retraining de usuários ou novo treinamento pós implantação seguindo critérios dos tópicos elencados no item 11.9.1.9 deste termo de referência.

**11.9.1.10.2** O treinamento de novos usuários, para a operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc., não será considerado como treinamento inicial, tendo em vista que já tenha sido passado o período de implantação, deverá ser considerado serviços de capacitação e treinamento eventual, pós implantação. Quando solicitado a CONTRATADA formalizará orçamento para prévia aprovação por parte da CONTRATANTE.

### **12 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM NUVEM**

**12.1** Os dados e os sistemas devem ser armazenados em banco de dados hospedado em nuvem (DATA CENTER VIRTUAL), com boa capacidade de armazenamento, sem limites de usuários, de tamanho e com controle transacional, caso utilizem softwares proprietários, a CONTRATADA deverá fazer a cessão do licenciamento dos softwares devidamente licenciados para governo caso o sistema tenha que ser hospedado no CONTRATANTE e ANUENTES ao final do contrato.

**12.2** Será de responsabilidade da CONTRATADA manter todos os quesitos de segurança e proteção de dados, seja das aplicações, bem como dos servidores que as hospedam, tais como fixes, antivírus, dentre outros;

**12.3** Ao término da vigência contratual, por qualquer motivo, inclusive rescisão, encerramento ou não renovação, bem como durante sua execução quando solicitado pela Administração, a CONTRATADA deverá garantir a plena reversibilidade da solução, assegurando ao Município a continuidade administrativa, a integridade das informações e a portabilidade integral dos dados públicos, devendo disponibilizar a totalidade do banco de dados atualizado, contendo todas as informações inseridas, processadas ou geradas durante a execução contratual, fornecer backup completo, íntegro e validado em formato aberto, estruturado, não proprietário e amplamente



reconhecido no mercado, apto à restauração e utilização em ambiente tecnológico distinto, preservando a integridade relacional das informações; deverá manter atualizado, durante toda a vigência contratual, o dicionário de dados, contemplando todas as alterações decorrentes de versões, evoluções, customizações ou parametrizações implementadas, disponibilizando-o sempre que solicitado; deverá ainda fornecer documentação técnica suficiente para interpretação e migração das informações, incluindo layouts de exportação e estrutura dos arquivos; mediante solicitação formal da Administração, deverá realizar teste de portabilidade dos dados, consistente na geração de backup completo e documentação correspondente, demonstrando a viabilidade de extração e restauração das informações em ambiente diverso, sem dependência de tecnologia proprietária; deverá prestar suporte técnico pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias durante eventual transição para nova solução; fica expressamente estabelecido que todos os dados pertencem exclusivamente ao Município, não podendo a CONTRATADA reter, limitar ou condicionar sua disponibilização, sendo que tais obrigações não implicam cessão de código-fonte ou transferência de propriedade intelectual do software, limitando-se à garantia de portabilidade e integridade dos dados públicos, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções contratuais cabíveis em caso de descumprimento.

**12.4** Será de responsabilidade da CONTRATADA requisitos mínimos de segurança da informação no ambiente em nuvem, com a presença de um firewall de borda, que inspecione e controle o tráfego para a nuvem de forma a evitar a entrada de agentes maliciosos e intrusão de tráfego pela internet, o que é padrão de mercado e requisito mínimo de segurança para Data Centers.

**12.5** Serão de responsabilidade da licitante vencedora as rotinas (procedimentos) de “backup/restore” inerentes aos “softwares” aplicativos (tanto aqueles relacionados às aplicações, quanto aqueles relacionados aos bancos de dados/base de dados) objeto deste Termo de Referência.

**12.6** A disponibilização e a manutenção do “software” de “backup” será totalmente de responsabilidade da licitante vencedora durante toda a vigência do contrato. Em situações que demandem ações de “restore”, será aberto contato/chamado que será tratado como prioridade zero com prazo máximo de 30 minutos para atendimento e solução (“downtime” máximo de 30 minutos). Observação: ficará a cargo da licitante vencedora a utilização de redundância dos bancos de dados/base de dados para minimizar/eliminar o tempo de restauração (“restore”) do estado de atividade destes bancos de dados/base de dados. A integridade, consistência e restauração (“restore” – simulações e/ou situações reais) dos dados armazenados deverão ser aferidas pela licitante vencedora, no máximo, a cada 30 dias, sendo obrigatório o envio imediato para o CONTRATADA, de relatório das aferições/testes executados(as).

**12.7** A CONTRATADA deverá prever um período de retenção mínima de 30 dias, de backup das bases de dados dos sistemas contratados, devendo ainda repassar uma cópia mensal para a CONTRATANTE, em datas a serem acordadas entre ambas as partes, ou a qualquer tempo que for solicitado;

**12.8** A política de backup definida para as bases de dados dos sistemas contratados deverá ser capaz de, em caso de falhas ou por solicitação do contratante, retornar o banco de dados sem perda de dados e de forma consistente ao último estado íntegro. Deverão ser feitos, periodicamente, testes para certificar a integridade do backup que está sendo realizado.

**12.9** A CONTRATADA deverá garantir, por meio de DECLARAÇÃO:

**12.9.1** Que a estrutura em nuvem utilizada possui 99,9%/mês de disponibilidade;

**12.9.2** Que os dados (backup) devem ser criptografados em trânsito e em repouso;

### **13 MÉTRICAS DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES (RPO E RTO)**

**13.1** A contratada deverá manter plano formal de recuperação de desastres (Disaster Recovery Plan - DRP), garantindo os seguintes parâmetros mínimos:



Verificar documento em: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

13.1.1 RPO (Recovery Point Objective): até 4 (quatro) horas, correspondendo à tolerância máxima de perda de dados em caso de incidente crítico;

13.1.2 RTO (Recovery Time Objective): até 8 (oito) horas para restabelecimento integral do sistema em caso de indisponibilidade total decorrente de falha crítica.

13.2 O descumprimento injustificado dos parâmetros estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas contratualmente, observado o contraditório e a ampla defesa, excetuadas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

#### **14 SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E MANUTENÇÃO**

**14.1** Entendem-se como serviços de manutenção / suporte técnico aqueles destinados a manter os softwares em perfeito funcionamento, aptos à realização das atividades que lhes foram destinadas, executando todos os ajustes e reparos necessários nos termos e tempos fixados neste Projeto Básico.

**14.2** Os serviços de suporte têm como objetivo garantir o funcionamento dos módulos relacionados neste Anexo, em todos os locais contratados.

**14.3** Os Serviços de Suporte e Manutenção de Sistemas consistem nos serviços de Service Desk, Suporte à Aplicação, Manutenção da Aplicação e Desenvolvimento de Melhorias.

**14.4** O modelo operacional a ser implantado deverá trazer para a CONTRATANTE uma evolução na maturidade do relacionamento entre a área de TI e sua comunidade usuária, assim como nos seus processos internos, tendo como pilares:

- I. Aumento do nível de controle através da automatização;
- II. Modelo baseado em níveis de serviços e produtos entregues;
- III. Equipes focadas em atividades específicas possibilitando um maior desempenho e produtividade em cada função do processo;
- IV. Gestão de demanda periódica e controlada, com processos padronizados, centralizada, com emissão de relatórios periódicos e regras de priorização baseadas em análise financeira e capacidade e alinhadas às estratégias estabelecidas pela CONTRATANTE;
- V. Controle das etapas do ciclo de manutenção e desenvolvimento;
- VI. Medição e reporte de níveis de produtividade baseados nas avaliações de desempenho.

**14.5** Para os Serviços de Suporte e Manutenção o horário mínimo de atendimento será em dias úteis para a CONTRATANTE das 8:00h as 18:00h de segunda-feira a sexta-feira, e deverá ser garantido o atendimento em idioma português do Brasil.

**14.6** As solicitações de atendimento deverão ser registradas junto à CONTRATADA contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle, fornecido pela CONTRATADA. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada.

**14.7** No caso de parada de sistema produtivo, o atendimento de suporte deverá estar garantido em até 2 (duas) horas após abertura do chamado, inclusive sábados, domingos e feriados. (Exemplo: Folha de pagamento, Arrecadação de Receitas e Contábil), com exceção quando a parada for de origem de infraestrutura computacional, como hardware, rede, links internet e outros elementos externos ao sistema objeto deste Termo. As formas de atendimento serão disponibilizadas pela CONTRATADA.

**14.8** Ferramentas que possibilitem a monitoração e correção, se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários do sistema, deverão fazer parte do contrato de manutenção e suporte.



**14.9** Apresentar plano de manutenção: apresentando a política técnica e administrativa adotadas pelo proponente para atualizações de versões; evolutivas, de ordem legal, corretiva e rotinas específicas quando solicitadas pela Administração Municipal.

**14.9.1 Nível 1** – Central de Atendimento responsável pelo primeiro atendimento, registro das solicitações e, caso a solicitação não seja passível de solução neste nível, repasse para outros níveis de atendimento da CONTRATADA. As principais atividades da equipe de 1º nível são:

- a) Realizar o primeiro contato e suporte dos usuários com a CONTRATADA;
- b) Implantar as atualizações, melhorias e correções de erros sempre que necessárias e não puder ser realizada automaticamente;
- c) Gerar e personalizar relatórios customizados através de ferramentas específicas, quando solicitados pelos gestores das unidades;
- d) Efetuar atendimentos de suporte e orientação quanto a dúvidas na utilização do sistema.

**14.9.2 Nível 2** - A equipe de 2º Nível é acionada sempre que um problema necessitar de aprofundada especialização por parte dos técnicos. Esta equipe é responsável por realizar suporte ao negócio e também possuir conhecimentos técnicos de tecnologia e da ferramenta implantada, ou seja, atendimento sênior. Neste nível todos os problemas relatados devem ser solucionados e gerados scripts de atendimentos para inclusão na base de conhecimento de ocorrências da implantação da solução sistema.

**14.10** A CONTRATANTE deverá abrir os chamados no portal de atendimento indicado pela CONTRATADA;

**14.11** A CONTRATANTE deverá responder de forma clara e no menor tempo possível os questionamentos feitos pelos técnicos da CONTRATADA;

**14.12** Os funcionários de ambas as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, devem estar treinados para o tratamento de cada solicitação dentro dos padrões definidos. Os casos em que não haja entendimento para o tratamento da solicitação serão acordadas entre o Gestor de Suporte da CONTRATADA e com o responsável da CONTRATANTE;

**14.13** Nos casos em que não houver o contato do analista da CONTRATADA com o licitante para reavaliação do enquadramento de prioridade da solicitação, será considerado o atendimento dentro da prioridade definida;

**14.14** Os casos de maior complexidade em que não houver entendimentos quanto aos enquadramentos das solicitações (Prioridade) e, portanto, não possa ser aplicada a solução definitiva ou ainda a solução de contorno, serão tratados entre o Gestor de Suporte da CONTRATADA e a Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE.

**14.15** A contratada deverá prestar atendimento de forma presencial durante toda a fase da implantação da solução e seu treinamento, ou seja, com o profissional técnico da empresa contratada por módulo contratado presente nas instalações deste Município no período previsto no cronograma físico-financeiro.

**14.15.1** Objetivos do suporte técnico:

- I. Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- II. Apoiar na análise e documentação de informações a respeito de mudanças na legislação municipal, estadual e federal, visando a adequada implementação destas nos sistemas;
- III. Apoiar na análise e documentação de informações a respeito de mudanças ou melhorias nas metodologias de trabalho, visando a otimizada implementação destas nos sistemas.



IV. O atendimento as solicitações de suporte devem ser providas presencialmente ou remotamente via telefone, e-mail, ferramenta de registro de chamados e chat, por técnico apto a prover o devido suporte ao sistema.

**14.16** A Contratada deverá disponibilizar portal de atendimento, suporte e sustentação ao usuário, permitindo à entidade uma visão gerencial completa dos serviços e do atendimento técnico prestado pela empresa contratada.

**14.17** Para cada novo atendimento iniciado deverá ser vinculado um código ou número de chamado exclusivo, podendo ser listado e visualizado pelo usuário posteriormente.

**14.18** O portal de atendimento deve permitir o cadastro dos usuários em diversas entidades a qual ele esteja vinculado, possibilitando abrir chamados, executar reclamações, enviar documentos, tramitar questões técnicas.

**14.19** O portal de atendimento deve disponibilizar um recurso para o usuário pesquisar e visualizar todos os seus registros de chamados realizados.

**14.20** O portal de atendimento deve permitir que o usuário altere e recupere a senha de acesso.

**14.21** O portal de atendimento deve permitir o envio/recebimento de notificações aos usuários envolvidos no atendimento de uma solicitação ou tarefa.

**14.22** O portal de atendimento deve possuir pesquisa de satisfação dos chamados atendidos, acessível pela entidade contratante, inclusive.

**14.23** Os sistemas devem possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico, acessado através dos próprios sistemas.

**14.24** As transações deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificamente a cada uma delas. O sistema deverá contar com um catálogo de perfis de usuários que definam padrões de acesso específicos por grupos de usuários. Para cada transação autorizada, o administrador de segurança do sistema deverá especificar o nível do acesso (somente consulta e/ou atualização dos dados);

**14.25** As autorizações ou desautorizações, por usuário, perfil ou transação, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato e o suporte feito pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação;

**14.26** O acesso aos dados poderá também ser limitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores;

**14.27** Qualquer operação de alteração efetuada nos dados deverão ser logadas (deve-se registrar histórico), de forma a possibilitar auditorias futuras;

**14.28** As transações no sistema, preferencialmente, devem ficar registradas permanentemente com a indicação do usuário, data, hora exata, informação da situação antes e depois, indicando inclusive o hostname/IP da máquina do usuário, para eventuais necessidades de qualquer tipo de análise ou auditoria posterior, sem que isso comprometa a performance do sistema;

**14.29** Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se automaticamente, sem intervenção de operador, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade interna da base de dados correspondente ao último evento completado antes da falha;

## 15 ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA

**15.1** Será responsabilidade da CONTRATADA a atualização do Sistema Estruturante de Gestão Pública de acordo com as alterações legais que ocorrem durante a vigência do contrato. As atualizações serão técnicas, ou seja, sem inclusão de novos módulos.

**15.2** Responsabilidades da CONTRATADA:

**15.2.1** Realizar a atualização técnica dos componentes do Sistema;



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

14.063/2020.

**15.2.2** Atualizar a documentação dos processos e manuais de execução quando necessário;

**15.2.3** Atualizar o material de treinamento para as diferenças em funcionalidades da nova versão quando existirem;

**15.2.4** Treinar os usuários nas diferenças em funcionalidades quando existirem;

**15.2.5** Capacitar à equipe de suporte na nova versão.

**15.3** Todas as atualizações deverão ser testadas e homologadas em ambiente de testes antes da CONTRATADA solicitar a autorização para implantação no ambiente de produção à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, o qual deverá deferir sobre sua efetivação.

**15.4** A CONTRATADA deverá garantir que as atualizações fornecidas não afetem as aplicações já desenvolvidas e que estejam em funcionamento no ambiente operacional da CONTRATANTE, sujeito à aplicação das penalidades contratuais.

**15.5** Todas as atualizações homologadas deverão obrigatoriamente ser comunicadas por escrito, antecipadamente, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

## **16 INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS E BANCO DE DADOS**

**16.1** O sistema contratado deverá possuir a flexibilidade de construção de view com acesso à tabela direto no banco de dados para conexão com outras ferramentas.

**16.2** O sistema deverá permitir conexões com webservices (requisição e consumo) de dados com outros sistemas legados.

**16.3** A contratada deverá atender todas as demandas/customizações solicitadas pela contratante que sejam passíveis e cabíveis de realização no software e que não alterem o bom funcionamento ou fluxo de operação sistêmico.

**16.4** Além do cenário supracitado, podem ocorrer necessidades de integração da solução de gestão administrativa com outros sistemas e vice-versa, conforme necessidade da CONTRATANTE.

**16.5** Todo desenvolvimento/customização/demanda deverá ser previamente desenhado através de um escopo técnico e cronograma de entrega acordado e aprovado entre as partes.

**16.6** Todos os bancos de dados em uso são de propriedade da CONTRATANTE, mesmo os bancos criados por empresas fornecedoras de soluções de tecnologia da informação à CONTRATANTE, desde que contenham informações pertinentes ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**16.7** A Solução deve permitir, se necessário, integração através de APIs (APIs nativas devem possuir documentação), inclusive aquelas que contemplem todo o ciclo de vida de um documento/dossiê para integração com os demais sistemas.

**16.8** A solução deve ser capaz de integrar-se aos sistemas atuais de: Sistema de Processos Digitais e Geoprocessamento Municipal, além de sistemas construídos sobre a base de dados Oracle.

## **17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1** Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**17.2** A CONTRATADA deverá obedecer aos prazos dispostos no Cronograma de Execução deste termo de Referência, definido durante a implantação do Projeto, sob pena de aplicação de multas e demais sanções previstas em contrato e na legislação.

**17.3** Qualquer ocorrência ou anormalidade que venham a interferir na execução dos serviços objetos do presente projeto deverão ser comunicadas imediatamente, por ofício, devendo ser refeitos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, os trabalhos executados deficientemente ou



em desacordo com as instruções emanadas do setor fiscalizador da mesma. As indicações de procedimentos serão formalizadas com antecedência.

**17.4** Realizar todos os processos de Exportação e Importação de dados que se fizerem necessários para atualização da versão atual do produto em utilização na CONTRATANTE (sistemas legados) para a nova versão do sistema da CONTRATADA, disponibilizando aos técnicos da contratante responsáveis pelos módulos.

**17.5** Garantir que solução integrada ofertada não apresentará limitações quanto ao número de usuários para acesso aos terminais.

**17.6** Realizar a conversão de todos os dados da solução integrada, objeto desta contratação, atualmente em uso pela CONTRATANTE.

**17.7** Concluir o desenvolvimento dos módulos (funcionalidades dos sistemas) até a conclusão da implantação, exceto quando a funcionalidade não for imprescindível para a execução dos trabalhos diários ou de funcionalidade do sistema.

**17.8** Compromete-se ao final do contrato, proveniente desta contratação, prestar todas as informações técnicas e documentação requerida, a fim de garantir a viabilidade técnica da migração de fornecedor sem impactos operacionais para a CONTRATANTE.

**17.9** É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a aquisição de softwares e componentes adicionais de apoio à execução dos serviços além daqueles disponibilizados pelo CONTRATANTE em seu ambiente, não havendo nenhuma responsabilidade reversa ao CONTRATANTE concernente a custos de licenciamento, titularidade dos direitos de propriedade e outros direitos de propriedade intelectual sobre os programas.

**17.10** Deverá ser mantida durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados.

**17.11** Prestar suporte técnico com a finalidade de sanar dúvidas relacionadas com instalação, configuração e uso do software ou para correção de problemas de software, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros, defeitos ou vícios identificados no funcionamento da solução. Devendo prestar atendimento remoto, por telefone, email ou fale conosco (chat online ou chamados disponibilizados pelos sistemas cujo número deverá ser ilimitado) e, precipuamente, atendimento de forma presencial durante toda a fase da implantação da solução e seu treinamento inicial, ou seja, com o especialista da empresa contratada presente nas instalações deste Município no período previsto no cronograma físico-financeiro, devendo ser um profissional técnico por módulo contratado.

**17.12** Manter a produtividade e a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante toda a execução do contrato.

**17.13** Assumir toda a responsabilidade pelos danos que eventualmente venham a ser causados por seus empregados ou prepostos no desenvolvimento dos trabalhos.

**17.14** Obedecer rigorosamente às normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**17.15** Responsabilizar-se pela entrega dos serviços com a qualidade exigida, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

**17.16** Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

**17.17** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

**17.18** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

**17.19** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela CONTRATANTE, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.



**17.20** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação.

**17.21** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

**17.22** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.23** Encaminhar, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e o relatório de adimplemento de encargos.

**17.24** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

**17.25** Disponibilizar estrutura que possibilite a abertura de chamados pela CONTRATANTE conforme condições definidas neste instrumento.

**17.26** Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução da contratação, informando nome completo, e-mail e telefone de contato e substituto em suas ausências.

**17.27** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação.

**17.28** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**17.29** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força desta contratação.

**17.30** Conduzir os trabalhos de acordo com normas técnicas adequadas, em estrita observância às normas legais aplicáveis.

**17.31** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

**17.32** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

**17.33** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**18.1** Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

**18.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**18.3** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**18.3.1** As notificações se darão por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual ou da apresentação da proposta, ficando a cargo desta avisar em até 1 (um) dia útil, qualquer alteração deste no curso do contrato.



**18.3.2** Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após 24 (vinte e quatro) horas do seu envio.

**18.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, designando servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega.

**18.5** Anotar em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos.

**18.6** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei no 14.133, de 2021.

**18.7** Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

**18.8** Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

**18.9** Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e no Termo de Referência.

**18.10** Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.

**18.11** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**18.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **19 ALOCAÇÃO DE RISCOS**

**19.1** Adotou-se metodologia estruturada baseada em matriz de probabilidade x impacto, com classificação quantitativa.

### **19.1.1 Escala de Probabilidade (P)**

| Grau | Descrição   | Critério Objetivo                            |
|------|-------------|----------------------------------------------|
| 1    | Muito Baixa | Evento improvável, histórico inexistente     |
| 2    | Baixa       | Evento possível, mas raro                    |
| 3    | Média       | Evento já ocorrido em contratações similares |
| 4    | Alta        | Evento recorrente no mercado                 |
| 5    | Muito Alta  | Evento esperado ou altamente provável        |

### **19.1.2 Escala de Probabilidade (P)**

| Grau | Descrição   | Critério Objetivo                            |
|------|-------------|----------------------------------------------|
| 1    | Muito Baixa | Evento improvável, histórico inexistente     |
| 2    | Baixa       | Evento possível, mas raro                    |
| 3    | Média       | Evento já ocorrido em contratações similares |
| 4    | Alta        | Evento recorrente no mercado                 |
| 5    | Muito Alta  | Evento esperado ou altamente provável        |

### **19.1.3 Escala de Impacto (I)**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

| Grau | Descrição   | Critério                                            |
|------|-------------|-----------------------------------------------------|
| 1    | Irrelevante | Sem prejuízo institucional                          |
| 2    | Leve        | Pequeno impacto operacional                         |
| 3    | Moderado    | Interferência temporária em rotinas administrativas |
| 4    | Alto        | Comprometimento relevante da execução contratual    |
| 5    | Crítico     | Prejuízo financeiro, legal ou institucional grave   |

#### 19.1.4 Classificação do Risco

Risco = Probabilidade (P) x Impacto (I)

| Resultado | Classificação | Tratamento                                  |
|-----------|---------------|---------------------------------------------|
| 1 a 5     | Baixo         | Monitoramento                               |
| 6 a 10    | Médio         | Mitigação obrigatória                       |
| 11 a 15   | Alto          | Plano de ação estruturado                   |
| 16 a 25   | Crítico       | Mitigação prioritária + contingência formal |

19.2 Além das responsabilidades já descritas neste Termo de Referência, fica definida a seguinte alocação de riscos para a definição de riscos da contratação:

#### RISCO 1 – Atraso na Implantação dos Módulos

**Fase:** Execução contratual

**Probabilidade:** 3

**Impacto:** 4

**Classificação:** 12 (ALTO)

**Descrição:** Possibilidade de descumprimento do cronograma de implantação em até 120 dias.

**Consequências:**

- Descontinuidade operacional;
- Comprometimento de rotinas contábeis e fiscais;
- Risco de atrasos em prestações de contas.

**Medidas Preventivas:**

- Cronograma físico-financeiro detalhado;
- Marcos intermediários obrigatórios;
- Acompanhamento semanal pela fiscalização;
- Aplicação de penalidades contratuais.

**Plano de Contingência:**

- Readequação de cronograma com plano corretivo formal;
- Aplicação de multa e demais sanções previstas.

**Responsável:** Fiscal do Contrato e Coordenadoria de Tecnologia.

#### RISCO 2 – Falha ou Inconsistência na Migração de Dados

**Fase:** Implantação

**Probabilidade:** 2

**Impacto:** 5

**Classificação:** 10 (MÉDIO-ALTO)

**Descrição:** Erros na importação de saldos contábeis e históricos financeiros.

**Consequências:**

- Inconsistência em relatórios fiscais;



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

14.063/2020.

- Comprometimento da consolidação contábil;
- Necessidade de retrabalho técnico.

**Medidas Preventivas:**

- Testes prévios em ambiente de homologação;
- Validação cruzada com setor contábil;
- Execução de rodada paralela de testes.

**Plano de Contingência:**

- Reprocessamento integral da migração;
- Auditoria técnica extraordinária.

**RISCO 3 – Indisponibilidade do Sistema (Data Center)**

**Fase:** Execução contínua

**Probabilidade:** 2

**Impacto:** 5

**Classificação:** 10 (MÉDIO-ALTO)

**Descrição:** Interrupção do serviço SaaS por falha de infraestrutura.

**Consequências:**

- Paralisação administrativa;
- Prejuízo ao atendimento ao cidadão;
- Risco reputacional.

**Medidas Preventivas:**

- SLA mínimo de disponibilidade  $\geq 99,5\%$ ;
- Backup redundante;
- Monitoramento 24x7;
- Plano de recuperação de desastres (DR).

**Plano de Contingência:**

- Ativação de ambiente redundante;
- Comunicação formal imediata à Administração.

**RISCO 4 – Dependência Tecnológica Excessiva (Lock-in)**

**Probabilidade:** 3

**Impacto:** 4

**Classificação:** 12 (ALTO)

**Descrição:** Dificuldade de transição para outro fornecedor ao término contratual.

**Medidas Preventivas:**

- Exigência de backup restaurável;
- Fornecimento de dicionário de dados;
- Cláusula de portabilidade tecnológica.

**RISCO 5 – Descumprimento da LGPD**

**Probabilidade:** 2

**Impacto:** 5

**Classificação:** 10 (MÉDIO-ALTO)

**Descrição:** Vazamento ou tratamento inadequado de dados pessoais.

**Medidas Preventivas:**

- Controle de acesso por perfil;



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

- Registro de logs;
- Cláusula contratual específica de proteção de dados.

**Contingência:**

- Comunicação à autoridade competente;
- Plano de resposta a incidentes.

**RISCO 6 – Baixa Aderência dos Usuários****Probabilidade:** 3**Impacto:** 3**Classificação:** 9 (MÉDIO)**Descrição:** Resistência à utilização da nova plataforma.**Medidas Preventivas:**

- Treinamento presencial inicial;
- Capacitação contínua;
- Suporte técnico dedicado.

**RISCO 7 – Subdimensionamento de Recursos de Infraestrutura****Probabilidade:** 2**Impacto:** 4**Classificação:** 8 (MÉDIO)**Descrição:** Recursos de nuvem insuficientes para volume de dados.**Medidas Preventivas:**

- Monitoramento de desempenho;
- Cláusula de escalabilidade contratual.

**RISCO 8 – Questionamento por Órgão de Controle****Probabilidade:** 2**Impacto:** 4**Classificação:** 8 (MÉDIO)**Medidas Preventivas:**

- Fundamentação técnica no ETP;
- Mapa de riscos estruturado;
- Justificativa de lote único;
- Publicidade e transparência do processo.

**20 FISCALIZAÇÃO**

**20.1** A execução do contrato/instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/instrumento equivalente, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 33.881, de 2024, arts. 20 a 23).

**20.2** Os fiscais deverão ser designados, observando os diversos módulos do sistema.

**21 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**21.1** . Somente poderão participar da licitação, empresas do ramo de tecnologia da informação, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência.

**22 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**22.1** . Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar a declaração de inexistência de fatos impeditivos, constante do Anexo XVIII deste Termo, devidamente assinada por seu representante legal, bem como comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

**Habilitação Jurídica**

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.  
RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

**22.1.1** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

**22.1.2** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**22.1.3** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

**22.1.4** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**22.1.5** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**22.1.6** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**22.1.7** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**22.1.8** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**22.1.9** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**22.1.10** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

**22.1.11** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**22.1.12** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**22.1.13** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**22.1.14** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**22.1.15** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



**22.1.16** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**22.1.17** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

**22.1.18** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples, expedida há no máximo 90 (noventa) dias, contados da data da solicitação de orçamento, quando não for expresse sua validade.

**22.1.19** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)), expedida há no máximo 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do Pregão, quando não for expresse sua validade.

**22.1.20** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitando-se ao último exercício no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos.

**22.1.20.1** Serão considerados aceitos, na forma da Lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**22.1.20.1.1** Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- a) Publicados em Diário Oficial; ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede/domicílio da licitante ou mediante a apresentação de escrituração contábil digital via Sped.

**22.1.20.1.2** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- a) Por fotocópia do Balanço e demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede/domicílio da licitante ou mediante a apresentação de escrituração contábil digital via Sped.

**22.1.20.1.3** Sociedade criada no exercício em curso:

- a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da ssede/domicílio da licitante ou mediante a apresentação de escrituração contábil digital via Sped.

**22.1.20.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**22.1.20.3** A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice Solvência Geral (ISG), que deverão apresentar o valor mínimo igual ou maior que 1, e Índice Endividamento Geral (IEG), que deverá apresentar o valor mínimo igual ou menor que 1, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

#### **Índice de Liquidez Geral (ILG)**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

ILG = \_\_\_\_\_ = > ou = 1,0

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

**Índice Solvência Geral (ISG)**

Ativo Total

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = > \text{ou} = 1,0$$

**Índice de Endividamento Geral (IEG)**

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = < \text{ou} = 1,0$$

**22.1.20.3.1** As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, conforme Anexo XVI.

**22.1.20.3.2** À Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos caso o memorial não seja apresentado.

**22.1.20.4** Ao licitante que não atingir o valor mínimo exigido no subitem 20.1.20.3 é facultado demonstrar sua capacidade econômico-financeira por meio da prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, que será averiguado através do Balanço Patrimonial apresentado.

**Qualificação técnica**

**22.1.21** Para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá apresentar atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto desta licitação, contemplando, obrigatoriamente, as seguintes parcelas de maior relevância e valor significativo:

- 22.1.21.1** **Gestão de Administração Tributária.**
- 22.1.21.2** **Gestão de Contabilidade e Tesouraria.**
- 22.1.21.3** **Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.**
- 22.1.21.4** **Gestão de Compras, Contratos e Licitações.**
- 22.1.21.5** **Gestão de Estoque, Almoxarifado e Patrimônio.**
- 22.1.21.6** **Gestão do Portal da Transparência.**
- 22.1.21.7** **Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.**
- 22.1.21.8** **Gestão de Rastreamento Veicular:** Comprovação de aptidão em sistema de monitoramento para frota de, no mínimo, **160 veículos**.

**22.1.22** Em observância ao item 4.3.1 deste Termo de Referência, o atestado de capacidade técnica referente ao módulo de **Gestão de Rastreamento Veicular** poderá ser apresentado em nome da própria licitante ou em nome da **empresa subcontratada** indicada para a execução desta parcela.

**22.1.23** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

**22.1.24** O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



**22.1.25** Atestado de visita técnica expedido pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda, atestando que a empresa visitou o local do serviço e tem pleno conhecimento das condições locais para execução do objeto da presente licitação, conforme Anexo XIV.

**22.1.26** Declaração de responsabilidade (para as empresas que não realizarem a visita técnica) declarando que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização, conforme Anexo XV.

**22.1.27** As Empresas proponentes poderão visitar os locais onde serão realizados os serviços objeto desta licitação, e se inteirar, sob sua exclusiva responsabilidade, das condições do local, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

**22.1.28** É de inteira responsabilidade das empresas proponentes a verificação IN LOCO das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação destas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

**22.1.29** Os custos de deslocamento ao(s) local(is) de visita correrão por exclusiva conta das empresas proponentes.

**22.1.30** Os interessados em vistoriar as instalações da CONTRATANTE, deverão fazer contato com o Departamento de Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda situada no endereço rua Vinte e Cinco de Março, 28/38, 2º andar, Centro, CEP: 29.300-100, em dias úteis, ou através do e-mail [ti.administrativo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:ti.administrativo@cachoeiro.es.gov.br).

**22.1.31** A visita é facultativa e deverá ser realizada pelo representante da empresa proponente.

**22.1.32** Caso a empresa participe na condição de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar:

**22.1.32.1** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

**22.1.32.2** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**22.1.32.3** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

**22.1.32.4** O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

**22.1.32.5** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**22.1.32.6** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e



f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

**22.1.32.7** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **23 ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO**

**23.1** A prova de conceito permite a comissão de avaliação verificar a conformidade do serviço ofertado, de acordo com as especificações descritas nos requisitos funcionais descrito nos anexos (I à XII) deste do Termo de Referência.

**23.2** Encerrada a fase de habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro, para, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, iniciar a Prova de Demonstração dos Sistemas;

**23.3** A prova de demonstração dos sistemas terá duração de até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante fato superveniente devidamente justificado. Neste caso, a empresa deverá protocolar o pedido de prorrogação com a devida justificativa com, no mínimo, 01 (um) dia útil antes do encerramento do prazo, que será analisado pela Administração cabendo a esta decidir pela prorrogação ou não do prazo.

**23.4** A prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência. Por esta razão, os itens serão demonstrados na mesma ordem em que se encontram dispostos as especificações técnicas. A prova ocorrerá nas dependências da CONTRATANTE, em endereço a ser divulgado quando do ato de convocação.

**23.5** A empresa proponente deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do software devidamente configurados, sendo responsabilidade do Município apenas a infraestrutura local. Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da CONTRATANTE, assim como a massa de dados necessária para a demonstração.

**23.6** Cabe à CONTRATANTE apenas a disponibilização do local para realização da PROVA DE CONCEITO. Uma vez iniciada a prova é vedada à Empresa Arrematante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova. O SOFTWARE instalado para realização da prova deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento.

**23.7** Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da prova de demonstração dos sistemas, sendo que, durante a prova somente poderão se manifestar a equipe da CONTRATANTE e a empresa arrematante. Os demais interessados poderão se manifestar por escrito durante a fase de recursos;

**23.8** A prova será julgada por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas demonstrados, para fins de conclusão do procedimento licitatório, devendo fundamentar os motivos da recusa, se houver.

**23.9** A Prova de Conceito será conduzida por Comissão de Avaliação designada por meio de Portaria, podendo ser composta por servidores integrantes da Comissão de Contratação e por outros servidores da Administração Municipal, especialmente da Coordenadoria de Tecnologia e Inovação (CTI) e **das áreas finalísticas diretamente impactadas pelos módulos avaliados**, conforme a natureza da solução. Compete à Comissão verificar o atendimento integral às funcionalidades obrigatórias previstas neste Termo de Referência, mediante análise técnica e funcional devidamente fundamentada em ata, assegurando julgamento objetivo e observância aos princípios da isonomia e da impessoalidade.

**23.10** Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos no Termo de Referência. Todos os itens do termo de referência são considerados obrigatórios.



**23.11** Após as demonstrações realizadas pela empresa proponente, a Comissão de Avaliação terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para emitir relatório de análise.

**23.12** Todos os itens são obrigatórios para atendimento durante a vigência contratual.

**23.13** A Comissão de Avaliação verificará exclusivamente os resultados funcionais apresentados pela solução. A avaliação será baseada no atendimento às funcionalidades exigidas neste Termo de Referência, na correta execução das regras de negócio, na consistência dos dados processados e na geração dos relatórios e resultados esperados. A comprovação dos requisitos ocorrerá por meio da utilização do próprio sistema ofertado, em sessão pública, demonstrando de forma objetiva o atendimento a cada funcionalidade exigida. Ao final da Prova de Conceito, a empresa proponente deverá apresentar relatório técnico consolidado contendo a validação dos requisitos demonstrados, acompanhado das respectivas evidências (capturas de tela, relatórios emitidos ou outros registros extraídos do sistema que comprovem a funcionalidade apresentada).

**23.14** Durante a realização dos testes, em caso dos itens DESEJÁVEIS e NÃO DEMONSTRÁVEL

(CURTO PRAZO), caso o LICITANTE tenha se auto avaliado como ATENDE e ficar comprovado o não atendimento do item, o licitante ficará obrigado ao atendimento do item no prazo de até 120 dias. Com exceção do módulo Gestão de Contratos, cujo prazo de atendimento é de 150 dias..

**23.15** O SOFTWARE ofertado será considerado reprovado nas seguintes condições:

**23.15.1** Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;

**23.15.2** O não atendimento de qualquer um dos itens obrigatórios deste Termo de Referência durante a Prova de Demonstração dos Sistemas;

**23.15.3** Será concedida uma única oportunidade de aplicação da Prova de Demonstração dos Sistemas por Licitante.

**23.16** Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no presente Termo de Referência pela empresa proponente na demonstração do sistema, o Pregoeiro convocará a empresa licitante subsequente na ordem de classificação, para que, depois de habilitada, realize a respectiva demonstração do sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de um licitante que atenda a todas as exigências do Termo de Referência.

**23.17** A empresa proponente só será julgada vencedora mediante aprovação na Prova de Conceito dos Sistemas.

## **24 TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**24.1** A CONTRATADA deverá manter sigilo – sob pena de responsabilização civil, penal e/ou administrativa – sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte e/ou artefatos contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, incluindo meios de armazenamento e transferência, de que venha a ter conhecimento durante a execução do CONTRATO, não podendo, sob qualquer pretexto divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações – independentemente da classificação de sigilo conferida pelo CONTRATANTE ou por terceiros a tais documentos.

**24.2** Será exigido da CONTRATADA a assinatura de TERMO DE COMPROMISSO, pelo qual se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações de que venha a ter conhecimento no exercício de suas atribuições, e que a mesma o exija dos seus empregados que prestarem serviços no ambiente do CONTRATANTE. Por questões de segurança, fica a CONTRATADA obrigada a estender o COMPROMISSO de manutenção do sigilo e segurança das informações a todos os seus colaboradores diretamente envolvidos na execução do CONTRATO. Sendo que o CONTRATANTE reserva o direito de proceder levantamento e/ou confirmação de informações pertinentes à idoneidade de qualquer profissional que venha a ser indicado para a prestação dos serviços.

**24.3** A CONTRATADA também estará sujeita ao cumprimento das diretrizes aplicáveis estabelecidas na ~~POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO do CONTRATANTE~~, bem



como suas respectivas NORMAS COMPLEMENTARES – às quais ao CONTRATANTE incumbe dar o devido conhecimento.

**24.4** A CONTRATADA não poderá repassar a terceiros, em nenhuma hipótese, informações, dados, metadados, produtos/artefatos desenvolvidos e entregues em função da execução dos serviços ficando responsável juntamente com o CONTRATANTE por manter a segurança da informação durante a execução das atividades e também em período posterior ao término da execução dos produtos (período de garantia técnica).

**24.5** Todas as bases de dados, bem como toda a documentação gerada em função da prestação dos serviços pertencem ao CONTRATANTE e a ele devem ser entregues pela CONTRATADA ao final do CONTRATO, ou sempre que solicitadas.

## **25 SUPORTE**

**25.1** A CONTRATADA deverá indicar um preposto para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de segunda a sexta-feira com horário de atendimento de 08:00 às 18:00h, este analista será responsável por intermediar com as áreas de negócio.

**25.2** A CONTRATADA poderá conter uma ferramenta de comunicação via texto (Chat online) para comunicação entre os servidores públicos do Município e a área de suporte técnico da licitante vencedora.

**25.3** As solicitações de atendimento por parte do cliente deverão ser protocoladas junto ao fornecedor contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação, o tipo de chamado e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser protocolada, Estas Ordens de Serviço devem ser abertas por um único site de controle.

**25.3.1** Sobre o site de abertura de OS, este deve permitir aplicação de diversos filtros com os dados contidos no momento da abertura da OS. Deve ter disponível relatórios diversos para controle/acompanhamento de demandas registradas.

**25.3.2** Disponibilizar no sistema de abertura de chamados ou via telefone, a possibilidade de informar a prioridade e o tipo do chamado.

**25.3.3** As prioridades e os tipos de chamados serão definidos pela CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA contestar o tipo de prioridade e tipo do chamado definido pela CONTRATANTE. O prazo para a CONTRATADA contestar a prioridade e o tipo do chamado definido pela CONTRATANTE é de 60 (sessenta) minutos após abertura do chamado;

**25.3.4** Os chamados terão as seguintes prioridades: a) ALTA - Atendimento e solução em até 02 (duas) horas; b) MÉDIA - Atendimento e solução em até 48 (quarenta e oito) horas; c) BAIXA – Atendimento e solução em até 120 (cento e vinte) horas;

**25.3.4.1** Os prazos de atendimento poderão ser prorrogados a critério da CONTRATANTE mediante solicitação e justificativa apresentada pela contratada.

**25.3.5** Os chamados terão as seguintes tipificações:

- I. PROBLEMA – Manutenção Corretiva;
- II. IMPLEMENTAÇÃO – Manutenção Adaptativa ou Legal;
- III. SOLICITAÇÃO – Manutenção Evolutiva;

**25.4** No caso de chamados via telefone (abertos e/ou atendidos) a CONTRATADA deverá providenciar solução que não acarrete ônus ao Município de Cachoeiro de Itapemirim (Exemplo: 0800, Skype e etc).

**25.5** Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 08:00 h às 18:00 h, de segundas às sextas-feiras.

**25.6** No caso de parada de sistema produtivo o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia.



**25.7** O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.

**25.8** A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema, obedecendo às políticas de segurança da CONTRATANTE.

**25.9** Deverá ser garantido ao cliente o tempo de início dos trabalhos necessários para a correção das falhas do software de acordo com as prioridades estabelecidas quando da abertura do chamado técnico, sendo que no caso da prioridade mais severa este tempo deverá ser inferior a 30 (trinta) minutos. (Exemplo: paralisação SGBD).

## **25.10 MANUTENÇÃO**

**25.10.1** O conceito do presente Termo de Referência, relativamente ao item “manutenção” obedecerá aos seguintes critérios:

**25.10.2** Fornecimento, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, de correções de falhas que forem detectadas nos módulos que compõem o produto, subdividindo-se da forma abaixo:

**25.10.2.1.1 Manutenção corretiva:** é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e interfaces com outros sistemas. Podendo ser de prioridade ALTA, MÉDIA e BAIXA;

**25.10.2.1.2 Manutenção adaptativa ou legal:** em caso de mudança na legislação, plano de contas, banco de dados, sistema operacionais, entre outros, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos a operação do sistema, durante vigência contratual e sem custos adicionais;

**25.10.2.1.3 Atualização e aderência à legislação:** A CONTRATADA deverá manter a solução permanentemente atualizada em relação à legislação aplicável à Administração Pública Municipal, incluindo normas, manuais e orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e demais órgãos de controle ou entidades reguladoras que impactem o funcionamento do sistema. As adaptações necessárias para manutenção da conformidade legal do sistema, especialmente quanto a layouts de envio de informações, regras fiscais, rotinas contábeis, relatórios e demais obrigações legais, deverão ser implementadas pela CONTRATADA sem custo adicional para a Administração quando se tratarem de ajustes em funcionalidades já existentes. Eventuais alterações normativas que impliquem criação de novas funcionalidades estruturais ou módulos não previstos originalmente poderão ser objeto de análise técnica e eventual adequação contratual, observada a legislação vigente.

**25.10.2.1.4 Manutenção evolutiva:** Garantir a atualização do Sistema, mediante aperfeiçoamento das funções existentes ou adequação às novas tecnologias, obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da CONTRATADA. Assim como alteração ou adição de uma funcionalidade, tais como relatórios, telas rotinas e regras de negócios, durante vigência contratual. A CONTRATADA deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) horas, enviar ou informar estimativa de horas de desenvolvimento para solicitação aberta através de chamado. Definida como prioridade BAIXA;

**25.10.3** Portanto, entendem-se como manutenção e atualização de novas versões dos Sistemas os seguintes serviços:

**25.10.3.1** Manter atualizado o Sistema, com relação a variáveis alteradas por legislação ou quaisquer outras causas externas de caráter e por determinação legal ou governamental;



- 25.10.3.2** Manter atualizado todos os módulos do Sistema, fornecendo prontamente novas versões que venham a ser liberadas e contenham alterações, acréscimos de rotina ou melhorias de desempenho, de forma geral, mantendo a compatibilidade com as customizações já realizadas no ambiente da CONTRATANTE;
- 25.10.3.3** Divulgar a documentação técnica adequada para a utilização de todas novas implementações e melhorias na versão padrão do aplicativo implementado na PMCI.
- 25.10.3.4** Divulgar as instruções necessárias para que os técnicos da CONTRATANTE efetuem a atualização;
- 25.10.3.5** Garantir que as correções fornecidas não afetem as aplicações já desenvolvidas pela CONTRATADA;
- 25.10.3.6** Atender a chamados de manutenção do Sistema nos prazos indicados neste instrumento.
- 25.10.3.7** Os serviços de atendimento técnico deverão ser prestados, através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do Sistema, sendo todas as despesas com estadia, traslados e outros, custeadas pela CONTRATADA;
- 25.10.3.8** Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a auditoria dos serviços contratados, disponibilizando sempre que solicitadas informações de registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração;
- 25.10.3.9** As novas versões ou “release” do produto deverão ser disponibilizadas e implantadas em um período máximo de 90 (noventa) dias do seu lançamento no mercado, proporcionando à CONTRATANTE reserva de domínio destes produtos e melhor utilização de seus recursos.
- 25.10.3.10** Tornar disponível à CONTRATANTE releases atualizados da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios.

**25.10.4** Entende-se por suporte técnico remoto:

- 25.10.4.1** Atendimento de consultas realizadas através de telefone, fax ou e-mail enviados pela CONTRATANTE à CONTRATADA sobre questões de operacionalidade do Sistema e dúvidas que possam surgir durante o uso dos mesmos, contando com profissionais capacitados nas áreas de atuação dos softwares licenciados a fim de que sejam esclarecidas dúvidas a respeito da utilização dos produtos;
- 25.10.4.2** Contato através de central telefônica para abertura e atendimento de chamados relativos ao suporte do Sistema com atendimento telefônico no regime acordado
- 25.10.4.3** Disponibilização de website para abertura dos chamados pela CONTRATANTE, permitindo no mínimo o registro das seguintes informações: número do pedido, assunto, descrição detalhada do problema, setor solicitante;
- 25.10.4.4** Em caso de paralisação do sistema ou paralisação de recursos imprescindíveis (Exemplo: Serviços WEB), a partir da abertura do chamado o prazo para encaminhamento da solução, será de no máximo, 02 (duas) horas, definindo a nomenclatura do chamado como prioridade ALTA;
- 25.10.4.5** Atendimento telefônico em, no máximo, 1 (uma) hora, a partir da abertura do chamado e encaminhamento da solução em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas contados do primeiro atendimento, desde que não se trate de paralisação do sistema ou de recurso imprescindível para qualquer tipo de atendimento onde o Sistema esteja



implantado; definindo a prioridade do chamado como prioridade MÉDIA; Para os casos não resolvidos no prazo acima, durante o período de implantação de sistemas, o atendimento deverá se dar de forma presencial(on site) através dos profissionais disponibilizados para prestação dos serviços, de segunda a sexta-feira com horário de atendimento de 08:00 às 18:00h; definindo a prioridade do chamado como prioridade MÉDIA ou BAIXA;

**25.10.4.6** Registro dos contatos e atividades realizadas visando a solução do pedido, gerando um histórico do processo de atendimento, que será utilizado para cálculo do SLA e possíveis sanções;

**25.10.4.7** Acesso “remoto” ao ambiente operacional do CONTRATANTE de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da CONTRATADA. O procedimento do acesso remoto deverá ser aderente às Políticas de Segurança aplicadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

**25.10.4.8** Não estão inclusos no serviço de suporte técnico “on site” falhas que não paralise a operação do Sistema e a resolução de chamados não relacionados ao Sistema objeto do contrato tais como defeitos com computadores, impressoras, troca de papel ou tonner nas impressoras, etc;

**25.10.5** A CONTRATADA deverá manter o seguinte Nível de Serviço (SLA):

| NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)                |                                                                                                                                                                   |                                                               |                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| INDICADOR                              | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                         | SLA                                                           | PERÍODO         |
| (tac) Tempo de Atendimento de Chamados | Média dos tempos decorridos entre a abertura do chamado e o início do atendimento.<br><br>Os tempos serão registrados e apurados através do sistema de Help Desk. | 80% dos chamados atendidos nos prazos previstos neste edital. | Apuração mensal |

**25.10.6** O SLA, passa a ser contabilizado a partir da abertura do chamado pelo CONTRATANTE.

**25.10.7** Finda o SLA contabilizado quando na entrega da solução pela CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE rejeite a solução por não resolução do problema reportado, o prazo de resposta inicia-se novamente.

**25.10.8** Ocorrendo, ultrapassar no mês corrente o percentual mínimo do SLA permitido pela CONTRATANTE, poderá ser aplicada as sanções previstas neste Termo de Referência.

## 25.11 CUSTOMIZAÇÕES

**25.11.1** O CONTRATANTE será o responsável pela identificação e definição das demandas de customização.

**25.11.2** A CONTRATANTE deverá solicitar as customizações contendo, no mínimo, as seguintes informações: setor solicitante, módulo, assunto, descrição detalhada da necessidade contendo modelos de telas propostos, layout de relatórios contendo os critérios de filtro, quebra, classificação e totalização, fluxogramas do processo e outros requisitos que possam individualizar a demanda ser desenvolvida pela CONTRATADA.



**25.11.3** A CONTRATADA deverá, a partir da abertura do pedido, emitir em até cinco (5) dias úteis uma estimativa inicial do consumo de horas para a execução da atividade demandada.

**25.11.4** A estimativa de horas de trabalho será submetida a equipe técnica da CONTRATANTE que avaliará o correto consumo das horas, bem como as especificações dos serviços a serem executados, carga horária e prazos de execução indicados pela CONTRATADA.

**25.11.5** Os pedidos de customização aprovados serão contratados através de ordens de serviço emitidas pela fiscalização do módulo do contrato e com aceite do gestor do contrato, sendo pagas na conclusão e aceite do serviço.

**25.11.6** A CONTRATADA deverá informar o prazo de entrega após a aprovação da PMCI, caso a CONTRATADA não cumpra o prazo estabelecido, poderá ser aplicada as sanções previstas neste Termo de Referência.

## **26 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**26.1** O valor de investimento da pretensa contratação será estimado mediante propostas comerciais coletadas e estipulando o valor máximo de contratação pelo Município.

## **27 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

**27.1** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da contratação firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

## **28 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

**28.1** A CONTRATADA emitirá, após a execução do serviço, a respectiva nota fiscal.

**28.2** Os serviços serão recebidos provisoriamente, juntamente a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**28.3** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**28.4** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**28.5** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

**28.6** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**28.7** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**28.8** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**28.9** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

**28.10** Recebido o processo de pagamento pelo setor competente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda.

**28.11** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**28.12** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 28.12.1** o prazo de validade;
- 28.12.2** a data da emissão;
- 28.12.3** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 28.12.4** o período respectivo de execução do contrato;
- 28.12.5** o valor a pagar; e
- 28.12.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**28.13** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

**28.14** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**28.15** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

**28.16** Constatando-se, junto ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

**28.17** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**28.18** Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



**28.19** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato/instrumento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

**28.20** O pagamento será efetivado após liquidação da despesa nos termos da Instrução Normativa nº02/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda deste Município e obedecerá a ordem cronológica de pagamento conforme Decreto nº 31.110/2021, e futuras atualizações.

#### **Forma de pagamento**

**28.21** Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

##### **28.21.1 Critério de Avaliação:**

- I. Para a Licença e Cessão de Uso do Software: **Fornecimento;**
- II. Para os serviços de implantação e treinamento inicial: **Execução;**
- III. Para os serviços de customização: **Medição;**
- IV. Para os serviços de Hospedagem em Nuvem: **Execução;**
- V. Para os serviços de treinamento pós implantação: **Execução.**

##### **28.21.2 Tipo de pagamento:**

- I. Para a Licença e Cessão de Uso do Software: **Mensal;**
- II. Para os serviços de implantação e treinamento inicial: **Único;**
- III. Para os serviços de customização: **Por demanda;**
- IV. Para os serviços de Hospedagem em Nuvem: **Mensal;**
- V. Para os serviços de treinamento pós implantação: **Por demanda.**

##### **28.21.3 Modo de execução:**

- I. Para a Licença e Cessão de Uso do Software: **Mensal;**
- II. Para os serviços de implantação e treinamento inicial: **Único;**
- III. Para os serviços de customização: **Por demanda;**
- IV. Para os serviços de Hospedagem em Nuvem: **Mensal;**
- V. Para os serviços de treinamento pós implantação: **Por demanda;**

**28.22** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

**28.23** Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Rua 25 de Março, nº. 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. CNPJ Nº 27.165.588/0001-90. I.E.: ISENT0.

**28.24** Recomenda-se constar no texto da Nota Fiscal, o número do procedimento da contratação, o objeto, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e as informações referentes à origem dos recursos que financiam esta contratação (disponíveis na Nota de Empenho), e dados bancários, para fins de compor o processo de prestação de contas.

**28.25** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**28.26** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**28.27** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**28.28** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **29 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**29.1** Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, os serviços a serem contratados encontram-se consignados no Plano de Contratação Anual 2026. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a pretensa contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária : 01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função : 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa : 0813 - Governo Digital Cachoeiro

Projeto/Atividade : 2.064 - Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos

Elemento de Despesa : 33904006000 - Locação de Software

Fonte de Recurso : 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Elemento de Despesa : 33904099000 - Outros Serviços de TIC

Fonte de Recurso : 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

## **30 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**30.1** O pagamento dos valores correspondentes aos serviços relacionados na tabela abaixo será efetuado após a aceitação e homologação dos respectivos serviços, observando os critérios de pagamento descritos neste Termo de Referência.

**30.1.1** O licenciamento de uso será pago em parcelas mensais, a partir do aceite no termo de aceitação e homologação do projeto de implantação do sistema.

**30.1.2** No caso da CONTRATADA finalizar os serviços de implantação e treinamento em prazo inferior aos 120 dias previstos, passará a receber os valores da licença de uso no mês subsequente ao do termo de aceite, por módulo contratado.

**30.1.3** As atividades previstas para o contrato deverão ser desenvolvidas em conformidade com o seguinte cronograma de execução contratual e projeto de implantação.





| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                      | UNIDADE | QTDE | MESES |    |    |    |         |  |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|----|----|----|---------|--|
|                                                 |                                                                                                 |         |      | 01    | 02 | 03 | 04 | 05 à 60 |  |
| LOTE ÚNICO                                      |                                                                                                 |         |      |       |    |    |    |         |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |                                                                                                 |         |      |       |    |    |    |         |  |
| 01                                              | 1.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS<br>(licença e cessão de uso)                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 1.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 1.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR      | 250  |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 1.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 1.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 200  |       |    |    |    |         |  |
| 02                                              | 2.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES<br>(licença e cessão de uso)                     | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 2.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 2.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR      | 250  |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 2.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 2.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 200  |       |    |    |    |         |  |
| 03                                              | 3.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO<br>(licença e cessão de uso)                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 3.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 3.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR      | 250  |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 3.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 3.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 200  |       |    |    |    |         |  |
| 04                                              | 4.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO<br>(licença e cessão de uso)               | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 4.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 4.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR      | 250  |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 4.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 4.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 200  |       |    |    |    |         |  |
| 05                                              | 5.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO<br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 5.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 5.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR      | 250  |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 5.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                                                 | 5.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 200  |       |    |    |    |         |  |
| 06                                              | 6.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA                                                          | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |



Assinar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540062004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



|    |                                                                                                  |            |           |  |  |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--|--|--|--|--|
|    | <b>(licença e cessão de uso)</b>                                                                 |            |           |  |  |  |  |  |
|    | 6.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                    | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 6.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                           | HR         | 250       |  |  |  |  |  |
|    | 6.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                   | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 6.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                             | HR         | 200       |  |  |  |  |  |
| 07 | <b>7.1. GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA<br/>(licença e cessão de uso)</b>                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 7.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Administração Tributária                   | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 7.3. Customização da Gestão de Administração Tributária                                          | HR         | 2000      |  |  |  |  |  |
|    | 7.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                   | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 7.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                             | HR         | 200       |  |  |  |  |  |
| 08 | <b>8.1. GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES<br/>(licença e cessão de uso)</b> | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 8.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Captação de Recursos                       | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 8.3. Customização da Gestão de Captação de Recursos                                              | HR         | 250       |  |  |  |  |  |
|    | 8.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                   | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 8.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                             | HR         | 200       |  |  |  |  |  |
| 09 | <b>9.1. GESTÃO DE REPASSES<br/>(licença e cessão de uso)</b>                                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 9.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses                                   | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 9.3. Customização da Gestão de Repasses                                                          | HR         | 250       |  |  |  |  |  |
|    | 9.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                   | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 9.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                             | HR         | 200       |  |  |  |  |  |
| 10 | <b>10.1. GESTÃO DE FROTAS<br/>(licença e cessão de uso)</b>                                      | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 10.2. Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                                              | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 10.3. Customização da Gestão de Frotas                                                           | HR         | 250       |  |  |  |  |  |
|    | 10.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 10.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |  |  |  |  |  |
| 11 | <b>11.1. GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR (326 VEÍCULOS)<br/>(licença e cessão de uso)</b>        | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 11.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Rastreamento Veicular                     | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 11.3. Customização da Gestão de Rastreamento Veicular                                            | HR         | 250       |  |  |  |  |  |
|    | 11.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 11.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 200       |  |  |  |  |  |





| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                       | UNIDADE | QTDE | MESES |    |    |    |         |  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|----|----|----|---------|--|
|                          |                                                                                                  |         |      | 01    | 02 | 03 | 04 | 05 à 60 |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                                                                  |         |      |       |    |    |    |         |  |
| 12                       | 12.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS<br>(licença e cessão de uso)                 | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 12.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                          | 12.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
|                          | 12.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 12.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
| 13                       | 13.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES<br>(licença e cessão de uso)                     | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 13.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                          | 13.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
|                          | 13.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 13.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
| 14                       | 14.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO<br>(licença e cessão de uso)                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 14.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                          | 14.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
|                          | 14.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 14.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
| 15                       | 15.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO<br>(licença e cessão de uso)               | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 15.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                          | 15.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
|                          | 15.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 15.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
| 16                       | 16.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO<br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 16.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |
|                          | 16.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
|                          | 16.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 16.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100  |       |    |    |    |         |  |
| 17                       | 17.1. GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES<br>(licença e cessão de uso)        | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |  |
|                          | 17.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Captação de Recursos                      | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |  |

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



|    |                                                                       |         |     |  |  |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|--|--|--|
|    | 17.3. Customização da Gestão de Captação de Recursos                  | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 17.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                       | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 17.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 18 | <b>18.1. GESTÃO DE REPASSES</b><br>(licença e cessão de uso)          | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 18.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses       | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 18.3. Customização da Gestão de Repasses                              | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 18.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                       | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 18.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 19 | <b>19.1. GESTÃO DE FROTAS</b><br>(licença e cessão de uso)            | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 19.2. Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                   | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 19.3. Customização da Gestão de Frotas                                | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 19.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                       | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 19.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação | HR      | 100 |  |  |  |  |  |

| ITEM                                        | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                | UNIDADE | QTDE | MESES |    |    |    |         |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|----|----|----|---------|
|                                             |                                                                                           |         |      | 01    | 02 | 03 | 04 | 05 à 60 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |                                                                                           |         |      |       |    |    |    |         |
| 20                                          | 20.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS<br>(licença e cessão de uso)          | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                             | 20.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos    | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |
|                                             | 20.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                           | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
|                                             | 20.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                           | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                             | 20.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                     | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
| 21                                          | 21.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES<br>(licença e cessão de uso)              | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                             | 21.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações       | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |
|                                             | 21.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                              | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
|                                             | 21.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                           | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                             | 21.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                     | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
| 22                                          | 22.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO<br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                             | 22.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |
|                                             | 22.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                        | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
|                                             | 22.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                           | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                             | 22.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                     | HR      | 100  |       |    |    |    |         |

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



|    |                                                                                                  |         |     |  |  |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|--|--|--|
| 23 | 23.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO<br>(licença e cessão de uso)               | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 23.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 23.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 23.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 23.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 24 | 24.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO<br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 24.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 24.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 24.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 24.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 25 | 25.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA<br>(licença e cessão de uso)                             | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 25.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 25.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 25.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 25.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |

| ITEM                                                | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                               | UNIDADE | QTDE | MESES |    |    |    |         |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|----|----|----|---------|
|                                                     |                                                                                          |         |      | 01    | 02 | 03 | 04 | 05 à 60 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |                                                                                          |         |      |       |    |    |    |         |
| 26                                                  | 26.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS<br>(licença e cessão de uso)         | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                     | 26.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos   | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |
|                                                     | 26.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                          | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
|                                                     | 26.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                          | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                     | 26.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                    | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
| 27                                                  | 27.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES<br>(licença e cessão de uso)             | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                     | 27.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações      | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |
|                                                     | 27.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                             | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
|                                                     | 27.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                          | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                     | 27.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                    | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
| 28                                                  | 28.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO<br>(licença e cessão de uso)          | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                     | 28.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almoarifado e Patrimônio | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



|    |                                                                                                  |            |           |  |  |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--|--|--|--|--|
|    | 28.3. Customização da Gestão de Estoque, Almoxxarifado e Patrimônio                              | HR         | 100       |  |  |  |  |  |
|    | 28.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 28.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |  |  |  |
| 29 | <b>29.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO<br/>(licença e cessão de uso)</b>       | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 29.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 29.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR         | 100       |  |  |  |  |  |
|    | 29.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 29.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |  |  |  |
| 30 | <b>30.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO<br/>(licença e cessão de uso)</b>   | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 30.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 30.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR         | 100       |  |  |  |  |  |
|    | 30.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 30.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |  |  |  |
| 31 | <b>31.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA<br/>(licença e cessão de uso)</b>                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |  |  |  |
|    | 31.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade    | 1         |  |  |  |  |  |
|    | 31.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR         | 100       |  |  |  |  |  |
|    | 31.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |  |  |  |
|    | 31.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |  |  |  |

| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                             | UNIDADE | QTDE | MESES |    |    |    |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|----|----|----|---------|
|                                                                             |                                                                                        |         |      | 01    | 02 | 03 | 04 | 05 à 60 |
| AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICO DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |                                                                                        |         |      |       |    |    |    |         |
| 32                                                                          | 32.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS<br>(licença e cessão de uso)       | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                                             | 32.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |
|                                                                             | 32.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                        | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
|                                                                             | 32.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                        | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                                             | 32.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                  | HR      | 100  |       |    |    |    |         |
| 33                                                                          | 33.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES<br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60   |       |    |    |    |         |
|                                                                             | 33.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações    | Unidade | 1    |       |    |    |    |         |
|                                                                             | 33.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                           | HR      | 100  |       |    |    |    |         |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



|    |                                                                                                  |         |     |  |  |  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|--|--|--|
|    | 33.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 33.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 34 | <b>34.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 34.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 34.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 34.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 34.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 35 | <b>35.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)        | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 35.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 35.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 35.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 35.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 36 | <b>36.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 36.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 36.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 36.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 36.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
| 37 | <b>37.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA</b><br>(licença e cessão de uso)                      | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 37.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade | 1   |  |  |  |  |  |
|    | 37.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR      | 100 |  |  |  |  |  |
|    | 37.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60  |  |  |  |  |  |
|    | 37.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100 |  |  |  |  |  |

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**31 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**31.1** As infrações e sanções serão aplicadas nos termos do TÍTULO IV, CAPÍTULO I da Lei nº 14.133/2021.

**31.2** No caso de aplicação de multa prevista no inc. II do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados os seguintes limites máximos:

- a) Moratória de 0,5.% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- b) Para infrações descritas nos incisos “I” e “VII” do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato ou instrumento equivalente.
- c) Para infrações descritas nos incisos “II” e “IV” do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato ou instrumento equivalente.
- d) Para infrações descritas nos incisos “III”, “V”, “VI”, “VIII”, “IX”, “X”, “XI” e “XII” do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, de 20% a 30 % do valor do Contrato ou instrumento equivalente.

**31.2.1** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração Municipal.

**31.3** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante. (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**31.4** Todas as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021)

I. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

II. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente. (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021)

III. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**32 FUNCIONALIDADES DOS SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**

**32.1** A descrição detalhada das funcionalidades dos módulos do sistema integrado estão apresentadas nos seguintes anexos:

**32.1.1 ANEXO I** – Requisitos do Ambiente Tecnológico;

**32.1.2 ANEXO II** – Gestão de Contabilidade, Tesouraria e Custos;

**32.1.3 ANEXO III** – Gestão de Compras, Contratos e Licitações (Dispensas, Inexigibilidade, Credenciamento, Leilão, Sistema de Registro de Preços e Adesões), e Prestação de Contas;

**32.1.4 ANEXO IV** – Estoque/Almoxarifado e Patrimônio;

**32.1.5 ANEXO V** – Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;

**32.1.6 ANEXO VI** – Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho;

**32.1.7 ANEXO VII** – Portal da Transparência;

**32.1.8 ANEXO VIII** – Administração Tributária;



**32.1.9 ANEXO IX – Gestão de Captação de Recurso e Emendas Parlamentares;****32.1.10 ANEXO X – Gestão de Repasses;****32.1.11 ANEXO XI – Gestão de Frotas;****32.1.12 ANEXO XII – Gestão de Rastreamento Veicular (326 Veículos);****32.1.13 ANEXO XIII - Modelo de Termo de Confidencialidade e Sigilo do Prestador****32.1.14 ANEXO XIV - Proposta Comercial****32.1.15 ANEXO XV – Atestado de Visita Técnica****32.1.16 ANEXO XVI – Declaração de Responsabilidade****32.1.17 ANEXO XVII - Demonstrativo de Capacidade Financeira****32.1.18 ANEXO XVIII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos****33 DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**33.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**34 FORO**

**34.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Vara da Fazenda Pública Municipal, para diminuir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência foi elaborado conforme nova estrutura organizacional administrativa do município, pelos servidores abaixo qualificados, lotados na Coordenadoria Executiva de Tecnologia, Inovação e Cidades Inteligentes, vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda.

**MAURICIO PICOLI LIMA**

Coordenador Especial de Sistemas – SEMFA/CTI  
Responsável pelos critérios técnicos

**RAFAEL NUNES DE LIMA**

Coordenador Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia – SEMFA/CTI  
Responsável pelos critérios administrativos

**APROVAÇÃO TÉCNICA DO CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aprovo o conteúdo técnico do Termo de Referência, notadamente a parte de tecnologia da informação, que está de acordo com as diretrizes da Coordenadoria Executiva de Tecnologia, Inovação e Cidades Inteligentes.

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**

Coordenador Executivo de Tecnologia, Inovação e Cidades Inteligentes – SEMFA/CTI

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Autorizo a respectiva despesa. Aprovo o conteúdo do Termo de Referência. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início à aquisição do objeto.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



## Secretário Municipal de Fazenda





## ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Todos os itens são obrigatórios para atendimento durante a vigência contratual.
- b) Será **DECLASSIFICADO** o Licitante que **NÃO ATENDER** a qualquer um dos itens obrigatórios
- c) A validação dos requisitos ocorrerá por print das telas / rotinas / funcionalidades do sistema comprovando o atendimento do requisito e por meio de sessão pública.
- d) Durante a realização dos testes, em caso dos itens DESEJÁVEIS e NÃO DEMONSTRÁVEL(CURTO PRAZO), caso o LICITANTE tenha se auto avaliado como ATENDE e ficar comprovado o não atendimento do item, o licitante ficará obrigado ao atendimento do item no prazo de até 120 dias. Com exceção do módulo Gestão de Contratos, cujo prazo de atendimento é de 150 dias.





## ANEXO I

### REQUISITOS DO AMBIENTE TECNOLÓGICO

| 1. Requisitos do Ambiente Tecnológico |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                     |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| ATENDIMENTO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
| 1.1.                                  | A aplicação cliente deverá ser acessada pelos browsers Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                     |
| 1.2.                                  | O processo de disponibilização dos módulos da solução integrada, no servidor de aplicação, deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, onde a criação e configuração dos valores de acesso aos bancos de dados, deverão estar embutidos nas aplicações;                                                                                                                                                                                        | Obrigatório     |                     |
| 1.3.                                  | Possuir mecanismo de time out para logoff de usuários após determinado tempo de inatividade, a ser controlado por parametrização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                     |
| 1.4.                                  | Dar autonomia ao administrador do sistema para que ele consiga bloquear qualquer usuário no sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório     |                     |
| 1.5.                                  | Possibilitar que todos os usuários do sistema possam realizar a mudança de tema (cor) do sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável       |                     |
| 1.6.                                  | Oferecer mecanismo de favoritar as funcionalidades no próprio sistema, dando agilidade ao operador do sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório     |                     |
| 1.7.                                  | Possuir funcionalidade de gerenciamento SMTP, possibilitando que o envio de e-mails pelo sistema seja configurado por sistema/módulo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório     |                     |
| 1.8.                                  | As transações devem ficar registrados permanentemente, de acordo com a necessidade do usuário, processo este, que pode ser habilitado ou desabilitado pelo administrador do sistema, com a indicação do usuário, data, hora exata, endereço IP, informação da situação antes e depois, para eventuais necessidades de auditoria posterior;                                                                                                                   | Obrigatório     |                     |
| 1.9.                                  | As pesquisas deverão ser por todos os campos que são apresentados na lista, podendo informar um ou mais campos, por valor ou por faixa, de acordo com o tipo de dado, consulta com exatidão, o início ou qualquer parte do valor informado, seleção de registros não coincidentes com os valores pesquisados e ordenação do resultado dos registros por qualquer campo disponível na listagem;                                                               | Obrigatório     |                     |
| 1.10.                                 | As funcionalidades deverão ser acessíveis somente aos usuários autorizados especificamente a cada uma delas. A solução integrada deve contar com um catálogo de perfis de acesso, podendo ser agrupados, e esses deverão ser associados aos usuários. Para cada funcionalidade autorizada, o administrador de segurança poderá alterar o perfil de acesso, modificando as ações que estão disponíveis para cada funcionalidade. Exemplo: Consulta, Inclusão; | Obrigatório     |                     |
| 1.11.                                 | As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou funcionalidade, deverão ser dinâmicas e ter efeito após novo login;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório     |                     |





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 1.12. | Prover controle de restrição de acesso às funcionalidades da solução integrada, através do uso de dupla abordagem de autorização, utilizando o conceito de usuário autorizador e senha em qualquer função, selecionado a critério do usuário;                                            | Obrigatório |  |
| 1.13. | Os menus de acesso às funcionalidades do sistema devem aparecer apenas quando o usuário tem acesso, impossibilitando o clique/apresentação deste quando o usuário não possuir acesso liberado, podendo atribuí-los a grupos ou usuários específicos;                                     | Obrigatório |  |
| 1.14. | Possibilitar a inclusão nos relatórios indicados pelo Contratante, de campo destinado à identificação e assinatura do responsável pelas informações;                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 1.15. | Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam gravados em disco, em formatos como PDF, XLS, TXT, CSV que permitam serem visualizados posteriormente ou impressos, além de permitir a seleção e configuração da impressora local ou de rede disponível; | Obrigatório |  |
| 1.16. | Permitir que os relatórios possam ser salvos em disco, em formato PDF assinados com certificados digitais, evitando que possam ser efetuadas alterações em seu conteúdo, garantindo assim a integridade da informação;                                                                   | Obrigatório |  |
| 1.17. | Permitir que o usuário filtre previamente os dados para apurar as informações de cada relatório, e que essas opções de filtro e classificação fiquem disponíveis na tela de entrada do relatório;                                                                                        | Obrigatório |  |
| 1.18. | O sistema deverá permitir que o acesso aos dados possa também ser delimitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores;                              | Obrigatório |  |
| 1.19. | Realizar integração com o site Municipal, e a disponibilização de dados e serviços online para o Portal de Transparência quanto à disponibilização de informações à comunidade em geral.                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 1.20. | Permitir a geração de arquivos e documentos com layout definido pelo TCEES e transferência de dados para envio dos módulos CidadES Contas e CidadES Contratações.                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 1.21. | Permitir a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a geração de dados conforme layout definido relativos às contratações realizadas pelo Município.                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 1.22. | Permitir que o usuário defina os critérios de seleção e classificação das informações constantes de cada relatório, e que essas opções de filtro e classificação fiquem gravadas na tela de chamada do relatório, para posteriores consultas, enquanto não seja feito novo login;        | Desejável   |  |
| 1.23. | Deverá disponibilizar documentação on-line sobre o modo de operação das tarefas e funcionalidades, com possibilidade de visualização em tela ou download do arquivo;                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 1.24. | O sistema deverá ter o recurso de Single Sign-On, possibilitando que o usuário acesse todos os módulos disponíveis na solução, sem ter que se logar novamente. Todas as permissões para cada módulo deverão ser validadas no acesso;                                                     | Obrigatório |  |
| 1.25. | O sistema deverá mostrar as informações de endereço IP e data/hora, do último acesso que o usuário realizou;                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 1.26. | A autenticação no sistema deverá realizada através de usuário e senha;                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 1.27. | Permitir que os usuários possam realizar a recuperação de senha através do e-mail que consta em seu cadastro;                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 1.28. | Os relatórios deverão permitir a inclusão do brasão da Contratante.                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 1.29. | Deverá possuir APIs para integração, que deverão estar documentadas em catálogos de ativos, para possibilitar o consumo                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|       | destes artefatos funcionais;                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
| 1.30. | Cada usuário deve possuir privilégios de salvar algumas configurações da tabela/grid em que trabalha, possibilitando que ele salve quantas quiser.                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 1.31. | O sistema deverá disponibilizar de recurso parametrizado para solicitar/forçar o nível de senha do usuário, devendo este ter no mínimo 5 possibilidades de escolha;                                                                                                           | Desejável   |  |
| 1.32. | Permitir recurso de bloqueio de acesso para o caso de tentativas fracassadas de login, de forma parametrizável;                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 1.33. | O acesso às funcionalidades dos sistemas deve poder também ser limitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores.                        | Desejável   |  |
| 1.34. | Possibilitar que o administrador do sistema configure qual será o sistema padrão ("default") para cada usuário;                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 1.35. | Para os processos de negócio onde o fluxo das ações deve ser seguido, deverá haver assistentes automáticos (wizards) que tem por objetivo guiar e auxiliar o operador do sistema. As etapas de cada passagem deverão ser visualizadas através de identificação (breadcrumbs); | Obrigatório |  |
| 1.36. | O sistema operacional nas estações de trabalho, Microsoft Windows 10 ou versões superiores;                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 1.37. | A autenticação no sistema deverá permitir a validação com a conta no domínio do Microsoft Windows (Active Directory/LDAP).                                                                                                                                                    | Desejável   |  |





## ANEXO II

### GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA e CUSTOS

| 2. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA e CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                     |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 2.1. CONTROLES GERAIS:                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                     |
| ATENDIMENTO                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
| 2.1.1.                                           | Controlar o acesso do usuário ao sistema por Unidade Gestora, podendo o mesmo acessar somente uma ou várias delas conforme definição do administrador do sistema;                                                                                   | Obrigatório     |                     |
| 2.1.2.                                           | Permitir o gerenciamento de rotinas, módulos e tarefas por usuário, controlando o nível de acesso que poderá ser: de consulta e/ou inclusão e manutenção de dados;                                                                                  | Obrigatório     |                     |
| 2.1.3.                                           | Disponibilizar recurso de dupla custódia utilizando o conceito de usuário autorizador, nas rotinas definidas pelo gestor e fiscais do contrato;                                                                                                     | Desejável       |                     |
| 2.1.4.                                           | Efetuar o controle de máscaras pré-definidas para os códigos de planos de contas, sem delimitação de níveis ou quantidade de dígitos, gerenciadas de forma independente por exercício;                                                              | Obrigatório     |                     |
| 2.1.5.                                           | Permitir a visualização dos planos de contas de receita, despesa e contábil em modo hierárquico;                                                                                                                                                    | Obrigatório     |                     |
| 2.1.6.                                           | Permitir iniciar a execução de lançamentos do mês e ano posterior, independente do encerramento contábil do mês ou exercício anterior;                                                                                                              | Obrigatório     |                     |
| 2.1.7.                                           | Possibilitar o gerenciamento das datas nas rotinas de receita, despesa e financeiro;                                                                                                                                                                | Obrigatório     |                     |
| 2.1.8.                                           | Ainda sobre o gerenciamento do item 2.1.6 e 2.1.7, permitir a parametrização para Avisar ou Bloquear lançamentos com data anterior à do último lançamento efetuado;                                                                                 | Obrigatório     |                     |
| 2.1.9.                                           | Possibilitar a cada lançamento, a verificação do saldo até a data da efetivação, bloqueando a conclusão do lançamento quando esta regra for afetada;                                                                                                | Obrigatório     |                     |
| 2.1.10.                                          | Permitir que a emissão dos relatórios seja realizada de forma Consolidada e individual por Unidade Gestora, trazendo no cabeçalho informações que permitam a identificação do Órgão e Unidade Gestora responsável, tendo no mínimo o nome e brasão; | Obrigatório     |                     |
| 2.1.11.                                          | Permitir que os relatórios sejam emitidos em intervalos de período variados, podendo ser em dias específicos, intervalos de dias, meses ou de exercícios anteriores;                                                                                | Obrigatório     |                     |
| 2.1.12.                                          | Possibilitar que sejam definidas para cada relatório assinaturas individualizadas em cada exercício de forma independente, podendo ser por Unidade Gestora e também por Unidade Orçamentária;                                                       | Obrigatório     |                     |
| 2.1.13.                                          | Permitir que o usuário possa alternar a utilização de dados de uma unidade gestora e de um exercício de forma independente, sem que seja necessário realizar um novo login no sistema;                                                              | Obrigatório     |                     |
| 2.1.14.                                          | Não permitir o acesso e a execução de lançamentos em Unidades Gestoras que estejam extintas ou inativas no exercício                                                                                                                                | Obrigatório     |                     |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | posterior à data de extinção;                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
| 2.1.15. | Permitir o gerenciamento de acesso do usuário conforme autorizado, às dotações de forma geral, por unidade orçamentária, por dotação e por fonte de recursos;                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.2.    | <b>PLANO PLURIANUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
| 2.2.1.  | Permitir configurar o nível de detalhamento em que o PPA será elaborado. As informações de 'Unidade Executora', 'Função / Subfunção', 'Ação' e 'Fonte de Recurso' poderão ou não ser solicitadas no PPA conforme parametrização individual de cada informação;                                | Obrigatório |  |
| 2.2.2.  | Possuir cadastros básicos de suporte às rotinas do PPA como os cadastros de: Natureza da Receita, Função e Subfunção Programática, Natureza da Despesa, Unidade Orçamentária e Vínculo/Fonte de Recurso;                                                                                      | Obrigatório |  |
| 2.2.3.  | Possuir cadastro de Programas contendo a unidade responsável, o objetivo, a justificativa, o coordenador, prioridade, se é exclusivo de uma LDO, data de início e término, a possível restrição para a conclusão do mesmo, o status (original, inclusões), público alvo e horizonte temporal; | Obrigatório |  |
| 2.2.4.  | Possuir cadastro de Ações contendo o eixo de desenvolvimento, objetivo do milênio, prioridade, unidade responsável, horizonte temporal, produto, indicador, data de aferição, unidade de medida, índice recente e futuro do indicador;                                                        | Obrigatório |  |
| 2.2.5.  | Possuir cadastro de Indicadores de programas permitindo o gerenciamento de metas para cada ano do PPA. Deverá possuir no mínimo unidade, índice recente, índice futuro, produto, metodologia de cálculo e base geográfica;                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.2.6.  | Permitir o cadastro das fontes de financiamento do PPA estimadas para os 04 anos com possibilidade de inclusão de novas fontes (inclusões) e alterações nas fontes já lançadas após a aprovação da peça original;                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.2.7.  | Permitir o cadastro da Despesa do PPA prevista para os 04 anos informando metas físicas e financeiras de cada ação com possibilidade de inclusão de novas despesas (inclusões) e alterações nas despesas já lançadas após a aprovação da peça original;                                       | Obrigatório |  |
| 2.2.8.  | Permitir que as inclusões e alterações na despesa do PPA original possam ser aprovadas individualmente ou em lote informando número, data e publicação da legislação que as autorizou;                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.2.9.  | Possuir rotina de atualização dos valores das peças de planejamento da receita através de percentuais de acréscimo ou decréscimo informados, podendo haver ou não arredondamento;                                                                                                             | Desejável   |  |
| 2.2.10. | Possuir rotina de atualização dos valores das peças de planejamento da despesa através de percentuais de acréscimo ou decréscimo informados, podendo haver ou não arredondamento;                                                                                                             | Desejável   |  |
| 2.2.11. | Permitir a criação de simulações do planejamento da despesa, inclusive com a possibilidade emissão dos relatórios baseados nos dados de simulação;                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 2.2.12. | Permitir que as simulações do planejamento possam ser armazenadas e posteriormente restauradas a critério do usuário;                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 2.2.13. | Emissão de Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas;                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 2.2.14. | Emissão de Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.2.15. | Emissão de Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 2.2.16. | Emissão de Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |





|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                            |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 2.2.17.                                      | Emissão de Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;                                                                                                                                                                          | Obrigatório            |                            |
| 2.2.18.                                      | Emissão de Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;                                                                                                                                                            | Obrigatório            |                            |
| 2.2.19.                                      | Emissão de Quadro de Detalhamento – Programas Governamentais;                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório            |                            |
| 2.2.20.                                      | Emissão de relatório de Programas e seus Respectivos Indicadores;                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório            |                            |
| 2.2.21.                                      | Geração e emissão dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais de acordo com a 7ª Edição dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN.                                                                                                | Obrigatório            |                            |
| <b>ELABORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                            |
| <b>ATENDIMENTO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.2.22.                                      | Permitir que um novo PPA possa ser importado, a partir de planejamentos anteriores, com as informações de receita e/ou despesa;                                                                                                                                     | Obrigatório            |                            |
| 2.2.23.                                      | Possibilitar a importação dos dados da LOA de um exercício anterior informado pelo usuário para a geração dos dados da LOA de exercício futuro;                                                                                                                     | Obrigatório            |                            |
| 2.2.24.                                      | Permitir a visualização da proposta orçamentária da receita, individualizada por Unidade Gestora e contendo natureza da receita, fonte de recursos e tipo de receita (Fiscal, Seguridade Social e Encargos Sociais);                                                | Obrigatório            |                            |
| 2.2.25.                                      | Permitir que em cada classificação da receita da LOA, mais de uma fonte de recursos possa ser relacionada;                                                                                                                                                          | Obrigatório            |                            |
| 2.2.26.                                      | Permitir a visualização da proposta orçamentária da despesa, individualizada por Unidade Gestora e contendo unidade orçamentária, natureza de despesa, classificação funcional, fonte de recursos e tipo de despesa (Fiscal, Seguridade Social e Encargos Sociais); | Obrigatório            |                            |
| 2.2.27.                                      | Permitir, na importação, que o usuário visualize as divergências de dados da PPA, LDO e LOA.                                                                                                                                                                        | Desejável              |                            |
| 2.2.28.                                      | Permitir que a critério do órgão, ao elaborar a proposta orçamentária, divergências de valores entre ela e as peças PPA e LDO sejam regularizadas.                                                                                                                  | Desejável              |                            |
| 2.2.29.                                      | Possibilitar a emissão dos relatórios relativos à proposta orçamentária de forma individualizada por Unidade Gestora e de forma Consolidada;                                                                                                                        | Obrigatório            |                            |
| 2.2.30.                                      | Permitir a emissão do relatório Anexo 1 – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1, conforme Lei 4.320/64                                                                                                 | Obrigatório            |                            |
| 2.2.31.                                      | Permitir a emissão do relatório Anexo 2 – Resumo Geral da Receita; Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 2, conforme Lei 4.320/64                                                                        | Obrigatório            |                            |
| 2.2.32.                                      | Permitir a emissão do relatório Anexo 2 – Consolidação da Despesa por Projeto; demonstrando valores por Metas Fiscais, vínculos de recursos e total geral;                                                                                                          | Obrigatório            |                            |

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador: 3100380035003600300032003A90549052004100 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.2.33. | Permitir a emissão do relatório Anexo 2 – Consolidação da Despesa por Órgão;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 2.2.34. | Permitir a emissão do relatório Anexo 2 – Consolidação Geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.2.35. | Permitir a emissão do relatório Anexo 6 – Programa de Trabalho e seus Objetivos e Metas Fiscais, demonstrando valores por órgão, classificação funcional, Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais, por grupo de despesa, modalidade de despesa e total geral;                                                          | Obrigatório |  |
| 2.2.36. | Permitir a emissão do relatório Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 2.2.37. | Permitir a emissão do relatório Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, demonstrando valores por vínculo dos Recursos e total geral;                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.2.38. | Permitir a emissão do relatório Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, demonstrando seus valores e total geral;                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.2.39. | Permitir a emissão do relatório Especificação da Receita por Fontes e respectiva Legislação, conforme Lei 4.320/64;                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 2.2.40. | Permitir a emissão do relatório Tabela Explicativa da Evolução da Receita com os seguintes dados: a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta; a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta e a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta, conforme Lei 4.320/64; | Obrigatório |  |
| 2.2.41. | Permitir a emissão do relatório Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo, conforme Lei 4.320/64;                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 2.2.42. | Permitir a emissão do relatório Tabela Explicativa da Evolução da Despesa com os seguintes dados: a despesa realizada no exercício imediatamente anterior; A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta e a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta, conforme Lei 4.320/64;                                            | Obrigatório |  |
| 2.2.43. | Permitir a emissão do relatório Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), com opção de selecionar a demonstração dos valores por categoria econômica, ou Grupo de despesa, ou Modalidade de aplicação, ou elemento, ou subelemento, por fonte de recurso e total geral.                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.2.44. | Permitir a emissão do relatório Orçamento da Seguridade Social por órgão demonstrando valores por classificação funcional, Categorias Econômicas e total geral;                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 2.2.45. | Permitir a criação de novos créditos Especiais ou Extraordinários, não contemplados nas peças de planejamento originais, com a devida autorização legal;                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 2.2.46. | Permitir atualizar as peças PPA e LDO após a criação de novos créditos Especiais ou Extraordinários ;                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 2.2.47. | Permitir a emissão do relatório Anexo 6 – Programa de Trabalho – Ordinário e Vinculado;                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 2.2.48. | Permitir a emissão do relatório Consolidação da Despesa por Ação – Ordinário e Vinculado com totalizador;                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 2.2.49. | Permitir a emissão do relatório Despesa Total por Função;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 2.2.50. | Permitir a emissão do relatório Despesa Total por Órgão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 2.2.51. | Permitir a emissão do relatório Demonstrativo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 2.2.52. | Permitir a emissão do relatório Valores da Despesa por Recurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |





|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                            |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 2.2.53.                                        | Permitir a emissão do relatório Relação de Unidades Orçamentárias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório            |                            |
| <b>2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                            |
| <b>2.3.1. RECEITA</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                            |
|                                                | <b>ATENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.3.1.1.                                       | Permitir o gerenciamento de acesso do usuário aos códigos de receitas de forma geral, por código ou por fonte de recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório            |                            |
| 2.3.1.2.                                       | Permitir que a realização das movimentações de receita (arrecadação, previsão atualizada) seja realizada de forma individualizada por Unidade Gestora e com a Unidade Consolidadora ser realizada somente consulta;                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório            |                            |
| 2.3.1.3.                                       | Permitir controle de receitas vinculadas ao Sistema de Administração Tributária, não permitindo lançamentos diretos no Sistema de Contabilidade, sendo possível a movimentação destas receitas somente através da rotina de integração;                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório            |                            |
| 2.3.1.4.                                       | Possuir relatório para conferência prévia dos registros a serem gerados a partir da integração citada no item anterior, permitindo ao usuário a identificação de inconsistências de classificação da receita antes da realização da mesma;                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório            |                            |
| 2.3.1.5.                                       | Permitir que no cadastro dos códigos da receita possam ser inseridos mais de uma fonte de recursos para cada código;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório            |                            |
| 2.3.1.6.                                       | Possuir rotina para geração e controle da previsão atualizada da receita do exercício, sendo que para cada código e fonte de recursos deverá ser possível definir o percentual correspondente de cada mês em relação ao total previsto no ano;                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório            |                            |
| 2.3.1.7.                                       | Permitir realizar o rateio dos valores lançados em uma natureza de receita para várias fontes de recursos associados a esta receita, distribuindo este valor conforme os percentuais definidos para cada fonte de recursos;                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório            |                            |
| 2.3.1.8.                                       | Permitir configurar o estorno de arrecadação gerando maior rastreabilidade dos lançamentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório            |                            |
| <b>2.3.2. RECEITA – RELATÓRIOS</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                            |
|                                                | <b>ATENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.3.2.1.                                       | Permitir a emissão do relatório Previsão Atualizada da Receita contendo os campos data do movimento das previsões, código da receita e sua descrição, fonte de recurso da receita, valor arrecadado e valor individualizado das previsões com o histórico, totalizando todos os valores das previsões, arrecadado até a data base e calculando a diferença entre o valor das previsões e o valor arrecadado;                                                      | Desejável              |                            |
| 2.3.2.2.                                       | Emissão de Movimento Diário da Receita – Analítico contendo os campos: data de registro do lançamento, histórico registrando quando do lançamento, valor do lançamento, código da receita, sua natureza, descrição e fonte de recurso. Deverá ser totalizado por conta bancária, quando existir. O relatório deverá permitir a seleção por período (data), conta bancária, código da receita, natureza da receita, histórico, fonte de recurso e unidade gestora. | Desejável              |                            |
| 2.3.2.3.                                       | Permitir a emissão do relatório Comparativo Receita Atualizada com Arrecadada, contendo o código (ficha) da receita, a natureza da receita e sua descrição, fonte de recurso e a descrição, previsão inicial, previsão atualizada no ano, arrecadado no ano e a diferença entre a previsão atualizada e o arrecadado. Também deverá apresentar para os doze meses os valores de previsão atualizada, arrecadado e a diferença entre eles;                         | Desejável              |                            |





|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.3.2.4.  | Permitir a emissão do relatório Movimento Analítico da Receita contendo os campos: código identificador da conta, código FEBRABAN e descrição do banco, fonte de recurso do banco, agência e número da conta bancária, número do código da receita, natureza da receita e sua descrição, conta contábil e sua descrição, fonte de recurso da receita, data do lançamento, histórico e valor. Deverá ter quebra com totalização por banco e por código de receita, além de uma totalização geral;                                                                                | Desejável   |  |
| 2.3.2.5.  | Permitir a emissão do relatório Balancete da Receita contendo os campos: código da natureza da receita e sua descrição, valor da previsão orçamentária, valor do arrecadado até o mês anterior, valor arrecadado no mês, valor arrecadado até o mês referência e o valor da diferença da previsão para o arrecadado até o mês. Deverá totalizar por grupo de contas da receita orçamentária e extraorçamentária e o totalizador por grupo. Deverá trazer os valores analíticos (saldo) das contas bancárias do exercício anterior e um total geral;                             | Obrigatório |  |
| 2.3.2.6.  | Permitir a emissão do relatório Balancete da Receita Anual com dados acumulados com os seguintes campos: descrição das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, valores mensais arrecadados e totalizando por bimestre e por receita, totalizando separadamente as receitas orçamentárias e extraorçamentárias e um total geral. Deverá ter a opção de definir a data inicial e final para a apuração dos valores com a opção de demonstrar apenas as receitas que possuem movimento ou todas as receitas;                                                                  | Obrigatório |  |
| 2.3.2.7.  | Permitir a emissão do relatório Movimento da Receita – Extrato contendo os campos: códigos da natureza da receita e sua descrição e fonte de recurso e sua descrição; data do registro do lançamento, histórico, valor do lançamento, acumulado no mês e acumulado até o mês; deverá demonstrar o campo do valor acumulado anterior ao período selecionado. Deverá conter ainda os campos da previsão de arrecadação, arrecadado até o mês selecionado e um saldo que deverá ser o resultado da previsão menos o arrecadado;                                                    | Desejável   |  |
| 2.3.2.8.  | Permitir a emissão do relatório códigos da Receita - Extrato com os seguintes campos: código da receita, natureza da receita e sua descrição, fonte de recurso e sua descrição; data do registro do lançamento, histórico, banco, valor do lançamento, acumulado no mês e acumulado até o mês. Deverá demonstrar o campo do valor acumulado anterior ao período selecionado. Na totalização de cada receita deverá apresentar os valores da previsão de arrecadação, arrecadado até o período selecionado e um saldo que deverá ser o resultado da previsão menos o arrecadado; | Desejável   |  |
| 2.3.2.9.  | Permitir a emissão do relatório Demonstrativo da Receita Arrecadada onde permita selecionar o período e nível hierárquico da receita, contendo os campos natureza da receita e sua descrição, e os valores da receita prevista, a arrecadada no período e arrecadada no ano até o período selecionado.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.3.2.10. | Permitir a emissão do relatório Receitas Extraorçamentárias e seus Empenhos com os seguintes campos: receita, conta contábil, descrição, fonte de recursos, data, histórico e valor. Para cada registro de receita deverá listar os empenhos associados contendo os seguintes campos: dotação, número do empenho, data, processo administrativo e valor. Deverá conter total geral das receitas;                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 2.3.2.11. | Permitir a emissão do relatório Valores a Serem Repassados para o Ensino com base no Artigo 69, Parágrafo 5º, Lei Federal número 9.394/96 – L.D.B e atualizações, permitindo o filtro para qual período de datas o relatório deverá ser gerado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.3.2.12. | Permitir a emissão do relatório Valores a Serem Repassados para a Saúde, permitindo o filtro para qual período de datas o relatório deverá ser gerado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.3.2.13. | Permitir a emissão do relatório Balancete da Receita – Mensal contendo as informações de exercício, natureza da receita e sua descrição, fonte de recurso, código da receita, previsão da arrecadação e os valores arrecadados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |





| 2.4. FINANCEIRO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ATENDIMENTO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OBRIGATORIEDADE     |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atende / Não Atende |
| 2.4.1.                       | Permitir o gerenciamento de acesso do usuário aos movimentos de contas bancárias de forma geral, por tipo de conta, por conta bancária e por fonte de recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório         |
| 2.4.2.                       | Permitir que a realização das movimentações financeiras seja realizada de forma individualizada por Unidade Gestora e com a Unidade Consolidadora ser realizada somente consulta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório         |
| 2.4.3.                       | Permitir que as movimentações de contas bancárias possam ser controladas por fontes de recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório         |
| 2.4.4.                       | Permitir na abertura do exercício, a transferência do saldo de encerramento do exercício anterior das contas bancárias para as fontes de recurso específicas, conforme determinado pelo TCE-ES, para o gerenciamento e acompanhamento deste saldo financeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório         |
| 2.4.5.                       | Permitir, informar e controlar quais fontes de recursos de receita e/ou despesa poderão ser movimentados em determinada conta bancária;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório         |
| 2.4.6.                       | Possuir rotina de integração dos movimentos de receita e de despesa com o movimento financeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório         |
| 2.4.7.                       | Possuir rotina para gerenciamento da conciliação bancária seja no momento da inclusão do lançamento no movimento financeiro, seja através da rotina de integração entre o movimento financeiro e os movimentos de receita e despesa, ou seja, em rotina específica de controle de conciliação bancária;                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável           |
| 2.4.8.                       | Possuir rotina que permita o gerenciamento da conciliação bancária por lote, permitindo fazer, alterar ou desfazer a conciliação bancária de vários lançamentos financeiros simultaneamente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável           |
| 2.4.9.                       | Possuir rotina de gerenciamento da numeração independente por Unidade Gestora, na emissão do Livro da Tesouraria e Boletim Financeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório         |
| 2.4.10.                      | Permitir a importação automática dos extratos bancários conforme layout disponibilizados pelos bancos no padrão FEBRABAN;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável           |
| 2.4.11.                      | Permitir a emissão dos empenhos e liquidações, de forma automática, das receitas retidas dos pagamentos efetuados com retenção na fonte (INSS, ISS e IRRF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável           |
| 2.4.12.                      | Integração via API com Instituições Financeiras ou Empresas Operadoras de meios eletrônicos de pagamento para recebimento de créditos municipais por meio de cartão de crédito ou débito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório         |
| 2.5. FINANCEIRO – RELATÓRIOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| ATENDIMENTO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OBRIGATORIEDADE     |
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atende / Não Atende |
| 2.5.1.                       | Permitir a emissão do relatório de movimentação financeira analítico, contendo os campos: período selecionado por data inicial e final, código identificador da conta bancária, conta contábil e sua descrição, fonte de recurso e sua descrição, agência e número da conta, data do lançamento, histórico, documento, saldo até o dia anterior, valor do lançamento, saldo atual e data da conciliação quando existir, status da conciliação bancária. Deverá ter uma totalização do período selecionado para cada conta bancária e uma totalização geral; | Obrigatório         |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.5.2. | Permitir a emissão do relatório de movimentação financeira sintético, contendo os campos: código identificador e descrição da conta bancária, data solicitada para emissão, fonte de recurso, saldo anterior ao dia selecionado, movimentação sintética (valores acumulados) das entradas e das saídas, e o saldo atual; total por grupo de contas de todas as colunas e total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 2.5.3. | Permitir a emissão do relatório Boletim da Tesouraria que deverá ser emitido por dia e ter numeração específica por livro. Deverá trazer a data solicitada para emissão. No resumo deverá trazer o saldo em banco e da tesouraria que encerrou o exercício anterior, total de receitas arrecadadas até do dia anterior e na data solicitada, e uma totalização destes. Trazer o total das despesas pagas até o dia anterior e na data solicitada, o saldo dos bancos e da tesouraria na data solicitada e um total destes. Destes dois totais calcular e apresentar a diferença. Na demonstração do caixa, deverá apresentar os valores arrecadados das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, um subtotal e então os valores dos cancelamentos, calculando e apresentando o valor líquido. Depois apresentar os valores pagos orçamentários e extraorçamentários, um subtotal e os valores dos cancelamentos, calculando e apresentando o valor líquido. Na demonstração dos saldos bancários, deverá apresentar relação de contas bancárias separadas por tipo de conta (Movimento, Aplicação e Vinculada) trazendo descrição da conta bancária, prefixo, número e fonte de recurso da conta bancária, saldo anterior ao dia selecionado, movimentação sintética (valores acumulados) das entradas e das saídas, e o saldo atual. Deverá apresentar um total por tipo de conta, um total dos bancos e total geral; apresentar ainda um resumo totalizador dos saldos bancários por fonte de recurso (saldo anterior, entrada, saídas, saldo atual). | Desejável   |  |
| 2.5.4. | Permitir a emissão do Livro da Tesouraria que deverá ser emitido por dia e ter numeração específica por livro. Deverá imprimir analiticamente os registros, iniciando pelo saldo de caixa até o dia anterior, se houver, discriminar as receitas orçamentárias e extraorçamentárias arrecadadas com os campos da descrição, histórico, valor e totalizar por tipo de receita (orçamentária e extraorçamentária). Deverá ter a movimentação das entradas e retiradas bancárias, separadamente, com a descrição das contas bancárias, histórico e valor, separando por grupo de contas. Deverá emitir a movimentação das despesas pagas orçamentárias e extraorçamentária e seus cancelamentos, que tenha os campos: fornecedor, número do empenho, número da ordem bancária e o valor. Deverá apresentar um resumo das Receitas e Despesas, demonstrando: para as Receitas: os saldos das contas bancárias e caixa do exercício anterior e os valores arrecadados no dia da seleção do relatório e o acumulado até o dia anterior trazendo um totalizador; Nas despesas: as movimentações referentes as despesas pagas até o dia anterior, as pagas no dia selecionado, os saldos das contas bancárias e caixa e um total geral da despesa. O fechamento do livro tem que ser diariamente. Caso não feche, o sistema deve acusar o valor da diferença no mesmo relatório;                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.5.5. | Permitir a emissão de relatório Mapa de Conciliação Bancária com a seleção mensal, por conta individualizada, com os seguintes campos: Banco, agência e conta bancária, contábil e descrição, fonte de recurso da conta bancária, saldo bancário que deve conter o saldo constante no extrato bancário, itens pendentes de conciliação. Deverá conter a soma dos valores não conciliados e o saldo contábil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 2.5.6. | Permitir a emissão do relatório Balancete Financeiro com a seleção mensal e deverá conter os seguintes campos: Nas receitas, totalizar por categoria econômica e origem da receita, com as colunas de valores acumulados até o mês anterior, movimentação do mês e total. Ainda na receita deverá demonstrar as receitas extraorçamentárias totalizando as mesmas e um total geral da receita. Deverá demonstrar os saldos de bancos do exercício anterior por grupo de contas e um total geral. Nas despesas, deverão ser apresentadas por função de Governo com o código da função e descrição, com as colunas de valores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |





|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
|                     | acumulados até o mês anterior, movimentação do mês e total. Ainda na despesa, deverá demonstrar as despesas extraorçamentárias totalizando as mesmas e um total geral da despesa. Os totais da receita e despesas deverão ser iguais, demonstrando o fechamento mensal;                                                                                                                                                                                  |                        |                            |
| 2.5.7.              | Permitir a emissão do relatório Balancete Financeiro com os mesmos campos exigidos no item anterior com apresentação na forma analítica demonstrando o detalhamento das receitas e despesas extraorçamentárias por conta contábil e fonte de recursos com saldo anterior, movimentação do mês e total.                                                                                                                                                   | Desejável              |                            |
| 2.5.8.              | Permitir a geração do relatório Saldo de Disponibilidade Bancária, no formato pdf e xls, contendo os campos, código FEBRABAN, agência, número da conta bancária e descrição, código de identificação da conta bancária, fonte de recurso e sua descrição e o respectivo saldo. Apresentar no final o total geral dos saldos;                                                                                                                             | Desejável              |                            |
| <b>2.6. DESPESA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                            |
|                     | <b>ATENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.6.1.              | Permitir a realização de controle no cadastro de fornecedores para permitir ou não a inclusão de fornecedores com CNPJ/CPF duplicado e/ou inválido. Sendo que esse cadastro deve conter no mínimo as informações de endereçamento (logradouro, bairro, cidade, estado e CEP), contato (email e telefone) e documentação (CPF, CNPJ, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Inscrição no INSS e PIS/PASEP);                                             | Obrigatório            |                            |
| 2.6.2.              | Para o caso de o fornecedor ser um consórcio deverá ser possível informar a área de atuação do mesmo, além de data de encerramento e finalidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável              |                            |
| 2.6.3.              | Permitir o gerenciamento de acesso do usuário às dotações de forma geral, por unidade gestora, unidade orçamentária, por dotação e por fonte de recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório            |                            |
| 2.6.4.              | Permitir que a realização das movimentações de despesa (alteração orçamentária, reserva, empenho, liquidação e pagamento) seja realizada de forma individualizada por Unidade Gestora e na Unidade Consolidadora permitir somente a consulta;                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório            |                            |
| 2.6.5.              | Permitir que no cadastro de dotações possam ser inseridos mais de uma fonte de recursos para cada dotação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável              |                            |
| 2.6.6.              | Permitir que o usuário da unidade administrativa solicite alteração orçamentária, informando ficha e fonte a ser suplementada e anulada. A mesma deverá ser aprovada/ou cancelada pelo Ordenador de Despesa, e da mesma forma pelo Secretário de Fazenda. Após o Setor de Orçamento aprovará a pré solicitação, inserindo a mesma em um Decreto/Portaria/Ato para publicação ou a recusará por não atender aos critérios de suplementação (mesma fonte); | Obrigatório            |                            |
| 2.6.7.              | Possuir rotina para a exportação do Decreto de Alteração Orçamentária em formato .PDF para que o mesmo seja publicado no Diário Oficial do Município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório            |                            |
| 2.6.8.              | Possuir no cadastro de alterações orçamentárias, informações do tipo de autorização (lei, decreto, portaria e ato), do tipo de alteração (suplementação e anulação) e do valor por recurso empregado;                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório            |                            |
| 2.6.9.              | No cadastro de alteração orçamentária, quando se referir a abertura de Créditos Adicionais, não permitir a finalização deste procedimento sem a informação da legislação que autorizou;                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório            |                            |
| 2.6.10.             | Possuir controle para possibilitar nos casos de alteração orçamentária por redução orçamentária, que seja informada as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório            |                            |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | dotações que receberão os recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
| 2.6.11. | Permitir o controle de limites da autorização legal para criação de créditos adicionais e operações de Remanejamento, Transposição ou Transferência de acordo com percentual definido pelo usuário administrador, observando critérios definidos na LOA e na LDO;                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.6.12. | Permitir que o usuário administrador configure o comportamento do sistema ao ultrapassar os limites definidos no item anterior: se a operação deve ser bloqueada ou se deverá apenas emitir um alerta.                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.6.13. | Permitir gerar Minuta de Decreto de alteração orçamentária. Após a aprovação do mesmo, possibilitar a inclusão automática destas alterações na rotina de alteração orçamentária;                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.6.14. | Possuir rotina de cadastro de históricos padronizados para serem utilizados em reservas, empenhos e liquidações;                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.6.15. | Permitir a atualização do PPA e LDO a partir das alterações orçamentárias lançadas na LOA;                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.6.16. | Possuir rotina para cadastramento individualizado de descontos por Unidade Gestora, onde os mesmos serão vinculados aos códigos de receita, devendo também possibilitar a definição da rotina em que serão gerados de forma automática (empenho, liquidação ou pagamento) e se houver apropriação, a rotina em que isto ocorrerá (liquidação ou pagamento);                   | Obrigatório |  |
| 2.6.17. | Possuir rotina para o cadastramento de serviços que serão associados a descontos, individualizado por Unidade Gestora, permitindo definição do percentual de desconto a ser calculado e a associação de mais de um desconto por serviço;                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 2.6.18. | Permitir o gerenciamento de numeração de documentos de forma individualizada por Unidade Gestora e exercício para as rotinas de: reserva, anulação de reserva, empenho, anulação de empenho, liquidação, anulação de liquidação e ordem bancária, sendo que a numeração de empenhos e liquidações extraorçamentárias devem ser independentes das movimentações orçamentárias; | Obrigatório |  |
| 2.6.19. | Permitir a inclusão de reserva orçamentária para bloquear, automaticamente, o saldo de dotação para as futuras aquisições de materiais e/ou serviços;                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 2.6.20. | Possibilitar a realização de complemento ou anulação de reserva de dotação orçamentária;                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 2.6.21. | Permitir a integração entre as rotinas de reserva e empenho permitindo a transferência automática de dados relativos à movimentação. Permitir que o histórico lançado na reserva seja transferido automaticamente para o registro de empenho;                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.6.22. | Permitir a integração com o módulo de gestão de materiais e serviços (contratações) copiando, automaticamente os dados do processo de contratação (modalidade, número e ano do processo, exercício, motivo/enquadramento da dispensa ou inexigibilidade para a tela de geração/inclusão da reserva e do empenho;                                                              | Obrigatório |  |
| 2.6.23. | Na geração do empenho, o sistema deverá validar os campos comuns às movimentações de reserva, identificando as inconsistências quando os dados dos campos não forem idênticos;                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 2.6.24. | Permitir o controle da execução orçamentária através de estrutura de eventos/centros de custos estruturados de forma hierárquica;                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.6.25. | Permitir o cadastro de fonte de recurso, a partir da fonte registrada e aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma gerencial para fins de controle por código de detalhamento da fonte/destinação de recursos (variável).                                                                                                                                             | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.6.26. | Permitir o controle da execução orçamentária por fontes de recursos considerando o código de detalhamento da fonte/destinação de recursos (variável);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.6.27. | Permitir a utilização do empenho para controle do comprometimento de créditos orçamentários, permitindo sua anulação total ou parcial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 2.6.28. | Permitir a geração de empenhos extraorçamentários para o controle financeiro de situações como as consignações, proporcionando que estes também possam ser anulados total ou parcialmente;                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 2.6.29. | Permitir ao usuário, na inclusão do empenho determinar se a despesa orçamentária executada será ou não considerada na geração do arquivo da DIRF ou obrigação equivalente, podendo esta informação ser alterada nas rotinas de pagamento, cheque ou ordem bancária, conforme necessário;                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.6.30. | Verificar o preenchimento do campo número e ano do processo administrativo para a rotina de empenho, não permitindo a geração da nota de empenho sem o devido preenchimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.6.31. | Permitir o envio de e-mail contendo a nota de empenho e nota de liquidação ao fornecedor relacionado às mesmas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 2.6.32. | Permitir a movimentação e controle de empenhos de restos a pagar em exercícios futuros ao seu exercício de origem em base única e respeitando sua numeração e classificação da despesa originais;                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.6.33. | Permitir a realização de liquidação total ou parcial dos empenhos e da mesma forma a anulação total ou parcial das liquidações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.6.34. | Permitir, ao registrar uma liquidação que também sejam informados o tipo de documento (Nota Fiscal, Fatura, etc.), o número, a data da emissão e de vencimento deste documento trazendo os dados preenchidos no módulo de materiais, permitindo o seu preenchimento quando não for integrado com o módulo de materiais, disponibilizando também os campos de preenchimento obrigatório para geração dos eventos previstos na IN RFB nº 2.043, de 2021 e suas alterações; | Obrigatório |  |
| 2.6.35. | Permitir ao realizar uma liquidação que resulte em uma arrecadação extraorçamentária, que o repasse deve ser realizado em um único procedimento, sem a necessidade de outros procedimentos além do pagamento do mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 2.6.36. | Possuir o controle das contribuições previdenciárias para atendimento às especificações definidas na Instrução Normativa 68/2020 do TCE-ES e suas alterações, nas movimentações de liquidação, integração com a Folha de Pagamento e lançamento contábil.                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 2.6.37. | Permitir, ao efetuar o lançamento de liquidação, a inclusão de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, previamente cadastradas pelo usuário, com suas respectivas datas de vencimento;                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 2.6.38. | Permitir através de configuração, que o histórico lançado no empenho seja transferido automaticamente para o registro de liquidação, permitindo sua edição antes da efetivação;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.6.39. | Permitir que no momento da anulação de liquidação de exercícios anteriores (restos a pagar processados), seja realizada a anulação do empenho vinculado, no mesmo valor, de forma automática.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 2.6.40. | Possuir rotina para a correta apuração do INSS a ser retido de pessoas físicas, baseando-se nos valores lançados quanto às retenções ocorridas em outras fontes pagadoras para o fornecedor, controlando os valores dos tetos do salário de contribuição e sua vigência, informados pelo usuário;                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.6.41. | Permitir a integração com Sistema de Administração de Pessoal / Recursos Humanos, com transferência de arquivos, para a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |





|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | geração automática de reservas, empenhos, liquidações e pagamentos, sendo que, para a liquidação devem ser geradas por esta integração as informações solicitadas na Instrução Normativa do TCE-ES vigente, tais como: tipo, fato gerador da contribuição previdenciária, percentual, base de cálculo e a data de vencimento da obrigação, dentre outras informações exigidas na Instrução Normativa; |             |  |
| <b>2.6.42.</b> | Possuir relatório para conferência prévia dos lançamentos a serem gerados na integração citada no item anterior, permitindo ao usuário a identificação de inconsistências de classificação da despesa antes da realização de reservas, empenhos, liquidações e pagamentos oriundos da mesma;                                                                                                          | Obrigatório |  |
| <b>2.6.43.</b> | Permitir a integração com o módulo de gestão de materiais e serviços, contratações, almoxarifado, patrimônio e prestação de contas para a geração automática de reservas, empenhos e das liquidações;                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| <b>2.6.44.</b> | Possuir rotina para o cadastro de contratos e suas adequações (aditivos e cancelamentos), bem como sua vinculação junto às reservas e empenhos, permitindo o controle do período de vigência e saldo residual;                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| <b>2.6.45.</b> | Possuir rotina de integração com o sistema de gestão de convênios e parcerias para realização de reservas, empenhos e liquidação, bem como a verificação de existência de convênio controlando o período de vigência e saldos financeiros, nos movimentos de receita, reservas e empenhos através do código de aplicação;                                                                             | Obrigatório |  |
| <b>2.6.46.</b> | Realizar a emissão de relatórios para acompanhamento da movimentação orçamentária e financeira de convênios;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| <b>2.6.47.</b> | Possuir rotina para o cadastro de convênios e suas adequações (aditivos e cancelamentos/quitações), bem como a verificação de existência de convênio e o controle do período de vigência nos movimentos de receita, reservas e empenhos através do código de aplicação;                                                                                                                               | Desejável   |  |
| <b>2.6.48.</b> | Possuir rotina de geração de ordem bancária, podendo ser relacionada uma ou mais liquidações, independente do fornecedor destas. Ao informar o número da liquidação deverá trazer automaticamente os dados: exercício, número e fonte de recurso do empenho, número do processo, os dados bancários do fornecedor e o valor referente a liquidação.                                                   | Obrigatório |  |
| <b>2.6.49.</b> | Possuir rotina de geração de ordens bancárias permitindo a vinculação de várias liquidações, automaticamente, a partir de filtros diversos;                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| <b>2.6.50.</b> | Permitir a anulação total ou parcial de ordens bancárias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| <b>2.6.51.</b> | Possuir rotina de validação da ordem bancária, na qual são verificados se os documentos associados às liquidações estão vencidos. Em caso de alguma inconsistência, não deverá permitir a geração da ordem bancária para envio ao banco;                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| <b>2.6.52.</b> | Permitir efetuar, a partir de uma ordem bancária cadastrada, a geração de arquivos em formato determinado pelo banco no padrão FEBRABAN (OBN600, OBN601 ou CNAB240) contendo registros para pagamentos em meio eletrônico e com número de remessa dos mesmos gerados de forma independente por Unidade Gestora;                                                                                       | Obrigatório |  |
| <b>2.6.53.</b> | Permitir a inserção automática (caneta óptica) ou manual do código de barras quando de liquidação de convênios tais como água, luz e telefone para posterior geração de informação em ordens bancárias nos padrões OBN601 e CNAB240;                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| <b>2.6.54.</b> | Possuir gerenciamento para as rotinas de emissão de ordem bancária, quanto à quebra de ordem cronológica de pagamentos, com validação e justificativa de registros que incorreram na quebra, possibilitando consulta futura;                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 2.6.55. | Permitir a definição de quais naturezas da despesa e respectivos tipos de serviços devem controlar na ordem cronológica de pagamentos conforme a legislação municipal.                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório                       |  |
| 2.6.56. | Permitir excluir uma liquidação que inicialmente deveria entrar no controle de ordem cronológica, com registro de autorização de usuário com privilégio superior e justificativa.                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório                       |  |
| 2.6.57. | Permitir a digitação de histórico complementar para identificação nos movimentos de anulação de todas as rotinas da execução orçamentária;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório                       |  |
| 2.6.58. | Permitir ao usuário administrador, configurar a realização de anulação automática de movimentos vinculados ao pagamento (liquidação, empenho, reserva), quando do registro da anulação de pagamento, disponibilizando a opção de anular até o último estágio (reserva);                                                                                                                                                | Obrigatório                       |  |
| 2.6.59. | Permitir a configuração das rotinas de empenho, liquidação e de documento de pagamento (ordem bancária), para realizar a integração com Sistema de Administração Tributária, para a verificação da existência de débito do fornecedor para com o Órgão Público, podendo ser configurado apenas para Avisar ou Bloquear, neste caso não permitindo a conclusão do lançamento;                                           | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 2.6.60. | Permitir controle para definição de bloqueio da alteração do número do processo administrativo nas rotinas de reserva, empenho, liquidação e pagamento;                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável                         |  |
| 2.6.61. | Permitir a configuração para salvamento automático dos comprovantes de pagamentos das ordens bancárias e das notas de reserva, empenho, liquidação, pagamento e das notas de anulações.                                                                                                                                                                                                                                | Desejável                         |  |
| 2.6.62. | Permitir a inserção manual do código de barras quando da liquidação ou pagamento de concessionárias tais como água, luz e telefone para posterior geração de informação em ordens bancárias nos padrões OBN600, OBN601 e CNAB240;                                                                                                                                                                                      | Obrigatório                       |  |
| 2.6.63. | Permitir a inclusão de arquivos com leitura automática dos dados dos códigos de barras pelo valor líquido a pagar, quando da liquidação ou pagamento de despesas de água, luz e telefone;                                                                                                                                                                                                                              | Desejável                         |  |
| 2.6.64. | Permitir a vinculação de mais de um empenho quando da liquidação de despesas com cobranças por leitura de código de barras;                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável                         |  |
| 2.6.65. | Disponibilizar as movimentações extraorçamentárias da receita, quando os valores forem previamente arrecadados (retidos), não sendo possível alteração desses valores retidos, como por exemplo: INSS, ISS e IR;                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório                       |  |
| 2.6.66. | Disponibilizar para controle financeiro, as movimentações extraorçamentárias da despesa cujos valores foram previamente retidos, para fins de pagamento, não permitindo a alteração dos valores a serem recolhidos, como por exemplo: INSS, ISS e IR;                                                                                                                                                                  | Obrigatório                       |  |
| 2.6.67. | Possuir rotina que demonstre a contabilização (evento contábil) dos registros, imediatamente após emissão da Reserva, Empenho, Liquidação e Pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável                         |  |
| 2.6.68. | Possuir rotina para gerenciamento de concessão de adiantamento (suprimento de fundos) a servidor público e prestação de contas, possibilitando a demonstração de quantos adiantamentos podem estar em aberto por unidade gestora e por servidor para fins de controle de limite definido em legislação vigente, bem como controlar os limites de valores definidos em legislação evitando o fracionamento de despesas; | Desejável                         |  |
| 2.6.69. | Permitir a emissão de guias padronizadas IRRF e ISS a partir das retenções realizadas nas rotinas de liquidação, ordem bancária e pagamento. As guias poderão ser geradas com código de barras (FEBRABAN) ou certificadas contabilmente;                                                                                                                                                                               | Desejável                         |  |
| 2.6.70. | Possuir rotina para cadastramento e controle da dívida fundada e as movimentações de empenhos vinculadas às mesmas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável                         |  |





|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 2.6.71.                          | Permitir configurar o bloqueio de inclusão de lançamentos nas rotinas da execução orçamentária após o fechamento mensal e no encerramento do exercício ou quando necessário. Após estes bloqueios, deverá permitir somente a realização de consultas nas rotinas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório            |                            |
| 2.6.72.                          | Possuir rotina para realização de processo de concentração/desconcentração administrativa efetuando criação de: códigos de receita e despesa; movimentos de reserva, empenho e liquidação com saldos inscritos em restos a pagar para as unidades gestoras criadas; e movimentos de anulação da reserva, empenho e liquidação com saldos inscritos em restos a pagar para aquelas unidades gestoras desativadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável              |                            |
| 2.6.73.                          | Permitir a contabilização automática dos precatórios a partir de uma rotina de registro e controle dos dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável              |                            |
| <b>2.7. DESPESA – RELATÓRIOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                            |
| <b>ATENDIMENTO</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.7.1.                           | Permitir a emissão do relatório Saldo de Dotação com a seleção por período (data de início e fim), e deverá ter os seguintes campos: ordenar por unidade gestora (unidade orçamentária), classificação funcional programática e descrição, código da natureza da despesa, descrição da fonte de recurso, detalhando os valores da dotação inicial, a movimentação e o saldo atual;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório            |                            |
| 2.7.2.                           | Permitir a emissão do relatório de Movimentação de Alteração Orçamentária contendo os campos: período da seleção (data inicial e final), ordenado por unidade gestora (Unidade orçamentária), natureza da despesa e descrição, código da funcional programática, tipo de crédito, fonte de recurso e descrição, data do lançamento, tipo da autorização, data da autorização, tipo de movimentação, número e data do decreto e valor da alteração, fonte de recurso utilizado e o valor por recurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório            |                            |
| 2.7.3.                           | Permitir a emissão do relatório de Movimentação de Alteração Orçamentária por Ato Legal contendo os campos ordenados por: tipo de ato, número da autorização, data da autorização, Unidade Orçamentária, códigos da natureza da despesa e funcional programática, tipo de crédito, fonte de recurso e valor. Deverá conter o total de suplementações e anulações por tipo de ato e total geral de suplementações e anulações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório            |                            |
| 2.7.4.                           | Permitir a emissão do relatório de Acompanhamento de Alterações Orçamentárias com os seguintes campos: lei orçamentária, data, despesa fixada, percentual autorizado em lei municipal para suplementação, percentual utilizado para suplementação, percentual autorizado em lei municipal para remanejamento, transposição ou transferência, percentual utilizado para remanejamento, transposição ou transferência, lei, data de publicação da lei, tipo autorização, número da autorização, data da autorização, finalidade, vigência, valores de suplementação por anulação, excesso e superávit /operações de crédito, valores de créditos especiais / extraordinários por anulação, excesso, superávit / operações de crédito e operação. Deverá conter agrupamento por lei e data de publicação da lei e totalização nas colunas de valores. Poderá ser emitido por unidade gestora específica ou consolidadora. Quando emitido por unidade gestora específica deverá emitir um alerta de que a base de cálculo de percentuais é referente ao município consolidado. Deverá conter período; | Desejável              |                            |
| 2.7.5.                           | Permitir a emissão do relatório do Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias com os seguintes campos: exercício, número da lei orçamentária, data da lei orçamentária, valor de despesa fixada, percentual autorizado na lei orçamentária para suplementação, percentual utilizado para suplementação e crédito especial / extraordinário, número e data da lei de autorização, número e data do decreto de autorização, finalidade, valores de suplementação por anulação, excesso e superávit /operações de crédito, valores de créditos especiais / extraordinários por anulação, excesso, superávit / operações de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável              |                            |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | crédito, vigência, valor de remanejamento. Deverá conter totalização nas colunas de valores. Deverá possibilitar a seleção de unidades gestoras para apuração da Despesa Fixada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
| 2.7.6.  | Permitir a emissão / reemissão da Nota de Reserva, de Complemento de Reserva e de Anulação de Reserva contendo número do documento, data da operação, classificação funcional, natureza de despesa, fonte de recurso, número da dotação, código e nome do credor (se houver), valor da operação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.7.7.  | Permitir a emissão do relatório de Movimento de Reserva que deverá ser por unidade gestora (Unidade Orçamentária) e período selecionado, contendo os seguintes campos: código da natureza da despesa e descrição, código da funcional programática, fonte de recurso, data da reserva, nº da requisição e nº da reserva, razão social quando existir, nº e ano do processo, código do evento e descrição, histórico, valor unitário e valor total;                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 2.7.8.  | Permitir a emissão do relatório de Movimento de Reserva – Cálculo de Saldo. A seleção deverá permitir a emissão: por período e anual, deverá ser ordenado por unidade gestora (Unidade Orçamentária) com os campos para cada registro: código da natureza da despesa até o nível de subelemento e sua descrição, código da funcional programática e a descrição da ação, código da fonte de recurso e sua descrição, data da reserva, nº da reserva, fornecedor (se houver), nº e ano do processo e valor. No final de cada registro, o sistema deverá totalizar por fonte de recurso com os campos: dotação inicial, suplementação / remanejamento, anulação / remanejamento, despesa autorizada, valor reservado e o saldo; | Desejável   |  |
| 2.7.9.  | Permitir a emissão do relatório de Reservas a Empenhar. Deverá ordenar por unidade gestora (unidade orçamentária), com totalizadores por dotação, e por órgão/unidade gestora (unidade orçamentária) e total geral. Os registros devem conter os seguintes campos: nº da reserva, fornecedor (se houver), data do registro, nº e ano do processo e valor, fonte de recurso e sua descrição, evento do custo e sua descrição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 2.7.10. | Permitir a emissão do relatório de reservas com seus movimentos. Deverá ter os seguintes campos: nº da reserva, data da reserva, nº e ano do processo, valor da reserva e histórico. Deverá conter a movimentação da reserva (complemento, anulação de reservas, empenhos e anulação de empenhos), com os campos: data do registro, nº do documento e nº das anulações quando for o caso, nº e ano do processo, valor e saldo da reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 2.7.11. | Permitir a emissão / reemissão da Nota de Empenho e de Anulação de Empenho contendo número do documento, data da operação, classificação funcional, natureza de despesa, fonte de recurso, número da dotação, código e nome do credor, valor do empenho ou anulação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.7.12. | Permitir a emissão do relatório de movimento de empenho sintético, por unidade gestora (Unidade orçamentária) com os campos: exercício do empenho, código da natureza da despesa e descrição, código da classificação funcional programática, código e descrição da fonte de recurso, data do empenho, requisição (se houver), nº do empenho, nº da reserva, nome do fornecedor, nº do processo, evento do custo, tipo de contratação, nº da contratação (quando houver), tipo do empenho, código do evento do empenho e sua descrição, histórico e valor. Deverá ter um totalizador por empenho, com os campos: saldo anterior, valor do empenho e saldo atual do empenho;                                                   | Obrigatório |  |
| 2.7.13. | Permitir a emissão do relatório de empenho e seus movimentos analítico. Deverá conter os seguintes campos: unidade gestora (Unidade orçamentária) número do empenho, código da dotação, fonte de recurso, tipo do empenho, número da reserva, data do empenho, número do instrumento contratual (se houver), processo administrativo (número e ano), código e nome do fornecedor, valor. Deverá ter as opções de imprimir o histórico do empenho, de trazer apenas os empenhos com saldo ou sem                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |





|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | saldo ou todos e se este saldo do empenho seja apurado pela liquidação ou pelo pagamento. Deverá ter a opção de imprimir também a movimentação, quando houver, (anulação do empenho, liquidação / anulação, ordem bancária / anulação e pagamento / cancelamento) com suas datas, processo administrativo (número, dígito e exercício), número da liquidação, número pagamento quando houver, documento referente ao movimento, valor do movimento e saldo do empenho. Deverá ter o resumo das rotinas efetuadas no empenho como: Totais acumulados de: empenho, liquidação, pagamento e ordem bancária, os totais de anulação destes quando houver, e os saldos das mesmas rotinas referentes aos empenhos selecionados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
| <b>2.7.14.</b> | Permitir a emissão do relatório Despesas Extraorçamentárias e suas Receitas com os seguintes campos: dotação, empenho, conta contábil, descrição, fonte de recurso, razão social / fornecedor, data e valor. Para cada registro de despesa deverá listar as receitas associadas contendo os seguintes campos: código da receita, data e valor. Deverá conter total geral das despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| <b>2.7.15.</b> | Permitir a emissão / reemissão da Nota de Liquidação e de Anulação de Liquidação contendo número do documento, data da operação, classificação funcional, natureza de despesa, fonte de recurso, número da dotação, código e nome do credor, número do documento fiscal (se houver), data de emissão do documento fiscal (se houver), valor da liquidação ou anulação, destacando as retenções;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| <b>2.7.16.</b> | Permitir a emissão de relatório de movimento de liquidação sintético. Deverão ser ordenados por unidade gestora (unidade orçamentária) e dotação, contendo os seguintes campos: Código e descrição da unidade gestora (Unidade orçamentária), código da natureza da despesa e sua descrição, código da funcional programática, código da fonte de recurso e sua descrição, nº da liquidação e data, nº do empenho e fornecedor, nº do processo, valor do empenho, histórico da liquidação, saldo anterior liquidado, valor liquidado, saldo a liquidar, valor dos descontos com as retenções (se houver) e total líquido da liquidação. Para cada registro deverá conter o tipo de documento (Nota fiscal, fatura, etc.) e seu número e data da emissão do documento. Deverá ainda ter o total por fonte de recurso e o total por dotação. No final do relatório, deverá ter o resumo (total geral) das colunas: saldo anterior liquidado, valor liquidado, saldo a liquidar, valor dos descontos, se houver e total líquido da liquidação. | Desejável   |  |
| <b>2.7.17.</b> | Permitir a emissão de relatório de liquidação e seus movimentos analítico. Deverá conter os seguintes campos: unidade gestora (Unidade orçamentária), número da liquidação, dotação, fonte de recurso, número do empenho, data do empenho, data da liquidação, data de vencimento do documento, processo administrativo (número e ano), código e nome do fornecedor, valor. Deverá ter as opções de demonstrar apenas as liquidações com saldo ou sem saldo ou todas. Deverá imprimir também a movimentação, quando houver, (anulação da liquidação, ordem bancária / anulação e pagamento / cancelamento) com suas datas, processo administrativo (número e ano), número do pagamento (quando houver), documento referente ao movimento, valor do movimento e saldo da liquidação. Deverá ter o resumo das rotinas efetuadas na liquidação como: totais acumulados de: liquidação e pagamentos, os totais de anulação destes (quando houver), e os saldos das mesmas rotinas referentes às liquidações selecionadas;                       | Desejável   |  |
| <b>2.7.18.</b> | Permitir a emissão do relatório de empenhos liquidados a pagar por data de vencimento. Deverá conter os seguintes campos: na opção analítica deste relatório: código e nome do fornecedor, número do empenho, número da liquidação, processo administrativo (número e ano), data da liquidação, valor a pagar, código e descrição da fonte de recurso, processo licitatório (número e ano), evento/custo e sua descrição. Na opção sintética, deverá apresentar os seguintes campos: código e descrição da fonte de recurso e o valor a pagar. Também terá como opções a definição de data de pagamento limite para apuração do saldo da liquidação, demonstrar a fonte de recurso da previsão orçamentária e a impressão do histórico da liquidação. Deverá                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |





|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | ter totalização por data de vencimento da liquidação, liquidações orçamentárias e extraorçamentárias e um total geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
| <b>2.7.19.</b> | Permitir a emissão do relatório de Ordem Bancária de Pagamento, para envio ao banco. Deverá ser numerada sequencialmente a partir dos registros incluídos quando da rotina de inclusão de ordem bancária para cada conta bancária do município, separadamente, com a mesma numeração da ordem bancária. Deverá conter os seguintes campos: nome do fornecedor e CPF/CNPJ, dados da conta bancária do fornecedor como: código do banco, código da agência e conta bancária, valor líquido a ser creditado para cada fornecedor. Deverá ter total a ser debitado na conta bancária em Real e o valor por extenso. Deverá apresentar campo para até 03 assinaturas; O relatório deverá apresentar texto que autoriza a efetivação do pagamento relacionado com a conta de débito informada, como texto exemplificativo: "Autorizamos efetuar os pagamentos dos processos abaixo relacionados, a débito da conta corrente número: ....."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| <b>2.7.20.</b> | Permitir a emissão de relatório de ordem bancária analítico. Deverá ser numerado sequencialmente a partir dos registros incluídos quando da inclusão de ordem bancária para cada conta bancária do município, separadamente. No início do relatório deverá ter a seguinte descrição: "Autorizamos efetuar os pagamentos dos processos abaixo relacionados, a débito da conta corrente número: ....." Deverá conter os seguintes campos: nome do fornecedor e CPF/CNPJ, exercício do empenho e número do empenho, código da dotação, histórico, número da liquidação, dados da conta bancária do fornecedor como: código do banco, código da agência e conta bancária, código de depósito identificado, se houver, valor bruto do pagamento, descontos, se houver, e o valor líquido a ser creditado. No caso de descontos, deverá discriminar o nome do desconto tipo de documento (NF, fatura, etc., digitados na liquidação) e o valor do desconto. Deverá ter um total por fornecedor, total bruto, total dos descontos e total líquido. No final do relatório deverá ter totais gerais do valor bruto, descontos e líquido. Deverá ter a quantidade de liquidações selecionadas e o total a ser debitado na conta bancária em Real e o valor por extenso. Deverá sair impresso no final do relatório até seis assinaturas; | Desejável   |  |
| <b>2.7.21.</b> | Permitir a emissão do relatório de resumo de pagamentos ordem bancária, ordenados por dia e nº da ordem bancária, contendo os seguintes campos: dados cadastrais do fornecedor, inclusive com os dados bancários, tipos de documentos pagos e número, valor bruto pago e a discriminação dos descontos analiticamente, totalização dos descontos e o total líquido, número e ano do processo de pagamento, nº da ordem bancária, data da emissão da ordem bancária, conta em que foi debitada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| <b>2.7.22.</b> | Permitir a emissão de relatório de ordem bancária contendo os valores enviados e recebidos via ordem bancária em meio magnético aos bancos de acordo com seus respectivos leiautes (OBN600, OBN601, CNAB240 e CNAB400), que deverão ser lidos a partir dos arquivos gerados em meio magnético e os enviados pelos bancos como retorno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| <b>2.7.23.</b> | Permitir a emissão do relatório de ordem bancária por fornecedor e tipo de serviço. Deverá ter os seguintes campos: nome do fornecedor e CPF/CNPJ, tipo de serviços relativo ao desconto (descrição), valor bruto, valor retido, valor líquido, número do processo de pagamento e data da ordem bancária. Deverá ter os totais dos valores bruto, retido e líquido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| <b>2.7.24.</b> | Permitir a realização de pagamento de empenhos e liquidações através de ordem bancária ou pagamento direto, garantindo que a fonte de recurso financeira seja a mesma da despesa que está sendo paga, realizando o controle de saldos dos empenhos e liquidações já vinculados a alguma(s) destas formas de pagamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| <b>2.7.25.</b> | Permitir a emissão de relatório de movimento de pagamento. Deverá ser ordenado por exercício da dotação e código da dotação. Deverá ter, no mínimo, os seguintes campos: código da natureza da despesa e sua descrição, código da funcional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador: 31003800350036003900350032003A90549052004100 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020



|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | programática, fonte de recurso e sua descrição, data do pagamento, número do empenho e número da liquidação, nome do fornecedor, número e ano do processo de pagamento, código e descrição da conta bancária de pagamento, tipo de pagamento e seu número, valor do pagamento bruto, desconto e valor líquido, tipo de documento e seu número, histórico do empenho e o valor do empenho. No final do relatório deverá ser apresentado os totais gerais dos campos: valor bruto, valor desconto e valor líquido, total geral orçamentário e extraorçamentário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
| <b>2.7.26.</b> | Permitir a emissão de relatório de pagamentos por fornecedor. Deverá ser ordenado por fornecedor, contendo seus pagamentos com os seguintes campos: nome do fornecedor, exercício do empenho, nº do empenho, nº da liquidação, código da unidade orçamentária, código da natureza da despesa, código da classificação funcional programática. Deverá ter total por exercício do empenho, por fornecedor e total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| <b>2.7.27.</b> | Permitir a emissão de relatório de empenhos pagos por período. Deverá permitir selecionar a data, mostrar o período selecionado, imprimir os registros separados por dia com total, e deverá conter, no mínimo, os seguintes campos: nome do fornecedor, código da dotação, nº do empenho, data da emissão do empenho, valor pago, nº da liquidação, nº e ano do processo, nº do documento do pagamento e no final do relatório deverá ter um total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| <b>2.7.28.</b> | Permitir a emissão de relatório de empenhos a pagar por dotação, ordenados por unidade gestora (Unidade Orçamentária) e dotação. Deverá ter, no mínimo, os seguintes campos: unidade orçamentária, exercício do empenho, código e descrição da dotação, nome do fornecedor, nº do empenho, data do empenho, nº e ano do processo, valor, fonte de recurso e sua descrição, código do evento/custo e sua descrição e o total da dotação. Deverá também totalizar geral por unidade gestora (unidade orçamentária) e total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| <b>2.7.29.</b> | Permitir a emissão de relatório de empenhos a pagar processados e não processados. Deverá ser impresso por exercício, por unidade gestora (unidade orçamentária) com os seguintes campos: exercício do empenho, código da função e sua descrição, código da Subfunção e sua descrição, nome do fornecedor, nº do empenho, data do empenho, código e descrição da fonte de recurso, nº e ano do processo, valor do empenho, valor processado (total), valor não processado, valor pago no empenho, e o valor a pagar. Deverá ter um totalizador para cada dotação e total da unidade gestora (Unidade orçamentária). Deverá apresentar também o total geral por exercício;                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| <b>2.7.30.</b> | Permitir a emissão do relatório de empenhos a pagar por contratação. Deverá apresentar a descrição do tipo de contratação o seu número e exercício e, no mínimo, os seguintes campos: código da dotação, número do empenho, data do empenho, código e nome do fornecedor, evento/custo e sua descrição, fonte de recurso e sua descrição, valor do empenho, o saldo processado, o saldo a processar, o valor pago e o valor a pagar. Deverá apresentar uma totalização por contratação, e a cada quebra de exercício uma totalização dos empenhos orçamentários, dos empenhos extraorçamentários e no final um totalizador geral.                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| <b>2.7.31.</b> | Permitir a emissão de relatório de movimentação de almoxarifado. Deverá possuir a opção para impressão sintética e analítico. Na primeira deverá apresentar as contas contábeis, a sua descrição e os seus valores de saldo inicial, entradas, saídas e saldo atual, com uma totalização geral destas. Na opção analítica deverão ser apresentados os mesmos valores, mas por classe contábil e sua descrição, com um agrupamento acima por conta contábil e sua descrição com totalização e acima deste outro agrupamento por grupo patrimonial e sua descrição com totalização também. Esta opção analítica também deverá apresentar um detalhamento, o qual transformará a classe contábil e a sua descrição em um agrupamento para que os valores sejam apresentados por tipo de movimento e a sua descrição. Deverá ser emitido por mês selecionado, por unidade gestora | Desejável   |  |





|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | específica e consolidadora, sendo que neste último caso, deverá vincular e demonstrar todas as unidades gestoras;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
| <b>2.7.32.</b> | Permitir a emissão de relatório de movimentação do patrimônio. Deverá possuir a opção para impressão sintética e analítica. Na opção sintética deverá apresentar as contas contábeis, a sua descrição e os seus valores de saldo inicial, entradas, saídas e saldo atual, com uma totalização geral destas. Na opção analítica deverão ser apresentados os mesmos valores por classe contábil e sua descrição, com um agrupamento acima por conta contábil e sua descrição com totalização e acima deste outro agrupamento por grupo patrimonial e sua descrição com totalização também. Esta opção Analítica também possibilitará um detalhamento, o qual transformará a classe contábil e a sua descrição em um agrupamento para que os valores sejam apresentados por tipo de movimento e a sua descrição. Permitir que seja emitido por mês selecionado, por unidade gestora específica e consolidadora, sendo que neste último caso deverá visualizar todas as unidades gestoras. Apresentar resumo dos movimentos do final do relatório detalhando cada conta contábil e respectivos valores;                   | Desejável   |  |
| <b>2.7.33.</b> | Permitir a emissão de relatório de movimentação de compras em liquidação para controle patrimonial, com os seguintes campos: unidade gestora, data do recebimento, empenho, dotação, documento, data do documento, documento/boletim de recebimento do material, data do documento/boletim de recebimento do material, fonte de recurso e valor. Deverá conter agrupamento e totalização por data do recebimento, agrupamento por unidade gestora e no final do relatório exibir o total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| <b>2.7.34.</b> | Permitir a emissão do relatório de movimentação de compras em liquidação para controle orçamentário com os seguintes campos: unidade gestora, tipo de movimento, empenho, exercício, integração com sistema de administração de materiais, dotação, natureza, fornecedor, CPF / CNPJ e valor. Deverá conter agrupamento e totalização por tipo de movimento, agrupamento por unidade gestora e no final do relatório exibir o total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| <b>2.7.35.</b> | Permitir a emissão do relatório de movimentação de compras em liquidação para controle de estoque com os seguintes campos: unidade gestora, data do recebimento da nota fiscal, empenho, exercício do empenho, dotação, fonte de recurso e valor. Deverá conter agrupamento e totalização por data do recebimento da nota fiscal, agrupamento por unidade gestora e no final do relatório exibir o total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| <b>2.7.36.</b> | Permitir a emissão de relatório movimentação de compras liquidadas: unidade gestora, data do recebimento, empenho, liquidação, dotação, documento, data do documento, número de boletim/documento de recebimento definitivo, data do boletim/documento de recebimento definitivo, fonte de recurso e valor. Deverá conter agrupamento e totalização por data do recebimento, agrupamento por unidade gestora e no final do relatório exibir o total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| <b>2.7.37.</b> | Permitir a emissão do relatório de Balancete da Despesa no nível de elemento e subelemento da natureza da despesa. Deverá ser emitido por mês ou por período, por unidade gestora (Unidade orçamentária) com os seguintes campos e totalizadores: código da natureza da despesa e descrição do elemento, código da classificação funcional e a descrição da ação, valor inicial da dotação, valor suplementado no ano, valor anulado do ano, valor da dotação autorizada, valor empenhado no mês, valor empenhado/anulado no mês, valor empenhado no ano, valor liquidado no mês, valor liquidado/anulado no mês, valor liquidado no ano, valor pago no mês, valor pago/anulado no mês, valor pago no ano, valor a pagar da dotação e o campo saldo atual da dotação. Totalizar os campos no final de cada Unidade orçamentária e órgão. Emitir para as despesas extraorçamentárias, o código da conta contábil e sua descrição, o valor pago no mês e no ano. Emitir o saldo das contas bancárias que passa para o mês seguinte, com o nome da conta bancária (descrição) e o saldo no final do mês solicitado. Deve | Obrigatório |  |





|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | totalizar por grupo de contas bancárias, valor total das contas bancárias e um total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
| <b>2.7.38.</b> | Permitir a emissão do relatório de despesa por função e grupo de despesa. Deverá selecionar por mês ou período e deverá conter os seguintes campos: código da função e sua descrição, código da natureza da despesa no nível de grupo de despesa e sua descrição, valor empenhado no mês, empenhado/anulado no mês e empenhado no ano, valor liquidado no mês, liquidado/anulado no mês e no ano, valor pago no mês, pago/anulado no mês e no ano. Deverá totalizar por função de governo e no final do relatório um total geral dos campos citados acima;                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| <b>2.7.39.</b> | Permitir a emissão do relatório de demonstrativo da despesa realizada, permitindo a seleção por período (data inicial e data final) se reservada, empenhada, liquidada e paga, nível da natureza da despesa (modalidade, elemento e subelemento) apresentando seus graus superiores. Deverá ter os seguintes campos: descrição do código da natureza da despesa, valor orçado, valor da dotação autorizada, valor da realização do período selecionado, valor da realização até o período selecionado. Deverá apresentar um totalizador dos campos citados acima;                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| <b>2.7.40.</b> | Permitir a emissão do relatório da posição da situação atual da despesa, demonstrando a posição atual da Despesa, com a seleção por período (data inicial e data final), ordenado por unidade orçamentária com, no mínimo, os seguintes campos: unidade orçamentária e descrição, código da classificação funcional programática e descrição, código da natureza da despesa e sua descrição, código da fonte de recurso e sua descrição, valor da dotação inicial, valor suplementado, valor anulado, valor remanejado por acréscimo e valor remanejado por redução, valor autorizado da dotação, valor reservado na dotação e a reservar, valor empenhado e a empenhar, valor liquidado e a liquidar, valor pago e a pagar e o saldo da dotação. Deverá ter um total por unidade orçamentária e um total geral dos campos citados acima; | Obrigatório |  |
| <b>2.7.41.</b> | Permitir a geração do relatório de situação atual despesa sintético, permitindo exportação para planilha, no formato PDF e XLS, contendo os campos, unidade orçamentária, classificação funcional programática e sua descrição, natureza da despesa e sua descrição, fonte de recurso, ficha da dotação e os valores de dotação inicial, suplementação, anulação, remanejamento por acréscimo, remanejamento por anulação, autorizada, saldo atual, reservado, a reservar, empenhado, a empenhar, liquidado, a liquidar, pago e a pagar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| <b>2.7.42.</b> | Permitir a emissão do relatório de empenhos por unidade orçamentária e evento. Deverá ordenar por unidade orçamentária e por código do evento e sua descrição, com os campos: código da classificação funcional programática, código da natureza da despesa, nº do empenho e nome do fornecedor, data do empenho, histórico e valor. Deverá apresentar totalizador por evento e unidade gestora, além de um total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| <b>2.7.43.</b> | Permitir a emissão do relatório de pagamentos por unidade orçamentária e evento. Deverá ordenar por Unidade orçamentária e por código do evento e sua descrição, com, no mínimo, os seguintes campos: código da classificação funcional programática, código da natureza da despesa, nº do empenho e nome do fornecedor, data do pagamento, histórico e valor. Deverá apresentar totalizador por evento e unidade gestora, além de um total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| <b>2.7.44.</b> | Permitir a emissão de relatório de Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da execução orçamentária, permitindo a seleção por mês, analítico e sintético, com ou sem fonte de recurso. Caso analítico, deverá permitir selecionar a emissão das fontes de recursos ou não. No caso de sintético não permitirá a emissão das fontes de recursos. Quando analítico deverá ter os seguintes campos: código da Unidade orçamentária e sua descrição, código da classificação funcional programática e a descrição da ação, código da natureza da despesa e sua descrição, código da fonte de recurso e sua descrição, valor da dotação                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |





|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | inicial, dotação autorizada, empenhado no mês, empenhado no ano, liquidado no mês, liquidado no ano, pago no mês, pago no ano. Caso tenha mais de uma fonte de recurso, deverá totalizar a dotação por fontes de recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
| <b>2.7.45.</b> | Permitir a emissão de relatório de Demonstrativo da Execução da Despesa com seleção mensal, discriminando as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicação e elemento da despesa, com os seguintes campos: despesa orçada, despesa autorizada, empenhado no mês, empenhado no ano, liquidado no mês, liquidado no ano, pago no mês e pago no ano, saldo a empenhar e saldo a pagar. Deverá ter um total geral no final do relatório dos campos citados acima;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| <b>2.7.46.</b> | Permitir a emissão de relatório da despesa, permitindo a seleção por mês e por nível da natureza da despesa, ordenando pelo código da ação e detalhando por natureza da despesa no nível selecionado com os campos: código da ação e sua descrição, natureza da despesa e descrição, valor orçado, valor da alteração da dotação, valor da dotação atualizada, valor do empenhado no mês, valor do empenhado no ano, valor do liquidado no mês e valor no liquidado no ano, valor pago no mês e valor pago no ano, saldo a empenhar, saldo a liquidar e saldo a pagar. Deverá ter um totalizador dos campos acima por ação e um total geral dos mesmos campos;                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| <b>2.7.47.</b> | Permitir a emissão de relatório de resumo da despesa por nível de Unidade Orçamentária, com seleção por fonte de recurso, nível de órgão e mês. Deverá ter os seguintes campos: código do órgão e descrição, dotação atualizada, valor reservado no mês e no ano, valor empenhado no mês e no ano, valor liquidado no mês e no ano, valor pago no mês e no ano e o valor a pagar até o período selecionado (acumulado). Deverá apresentar também um totalizador dos campos acima;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| <b>2.7.48.</b> | Permitir a emissão de relatório Balancete Extraorçamentário, com seleção mensal, ordenado pela conta contábil e fonte de recurso apresentando a conta e sua descrição, com os valores de saldo do exercício anterior, valor arrecadado, valor anulado de arrecadação, valor total arrecadado, valor pago, valor anulado de pagamento, valor total pago, ajuste de débito, ajuste de crédito, saldo. Deverá conter no final do relatório o total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| <b>2.7.49.</b> | Permitir a emissão de relatório da despesa por classificação funcional, podendo selecionar por mês, bimestre, quadrimestre, semestral e anual, contendo os valores de dotação autorizada, dotação atualizada, empenhado no mês e no ano, liquidado no mês e no ano e pago no mês e no ano. Totalizar por função, subfunção e programa e apresentar total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| <b>2.7.50.</b> | Permitir a geração de relatório da realização da execução orçamentária por período, permitindo definir o período para a apuração dos valores e qual o tipo de despesa (reservada, empenhada, liquidada ou paga), contendo os campos: unidade orçamentária, classificação funcional programática e sua descrição, natureza da despesa e sua descrição, fonte de recurso, código da dotação e os valores de dotação autorizada, e os valores conforme o tipo da despesa escolhido mês a mês;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| <b>2.7.51.</b> | Permitir a emissão da relação de cancelamentos de restos a pagar. Deverá ser emitido por período selecionado, unidade orçamentária com os seguintes campos: código e descrição de cada nível da unidade orçamentária, exercício, código da dotação, natureza da despesa, classificação funcional, descrição da dotação, função, sub-função, data do cancelamento, número da requisição de compra ou serviço (se houver), número do empenho, número da reserva, número da anulação do empenho, código e nome do fornecedor, processo administrativo (número e ano), código e descrição da fonte de recurso, código e descrição do evento/custo, descrição da anulação do empenho, valor processado e valor não processado. Totalizar por código de dotação, por cada nível da unidade orçamentária, por exercício e um geral; | Obrigatório |  |
| <b>2.7.52.</b> | Permitir a emissão de relatório de resumo de restos a pagar. Deverá ser emitido por período selecionado, unidade orçamentária e empenhos com os seguintes campos: exercício do empenho, número do empenho, inscrição, anulação e saldo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |





|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
|                           | de restos a pagar processados, inscrição, liquidação, anulação e saldo de restos a pagar não processado e inscrição, pagamento, anulação de liquidação e saldo de restos a pagar não processados e liquidados, conforme a condição de cada empenho escolhido. Deverá apresentar uma totalização de todas os valores por exercício e um total geral;                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                            |
| 2.7.53.                   | Permitir a emissão de relatório de despesa por categoria econômica, possibilitando selecionar o mês desejado e a forma de apresentação por elemento ou subelemento de despesa. Deverá apresentar subtotais por categoria econômica e os campos a seguir: natureza da despesa e sua descrição e os valores empenhado no mês e no ano, saldo da dotação, liquidado no mês e no ano e pago no mês e no ano. Deverá apresentar uma totalização por categoria econômica e geral;                                                                                                                                                      | Obrigatório            |                            |
| 2.7.54.                   | Permitir a emissão de relatório de Despesa por Ação, com a seleção por mês e por nível da natureza da despesa, ordenando pelo código da ação e detalhando por natureza da despesa no nível selecionado com os campos: natureza da despesa e descrição, valor orçado, valor da alteração da dotação, valor da dotação atualizada, valor do empenhado no mês, valor do empenhado no ano, valor do liquidado no mês e valor no liquidado no ano, valor pago no mês e valor pago no ano, saldo a empenhar, saldo a liquidar e saldo a pagar. Deverá ter um totalizador dos campos acima por ação e um total geral dos mesmos campos; | Obrigatório            |                            |
| <b>2.8. CONTABILIDADE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                            |
| <b>ATENDIMENTO</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.8.1.                    | Possuir Plano de Contas conforme o modelo PCASP definido pela Secretaria do Tesouro Nacional e observando as particularidades adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, contendo os grupos de contas: Ativo, Passivo, Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), Controle Orçamentário e Demais Controles, permitindo manutenção no mesmo pelo usuário;                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório            |                            |
| 2.8.2.                    | Permitir que a realização dos lançamentos contábeis seja realizada de forma individualizada por unidade gestora e com a unidade consolidadora somente realização de consulta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório            |                            |
| 2.8.3.                    | Realizar a contabilização automática das variações financeiras e das mutações patrimoniais dependentes e independentes da execução orçamentária;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório            |                            |
| 2.8.4.                    | Possuir rotina de verificação das inconsistências nos lançamentos contábeis para atendimento às normas contábeis vigentes e as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório            |                            |
| 2.8.5.                    | Possuir rotina de cadastro de históricos padronizados para serem utilizados nos lançamentos contábeis, permitindo também a complementação deste histórico pelo usuário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório            |                            |
| 2.8.6.                    | Permitir o gerenciamento individualizado por unidade gestora do encerramento contábil mensal e apuração do resultado, assim como da numeração de páginas do Livro Diário, para não permitir que sejam realizadas movimentações dependentes ou independentes da execução orçamentária em meses que constam como encerrados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório            |                            |
| 2.8.7.                    | Possuir rotina que efetue a transferência dos saldos contábeis de balanço do exercício anterior para exercício seguinte, individualizado por unidade gestora;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório            |                            |
| 2.8.8.                    | Permitir a geração de arquivos para o sistema CidadES TCE/ES dos Módulos de Prestação de Contas Mensal (PCM) e Prestação de Contas Anual (PCA);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório            |                            |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.8.9.  | Permitir a contabilização automática através dos atos da execução orçamentária e financeira, utilizando o conceito de lançamentos associados a roteiros contábeis (eventos) e partidas dobradas, simples e compostas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.8.10. | Não permitir que os lançamentos contábeis sejam realizados em contas contábeis de nível sintético;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.8.11. | Utilizar a metodologia de contabilização de lançamentos contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial concomitante com os lançamentos nas contas de natureza de Controle;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.8.12. | Efetuar o controle da execução orçamentária, financeira e de restos a pagar nos grupos de ativo e passivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 2.8.13. | Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas - PCASP utilizado, não permitindo que os lançamentos contábeis sejam realizados em contas contábeis de nível sintético;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 2.8.14. | Permitir a configuração prévia de eventos contábeis que não têm ligação com a execução orçamentária, possibilitando que mensalmente apenas os valores das variações destes sejam informados para a contabilização, por Unidade Gestora. Os eventos que dependem da execução orçamentária deverão ser criados automaticamente pelo sistema;                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 2.8.15. | Permitir o controle de saldos para cada conta contábil por unidade gestora;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 2.8.16. | Permitir após o registro de competência das receitas, por exemplo do ISS e do IPTU, quando forem arrecadados, dar baixa automática nos eventos contábeis, efetuando os lançamentos diminuindo a conta de Créditos Tributários a Receber;                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.8.17. | Permitir a contabilização da variação patrimonial, através da integração com o módulo de almoxarifado, patrimônio e recursos humanos, tramitando as informações de forma automática e obedecendo aos critérios de classificação do PCASP;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.8.18. | Promover a contabilização por fonte de recursos, com a emissão do Balancete Contábil por fonte de recursos detalhada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.8.19. | Permitir a emissão do relatório do Plano de Contas Contábil contendo os seguintes campos: conta contábil, tipo da conta e a sua descrição, sendo ordenado pela conta contábil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.8.20. | Permitir a emissão do relatório Termo de Abertura;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.8.21. | Permitir a emissão do relatório Termo de Encerramento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 2.8.22. | Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil – analítico e sintético com codificação do plano de contas PCASP adotado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com os seguintes campos: Código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo do exercício anterior se houver, valor acumulado do mês anterior, movimento a débito no mês, movimento a crédito no mês e saldo atual. Deverá ser emitido por mês selecionado, e no final do relatório deverá ter os totais das colunas acima; | Obrigatório |  |
| 2.8.23. | Permitir a visualização dos dados do balancete contábil exigido no item anterior no formato de grid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 2.8.24. | Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil utilizando a codificação do plano de contas PCASP adotado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, apresentado na formatação de colunas com saldo do último dia de cada mês permitindo a seleção de todos os meses de cada exercício. Não apresentar a movimentação de débito e crédito.                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 2.8.25. | Permitir a emissão do relatório Livro Diário contendo os seguintes campos: descrição da conta contábil, data do lançamento, código da conta contábil, histórico do lançamento, valor lançado a débito e valor lançado a crédito. Deverá totalizar por grupo de contas do plano de contas por dia (débito e crédito) e o total geral (débito e crédito). Deverá permitir a seleção mês a mês e anual;                                                                                                                  | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.8.26. | Permitir a emissão do relatório Razão Analítico que deverá permitir a seleção por mês, anual, abertura e encerramento do exercício. Deverá ter os seguintes campos: unidade gestora, código da conta contábil superior e sua descrição, código da conta contábil analítica e sua descrição, saldo anterior da conta, quando houver, data do lançamento, histórico, movimento de débito, movimento de crédito e saldo atual, indicando se saldo devedor ou credor. No final do relatório deverá totalizar os movimentos de débito, créditos e saldo por conta analítica;                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 2.8.27. | Permitir a emissão de relatório dos eventos contábeis demonstrando as contas contábeis utilizadas nas movimentações, individualizada por movimento. Deverá permitir a seleção por mês, anual e por período de data e conter, no mínimo, os seguintes campos: unidade gestora, conta contábil analítica com descrição, conta corrente, código e descrição do evento, identificação do registro, data de lançamento do evento, conta de lançamento, conta de contra partida, valor, identificador do movimento (D/C), histórico contábil, tipo de movimento, receita, despesa, número e ano de empenho, fonte de recursos, fornecedor (nome e documento). Demonstrar saldo anterior, valor de débitos e valor dos créditos com saldo atual por conta analítica. | Desejável   |  |
| 2.8.28. | Permitir a emissão do relatório Demonstrativo de Contas Correntes contendo unidade gestora, nome da unidade gestora, conta corrente e informações necessárias para cada conta corrente na geração dos arquivos para prestação de contas ao tribunal de contas. Deverá demonstrar os registros que possuem saldo invertido com relação a natureza da conta contábil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 2.8.29. | Permitir a emissão do relatório do Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada conforme Lei 4.320/64;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.8.30. | Permitir a emissão de relatório do Anexo 10 - Comparativo Receita Orçada com Arrecadada Mensal e Acumulada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 2.8.31. | Permitir a emissão do relatório do Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada conforme Lei 4.320/64;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.8.32. | Permitir a emissão de relatório do Anexo 11 - Comparativo Despesa Autorizada com a Realizada, de forma sintética;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 2.8.33. | Permitir a emissão de relatório do Anexo 11 - Comparativo Despesa Autorizada com a Realizada, de forma analítica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 2.8.34. | Permitir a emissão de relatório do Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Ação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 2.8.35. | Permitir a emissão de relatório do Anexo 11 - Comparativo Despesa Autorizada com a Realizada Mensal e Acumulada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 2.8.36. | Permitir a geração e emissão das Demonstrações Contábeis (Anexos de Balanço) de acordo com a Edição atualizada do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.8.37. | Permitir emissão dos anexos do balanço com resultados calculados mensalmente, por unidade gestora e consolidado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.8.38. | Permitir a emissão de relatório com discriminação da despesa segundo a fonte dos Recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 2.8.39. | Permitir a emissão de relatório contendo análise das despesas correntes e de capital em percentuais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 2.8.40. | Possuir relatório de receita a ser emitido pela Unidade Gestora ou Unidade Consolidadora, contendo: Unidade Gestora, Tipo de receita, Rubrica da Receita, Fonte de Recurso, Ficha, valor orçado, valor arrecadado mês a mês (janeiro a dezembro) e arrecadado no ano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 2.8.41. | Possuir relatório da despesa a ser emitido pela Unidade Gestora ou Unidade Consolidadora, contendo Órgão, funcional programática, ficha, natureza da despesa, Fonte de Recurso, valor orçado, valor atualizado e valor mês a mês - janeiro a dezembro e somatório do ano, podendo no grid escolher se o relatório será exibido pela despesa empenhada, liquidada ou paga;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |





| 2.9. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Federal – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com edição atualizada do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF                                   |                                                                                                                            |                 |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                            | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
| 2.9.1.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo I – Balanço Orçamentário;                                                                      | Obrigatório     |                     |
| 2.9.2.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção;                            | Obrigatório     |                     |
| 2.9.3.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;                                               | Obrigatório     |                     |
| 2.9.4.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;                                    | Obrigatório     |                     |
| 2.9.5.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo V – Demonstrativo do Resultado Nominal;                                                        | Obrigatório     |                     |
| 2.9.6.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário;                                                      | Obrigatório     |                     |
| 2.9.7.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;                                      | Obrigatório     |                     |
| 2.9.8.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; | Obrigatório     |                     |
| 2.9.9.                                                                                                                                                                                                   | Permitir a emissão do Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;                 | Obrigatório     |                     |
| 2.9.10.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência;                               | Obrigatório     |                     |
| 2.9.11.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos;                  | Obrigatório     |                     |
| 2.9.12.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;            | Obrigatório     |                     |
| 2.9.13.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo XIII – Demonstrativo das Parcerias Público Privadas;                                           | Obrigatório     |                     |
| 2.9.14.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo XIV – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.               | Obrigatório     |                     |
| 2.10. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Federal – Relatórios da Gestão Fiscal de acordo com edição atualizada do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN: |                                                                                                                            |                 |                     |
| ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                            | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
| 2.10.1.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;                                                      | Obrigatório     |                     |
| 2.10.2.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL;                                        | Obrigatório     |                     |
| 2.10.3.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;                                | Obrigatório     |                     |
| 2.10.4.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito;                                                   | Obrigatório     |                     |
| 2.10.5.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;                            | Obrigatório     |                     |
| 2.10.6.                                                                                                                                                                                                  | Permitir a emissão do Anexo VI – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.                                 | Obrigatório     |                     |
| 2.11. TRANSPARÊNCIA NAS CONTAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                  |                                                                                                                            |                 |                     |
| ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                            | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |





|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 2.11.1.                                                                | Permitir a integração de dados gerenciados pela solução ofertada, com outro software, para que este último possibilite o acesso público de forma ampla para consulta às movimentações do Órgão Público em atendimento ao que estabelece a Lei de Transparência Pública nº 131, de 27 de maio de 2009 e o Decreto nº 10.540, de 05/11/2020.                                                                       | Não Demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |                            |
| <b>2.12. GERAÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                            |
| <b>ATENDIMENTO</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>OBRIGATORIEDADE</b>            | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.12.1.                                                                | Permitir a geração de arquivos estruturados no padrão definido para o sistema CidadES do TCE-ES, conforme a IN 68/2020 e suas atualizações;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.2.                                                                | Permitir o cadastro de dados e a geração os arquivos do INFOCI para envio da Prestação de Contas Anual – PCA ao TCE-ES;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.3.                                                                | Permitir o cadastro dos dados e a geração dos arquivos PARCELPREVCONS e PARCELPREVACOMP para envio da Prestação de Contas Anual – PCA ao TCE-ES;                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.4.                                                                | Efetuar a geração dos arquivos para Receita Federal como o e-Social;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.5.                                                                | Permitir a geração do arquivo da DIRF – Declaração do Imposto Retido na Fonte, ou obrigação acessória equivalente para a Receita Federal, referente aos pagamentos realizados aos fornecedores, enquanto a legislação estiver em vigor;                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.6.                                                                | Permitir a geração do arquivo da EFD-REINF conforme padrão da Receita Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.7.                                                                | Disponibilizar serviço de mensageria para transmissão dos eventos para geração do EFD-REINF e transmissão da DCTF-WEB, conforme padrão estabelecido pela Receita Federal;                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.8.                                                                | Permitir a geração dos dados referente às retenções de INSS realizadas para contribuintes individuais a serem encaminhados à Receita Federal por meio do E-SOCIAL, incluindo o serviço de mensageria;                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório                       |                            |
| 2.12.9.                                                                | Permitir a geração da Matriz de Saldos Contábeis, em formato CSV e XBRL, conforme a padronização adotada pelo STN – Secretaria do Tesouro Nacional;                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável                         |                            |
| 2.12.10.                                                               | Permitir a geração dos dados referentes às obrigações do SICONFI, disponibilizando arquivos conforme padrão, para envio ao SICONFI: RREO bimestral, RGF quadrimestal e DCA anual.                                                                                                                                                                                                                                | Desejável                         |                            |
| 2.12.11.                                                               | Permitir a geração dos dados no layout estabelecido para envio do SIOPE e SIOPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável                         |                            |
| 2.12.12.                                                               | Permitir o cadastro dos dados e a geração dos arquivos PLANO AMORTIZAÇÃO E O PROATU para envio da Prestação de Contas Mensal e Anual – PCM e PCA ao TCE-ES;                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório                       |                            |
| <b>2.13 CUSTOS</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                            |
| 2.13.1.                                                                | O sistema de custos deverá conter funcionalidades e relatórios que permitam o registro e a evidenciação dos custos de bens e serviços produzidos e ofertados pela Administração Pública, atendendo ao estabelecido na Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, no Decreto Federal nº 10.540/2000, no Decreto Federal 11644/2023, na Portaria STN nº 157/2021, na NBC-TSP34 e todas as suas atualizações; | Desejável                         |                            |
| 2.13.2.                                                                | Fornecer informações de custos para melhorar a eficiência e a qualidade do gasto público;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável                         |                            |
| 2.13.3.                                                                | O sistema de custos deverá atender a todas normativas e obrigações estabelecidos pelo TCE-ES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável                         |                            |
| 2.13.4.                                                                | Permitir a geração de arquivos estruturados ou não estruturados, no padrão definido para o sistema do TCE-ES, conforme suas                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável                         |                            |





|         |                                                                                                                                                                                                                                         |           |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
|         | futuras exigências                                                                                                                                                                                                                      |           |  |
| 2.13.5. | O Sistema de custos deverá atender ao Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Tribunal de Contas do Espírito Santo, referente ao Projeto Piloto de Implementação de Sistemas de Custos. | Desejável |  |





ANEXO III

GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES; CREDENCIAMENTO; LEILÃO; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÕES), E PRESTAÇÃO DE CONTAS

| ATENDIMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 2.13.1.     | Disponibilizar Base de Dados Única para a <b>Gestão de Materiais e Serviços, Contratações (Compras; Licitações; Dispensas, Inexigibilidades; Credenciamento; Registro de Preços e Adesões); Almoxarifado, Patrimônio, Contratos e Prestação De Contas</b> , permitindo o controle individualizado por unidade gestora | Obrigatório     |                     |
| 2.13.2.     | Possuir rotina para abertura do exercício patrimonial e orçamentário, permitindo a geração por Unidade Gestora;                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                     |
| 2.13.3.     | Possuir rotina para realizar reformas administrativas das Unidades Gestoras e administrativas (ativação, inclusão e inativação), de maneira histórica;                                                                                                                                                                | Desejável       |                     |
| 2.13.4.     | Permitir a inclusão de dados cadastrais e gerenciais referentes às unidades gestoras e unidades administrativas, respectivas siglas, endereços, responsáveis, ato de criação; data de criação; ato de extinção; data de extinção, etc                                                                                 | Desejável       |                     |
| 2.13.5.     | Registrar endereços/localidades de maneira padronizada a serem utilizadas nos cadastros de Fornecedores, Locais de Entrega, etc;                                                                                                                                                                                      | Desejável       |                     |
| 2.13.6.     | Possuir integração com o sistema de RH do Município realizando a consulta no momento do cadastro do novo usuário quanto à existência do mesmo no quadro de servidores do Município, buscando dados cadastrais no sistema de RH (matrícula, CPF, cargo, lotação etc);                                                  | Obrigatório     |                     |
| 2.13.7.     | Pela integração como sistema de RH, o sistema deverá bloquear automaticamente os usuários que forem exonerados e/ou desligados do quadro de servidores do Município, impedindo o acesso, automaticamente, a partir da leitura do cadastro da exoneração do servidor no sistema de RH.                                 | Obrigatório     |                     |
| 2.13.8.     | Permitir o controle de acesso de usuários individualizados por menu do sistema, possibilitando que seja realizada a cópia de perfil e restrições de acesso baseado em um perfil já existente;                                                                                                                         | Obrigatório     |                     |
| 2.13.9.     | Permitir o controle de acesso de usuários por Unidade Gestora, de forma histórica, de forma que seja possível um usuário ter acesso a determinada UG em um exercício e em outro não possui acesso à visualizar os dados.                                                                                              | Desejável       |                     |
| 2.13.10.    | Possuir relatório com a relação de usuários do sistema e de permissão de acesso por usuário;                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório     |                     |
| 2.13.11.    | Parametrização de forma de trabalho conforme o módulo de sistema, atribuindo avisos, bloqueios e restrições;                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório     |                     |
| 2.13.12.    | Permitir a definição de rotinas, a critério da Administração, que necessitam de aprovação superior por usuário e senha para sua realização (Dupla Custódia);                                                                                                                                                          | Desejável       |                     |





| 2.13.13.                                                            | Permitir ao usuário configurar seu perfil de trabalho através da opção de destacar menus de acesso utilizados rotineiramente possibilitando que o usuário acesse com maior rapidez as atividades que lhes são mais demandadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável       |                     |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 2.13.14.                                                            | Relação de usuários ativos; inativos; relatório de usuários que não acessam o sistema em determinado período;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório     |                     |
| 2.13.15.                                                            | O sistema deverá possuir a TABELA CNAE (IBGE) (disponível em <a href="https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html">https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html</a> ) pré-cadastrada para fins de vinculação a fornecedores e materiais/serviços, permitindo a inclusão de novos códigos de forma manual;                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável       |                     |
| 2.13.16.                                                            | O sistema deverá disponibilizar relatórios de unidades gestoras e unidades administrativas com filtro: ativas; inativas; data de inclusão; data de inativação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                     |
| 2.13.17.                                                            | O sistema deverá permitir o controle no módulo de materiais, de lançamentos de reservas, empenhos e pagamentos de forma integrada com o módulo orçamentário, financeiro e contábil, relativos a despesas de exercícios anteriores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável       |                     |
| <b>2.14. GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CATÁLOGO DE MATERIAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                     |
| Item                                                                | Descrição do requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
| 2.14.1.                                                             | Permitir o cadastro e codificação dos materiais por Grupo / Catálogo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório     |                     |
| 2.14.2.                                                             | Manter registro do tipo de material (material; serviço; distribuição gratuita; permanente; consumo) para fins de controle orçamentário, patrimonial e contábil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                     |
| 2.14.3.                                                             | A classificação de materiais e serviços deverá ser única e padronizada. O catálogo de materiais/serviços deverá estar disponível para todos os módulos do Sistema Integrado de Gestão Pública: Gestão de Materiais e Serviços; Contratações; Cotação/Banco de preços, Fornecedores, Estoque/Almoxarifado, Patrimônio, Contratos, com definição de acesso restrito a alguns usuários;                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                     |
| 2.14.4.                                                             | O catálogo de materiais e serviços deverá disponibilizar automaticamente para consulta as especificações e respectivos códigos para efeito de solicitação de compras e/ou contratação e controle de estoque;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório     |                     |
| 2.14.5.                                                             | O sistema deverá controlar os status dos códigos de materiais e serviços no seguinte padrão: ATIVO, INATIVO, DESABILITADO PARA COMPRAS, LICITANDO.<br>ATIVO: códigos que se encontram disponíveis para utilização;<br>LICITANDO: código que está sendo utilizado em algum processo de contratação em tramitação;<br>INATIVO: código que não se encontra disponível para utilização;<br>DESABILITADO PARA COMPRAS: código que pode possuir estoque em almoxarifado ou estar relacionado a algum processo de contratação em andamento, mas não poderá ser utilizado para nenhum outro processo futuro. | Obrigatório     |                     |
| 2.14.6.                                                             | O sistema deverá mostrar a tela do código e especificação, em aba separada, as informações das últimas compras / contratações com respectivos valores, fornecedores e datas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável       |                     |
| 2.14.7.                                                             | No momento da consulta pelos usuários quanto aos códigos de materiais e/ou serviços catalogados, o sistema deverá trazer a informação do status em que se encontra cada código relacionado, conforme definido no item anterior, porém,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável       |                     |





|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                 | os itens que estiverem na condição INATIVO e DESABILITADO PARA COMPRAS não devem ser visualizados em primeiro plano – ou seja, somente podem aparecer quando for consultada exatamente esta condição. Esta obrigatoriedade evitará que o usuário utilize códigos que não devem ser mais utilizados por não atenderem mais as regras de codificação ou por apresentarem algum vício anterior na sua codificação. |             |  |
| <b>2.14.8.</b>  | Para fins de contratações e aquisições, no momento de criar as requisições iniciais (compras e serviços), o sistema deverá permitir que os usuários utilizem/insiram apenas os códigos de materiais/serviços que encontrarem-se ATIVOS ou LICITANDO.                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| <b>2.14.9.</b>  | O sistema deverá controlar os itens que estão com status DESABILITADO PARA COMPRAS, permitindo que os saldos dos estoques em almoxarifados continuem a ser fornecidos, bem como permitindo que os itens incorporados ao patrimônio continuem ativos. O status DESABILITADO PARA COMPRAS atingirá apenas novas aquisições / contratações a partir da data de sua desabilitação.                                  | Desejável   |  |
| <b>2.14.10.</b> | O sistema deverá permitir classificação dos materiais ou serviços (inclusive obras e serviços de engenharia) por natureza de despesa, devendo permitir a vinculação da natureza orçamentária da despesa por material/serviço;                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| <b>2.14.11.</b> | O sistema deverá permitir a inclusão de natureza da despesa referente à despesas de exercícios anteriores nos códigos de materiais e serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| <b>2.14.12.</b> | O sistema deverá possibilitar, a critério do usuário habilitado, o gerenciamento e controle do material por código de barras para as funções de armazenamento, devendo, quando definido, armazenar mais de um código de barras para um mesmo item, permitindo também a movimentação e identificação de itens através desse controle;                                                                            | Desejável   |  |
| <b>2.14.13.</b> | O sistema deverá permitir que somente usuários responsáveis pela codificação e/ou administração de Materiais e Serviços possam incluir um novo material/serviço no catálogo;                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| <b>2.14.14.</b> | O sistema não deverá permitir a codificação / cadastramento de dois itens de material ou serviço com o mesmo código.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| <b>2.14.15.</b> | O sistema não deverá permitir a codificação /cadastramento de dois itens de material ou serviço com mesma descrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| <b>2.14.16.</b> | O sistema não deverá permitir a exclusão de um código de material e/ou serviço cadastrado quando o mesmo tiver sido utilizado anteriormente, ou seja, quando houver histórico de compra e ou contratação, permitindo a INATIVAÇÃO, DESATIVAÇÃO PARA COMPRAS ou a ATIVAÇÃO (quando estiver inativo);                                                                                                             | Obrigatório |  |
| <b>2.14.17.</b> | O sistema deverá possuir mecanismos de busca de materiais e serviços, através do fornecimento de palavras inteiras ou parte de palavras contidas no nome ou na descrição dos itens, por natureza de despesa, por classe patrimonial por codificação (código inteiro ou parcial);                                                                                                                                | Desejável   |  |
| <b>2.14.18.</b> | Disponibilizar campo para inserção da codificação do item de material, serviços e obras utilizado constante do catálogo eletrônico de padronização do Governo Federal                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| <b>2.14.19.</b> | Permitir marcar o item para fins de compor o catálogo eletrônico de padronização do Município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| <b>2.14.20.</b> | Permitir a integração com o Portal de Transparência para disponibilizar o catálogo eletrônico de padronização de material, serviços e obras para fins de consulta pelos órgãos internos                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |





|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 2.14.21.                                                      | Permitir classificar o material como sustentável para diferenciação dos demais itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável              |                            |
| 2.14.22.                                                      | Permitir a consulta de disponibilidade de material, informando qual a quantidade em estoque nos almoxarifados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório            |                            |
| 2.14.23.                                                      | Permitir a consulta de disponibilidade de material informando se existe Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório            |                            |
| 2.14.24.                                                      | O sistema deverá permitir a definição no cadastro do material se o mesmo deverá possuir controle de validade (perecibilidade) para fins de controle e gestão do estoque do almoxarifado;                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório            |                            |
| 2.14.25.                                                      | O sistema deverá permitir a definição no cadastro do material se o mesmo deverá possuir obrigatoriedade de marca e modelo no momento do recebimento do material no almoxarifado.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável              |                            |
| 2.14.26.                                                      | O sistema deverá permitir a definição no cadastro do material se o mesmo deverá possuir obrigatoriedade de preenchimento do campo número de série, marca, modelo e cor, no cadastro de bem no módulo de gestão e controle patrimonial.                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório            |                            |
| 2.14.27.                                                      | O sistema deverá permitir ao usuário cadastrador indicar se o código poderá incorrer em entrada e saída imediata (consumo imediato);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório            |                            |
| 2.14.28.                                                      | O sistema deve permitir a opção “manual” para junção (transposição) de dois ou mais códigos do mesmo produto, importando todos os saldos (entrada, saída, estoque, etc.), devendo ser validado via dupla custódia.                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório            |                            |
| 2.14.29.                                                      | O sistema deverá gerar relatórios de cadastro de material, contendo, código, descrição, tipo de material/código, natureza de despesa vinculada, disponibilizando filtro que permita agregar mais de um material: por faixa, descrição ou inclusão manual pelo usuário;                                                                                                                                                                                                         | Desejável              |                            |
| 2.14.30.                                                      | O sistema deverá gerar relatórios do catálogo de materiais permitindo ao usuário administrador do catálogo ter uma visão da quantidade de códigos por tipo e classificação e status, de forma a permitir a ampla e eficiente gestão do catálogo, com apresentação de gráficos dinâmicos. Exemplo: Quantidade de Códigos ativos e inativos, licitando, desativados, Quantidades de códigos por grupo e status; Quantidade de códigos criados a partir de determinada data, etc. | Desejável              |                            |
| 2.14.31.                                                      | O sistema deverá permitir a exportação de relatórios para as ferramentas de escritório como MS Excel, MS Word, e PDF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório            |                            |
| <b>2.15. CADASTRO DE FORNECEDORES E SANÇÕES / PENALIDADES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                            |
| <b>ATENDIMENTO</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |
| 2.15.1.                                                       | O sistema deverá conter tela para cadastro de fornecedores, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, com acesso e controle ÚNICO e visualização/tramitação por todos os módulos do sistema integrado de gestão pública relacionando os fornecedores aos catálogos de materiais/serviços/engenharia e obras ofertados/fornecidos;                                                                                                                                           | Obrigatório            |                            |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.15.2.  | O sistema deverá armazenar histórico das alterações da razão social do fornecedor para fins de consulta;                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 2.15.3.  | O sistema deverá permitir a vinculação da classificação econômica da empresa a partir de tabela CNAE pré-cadastrada, com possibilidade de inclusão de novos códigos conforme a necessidade.                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.15.4.  | O sistema deverá permitir busca de fornecedores a partir de palavras contidas no seu nome, razão social ou nome fantasia, a partir de CPF/CNPJ e cidade e quanto à natureza da pessoa: física / jurídica;                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 2.15.5.  | O sistema não deverá permitir a inclusão de fornecedores com mesmo CPF, CNPJ, validando os campos no momento da inclusão e emitindo mensagem de não permissão para o usuário, indicando, na ocasião, qual é o registro já existente, permitindo a sua atualização.                                                                                                   | Desejável   |  |
| 2.15.6.  | O sistema deverá permitir o cadastro de materiais, obras ou serviços ofertados pelo fornecedor, permitindo a vinculação de mais de uma linha de fornecimento;                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.15.7.  | No cadastro do fornecedor, na tela ou campo para inclusão dos itens (materiais/serviços) atendidos pelo Fornecedor, deverá ser permitido que seja feita a inclusão de vários itens/linhas de fornecimento de uma única vez, acelerando o cadastramento;                                                                                                              | Desejável   |  |
| 2.15.8.  | O sistema deverá permitir também a vinculação de materiais, obras ou serviços de uma única vez para mais de um fornecedor;                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 2.15.9.  | O sistema deverá permitir o cadastro de certidões de regularidade e documentos vinculados ao Fornecedor;                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.15.10. | O sistema deverá permitir a vinculação dos arquivos das certidões de regularidade de fornecedores permitindo futuras consultas e downloads;                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 2.15.11. | O sistema deverá controlar os prazos de vencimentos das certidões de regularidade cadastradas para efeitos de verificações futuras;                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 2.15.12. | O sistema deverá validar o vencimento das certidões no momento do recebimento definitivo de materiais, serviços e de obras e serviços de engenharia para fins de liberação da liquidação da despesa, emitindo mensagem para o usuário revisar e atualizar as certidões;                                                                                              | Desejável   |  |
| 2.15.13. | O sistema deverá permitir o cadastro de links para acesso dinâmico aos sítios oficiais dos órgãos para fins de consulta de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 2.15.14. | O sistema deverá permitir o controle do enquadramento dos fornecedores: ME, EPP, MEI, EIRELI, Cooperativa e OE (outras empresas)                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 2.15.15. | O sistema deverá permitir o cadastro de informações e vinculações do fornecedor quanto à eventuais composições em consórcios;                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.15.16. | Enquanto vigente a Lei 8.666/93, após carregar os dados essenciais do fornecedor para a tela de cadastro de Fornecedores, o sistema deverá permitir a atualização de dados sobre a emissão e atualizações de certificado de Registro Cadastrais, controlando a existência de documentos vencidos, quando da visualização do CRC (Certificado de Registro Cadastral); | Obrigatório |  |





|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|
| 2.15.17.                                            | O sistema deverá efetuar o controle e disponibilizar dados para visualização por meio de relatórios demonstrando o controle de fornecimento realizado por determinado fornecedor através de uma Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviços, unidade requisitante, item (código e descrição), quantidade, marca, valor unitário e total;                               | Obrigatório            |                     |
| 2.15.18.                                            | Emitir relatório de atestado de capacidade técnica conforme modelo padronizado pelo usuário (município);                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável              |                     |
| 2.15.19.                                            | Para a emissão do atestado de capacidade técnica, o sistema deverá permitir que o usuário filtre os dados dos fornecimentos do fornecedor (AF, OS, Ata de registro de Preços, respectivos itens, quantidades e valores) e defina quais devem ser impressos no atestado de capacidade técnica;                                                                              | Desejável              |                     |
| 2.15.20.                                            | O sistema deverá disponibilizar relatórios de cadastro dos fornecedores por tipo de pessoa, data do cadastro (data fixa ou intervalo entre datas), enquadramento, cidade, UF, linha de fornecimento (itens atendidos), nome/razão social, etc);                                                                                                                            | Desejável              |                     |
| 2.15.21.                                            | O sistema deverá integrar os dados dos fornecedores em todos os módulos do sistema para fins de emissão de nota de empenho, geração de contratos, emissão de ordem de compra ou ordem de serviço e geração dos dados exigidos pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações;                                                                                             | Obrigatório            |                     |
| 2.15.22.                                            | O sistema deverá possuir controle de penalidades aplicadas pelo Município, disponibilizando os campos obrigatórios exigidos pelo TCEES (Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações);                                                                                                                                                                                       | Obrigatório            |                     |
| 2.15.23.                                            | Disponibilizar campo para cadastro da Origem da penalidade/sanção: Licitação Edital / Licitação Habilitação / Licitação Classificação / Contratação Direta / Contrato / Ata de Registro de Preço / Credenciamento ou Chamamento Público / Adesão Ata de Registro de Preço conforme Tabela constante do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações;                         | Obrigatório            |                     |
| 2.15.24.                                            | O sistema deverá controlar os prazos de validade das sanções aplicadas bloqueando automaticamente os fornecedores em situações de impedimento de licitar e contratar, suspensão temporária e Declaração de Inidoneidade, impedindo a vinculação do fornecedor nesta situação no processo de contratação;                                                                   | Obrigatório            |                     |
| 2.15.25.                                            | O sistema deverá permitir o cadastro de penalidades/sanções impostas por outros órgãos da Administração Pública (sanção externa), cujos efeitos das sanções tenham alcance no âmbito da Administração Municipal;                                                                                                                                                           | Obrigatório            |                     |
| 2.15.26.                                            | O sistema deverá permitir a integração com o Portal de Transparência disponibilizando os dados dos fornecedores penalizados respeitando-se a vigência das sanções aplicadas;                                                                                                                                                                                               | Desejável              |                     |
| 2.15.27.                                            | O sistema deverá disponibilizar relatórios da aplicação de penalidades por tipo, modalidade, data de aplicação/faixa de data, situação quanto à vigência, e outros dados inerentes ao cadastro da penalidade;                                                                                                                                                              | Desejável              |                     |
| 2.15.28.                                            | O sistema deverá disponibilizar relatórios demonstrando a evolução da aplicação de penalidades por períodos ou exercícios definidos pelo usuário: por tipo, modalidade, quantidade, % em relação ao total de penalidades no período consultado;                                                                                                                            | Desejável              |                     |
| 2.15.29.                                            | O sistema deverá disponibilizar relatórios na forma de gráficos referentes a evolução da aplicação de penalidades por ano/exercício, e por datas preestabelecidas num filtro para definição pelo usuário, além de permitir o filtro por tipo, modalidade, data de aplicação/faixa de data, situação quanto à vigência, e outros dados inerentes ao cadastro da penalidade. | Desejável              |                     |
| <b>2.16. COTAÇÃO DE PREÇOS / PESQUISA DE PREÇOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     |
| <b>ATENDIMENTO</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não</b> |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | Atende |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 2.16.1.  | O sistema deverá conter rotina de cotação de preços/pesquisa de preços, integrado ao módulo de Compras e Contratações permitindo que a cotação seja realizada a partir de uma <b>requisição preliminar (pré-requisição de compras/serviços)</b> ou agrupamentos de compras, tendo como base os itens que desejam ser cotados, unidade de medida e respectivas quantidades;                                                                                                                                      | Desejável   |        |
| 2.16.2.  | O sistema deverá permitir a geração de um formulário e respectivo arquivo com os dados para serem cotados pelos fornecedores e enviados por email ou meio eletrônico, arquivo magnético ou outra ferramenta disponibilizada para os fornecedores que permita a inserção dos dados visando o retorno e a leitura automática;                                                                                                                                                                                     | Desejável   |        |
| 2.16.3.  | O sistema deverá realizar a importação dos dados dos arquivos de retorno das cotações e lançamento automático na tabela para apuração do preço referencial, trazendo os valores como “cotação”, por fornecedor e por item, vinculando o número do CPF/CNPJ do fornecedor, conforme campos exigidos na estrutura de pesquisa de preços para envio da remessa contratação ao CidadES contratação do TCEES conforme <b>Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações</b> ;                                            | Desejável   |        |
| 2.16.4.  | O sistema deverá possibilitar também a exportação da cotação para Excel, permitindo que o fornecedor possa preenche-la e posteriormente o sistema deverá importar o arquivo, atualizando os preços conforme a planilha;                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |        |
| 2.16.5.  | O sistema deverá permitir a inclusão dos valores também de forma manual pelo usuário devidamente cadastrado com permissão para execução dessa tarefa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |        |
| 2.16.6.  | O sistema deverá vincular automaticamente para composição do preço referencial, o último preço contratado (a partir da data da geração da AF/OS para o item) e o último preço referencial (que é o resultado da última pesquisa de preços realizada);                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |        |
| 2.16.7.  | O sistema deverá permitir o controle dos fornecedores que ofertarem propostas para os itens da cotação de preços, emitindo o Mapa Comparativo para auxiliar na apuração, demonstrando informações sobre o preço médio do item e total pela média simples, Menor e Maior Preço, Desvio Padrão dos preços apresentados, coeficiente de variação e os preços ordenados por ordem crescente de valores;                                                                                                             | Obrigatório |        |
| 2.16.8.  | O sistema deverá destacar no Mapa Comparativo de Preços, a proposta que apresentou o menor preço;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |        |
| 2.16.9.  | O sistema deverá permitir a atualização dos valores da última contratação pelo índice do IPCA-E, registrando na rotina, a variação do valor com “Último preço atualizado”, caso não tenha sido atualizado, deverá considerar apenas Último preço contratado;                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |        |
| 2.16.10. | O sistema deverá calcular a média de preços saneada e permitir a administração manual pelo usuário, permitindo desconsiderar determinado preço vinculando-se obrigatoriamente uma justificativa para tal, promovendo automaticamente o novo cálculo após a alteração realizada;                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |        |
| 2.16.11. | Após o término da cotação de preços/pesquisa de preços e conclusão do mapa de apuração com a definição do preço referencial, todos os valores deverão ser registrados no banco de preços conforme Tabela de Fonte de Pesquisa do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações, atualizando as pré-requisições (requisição preliminar) com o valor chamado PREÇO REFERENCIAL, transformando-as em efetivas Requisições de Compras / Serviços (processo contratação comum) ou Agrupamentos para Registro de Preços; | Obrigatório |        |





|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                            |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 2.16.12.                                  | O sistema deverá vincular os fornecedores ao sistema – CADASTRO DE FORNECEDOR para fins de consultas e manutenções posteriores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável              |                            |
| 2.16.13.                                  | O sistema deverá emitir o relatório MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO com todos os dados e itens, preços, respectivos fornecedores que foram utilizados para definição do preço referencial;                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável              |                            |
| 2.16.14.                                  | O sistema deverá gravar os dados e manter vinculado à requisição em que for utilizada visando o atendimento às exigências do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações para geração da estrutura Pesquisa de Preços do processo de contratação.                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório            |                            |
| 2.16.15.                                  | Permitir a importação do cronograma de execução (inicial) de obras e serviços de engenharia para fins de realização da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório            |                            |
| 2.16.16.                                  | Permitir a importação das planilhas de custos dos licitantes de obras e serviços de engenharia para fins de classificação das propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório            |                            |
| <b>2.17. BANCO DE PREÇOS</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                            |
| 2.17.1.                                   | Permitir o cadastramento de índices de correção a ser utilizado para atualização monetária dos valores registrados no banco de preços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável              |                            |
| 2.17.2.                                   | Permitir a inclusão de preço referencial de forma manual do banco de preços que servirá de parâmetro para criação e novas requisições de compras e de serviços a partir da data do cadastramento.                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório            |                            |
| 2.17.3.                                   | Após a conclusão do procedimento de aquisição e/ou contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade), o sistema deverá registrar automaticamente, no banco de preços o valor do preço contratado a partir de geração da Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviços ou Ata de Registro de Preços, diferenciando o <b>preço registrado</b> em Ata de Registro de Preços do <b>preço da última aquisição/contratação</b> ;                                | Desejável              |                            |
| 2.17.4.                                   | O sistema deverá permitir a consulta do histórico dos preços constantes no Banco de Preços como forma de auxiliar o servidor analista no cálculo de preços referenciais, demonstrando os preços cadastrados e permitindo consultar qual licitação/modalidade originou aquele preço, CPF/CNPJ fornecedor, nome fornecedor, data, marca; número Ata de Registro de Preços (caso seja preço registrado);                                                          | Desejável              |                            |
| 2.17.5.                                   | O sistema deverá permitir a emissão de relatórios do tipo analítico e sintético de preços constantes do Banco de Preços, por código de material, tipo de preço (Autorização de Fornecimento, Ordens de Serviço e Ata de Registro de Preços), Modalidade de contratação, data da contratação; atualização. Com filtros: código de item, faixa de itens, faixa de datas, marca; CPF/CNPJ fornecedor, nome fornecedor, permitindo mais de um filtro concomitante; | Desejável              |                            |
| 2.17.6.                                   | O sistema deverá lançar automaticamente no banco de preços os valores referentes às incorporações extraorçamentárias de bens patrimoniais bem como entradas extraorçamentárias de materiais e serviços diversos, diferenciando o preço dos demais preços cadastrados no banco de preços.                                                                                                                                                                       | Desejável              |                            |
| <b>2.18. CONTRATAÇÕES</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                            |
| <b>2.18.1. REGRAS GERAIS CONTRATAÇÕES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                            |
| <b>Item</b>                               | <b>Descrição do requisito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não Atende</b> |





|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.18.1.1.  | O sistema deverá permitir a criação de pré-requisição ou requisição preliminar de compras e/ou requisição de serviços pelas diversas unidades que compõem a administração, através de usuários devidamente habilitados com a respectiva permissão, com valor zerado quando não houver um registro de preço para o item a ser contratado;                                     | Obrigatório |  |
| 2.18.1.2.  | Após a atualização da pré-requisição com o preço cadastrado no banco de preços a partir da rotina de cotação de preços/pesquisa de preços o sistema deverá atualizar a requisição transformando-a em requisição propriamente dita quando então será liberada para inserir os dados para continuidade da contratação;                                                         | Desejável   |  |
| 2.18.1.3.  | A partir da criação da Requisição de Compras ou de serviços, o sistema deverá informar ao usuário caso o item/código de material que esteja sendo incluído exista em estoque da sua Unidade Gestora ou se possui Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo;                                                                                                             | Desejável   |  |
| 2.18.1.4.  | O sistema deverá mostrar o status da requisição de compras/serviços do início ao fim do processo (Digitada, Aprovada, Reservada, Licitando, Cancelada, AF/OS emitida);                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 2.18.1.5.  | O sistema deverá ter integração automática com o módulo orçamentário financeiro e contábil, para efeito de reservas, empenhos, liquidação e suas respectivas anulações;                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 2.18.1.6.  | Para contratações plurianuais que o sistema deverá permitir a liberação de requisições de compras / serviços com desembolso no exercício seguinte (contrato plurianual), obrigando, neste caso, a vincular os dados orçamentários, independente da reserva orçamentária (pré-empenho), haja vista que a reserva orçamentária somente será obrigatória no exercício seguinte; | Desejável   |  |
| 2.18.1.7.  | O sistema deverá disponibilizar a relação de dotações orçamentárias disponíveis para vinculação no Módulo Orçamentário Contábil, de acordo com as naturezas de despesas vinculadas aos itens constantes na Requisição de Compras ou Serviços;                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 2.18.1.8.  | O sistema não deverá permitir a inclusão de solicitações de reserva ou empenho que não possuam saldo na dotação indicada pelo usuário, emitindo mensagem de vedação para melhor visualização do motivo do travamento.                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.18.1.9.  | O sistema deverá validar a inclusão da solicitação de reserva orçamentária confrontando se a dotação (ficha) escolhida pelo usuário pertence à unidade gestora requisitante. Caso a dotação (ficha) não pertença à UG requisitante, o sistema não deverá permitir a inserção emitindo mensagem para o usuário do motivo.                                                     | Obrigatório |  |
| 2.18.1.10. | Após a vinculação das dotações orçamentárias contábeis na Requisição de compras ou serviços, o sistema deverá permitir a solicitação de reserva de valores ao Módulo Orçamentário / contábil, podendo ser do Exercício (contratação executada dentro do exercício) ou plurianuais (contratação que ultrapassa o exercício financeiro);                                       | Obrigatório |  |
| 2.18.1.11. | O sistema deverá alterar o status/situação das requisições de compras ou serviços após a efetivação da reserva orçamentária demonstrando que as mesmas já estão aptas ao prosseguimento da aquisição/contratação;                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 2.18.1.12. | Após a efetivação da reserva da requisição de compras ou serviços no Módulo Orçamentário Financeiro e Contábil, de forma integrada, o sistema deverá permitir a visualização das requisições e respectivos itens de materiais e/ou serviços para geração e início do procedimento de licitação/contratação;                                                                  | Obrigatório |  |
| 2.18.1.13. | O sistema deverá emitir aviso no momento do pedido de compra quando o material já exista no Almoxarifado, informando a quantidade do material existente;                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |





|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.18.1.14. | O sistema deverá permitir o processamento de contratações pela Lei 8.666/93 e pela Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/21; Deverá atender todas as modalidades de licitação e compras constantes na Lei 14.133/2021, observar a Lei Federal 10.520 de 17/07/02 (até término de sua vigência) e a Lei Complementar 123/06, todos com suas ulteriores alterações; bem como, nos termos da Lei 14.133/2021.                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 2.18.1.15. | Permitir a inclusão da classificação da contratação para todos os procedimentos quanto à Natureza da Contratação conforme Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações : Licitação / Licitação para Registro de Preços / Licitação Internacional / Dispensa de Licitação / Inexigibilidade de Licitação / Dispensa de Licitação (Estatais) / Inexigibilidade de Licitação (Estatais) / Adesão a ARP / Credenciamento / Chamamento público / Dispensa de Licitação para Registro de Preços / Inexigibilidade de Licitação para Registro de Preços | Obrigatório |  |
| 2.18.1.16. | Permitir a inclusão da classificação do tipo de contratação para todos os procedimentos: Serviços / Compras / Serviços e compras / Obras e serviços de engenharia / Alienação de Bens / Concessão de Uso ou de Direito Real de Uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.18.1.17. | O sistema deverá permitir o cadastramento de Comissões de Licitações e de Pregão vinculando os respectivos membros responsáveis, qualificação e atos de designação, conforme exigência do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.18.1.18. | O sistema deverá controlar os valores de aquisições/contratações por limite da dispensa por valor, sinalizando quando o teto máximo do exercício da despesa for atingido, através de histórico acumulativo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 2.18.1.19. | O sistema deverá permitir a definição da obrigatoriedade de contrato por lote;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 2.18.1.20. | O sistema deverá permitir, para fins de organização do procedimento licitatório, que os itens de materiais e serviços tenham julgamento definido por Item e por Lote devendo disponibilizar campo para criação dos lotes podendo cada lote conter mais de um item;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.18.1.21. | O sistema deverá sinalizar quando da criação de determinado lote se o mesmo ultrapassa os valores exigidos para cumprimento do lote exclusivo para ME/EPP , sugerindo ao usuário a criação do lote exclusivo, permitindo ainda que o usuário defina de outra forma;                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 2.18.1.22. | O sistema deverá obrigar o preenchimento dos campos obrigatórios para atendimento à IN 68/2020 e suas atualizações, por modalidade de contratação de forma cronológica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 2.18.1.23. | No caso de obras e serviços de engenharia, permitir a inclusão de arquivos referente ao bem vinculador com vinculação do arquivo de localização que deve ser encaminhado juntamente com o arquivo XML, em formato KML, conforme exigência do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações, inclusive para contratações por Credenciamento e Chamamento Público.                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 2.18.1.24. | Permitir a importação dos dados relativos à planilha orçamentária inicial da obra e serviços de engenharia para fins de contratação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 2.18.1.25. | Permitir a importação do cronograma de execução do vencedor de obras e serviços de engenharia para fins de geração dos dados da contratação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 2.18.1.26. | Permitir a inclusão de tabelas de preços referenciais para obras e serviços de engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |





|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.18.1.27. | O sistema deverá permitir a inclusão de todos os participantes do procedimento de contratação, devendo, ainda, permitir a inclusão dos respectivos valores, classificação e situação do fornecedor (desclassificado, classificado, etc.) permitindo a integração com disponibilização dos dados para divulgação no Portal de Transparência do Município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 2.18.1.28. | O sistema deverá permitir a classificação automática das propostas das empresas e ainda a classificação manual a critério do usuário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 2.18.1.29. | O sistema deverá <i>permitir</i> a aplicação das disposições da Lei 123 e Complementar 147/2014 e suas atualizações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 2.18.1.30. | O sistema deverá permitir a classificação/desclassificação, habilitação/inabilitação do fornecedor por item/lote;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.18.1.31. | O sistema deverá permitir a inclusão do motivo da classificação/desclassificação, habilitação/inabilitação do fornecedor por lote permitindo vincular o tipo de impedimento: Não credenciamento / Inabilitação / Desclassificação / Desclassificação: proposta com vício insanável; Desclassificação: proposta que não obedeceu às especificações do edital / Desclassificação: proposta com preços inexequíveis / Desclassificação: proposta com preços acima do orçamento estimado / Desclassificação: proposta com desconformidade insanável / Outro ou combinação de impedimentos listados, conforme Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES. | Obrigatório |  |
| 2.18.1.32. | O sistema deverá permitir a manutenção dos lotes por Situação ( <i>publicado, fracassado, deserto, anulado, homologado, arrematado, adjudicado, contratado, suspenso, ratificado</i> ) conforme evolução da licitação, de forma a evidenciar com fidedignidade os dados que constam no processo de contratação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 2.18.1.33. | O sistema deverá permitir o cadastramento de ocorrências durante todo o trâmite do procedimento de contratação, possibilitando o registro das ocorrências: Revogação / Anulação / Impugnação / Recurso Administrativo / Representação / Denúncia / Medida Cautelar / Medida Judicial / Desistência da contratação / Rescisão / Paralisação da execução / Reinício da execução / Ressarcimento / Execução de garantia / Indenização por danos / Suspensão de ofício, conforme campos exigidos pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES.                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.18.1.34. | O sistema deverá emitir o mapa comparativo entre as propostas para fins de conferência e composição no processo licitatório, demonstrando os licitantes e respectivos valores propostos (unitários e total por item e global), marca e modelo dos itens cotados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.18.1.35. | Permitir a verificação e o comparativo do valor de última aquisição e/ou estimado para as aquisições/contratações, com os valores finais ofertados pelo licitante vencedor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 2.18.1.36. | Possuir campos de data de homologação e data de publicação da homologação da contratação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 2.18.1.37. | Após a homologação, o sistema deverá emitir o relatório de integração contábil para fins de anulação/complemento de reserva e empenho da despesa, realizando os lançamentos de forma automática quando se tratar de contratação que não ultrapasse o exercício financeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 2.18.1.38. | Quando o processo de aquisição ou contratação chegar à homologação e/ou julgamento final das propostas, o sistema deverá realizar a integração com o Módulo Orçamentário Contábil para fins de empenhamento da despesa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |





|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 2.18.1.39. | Quando houver instrumento contratual = contrato, o sistema deverá disponibilizar os dados para a integração com o Sistema de Contratos para fins de geração do instrumento contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 2.18.1.40. | O sistema deverá permitir a inclusão/digitação de comunicados/avisos, questionamentos e impugnações, nos processos licitatórios permitindo a integração com o Portal de Transparência do Município para disponibilização dos mesmos à população e interessados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 2.18.1.41. | O sistema deverá possibilitar a anexação de Editais para fins de geração dos arquivos obrigatórios exigidos pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 2.18.1.42. | O sistema deverá possuir opção de anexar outros documentos referentes aos processos, tais como: Atas, Recursos, Impugnações e questionamentos, e respectivas respostas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 2.18.1.43. | Permitir a inclusão dos atos praticados durante o procedimento de contratação conforme Tabela padronizada exigida pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES, vinculando-se os respectivos responsáveis para cada ato cadastrado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 2.18.1.44. | O sistema deverá permitir gerar os dados mensais dos arquivos para envio ao CidadES (remessa contratação) conforme layout definido no Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.18.1.45. | Permitir a integração com o Portal de Transparência do Município para disponibilização dos dados das contratações e respectivos anexos para informação à população e interessados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 2.18.1.46. | Permitir a realização de contratações para aquisição de materiais por meio do Sistema Estadual de Registro de Preços - SERP que tem como objetivo disponibilizar Atas de Registro de Preços de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica de forma centralizada para os municípios do Estado do Espírito Santo, contemplando a contratação como modalidade para fins de informações ao TCEES;                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 2.18.1.47. | O sistema deverá possuir rotina para filtro da licitação/processo contendo: modalidade, número e ano da licitação, número/ano do processo administrativo, unidade gestora da licitação, unidade requisitante, objeto, descrição ou código do item (material/serviço), status/situação (homologada, revogada, anulada, etc), "Código de Identificação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo", sendo apenas essa pesquisa necessária para acessar as demais informações referentes aos processos que se enquadrem nestas situações, evitando a necessidade de filtrar novamente essas informações em outras telas. Deverá permitir a utilização de mais de 01 (um) campo por busca. | Desejável   |  |
| 2.18.1.48. | O sistema deverá permitir a geração e emissão de documentos padronizados referentes ao processo licitatório, tais quais: atas de sessões presenciais, editais, atas de registro de preços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 2.18.1.49. | O sistema deverá controlar a aquisição de materiais e a contratação de serviços ou obras, desde a requisição até a contratação em si, realizada através das modalidades de licitação da Lei 8.666/93 e da Lei 14.133/21, incluindo as dispensas e inexigibilidades (compra direta, licitação dispensável, licitação dispensada ou inexigibilidade), seguindo todas as etapas até a homologação do procedimento, empenho, emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço e acompanhamento das entregas e prestação/execução dos serviços, ateste, liquidação da despesa e pagamento conforme exigência do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES;                     | Obrigatório |  |
| 2.18.1.50. | O sistema deverá armazenar informações relativas às aquisições realizadas, tais como: Descrição da Modalidade/Nº da aquisição/contratação, Tipo de Licitação, Objeto, Responsáveis, Comissão de Licitação, Data de Publicação; Data e Hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |





|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|            | Limite para Entrega de Propostas, Datas de Abertura e Julgamento, Participantes e respectivas habilitações ou inhabilitações, valores propostos, classificações e desclassificações, Nº de Processo Administrativo, Data Homologação, Data Adjudicação, e demais dados referentes às atividades do processo;                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
| 2.18.1.51. | O sistema deverá controlar o status/situação do processo de contratação, conforme os seguintes descritivos (Licitando, Suspenso, Adjudicado, Ratificado, Anulado, Deserto, Fracassado, Homologado, Homologado-Parcial, Revogado, Contratado/AF/OS emitida);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 2.18.1.52. | Para processos de contratação que contiverem requisições de compras ou serviços de diversas unidades gestoras vinculadas, ao final do procedimento, deverão permitir a geração de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços, de forma individualizada por UG, a fim de facilitar o gerenciamento desconcentrado dos recebimentos e pagamentos;                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 2.18.1.53. | O sistema deverá disponibilizar um acompanhamento de entregas por Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, relatando as requisições, as entregas, os aditivos e alterações de preços, saldo físico e financeiro por item;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 2.18.1.54. | Após a emissão de nota de empenho, o sistema deverá permitir ao usuário habilitado, a geração de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço aos vencedores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 2.18.1.55. | O sistema deverá permitir a realização de Aditamento à Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, vinculando-o automaticamente ao processo Licitatório ou que originou a contratação, permitindo ainda a realização de reserva orçamentária via integração automática com o módulo Orçamentário/Contábil;                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 2.18.1.56. | O sistema deverá possibilitar a emissão de relatórios e gráficos de economicidade por processo, por Unidade Gestora, por modalidade, por data específica, ou por faixa de datas, por tipo de item (materiais, serviços, materiais e serviços, obras), visando facilitar a apuração da economia gerada;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 2.18.1.57. | Permitir a geração de relatório de materiais/serviços contratados num determinado período com respectivos fornecedores e instrumentos contratuais vinculados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 2.18.1.58. | O sistema deverá possuir rotina de rastreabilidade das alterações realizadas no sistema por usuário, identificando na tela o usuário/data do responsável pela alteração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 2.18.1.59. | Disponibilizar rotina e/ou ferramenta para geração do Planejamento Anual de Contratações previsto na Lei 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 2.18.1.60. | O sistema deverá possuir um painel de indicadores, com gráficos e tabelas (customizáveis) dinâmicos, contendo, no mínimo: quantidade de licitações em andamento (por Unidade Gestora, Unidade Requisitante e Consolidado); quantidade e valor das licitações (processos) e lotes homologados (por Unidade Gestora, Unidade Requisitante e Consolidado); Apuração da economia gerada das licitações; Tempo de conclusão da licitação (publicação x homologação); Quantidade e Valor homologado para ME/EPP/MEI (por UF e Municípios); quantidade de licitações/lotes deserto/fracassado/anulado; | Desejável   |  |
| 2.18.2.    | <b>CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
| 2.18.2.1.  | O sistema deverá permitir o processamento das contratações por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, disponibilizando todos os campos obrigatórios de preenchimento de forma mais simplificada do que os procedimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |





|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|
|           | vinculados à licitação conforme Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações (estrutura CONTRATAÇÃO DIRETA);                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                     |
| 2.18.2.2. | O sistema deverá permitir o registro de enquadramento por artigo de dispensa de licitação e inexigibilidade conforme 14.133/21, conforme Tabela <b>Base Legal Contratação Direta (Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações)</b> para efetivação dos empenhos devidamente justificados no módulo orçamentário contábil;                                        | Obrigatório            |                     |
| 2.18.2.3. | O sistema deverá possuir campos de data de ratificação para dispensa e inexigibilidade e data publicação da ratificação, obrigando o preenchimento quando não se tratar de compra direta (dispensa por valor);                                                                                                                                                  | Obrigatório            |                     |
| 2.18.2.4. | No caso de compra direta (dispensa por valor) o sistema deverá disponibilizar campo para digitação da data de autorização da contratação (FATO GERADOR do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações)                                                                                                                                                           | Obrigatório            |                     |
| 2.18.3.   | <b>CREDENCIAMENTO E CHAMAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                     |
| 2.18.3.1. | Permitir o processamento de credenciamento e chamamento público com a disponibilização dos campos obrigatórios definidos no <b>Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações</b> ;                                                                                                                                                                                 | Obrigatório            |                     |
| 2.18.3.2. | Nos casos de credenciamento ou chamamento público, o sistema deverá permitir a contratação parcelada, de acordo com a demanda e oferta de interessados no procedimento.                                                                                                                                                                                         | Obrigatório            |                     |
| 2.18.3.3. | Enquanto estiver dentro do prazo de vigência que permita a inclusão de novos credenciados, o sistema deverá permitir a inclusão de novos fornecedores, atualizando as informações para fins de geração dos arquivos exigidos no <b>Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações</b> ;                                                                             | Desejável              |                     |
| 2.18.3.4. | No credenciamento e chamamento público, a demanda inicial não deverá obrigar a efetivação da reserva orçamentária (pré-empenho), sendo obrigatória a disponibilização dos campos para informar os dados orçamentários (dotação, fonte de recursos) para cobrir as eventuais contratações, em atendimento ao <b>Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações</b> ; | Obrigatório            |                     |
| 2.18.4.   | <b>ALTERAÇÃO CONTRATUAL / ADITAMENTO DE AF/OS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                     |
| 2.18.4.1. | O sistema deverá permitir a realização de Aditamento à Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço e Contrato, vinculando-o automaticamente ao processo de contratação                                                                                                                                                                                      | Obrigatório            |                     |
| 2.18.4.2. | Não permitir a inclusão de alteração contratual quando o instrumento contratual estiver com data de vigência vencida;                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório            |                     |
| 2.18.4.3. | Permitir a supressão e acréscimo contratual, inclusive, de forma concomitante;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório            |                     |
| 2.18.4.4. | Permitir a integração com o módulo orçamentário e financeiro visualizando as dotações com saldos disponíveis para fins de vinculação da dotação orçamentária para realização da reserva e empenho da despesa;                                                                                                                                                   | Obrigatório            |                     |
| 2.18.4.5. | O sistema deverá disponibilizar os campos para vinculação dos responsáveis pelos atos praticados na alteração contratual conforme IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES.                                                                                                                                                                                      | Obrigatório            |                     |
| 2.18.4.6. | Permitir a integração com o módulo de contabilidade para fins de contabilização das informações dos aditivos;                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório            |                     |
| 2.19.     | <b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                     |
|           | <b>ATENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>OBRIGATORIEDADE</b> | <b>Atende / Não</b> |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | Atende |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 3.7.1.  | O sistema deverá permitir o registro e emissão de planejamentos (estimativas) de Registro de Preços pelas unidades requisitantes com planejamento dos itens de materiais e/ou serviços e das quantidades a serem adquiridas/contratadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços (máximo de 12 meses e quanto a prorrogação por mais 1 ano) para posterior consolidação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços; | Obrigatório |        |
| 3.7.2.  | Os planejamentos de registros de preços deverão conter no mínimo os seguintes campos: N.º / Ano Planejamento, Unidade Requisitante, Justificativa, Nº sequencial do item, Descrição do item, Unidade de Medida, Quantidade Estimada; Local de Entrega, Termo de Anuência aos procedimentos, Nome do Fiscal/Gestor;                                                                                                           | Desejável   |        |
| 3.7.3.  | O planejamento deverá seguir o número sequencial a partir do número 1 seguido do ano referente ao exercício corrente diferenciado entre Materiais e Serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |        |
| 3.7.4.  | O sistema deverá permitir tipos de planejamento por Grupo para materiais onde quando não for previsível a definição de quantidade ou identificação do item como, por exemplo, peças de veículos;                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |        |
| 3.7.5.  | O sistema deverá controlar o status dos planejamentos: Digitado, aprovado, Licitando, Ata emitida;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |        |
| 3.7.6.  | O sistema deverá permitir a alteração das informações, aprovação e desaprovação pelas unidades requisitantes somente até a vinculação pelo Órgão Gerenciador a um procedimento – Requisição de Registro de Preços quando não mais será permitida a alteração dos dados;                                                                                                                                                      | Obrigatório |        |
| 3.7.7.  | O sistema deverá permitir a criação de um agrupamento disponibilizando todos os planejamentos aprovados para vinculação pelo usuário habilitado do Órgão Gerenciador, consolidando todos os itens e quantidades em busca de economia de escala demonstrando as informações referentes às unidades requisitantes (órgãos participantes);                                                                                      | Obrigatório |        |
| 3.7.8.  | O sistema deverá permitir a emissão da Requisição de Registro de Preços consolidada para fins de composição e abertura do processo licitatório, contendo campos para assinatura pelo Requisitante responsável e Secretário do Órgão Gerenciador contendo os dados dos planejamentos, respectivas unidades requisitantes e fiscais/gestores;                                                                                  | Obrigatório |        |
| 3.7.9.  | O sistema deverá permitir a organização do item em Lotes de maneira que for mais conveniente à Administração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |        |
| 3.7.10. | O sistema deverá suportar todas as fases e modalidades das contratações legalmente permitidas para o Sistema de Registro de Preços desde o planejamento, contratação e acompanhamento e gestão das Atas de Registro de Preços (cotas, saldos, unidades requisitantes, remanejamento de cotas, reajustes de preços) de cada item;                                                                                             | Obrigatório |        |
| 3.7.11. | Ao final do procedimento licitatório, conforme modalidade adotada, o sistema deverá manter registro das propostas dos Licitantes que disputaram o certame, e sua classificação para efeitos de posterior emissão de Ata de registro de Preços;                                                                                                                                                                               | Obrigatório |        |
| 3.7.12. | O sistema deverá gerar e emitir a Ata de Registro de Preços, contendo no mínimo as informações: Órgão Gerenciador, Participantes, Grupos / Materiais ou Serviços com sua quantidade estimada para a validade da Ata, informações do                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |        |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | Fornecedor vinculado à Ata, a sua classificação, o valor a ser registrado, número e ano da Ata, a descrição dos materiais/serviços e valor total estimado e caso se trate de um processo por desconto, registrar o valor do desconto na Ata;                                                                                                                                                                                        |             |  |
| 3.7.13. | O sistema deverá permitir o registro dos fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos licitantes vencedores (FORNECEDOR RESERVA);                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 3.7.14. | O sistema deverá permitir a emissão da Ata de Registro de Preços, permitindo a exportação para arquivo Word;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 3.7.15. | O sistema deverá possuir recurso para aviso automático indicando para a necessidade de republicação da ata de registro de preço trimestralmente, a partir de parametrização de informações (quantidade de dias de antecedência);                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 3.7.16. | O sistema deverá permitir a inclusão de comunicados/avisos nos editais/processos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 3.7.17. | O sistema deverá permitir ao Órgão Participante (Unidade Gestora / Unidade Orçamentária) solicitar a aquisição / contratação dos materiais ou serviços constantes na Ata de Registro de Preços, emitindo a solicitação de compras de materiais ou solicitação de serviços;                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 3.7.18. | A solicitação de compras e/ou solicitação de serviços (execução da ata) deverá conter informações relativas à Ata de Registro de Preços, item com o código e descrição do material / serviço, quantidade requisitada, valor registrado, justificativa de compra e observação;                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 3.7.19. | Após a criação da solicitação de compras ou solicitação de serviços, o sistema deverá permitir a inclusão via integração automática ao módulo orçamentário / contábil de informações relativas a dotação orçamentária para fins de reserva e empenho da despesa;                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 3.7.20. | Após o empenho da despesa o sistema deverá permitir a emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Execução de Serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 3.7.21. | O sistema deverá permitir o gerenciamento e controle da Ata de Registro de Preços, permitindo realização do acompanhamento de contratações na Ata, controlando as quantidades máximas da Ata bem como as quantidades específicas dos órgãos participantes (Unidades Orçamentárias) disponíveis conforme o planejamento anual das quantidades estimadas, permitindo a emissão de relatórios e a consulta em tela destas informações; | Obrigatório |  |
| 3.7.22. | O sistema deverá controlar/gerenciar as entregas relativas às Autorizações de Fornecimento ou Ordem de Execução de Serviço emitida, controlando o saldo e cancelamentos realizados;                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 3.7.23. | O sistema deverá permitir o controle dos remanejamentos dos itens das Unidades Orçamentárias sem que seja alterada a quantidade da Ata de Registro de Preços;                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 3.7.24. | O sistema deverá gravar os preços dos primeiros colocados para cada item no momento de geração da Ata de Registro de Preços no módulo de Banco de Preços identificando se o valor do banco de preços é um "PREÇO REGISTRADO" em Ata;                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 3.7.25. | O sistema deverá permitir o cancelamento do item registrado na ata para o Fornecedor, bloqueando assim as futuras solicitações de contratações para esse item;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 3.7.26. | O sistema deverá limitar a vigência da Ata de Registro de Preços ao máximo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021 (quando a licitação for realizada regida pela Lei 14.133/21), não permitindo o registro de solicitações de execução após o término do prazo de vigência.                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 3.7.27. | O sistema deverá controlar na solicitação de compra ou de serviços pela Unidade Orçamentária Participante (ou que teve saldo remanejado – não participante) e o saldo quantitativo para a Unidade, emitindo mensagem quando o usuário tentar incluir um item na solicitação de compras / serviços que não possua saldo na respectiva Ata de Registro de Preços;                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 3.7.28. | O sistema deverá permitir a revisão/reajustes/reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços, sempre que o valor registrado apresentar diferenças em relação ao preço de mercado (para cima ou para baixo);                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 3.7.29. | O sistema deverá manter registro histórico, inclusive disponibilizar relatórios, das revisões dos preços registrados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 3.7.30. | O sistema deverá permitir o remanejamento de cotas entre Unidades Orçamentárias Participantes da Ata de Registro de Preços e entre as Participantes e Unidades Orçamentárias que não haviam participado do certame, controlando os respectivos saldos resultantes do remanejamento;                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 3.7.31. | O sistema deverá disponibilizar um acompanhamento de solicitações de compras / serviços por Ata de Registro de Preços demonstrando os requisitantes, saldo inicial, quantidade requisitada, saldo disponível (físico e financeiro) e eventuais remanejamentos de saldos; A consulta deverá ser dinâmica e de fácil entendimento permitindo a visão por item registrado e os dados em colunas com totalizador geral, permitindo a consulta pormenorizada por órgão participante e a geração de relatório em tela e impressão. | Desejável   |  |
| 3.7.32. | O sistema deverá permitir a alteração de marca e modelo dos itens com preços registrados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 3.7.33. | O sistema deverá permitir a alteração/aditamento/apostilamento da ata de registro de preços para alteração/troca do código visando melhor atender aos objetivos da administração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 3.7.34. | O sistema deverá atender a Lei 14.133/2021 permitindo a fixação de quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 3.7.35. | O sistema deverá permitir a possibilidade de prever (REGISTRAR) preços diferentes, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 3.7.36. | O sistema deverá permitir a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela (conforme Lei 14.133/21);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 3.7.37. | O sistema deverá permitir o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, na hipótese prevista na Lei 14.133/21;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 3.7.38. | O sistema deverá permitir a utilização nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 3.7.39. | Permitir a geração de extrato de publicação de ata de registro de preços conforme padrão definido pelo usuário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 3.7.40. | O sistema deverá permitir a geração de relatório e visualização de Atas de Registro de Preços disponibilizando filtros por: tipo de objeto (materiais, serviços, materiais e serviços, obras e serviços de engenharia, TODOS; Objeto reduzido; código material; descrição material; data vencimento, modalidade, data de assinatura; data publicação; UG participante (órgão).                                                                      | Desejável   |  |
| 3.7.41. | Disponibilizar painel dinâmico de Atas de Registro de Preços vigentes, demonstrando os números das atas, o objeto reduzido, data de assinatura, data de publicação, início vigência, término vigência, órgãos participantes, modalidade de licitação, número licitação, prorrogável (sim/não), percentual de utilização e quantidade de dias restantes para o final da vigência.                                                                    | Desejável   |  |
| 3.8.    | <b>ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
| 3.8.1.  | Permitir o cadastro para realização de contratação decorrentes de Adesão a Ata de Registro de Preços de Outros Órgãos disponibilizando o preenchimento dos campos obrigatórios exigidos pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações (Arquivo AdesaoAtaRegistroPrecos.xml)                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 3.8.2.  | Permitir o cadastro dos atos praticados para geração da Matriz de Responsáveis com disponibilização dos campos de data do ato; tipo de ato (tabela de atos praticados Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações); para identificação dos responsáveis, qualificação e CPF/CNPJ;                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 3.8.3.  | Permitir vincular uma requisição de compras ou de serviços a uma Adesão de Registro de Preços, a fim de permitir que sejam inseridos somente itens cadastrados na adesão para realização da contratação, evitando a contratação de quantidades e itens que não foram autorizados pelo Órgão Gerenciador originário;                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 3.8.4.  | Permitir a inclusão de itens cadastrados no catálogo de materiais, devidamente vinculados às naturezas de despesas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 3.8.5.  | Permitir a geração da Autorização de Fornecimento, Autorização de Liquidação, contrato ou Ordem de Serviços quando da conclusão do procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 3.9.    | <b>CONCESSÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
| 3.9.1.  | O sistema deverá permitir o cadastro das concessões de adesões a atas de registro de preços do Município de Cachoeiro de Itapemirim cuja rotina deverá ser integrada/vinculada à Ata de Registro de Preços cadastrada no sistema para fins de geração dos dados para envio ao CidadES contratações conforme Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações, bloqueando a funcionalidade caso atinja o limite permitido;                                 | Obrigatório |  |
| 3.9.2.  | Disponibilizar os campos para registro do órgão solicitante, esfera do órgão solicitante, qualificação do órgão, representante do órgão, lote e item "concedido", valor do lote e item "concedido", unidade de medida, trazendo, automaticamente os campos já preenchidos no momento da geração da Ata de SRP (Nº e Ano do Edital; Nº e Ano da ARP; Item, unidade de medida, GTIN, tabela referencial, BDI, índice de reajuste, data-base reajuste; | Obrigatório |  |
| 3.9.3.  | Permitir o cadastro dos atos praticados para geração da Matriz de Responsáveis com disponibilização dos campos de data do ato; tipo de ato (tabela de atos praticados Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações); para identificação dos responsáveis, qualificação e CPF/CNPJ;                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |





|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 3.9.4.                                   | Permitir a geração e emissão do Termo de Concessão de Adesão a Ata de Registro de Preços de forma padronizada pelo sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| <b>3.10. LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
| 3.10.1.                                  | Permitir o cadastro de uma requisição de leilão de bens patrimoniais que deverá ter comunicação com o módulo de gestão e controle patrimonial com a inclusão dos tombos dos bens que deverão ser alienados e também módulo de Contratações                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 3.10.2.                                  | Somente permitir a inclusão na requisição se os bens estiverem classificados como INSERVÍVEIS, caso não esteja classificado como inservível no módulo de gestão e controle patrimonial, o sistema deverá emitir mensagem para o usuário e travar a inclusão.                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 3.10.3.                                  | Permitir a inclusão de item/lote genérico classificado como SUCATA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 3.10.4.                                  | Permitir vincular/agrupar mais de uma requisição para fins de realização de uma única licitação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 3.10.5.                                  | Permitir vincular o id identificador no TCEES gerando o número do edital leilão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 3.10.6.                                  | Permitir a definição do julgamento por item ou lote;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 3.10.7.                                  | Permitir a definição de valor mínimo de lance por item/lote conforme avaliação feita pelo leiloeiro oficial, comissão específica ou prestador de serviço;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 3.10.8.                                  | Após o agrupamento, o sistema deverá gerar o número da licitação (edital) conforme regras gerais para licitação constante do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações, com, no mínimo, os seguintes campos: Nº e Ano Licitação; data publicação; veículo de publicação; Descrição veículo de publicação do Edital; URL de publicação do Edital; Data abertura licitação; Hora abertura licitação; Local abertura licitação; Número e Ano Processo Administrativo; Data de autuação processo; | Obrigatório |  |
| 3.10.9.                                  | Permitir a inclusão dos <b>atos praticados</b> durante o procedimento de contratação conforme Tabela padronizada exigida pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES, vinculando-se os respectivos responsáveis para cada ato cadastrado;                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 3.10.10.                                 | Permitir a vinculação dos participantes e cadastro das propostas com seus respectivos valores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 3.10.11.                                 | Permitir a classificação das propostas, identificando os respectivos vencedores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 3.10.12.                                 | No cadastro das propostas, o sistema deverá considerar o valor mínimo de lance (último valor reavaliado no momento da geração da licitação LEILÃO, calculando a diferença entre o valor mínimo e o valor arrematado para fins de classificação como Ganho com alienação;*                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |





|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 3.10.13.                         | Se o leilão foi realizado por "LOTE" o sistema deverá permitir a digitação do valor por lote (sem individualizar os valores por bem) e, havendo a declaração de vencedor, deverá permitir dividir/ratear o valor igualmente entre os itens que compõem o respectivo lote até o limite do valor total do lote ou permitir ao usuário digitar, manualmente, os valores unitariamente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 3.10.14.                         | Gerar Mapa Comparativo das propostas de forma Analítica e Sintética;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 3.10.15.                         | Permitir a homologação por lote / item, bem como controlar as situações: Deserto, Fracassado, Homologado, Arrematado ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 3.10.16.                         | Permitir a desclassificação de participantes habilitando os campos para cadastro do tipo de desclassificação conforme Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 3.10.17.                         | O sistema deverá possibilitar a anexação de Editais para fins de geração dos arquivos obrigatórios exigidos pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 3.10.18.                         | Após a homologação, o sistema deverá emitir o relatório de integração contábil considerando a classe contábil dos bens alienados, para fins de posterior baixa dos bens patrimoniais e apuração dos Ganhos ou Perdas com Alienação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| <b>3.11. GESTÃO DE CONTRATOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
| 3.11.1                           | O sistema deverá permitir o cadastro de contratos com, no mínimo, os seguintes atributos: número do contrato sequencial por ano de forma automatizada (permitindo numeração própria por Unidade Gestora; Número e ano do processo administrativo; Modalidade de licitação; número e ano da licitação; código do órgão responsável pelo contrato; cadastro de gestor e fiscal que gerenciam o contrato; comissão de licitação que licitou o contrato; valor total do contrato; valor mensal do contrato; prazo de vigência do contrato (em meses e em dias consecutivos); data de início e final de vigência do contrato; prazo de execução do contrato (em dias consecutivos); data de início e final de execução do contrato; data de assinatura do contrato; data de publicação do contrato; veículo de publicação do contrato; URL de publicação do contrato; data prevista de publicação do contrato (conforme Lei 14.133/21); situação do contrato; descrição do objeto do contrato; natureza da contratação conforme tabela auxiliar IN 68/2020 e suas atualizações); regime de execução (conforme Tabela auxiliar IN 68/2020 e suas atualizações); prorrogável (opção sim ou não); admite subcontratação (opção sim ou não); tipo de contrato (alienação de bens; cessão de uso oneroso; comodato; concessão; fornecimento de material; fornecimento de material com serviço; locação; locação de imóvel; obra; parceria público-privada com habilitação para criação de outros tipos); critério de avaliação; modo de execução; tipo de pagamento; local de execução/fornecimento; previsão de modalidade de garantia contratual; | Desejável   |  |
| 3.11.2                           | Os dados do contrato deverão ser integrados no Portal de Transparência do Município com transferências de dados e documentos para disponibilidade para a população e órgãos fiscalizadores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 3.11.3                           | O sistema deverá disponibilizar os campos referentes aos dados do signatário contratante: nome completo, CPF, cargo, natureza do cargo e os Dados do signatário contratado: nome completo, CPF. (conforme Tabela auxiliar IN 68/2020 e suas atualizações);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 3.11.4                           | Permitir classificar cada contrato de acordo com o tipo de contratação conforme Tabela auxiliar IN 68/2020 e suas atualizações Anexos IV (PCM) e VI (CONTRATAÇÃO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 3.11.5  | O sistema deverá permitir também o gerenciamento financeiro do contrato, registrando o valor do contrato e acompanhando todos os empenhos e suas anulações, liquidações e pagamentos realizados para ele, registrando distintamente os valores do principal, reajustes concedidos, acréscimos e supressões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável |  |
| 3.11.6  | O sistema deverá permitir o gerenciamento e visualização dos dados financeiros do contrato e segregar os dados dos empenhos, anulações, liquidações e pagamentos por tipos: contrato original; aditivos; apostilamentos; reajustamentos; multas; indenizações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável |  |
| 3.11.7  | O sistema deverá permitir o cadastramento de alterações contratuais (aditivos e apostilamentos), e com isso atualizar as informações do contrato relacionados com a mudança. No cadastro de aditivos, permitir no mínimo, os seguintes campos em ordem sequencial: Tipo de alteração contratual (aditivo – apostilamento); objeto do termo contratual de alteração (conforme Tabela auxiliar IN 68/2020 e suas atualizações); Número da alteração; Número e ano do processo; definição se é aditivo de valor; se é aditivo de prazo de vigência e/ou execução; Valor do instrumento de alteração; Prazo da alteração (em dias consecutivos); Novo prazo de vigência (em dias consecutivos); início da vigência e final da vigência; Data de início e final do aditivo de execução; data de assinatura do instrumento de alteração; data de publicação do instrumento de alteração; Veículo de publicação do instrumento de alteração; Regime de execução alterado (conforme Tabela auxiliar IN 68/2020 e suas atualizações); URL de publicação; Data prevista de publicação; justificativa da alteração contratual; modalidade da garantia alterado; percentual da garantia alterado; valor da garantia alterado. | Desejável |  |
| 3.11.8  | Diferenciar a numeração com sequencial distinta, do tipo de alteração contratual conforme tipos: Aditivo e apostilamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável |  |
| 3.11.9  | Permitir o cadastro / registro de alteração contratual (aditamento) classificando nos seguintes <b>Objetos</b> : Modificação do projeto ou das especificações / Modificação do valor contratual / Substituição da garantia de execução / Modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento / Modificação da forma de pagamento / Reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato / Prorrogação de prazo / Reajuste / Repactuação / Modificação do nome do contratado / Modificação do CNPJ do contratado / Outro, conforme Tabela constante do Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável |  |
| 3.11.10 | Os dados dos aditivos deverão ser integrados no Portal de Transparência do Município e com o sistema de contabilidade utilizado pelo Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável |  |
| 3.11.11 | Para o cadastro dos apostilamentos o sistema não deverá obrigar o preenchimento dos campos relacionados à data de publicação, url e veículo de publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável |  |
| 3.11.12 | Os dados dos aditivos e apostilamentos deverão ser integrados no Portal de Transparência do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável |  |
| 3.11.13 | Os dados dos aditivos e apostilamentos deverão ser integrados com o módulo de contabilidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável |  |
| 3.11.14 | O sistema deverá permitir o cadastro de eventuais pagamentos por indenização sem abater do saldo físico e financeiro do contrato, disponibilizando campos para preenchimento pelo usuário: Número e ano do processo; justificativa; Valor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
|         | Parecer Jurídico; Parecer técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |  |
| 3.11.15 | O sistema deverá permitir também o controle de paralisações e reinícios da execução do contrato, que impactarão diretamente no período de execução dos contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável |  |
| 3.11.16 | Deve permitir o registro do gestor e do fiscal do contrato, possibilitando a associação das pessoas responsáveis aos respectivos papéis. No cadastro dos gestores/ fiscais, permitir no mínimo, os seguintes atributos: nome completo do servidor, natureza do cargo/vínculo empregatício (efetivo civil, efetivo militar, eletivo, empregado público, comissionado, Outra); data de início e final de gestão/ fiscalização do contrato, tipo fiscal/gestor (Fiscal Titular, Fiscal Substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Requisitante, Outro Fiscal, Gestor Titular, Gestor Substituto e Outro Gestor conforme tabela auxiliar da IN 68/2020 e suas atualizações) e cargo do servidor no Município. | Desejável |  |
| 3.11.17 | Deverá manter o registro histórico dos gestores dos contratos, permitindo alterar o servidor da unidade gestora que gerencia um contrato sem perder a referência dos gestores anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável |  |
| 3.11.18 | O sistema deverá integrar com o sistema contábil do município de forma a buscar as informações de empenho, liquidação e pagamento dos contratos de forma automatizada, sem a necessidade de cadastramento dessas informações no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável |  |
| 3.11.19 | O sistema deverá integrar os empenhos de reajustamento de contratos de obras e serviços de engenharia e seus movimentos de liquidação e pagamento de forma automatizada, sem a necessidade de cadastramento dessas informações no sistema, numa aba separada mas que contenha as informações referentes aos pagamentos somente de reajustamentos de medições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável |  |
| 3.11.20 | O sistema deverá emitir relatórios com informações de empenhos, liquidações e pagamentos de reajustamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável |  |
| 3.11.21 | O sistema deverá permitir consulta rápida aos contratos a vencer, sob responsabilidade do usuário, por meio de filtros que facilitem a localização do usuário no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável |  |
| 3.11.22 | O sistema deverá permitir aos usuários registrar providências para os gestores dos contratos, solicitando informações e esclarecimentos de dúvidas, por meio de mensagem enviada ao e-mail institucional do servidor cadastrado no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável |  |
| 3.11.23 | O sistema deverá permitir a busca de informações cadastrais de contratos, no mínimo através da combinação das seguintes informações: Número do contrato, Número do Processo, Nome do Fornecedor, Gestor, Unidade Gestora, Situação, Data de início e Data de término, modalidade de licitação, tipo de contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável |  |
| 3.11.24 | O sistema deverá permitir a busca de contratos por enquadramento do artigo da dispensa ou inexigibilidade de licitação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável |  |
| 3.11.25 | O sistema deverá permitir a visualização de contratos a encerrar em determinado período, por meio de filtros que facilitem a localização do usuário no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável |  |
| 3.11.26 | O sistema deverá permitir a visualização de contratos em situação normal, a vencer, vencidos ou paralisados, por meio de filtros que facilitem a localização do usuário no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável |  |
| 3.11.27 | O sistema deverá permitir a visualização de contratos por unidade gestora, por meio de filtros que facilitem a localização do usuário no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 3.11.28 | O sistema deverá permitir a emissão de relatório de contratos, combinado com os filtros selecionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável |  |
| 3.11.29 | Possuir cadastro de Comissão de Contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável |  |
| 3.11.30 | Permitir identificar quais contratos que já foram aditados, por meio de filtros que facilitem a busca pelo usuário no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável |  |
| 3.11.31 | Permitir exportação de dados de contratos para planilha eletrônica de forma parametrizada (onde o usuário pode selecionar as informações a serem exportadas), por meio de filtros que facilitem a busca pelo usuário no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável |  |
| 3.11.32 | Possibilitar o cadastro de perfis de usuário (usuário 1: visualiza todos os contratos; usuário 2: visualiza somente contratos da UG em que está lotado e fundos vinculados; usuário 3: visualiza somente contratos da UG em que está lotado e fundos vinculados e outras UG's conforme permissão concedida pelo administrador do sistema; usuário 4: visualiza e cadastra/altera todos os contratos; 5: visualiza e cadastra/altera somente contratos da UG em que está lotado e fundos vinculados; 6: visualiza, cadastra/altera, somente contratos da UG em que está lotado e fundos vinculados e outras UG's conforme permissão concedida pelo administrador do sistema; 7: administrador do sistema. | Desejável |  |
| 3.11.33 | Possibilitar a permissão de acesso com visão limitada para determinados usuários, conforme definição manual do administrador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável |  |
| 3.11.34 | Permitir a geração da minuta dos contratos, com a geração sequencial de numeração das minutas, por ano, de forma automatizada no próprio sistema, conforme modelo adotado pelo Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável |  |
| 3.11.35 | Permitir a geração da minuta de aditivos e apostilamentos, com a geração sequencial de numeração de forma automatizada no próprio sistema, conforme modelo adotado pelo Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável |  |
| 3.11.36 | Permitir o registro das garantias do contrato, definindo a modalidade de garantia (Tabela auxiliar da IN 68/2020 e suas atualizações), o percentual da garantia, o valor e a data de vencimento, data da apresentação da garantia, informações da garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável |  |
| 3.11.37 | Realizar a integração com o módulo de contabilidade de forma a registrar automaticamente os lançamentos contábeis da garantia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável |  |
| 3.11.38 | Possibilitar o registro de mais de um tipo de garantia para um mesmo contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável |  |
| 3.11.39 | Permitir a consulta de contratos com garantia vencida ou a vencer, por meio de filtros que facilitem a localização do usuário no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável |  |
| 3.11.40 | Realizar a integração com o módulo de materiais, almoxarifado e execução de forma que no momento do cadastro do recebimento definitivo de materiais e serviços que possuam contrato o sistema realize a validação quanto a apresentação/cadastro da garantia contratual, impedindo o prosseguimento da liberação da Nota fiscal/fatura quando não houver o cadastro da garantia no módulo de contratos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável |  |
| 3.11.41 | Permitir o registro de ocorrências que possam surgir durante a execução dos contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 3.11.42 | Permitir a integração com o módulo de cadastro de fornecedores e penalidades/sanções associando as ocorrências ao cadastro do fornecedor vinculando o respectivo contrato para fins de consultas e emissão de relatórios;                                                                                                                                                             | Desejável                         |  |
| 3.11.43 | O sistema deve permitir o controle de ordens de serviço e autorizações de fornecimento associados a um contrato, possibilitando o registro de prazos de aceite e de entrega do fornecimento, bem como dos registros dos prazos para entrega e aceite.                                                                                                                                 | Desejável                         |  |
| 3.11.44 | O sistema deve permitir a gestão de ordens de serviço e autorizações de fornecimento também de forma independente, sem estarem atrelados a contratos, possibilitando o registro de prazos de aceite e de entrega do fornecimento, bem como dos registros dos prazos para entrega e aceite. Deverá ocorrer a integração com outros sistemas utilizados pelo Município.                 | Desejável                         |  |
| 3.11.45 | O sistema deve permitir o controle de transferência de contratos entre Unidades Gestoras. No momento do cadastro do aditivo, o sistema deve integrar os dados ao sistema contábil do Município, finalizando o contrato na Unidade Gestora de origem e cadastrando-o na Unidade Gestora de destino, evitando a duplicidade de dados do mesmo contrato em Unidades Gestoras diferentes. | Desejável                         |  |
| 3.11.46 | Na transferência de contratos entre Unidades Gestoras o sistema deverá realizar a integração com o módulo de contabilidade de forma a permitir a contabilização automática dos lançamentos, tanto de encerramento (Ug originária) quanto de abertura (Ug destinatária);                                                                                                               | Desejável                         |  |
| 3.11.47 | O sistema deverá permitir o encerramento dos contratos que não foram executados integralmente, verificando e indicar para o usuário a existência de saldos a empenhar e empenhados, antes de concluir a operação;                                                                                                                                                                     | Desejável                         |  |
| 3.11.48 | No encerramento dos contratos, o sistema deverá integrar ao módulo contábil, movimentando as contas contábeis, após a anulação dos saldos de empenho.                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável                         |  |
| 3.11.49 | O sistema deverá integrar com o módulo de materiais (almoxarifado – execução) verificando a existência de saldo físico a cancelar vinculado aos empenhos indicados para anulação no momento do encerramento do contrato;                                                                                                                                                              | Não Demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 3.11.50 | O sistema não deverá deixar encerrar o contrato quando este possuir saldo de empenho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável                         |  |
| 3.11.51 | O sistema deve permitir o cadastro de contratos de terceiros (contratos por adesão) que possuem numeração própria, e permitir a integração com o sistema contábil do Município, contabilizando todas as etapas de movimentação desses contratos.                                                                                                                                      | Desejável                         |  |
| 3.11.52 | Possuir mecanismo de time out para logoff de usuários após determinado tempo de inatividade, a ser controlado por parametrização;                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável                         |  |
| 3.11.53 | Dar autonomia ao administrador do sistema para que ele consiga bloquear qualquer usuário no sistema, desde que tenha as devidas permissões para isso;                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável                         |  |
| 3.11.54 | As transações realizadas pelos usuários no sistema, devem ficar registradas permanentemente, com a indicação do usuário, data, hora exata, hostname e endereço IP, informação da situação antes e depois, para eventuais auditorias internas e de terceiros;                                                                                                                          | Obrigatório                       |  |
| 3.11.55 | Os menus de acesso às funcionalidades do sistema devem ser disponibilizados/visualizados apenas quando o usuário tiver acesso, impossibilitando o clique/apresentação deste quando o usuário não possuir acesso liberado, podendo                                                                                                                                                     | Desejável                         |  |





|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|                                  | atribuí-los a grupos ou usuários específicos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |  |
| 3.11.56                          | As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou funcionalidade, deverão ser dinâmicas e ter efeito após novo login;                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável                         |  |
| 3.11.57                          | Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam gravados em formatos: HTML, PDF, RTF, XML, XLS, TXT, que permitam ser visualizados posteriormente ou impressos;                                                                                                                                                                                        | Desejável                         |  |
| 3.11.58                          | Permitir que o usuário filtre previamente os dados para apurar as informações de cada relatório, e que essas opções de filtro e classificação fiquem disponíveis na tela de entrada do relatório;                                                                                                                                                                                      | Desejável                         |  |
| 3.11.59                          | Realizar a integração com o sistema da área de recursos humanos (RH), permitindo a consulta e transferência de dados, identificação de pessoas/endereços e dados cadastrais, controle de acesso por cargo/função, perda de permissões de acesso quando o servidor for exonerado ou atuar em outra unidade gestora (que não a de origem) e geração de documentos com padrão do sistema. | Obrigatório                       |  |
| 3.11.60                          | Realizar integração com o site Municipal <a href="http://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a> , e a disponibilização de dados e serviços online para o Portal de Transparência quanto à disponibilização de informações à comunidade em geral.                                                                                                                         | Não Demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 3.11.61                          | Registrar a rescisão do contrato indicando motivo, data da rescisão, data de publicação, veículo de publicação; justificativa; nº e ano do processo administrativo de rescisão; parecer técnico; parecer jurídico.                                                                                                                                                                     | Desejável                         |  |
| 3.11.62                          | O sistema deverá permitir a geração de contratos de forma individualizada por unidade gestora e geral para o Município conforme definição do Administrador do sistema;                                                                                                                                                                                                                 | Desejável                         |  |
| 3.11.63                          | O sistema deverá permitir o anexo de arquivos vinculados ao contrato;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável                         |  |
| 3.11.64                          | Permitir a geração de extrato de publicação de contratos conforme padrão definido pelo usuário;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável                         |  |
| 3.11.65                          | Permitir a geração de arquivos, conforme IN 68/2020 e suas atualizações, do TCEES, individualmente por Unidade Gestora, dos Módulos de Prestação de Contas Mensal (PCM), Prestação de Contas Anual (PCA) e Contratação;                                                                                                                                                                | Desejável                         |  |
| 3.11.66                          | Permitir a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme disposições da Lei 14.133/21;                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório                       |  |
| 3.11.67                          | Permitir a visualização dos dados das integrações entre os módulos de gestão de contratos, contabilidade e materiais de forma a permitir a verificação de integridade dos dados;                                                                                                                                                                                                       | Desejável                         |  |
| 3.11.68                          | Permitir o cadastro de contratos a receber e movimentar o financeiro via lançamento da receita;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável                         |  |
| 3.11.69                          | Permitir o cadastro de contratos que não possuem vinculação com processo licitatório ou de dispensa e inexigibilidade, integrando os movimentos financeiros de empenho, liquidação e pagamento;                                                                                                                                                                                        | Desejável                         |  |
| 3.11.70                          | Permitir a geração da minuta das ATAS de Registro de Preços automatizadas no próprio sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável                         |  |
| <b>3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |  |
| 3.12.1                           | Permitir a geração dos arquivos de almoxarifado e patrimônio em formato “XMLs” em atendimento ao CidadES para envio ao TCEES;                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 3.12.2 | Permitir a emissão dos relatórios em PDF de acordo com o TCEES referente à prestação de contas de almoxarifado e patrimônio;                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 3.12.3 | O sistema deverá fornecer ferramenta para leitura do arquivo estruturado (xml) referente à prestação de contas do almoxarifado e patrimônio, emitindo relatório analítico e sintético das informações constantes no arquivo para conferência; | Desejável   |  |
| 3.12.4 | Geração de todos os arquivos para atendimento à IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES e suas atualizações referente ao Módulo CidadES Contratações;                                                                                         | Obrigatório |  |
| 3.12.5 | Permitir a geração de relatórios prévios antes da geração de arquivos com análise de eventuais inconsistências a serem saneadas antes da geração dos arquivos para envio ao TCEES;                                                            | Obrigatório |  |
| 3.12.6 | Permitir a geração e emissão do Termo Anual de Inventário de estoque e bens em almoxarifado por tipo de bem conforme modelo e exigências do TCEES para fins de envio da Prestação de Contas Anual;                                            | Obrigatório |  |
| 3.12.7 | Permitir a geração e emissão do Termo Anual de Inventário de Bens Patrimoniais por tipo de bem conforme modelo e exigências do TCEES para fins de envio da Prestação de Contas Anual;                                                         | Obrigatório |  |

## ANEXO IV

## ESTOQUE/ALMOXARIFADO E PATRIMONIO





| 4.1 ESTOQUE / ALMOXARIFADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| ATENDIMENTO                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
| 4.1.1                      | O sistema deverá permitir registro da estrutura hierárquica dos almoxarifados centralizados por Unidade Gestora.<br>Exemplo:<br>1.02.000 – Almoxarifados da Secretaria de Saúde<br>1.02.001 – Almoxarifado Central da Saúde<br>1.02.002 – Almoxarifado Ambulatorial                                                                                       | Obrigatório     |                     |
| 4.1.2                      | O sistema deverá permitir o cadastro da organização física do almoxarifado para localização dos materiais (corredores, ruas, pallets e escaninhos)                                                                                                                                                                                                        | Desejável       |                     |
| 4.1.3                      | O sistema deverá possibilitar a definição do responsável pelo almoxarifado, esse responsável deverá estar vinculado ao cadastro de usuários do sistema;                                                                                                                                                                                                   | Desejável       |                     |
| 4.1.4                      | O sistema deverá bloquear as movimentações dos almoxarifados que estejam sem responsável vinculado, emitindo mensagem da falta do cadastro do responsável direcionando o contato ao administrador do sistema;                                                                                                                                             | Desejável       |                     |
| 4.1.5                      | O sistema deverá possibilitar o controle de acesso de usuários a almoxarifados, possibilitando que o usuário possa ter acesso a mais de um almoxarifado;                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório     |                     |
| 4.1.6                      | O sistema deverá possuir cadastro padronizado dos tipos de movimentações possíveis de realização no almoxarifado, para futura especificação no extrato de movimento de material (Kardex);                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                     |
| 4.1.7                      | Permitir que os movimentos executados no módulo almoxarifado sejam refletidos na contabilidade, pela integração, de acordo com o PCASP;                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório     |                     |
| 4.1.8                      | O sistema deverá permitir o controle de armazenamento de materiais perecíveis, registrando o lote, data de Fabricação e data de vencimento e respectivas quantidades;                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                     |
| 4.1.9                      | O sistema deverá permitir a emissão de etiquetas para fixação nas prateleiras;                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável       |                     |
| 4.1.10                     | O sistema deverá controlar todas as movimentações dos materiais no estoque, registrando as entradas e saídas e seus respectivos valores efetuando o cálculo de balancetes para encerramento mensal;                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                     |
| 4.1.11                     | O sistema deverá permitir o cálculo do ponto de reposição (ressuprimento), com base na movimentação histórica por item específico e por almoxarifado. Fórmula: $PR = CMM \times TR + Emin$<br>Onde:<br><b>PR</b> = Ponto de Ressuprimento<br><b>CMM</b> = Consumo Médio Mensal<br><b>TR</b> = Tempo de reposição (em mês)<br><b>Emin</b> = Estoque mínimo | Desejável       |                     |
| 4.1.12                     | Para cálculo do ponto de reposição (ressuprimento) o sistema deverá habilitar a parametrização do tempo/intervalo de reposição pelo usuário responsável pelo almoxarifado; A parametrização deverá ocorrer na abertura de cada exercício;                                                                                                                 | Desejável       |                     |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.1.13 | O sistema deverá permitir a parametrização do tempo de reposição pelo usuário administrador por almoxarifado e, permitir a definição de outro tempo de reposição (em mês) pelo usuário responsável pelo controle de estoque devidamente autorizado;                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 4.1.14 | O sistema deverá emitir aviso com os materiais que estão em ponto de reposição de estoque (ressuprimento);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 4.1.15 | O sistema deverá calcular e demonstrar o estoque mínimo (estoque de segurança) e máximo dos materiais estocados.<br>Fórmula: <b>Emim = CMM X TR</b><br>Onde:<br><b>Emim</b> = Estoque mínimo<br><b>CMM</b> = Consumo Médio Mensal (unidades consumidas no período de um mês)<br><b>TR</b> = Tempo de Reposição (ou ressuprimento, medido em mês)                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.1.16 | O controle físico e financeiro dos materiais em estoque deverá ser efetuado automaticamente a cada movimentação; fornecendo relatórios da posição do estoque e saldo físico-financeiro para cada material do almoxarifado;                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 4.1.17 | O sistema deverá utilizar o conceito de centro de custos para as unidades requisitantes (unidades administrativas);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 4.1.18 | O sistema deverá permitir a consulta da posição do estoque e saldo físico financeiro para cada material do almoxarifado e geração com emissão do relatório e disponibilizar filtros para buscas: todos os itens estocados, apenas 1 código, faixa de códigos; tipo de material (consumo, permanente, distribuição gratuita, intangível; apenas perecíveis; etc); nota fiscal; autorização de fornecimento (número e exercício); fornecedor; | Desejável   |  |
| 4.1.19 | O sistema deverá obedecer ao critério de preço médio ponderado para efetuar os movimentos de saída do estoque;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 4.1.20 | Manter histórico de documentos registrados nas movimentações como, por exemplo, notas fiscais, requisição de material ao estoque, nota de devolução de mercadorias, termo de doação; Inventários, etc.;                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 4.1.21 | Os mecanismos para controle das movimentações tais como entradas, saídas e transferências devem permitir a geração e emissão de documentos para arquivamento nos setores;                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 4.1.22 | As requisições de materiais em estoque pelas unidades administrativas devem ser geradas de forma eletrônica com numeração sequencial por exercício por setor e vinculada a um almoxarifado. Não deverá ser permitida a geração de requisição de material aleatória sem vinculação com algum almoxarifado;                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 4.1.23 | Enquanto a requisição de material estiver na situação "digitada", não deverá ser permitido o atendimento / fornecimento dos materiais, haja vista que a situação deverá permitir a edição da requisição;                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.1.24 | O sistema deverá permitir aprovação, atendimento/fornecimento e o cancelamento da requisição de material em estoque;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 4.1.25 | O sistema deverá permitir que as requisições de material em estoque possam ser atendidas integralmente ou parcialmente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 4.1.26 | O sistema não deverá permitir o atendimento/fornecimento de materiais além da quantidade estocada, ou seja, não permitir que o estoque fique negativo;                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.1.27 | O sistema deverá manter controle dos itens não atendidos ou atendidos parcialmente, mantendo o registro/controle da “demanda reprimida” de forma a auxiliar o responsável pelo almoxarifado no levantamento para novas aquisições;                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 4.1.28 | O sistema deverá permitir a geração e emissão dos itens que constam com pendência de atendimento, com impressão de forma unitária (por item) ou total por almoxarifado com possibilidade de geração do relatório de forma sintética (apenas itens e quantidades totais por item) ou analítica (itens, setores requisitantes, quantidades solicitadas por requisição, data de requisição e total por setor); | Desejável   |  |
| 4.1.29 | Após o atendimento/fornecimento da requisição de material em estoque somente deverá ser permitido realizar o estorno do movimento, de forma a refletir os movimentos na contabilidade via integrada de forma automática;                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.1.30 | O sistema deverá permitir o lançamento de vários lotes de materiais perecíveis tanto para as entradas quanto para as saídas de materiais perecíveis;                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 4.1.31 | O sistema deverá permitir que nas saídas de materiais perecíveis seja possível o remanejamento de lotes, tantos quantos forem necessários para o atendimento à quantidade a ser movimentada, bloqueando o movimento até que a quantidade dos lotes sejam necessárias ao atendimento da requisição;                                                                                                          | Desejável   |  |
| 4.1.32 | Na saída de material do estoque para materiais perecíveis, o sistema deverá indicar sempre os lotes mais antigos, antes de se utilizar outro lote mais recente;                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 4.1.33 | O sistema deverá permitir listar todos os materiais perecíveis a vencer em determinada data por almoxarifado e em geral, individualizada por almoxarifado ou geral;                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 4.1.34 | O sistema deverá disponibilizar relatórios da apropriação de consumo por unidade administrativa (centro de custo), através das movimentações históricas;                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 4.1.35 | O sistema deverá permitir o cadastramento/inclusão de notas fiscais quando do recebimento do material pelo almoxarifado, permitindo a emissão de documento/boletim de recebimento de material, de forma provisória (recebimento provisório)                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 4.1.36 | O sistema deverá gravar os registros dos recebimentos provisórios gerados no almoxarifado sem movimentar o estoque e permitir o recebimento definitivo efetivando os movimentos no estoque somente a partir do recebimento definitivo;                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 4.1.37 | O sistema deverá permitir integração com módulo financeiro somente após o recebimento definitivo liberando a respectiva nota fiscal para liquidação contábil da despesa e pagamento pelo setor financeiro;                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 4.1.38 | O sistema deverá permitir e controlar historicamente as transferências de materiais entre almoxarifados de uma mesma Unidade Gestora, quando não há variação patrimonial na contabilidade;                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 4.1.39 | O sistema deverá garantir a integração do módulo de almoxarifado com os módulos de materiais e serviços, fornecedores, licitações, patrimônio, contratos, SIAFIC (orçamentário, financeiro e contábil);                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 4.1.40 | O sistema deverá projetar as previsões de consumo para futuras compras, baseados em entregas que estão pendentes e o período de consumo a ser analisado;                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 4.1.41 | O sistema deverá imprimir as requisições de materiais em estoque efetuadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.1.42 | O sistema deverá permitir a saída por deterioração de materiais perecíveis que venceram ou que sofreram algum dano ou acidente natural;                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 4.1.43 | O sistema deverá disponibilizar dados para criticidade, relativos à curva ABC, ponto de reposição e o consumo médio para cada item de material;                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 4.1.44 | O sistema deverá fornecer a opção de aviso ou de bloqueio para itens requisitados para uma unidade administrativa que já possua uma requisição de material em estoque em situação APROVADA;                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.1.45 | Quando do atendimento de requisição de material de estoque, o sistema deverá emitir um documento/nota de fornecimento/entrega de material, para o requisitante e para o setor de almoxarifado.                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 4.1.46 | Quando o atendimento tratar de material perecível, no documento/nota de fornecimento/entrega de material deverá constar os lotes utilizados no atendimento da requisição por item;                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 4.1.47 | O sistema deverá permitir o estorno de lançamentos de documentos de entradas, validando se existe saldo físico e financeiro para realizar a operação de forma integrada ao módulo orçamentário, financeiro e contábil - atentando-se para o fechamento mensal pelo envio da PCM;                                                                               | Obrigatório |  |
| 4.1.48 | Quando se tratar de despesa orçamentária, o estorno de lançamentos de entradas deverá gerar um movimento de estorno da liquidação efetivado (caso já tenha sido liquidada), de forma automática;                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 4.1.49 | O sistema deverá emitir relatório de notas fiscais, respectivos itens, fornecedores e autorização de fornecimento que estão em liquidação;                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 4.1.50 | O sistema não deverá permitir a saída de um bem permanente por requisição de material em estoque, haja vista a relação do material permanente com a conta contábil Materiais a Classificar;                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.1.51 | Quando se tratar de entrada e estoque de material classificado como permanente o sistema deverá transitar o bem para o módulo de gestão e controle patrimonial visando a incorporação no Ativo Imobilizado, evidenciando os materiais na conta contábil transitória MATERIAIS A CLASSIFICAR;                                                                   | Obrigatório |  |
| 4.1.52 | O sistema deverá emitir relatório de bens a incorporar (conta contábil: Materiais a Classificar), por unidade gestora e também permitir o filtro por almoxarifado;                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 4.1.53 | O sistema deverá permitir a realização de inventário dos seguintes Tipos: INICIAL; EVENTUAL, periódico (cíclico), ANUAL, TROCA DE RESPONSABILIDADE e EXTINÇÃO;                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 4.1.54 | O sistema deverá permitir a geração e a emissão do Termo de Transferência de Responsabilidade entre chefias para casos em que há troca de chefia dos almoxarifados. Na ocasião deverão ser contemplados todos os itens que possuem estoque, relacionados um a um e seus respectivos quantitativos, valores unitários e totais, por almoxarifado e total por UG | Desejável   |  |
| 4.1.55 | O sistema deverá permitir a criação de inventário de estoque e bens em almoxarifado contemplando as seguintes opções: Todos os itens;-intervalo de catálogo, somente itens com saldo; itens que estejam sem preço médio; inclusão manual de material (mais de um código); tipo de material;                                                                    | Desejável   |  |
| 4.1.56 | No cadastro da abertura do inventário, o sistema deverá permitir a identificação do usuário que criou o inventário e registrar a data de abertura;                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.1.57 | O sistema deverá habilitar a opção de periodicidade: mensal; bimestral; trimestral; quadrimestral; semestral; anual, na tela de cadastro do inventário.                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 4.1.58 | O sistema deverá possuir opção de cadastro da comissão responsável pelo inventário, registrando os dados dos servidores que fazem parte dessa comissão, período de vigência; ato de designação e data de designação.                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 4.1.59 | O sistema deverá ter mecanismos que bloqueiem os almoxarifados para entradas e saídas durante os períodos de inventário.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.1.60 | Quando o inventário for realizado para um ou mais itens específicos (inclusão manual), o sistema não deverá travar a movimentação do almoxarifado inteiro e sim, travar apenas a movimentação dos itens que estão sendo inventariados.                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 4.1.61 | Durante o período de realização de inventário, o sistema deverá permitir somente o cadastro das notas fiscais/faturas com registro do recebimento provisório, devendo travar o recebimento definitivo que acarreta em movimentação no estoque;                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 4.1.62 | A rotina de inventário deverá permitir a geração e emissão da ficha de contagem, por item e por almoxarifado, correspondente às 3 contagens (1ª, 2ª e 3ª);                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 4.1.63 | O sistema deverá permitir a inclusão/digitação das contagens dos itens inventariados de forma ordenada e separada (1ª, 2ª e 3ª contagens), inclusive quanto aos lotes de perecíveis;                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 4.1.64 | Quando houver digitação de quantidades diferentes entre as 1ª e 2ª contagens, o sistema deverá obrigar ao usuário realizar uma 3ª contagem), não permitindo os ajustes ou o encerramento do inventário enquanto não houver a digitação da terceira contagem para esses casos.                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 4.1.65 | O sistema deverá realizar a crítica entre o saldo da posição de estoque e as contagens digitadas no sistema, e indicar os ajustes a serem realizados para regularização do estoque, tanto de entrada quanto de saída, gerando em tela e em relatório com possibilidade de impressão pelo usuário;                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 4.1.66 | O sistema deverá habilitar campo e obrigar ao usuário o preenchimento da justificativa para efetivação de ajustes para correção do estoque, antes de efetivar os ajustes;                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 4.1.67 | O sistema deverá emitir relatório de ajustes necessários e justificativas, por item e por almoxarifado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 4.1.68 | O sistema deverá executar os ajustes automaticamente a partir do comando do usuário com base na crítica realizada;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 4.1.69 | O sistema deverá permitir a digitação do valor de preço médio para materiais que são localizados no estoque durante o inventário e não existiam em estoque, bem como, para aqueles materiais que estão sem valor pré-definido, quando não houver parâmetro / histórico no sistema;                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 4.1.70 | O sistema deverá habilitar campo/botão para confirmação dos ajustes de forma a alertar ao usuário que o procedimento é irreversível, disponibilizando dupla confirmação para efetivação;                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 4.1.71 | O sistema deverá calcular e permitir a visualização do resumo do inventário e a impressão de relatório, contendo: data de abertura; data de encerramento; tipo de inventário; quantidade e valor total dos itens inventariados, quantidade e valor de itens corretos; quantidade e valor de itens incorretos; quantidade e valor de itens ajustados; índice de acurácia representado pela fórmula: Fórmula: | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | <p><b>IAC = <math>\frac{n.º \text{ itens com saldo correto} \times 100}{n.º \text{ itens em estoque}}</math></b></p> <p><b>Onde:</b><br/>IAC = Índice de Acurácia</p>                                                                                                                                 |             |  |
| 4.1.72 | O sistema deverá permitir o fechamento mensal do balancete/movimentação do almoxarifado integrado ao módulo contábil;                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 4.1.73 | O sistema deverá emitir relação dos materiais sem movimentação a partir de uma data ou período;                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 4.1.74 | O sistema deverá possuir consulta à tela do inventário sem que seja possível a alteração após o fechamento/encerramento do Inventário;                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 4.1.75 | O sistema deverá possuir integração do módulo almoxarifado com o módulo orçamentário, financeiro e contábil de forma a possibilitar, mediante consulta em tela e emissão de relatórios a verificação e a compatibilização dos dados físicos e financeiros com os saldos registrados na contabilidade; | Obrigatório |  |
| 4.1.76 | O sistema deverá permitir a emissão e geração dos relatórios e termos obrigatórios para prestação de contas mensal e anual, exigidos pelo TCEES                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 4.1.77 | Relatório de materiais por fornecedor;                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 4.1.78 | Relatório de documento/boletim de recebimento por fornecedor e por natureza/elemento de despesa;                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 4.1.79 | Relatório de notas fiscais por data de registro;                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 4.1.80 | Relatório de movimentação, por data e tipo de movimento; por almoxarifado;                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.1.81 | Relatório de estornos de requisição de material em estoque;                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 4.1.82 | Relatório de estornos de documento/boletim de recebimento de materiais e serviços;                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 4.1.83 | Relação de materiais em estoque por Almoxarifado individualizado ou por Unidade Gestora;                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 4.1.84 | Relação da apropriação de consumo por centro de custo;                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 4.1.85 | Relatório de materiais/serviços adquiridos num determinado período;                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 4.1.86 | Relação de materiais perecíveis estocados e a data de vencimento dos lotes;                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 4.1.87 | Permitir a geração e emissão de Termo de Doação de materiais de consumo padronizados, permitindo a vinculação dos materiais a serem doados bem como os dados cadastrais (qualificação) do destinatário.                                                                                               | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.1.88 | Permitir a geração e emissão de Termo de Doação de materiais de consumo padronizados, permitindo a vinculação dos materiais a serem doados bem como os dados cadastrais (qualificação) do destinatário, entre as Unidades Gestoras. Exemplo: doação de material da UG Câmara para a UG Prefeitura                                                                                    | Desejável   |  |
| 4.1.89 | Permitir a emissão de mais de uma nota fiscal para um mesmo produto. Exemplo: quando se tratar de fonte de recursos diferentes                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
|        | <b>EXECUÇÃO: RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – ORÇAMENTÁRIO E MEDIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
| 4.1.90 | No cadastro da nota fiscal e fatura (despesa orçamentária) referente ao recebimento definitivo tanto de materiais quanto de serviços, o sistema deverá disponibilizar para preenchimento, os campos obrigatórios referentes à Nota Fiscal/Fatura, para cumprimento à IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES atualizada referente à <b>Fase Execução</b> ;                           | Obrigatório |  |
| 4.1.91 | O sistema deverá validar o preenchimento dos campos conforme natureza da contratação definida na IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES;                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.1.92 | O sistema deverá permitir a vinculação dos atos praticados pelos fiscais e gestores indicados no contrato ou no processo de contratação conforme campos exigidos pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES;                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 4.1.93 | O sistema não deverá validar a vinculação de ato praticado referente ao recebimento provisório; recebimento definitivo; Ateste e medição na fase de execução por pessoa que não esteja previamente cadastrada e vinculada ao processo de contratação, emitindo mensagem para o usuário de que é necessário regularizar o cadastro do responsável antes de dar prosseguimento à ação; | Desejável   |  |
| 4.1.94 | Permitir a seleção do empenho a ser liquidado no registro da entrada da nota fiscal ou fatura;                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 4.1.95 | O sistema deverá habilitar para vinculação somente os empenhos que estejam relacionados aos itens efetivamente recebidos e cadastrados no documento/boletim de recebimento de materiais/serviços; Não permitindo a vinculação de empenho de natureza orçamentária diferente do item registrado;                                                                                      | Desejável   |  |
| 4.1.96 | Permitir a seleção da conta de débito para pagamento da despesa vinculada à fonte de recursos dos empenhos selecionados, de forma integrada com o módulo financeiro;                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 4.1.97 | Controlar a fase do documento/boletim de recebimento de materiais e serviços até a conclusão do pagamento, permitindo ao usuário realizar a consulta do status: estornado; liberado para pagamento; em liquidação (materiais); liquidado; pago.                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 4.1.98 | Permitir a importação das planilhas/medições dos contratos de obras e serviços de engenharia, com a inclusão automática dos itens no documento/boletim de recebimento provisório, evitando a digitação desnecessária dos itens efetivamente medidos pelos fiscais/gestores;                                                                                                          | Desejável   |  |
| 4.1.99 | Permitir a inclusão de documentos no documento/boletim de recebimento, tanto na fase de recebimento provisório quanto na fase do recebimento definitivo, em pdf (atestado de realização de serviços; termo de recebimento provisório; termo de recebimento definitivo; ficha técnica de produtos; certificado de garantia, etc);                                                     | Desejável   |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.1.100 | Permitir a inclusão de arquivos das medições conforme exigido pelo TCEES, nos casos de obras e serviços de engenharia conforme padrão exigido pelo Tribunal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 4.1.101 | O sistema deverá permitir que a medição somente seja importada no documento/boletim de recebimento de serviços se o arquivo da mesma for disponibilizado no formato estabelecido pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 4.1.102 | O sistema deverá permitir que a medição somente seja importada no documento/boletim de recebimento de serviços se a mesma for importada com a foto/imagem correspondente da medição conforme formato estabelecido pelo Anexo VI da IN 68/2020 e suas atualizações do TCEES. Caso a medição não tenha foto/imagem na importação dos dados de serviços realizados, não deverá permitir a liberação do recebimento definitivo do documento/boletim de recebimento, evitando o pagamento sem tais informações. Formato: JPEG, JPG ou PNG; Tamanho máximo: 10 MB; Cor: sRGB; Imagens devem ter no máximo 8192 x 6144 (50Mp/8K) e no mínimo 1024 x 768 ou 1280 x 960 (aprox. 1 Mp/720p); | Desejável   |  |
| 4.1.103 | Disponibilizar os dados referentes a execução relativas aos fatos geradores Ateste e Pagamento para fins de geração dos arquivos da remessa contratação do TCEES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 4.1.104 | O sistema deverá controlar o prazo de pagamento a partir da data da emissão do documento fiscal registrado no boletim/documento de recebimento no sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 4.1.105 | O sistema deverá, para fins de liquidação da despesa e cumprimento da Lei 14.133/21 (art. 141), ordenar os documentos de recebimento disponíveis para liquidação, por data de vencimento e tipo observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; IV - realização de obras.                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |

| 4.2 PATRIMÔNIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| ATENDIMENTO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
| 4.2.1          | O sistema deverá controlar o cadastro de bens móveis, veículos, imóveis, intangíveis e acervos, oferecendo meios para o controle de numeração dos bens patrimoniais que forem cadastrados no sistema e mecanismos para localização por unidade administrativa, tipo e código de material, número de patrimônio, classe patrimonial, processo, tipo de documento, data de aquisição e incorporação;                                                                | Obrigatório     |                     |
| 4.2.2          | Permitir o controle do ciclo de vida do ativo, desde sua aquisição integrada ao módulo de contratações, incorporação patrimonial, reavaliações, transferências, depreciações e baixa;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório     |                     |
| 4.2.3          | A incorporação de bens patrimoniais móveis, veículos, acervo e intangíveis deverá ser efetuada de maneira integrada às movimentações de entrada do almoxarifado, realizando automaticamente a saída do almoxarifado quando da incorporação. Esta movimentação também deverá gerar movimentos de maneira integrada ao módulo Orçamentário / Contábil a respeito da saída do almoxarifado e a incorporação no Grupo de Bens e Classes Patrimoniais correspondentes; | Obrigatório     |                     |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.2.4  | Na incorporação do bem o sistema deverá considerar a data do dia registrada no servidor, não permitindo a incorporação com data retroativa, nem com data posterior à data atual; Não permitindo a digitação manual pelo usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 4.2.5  | O sistema deverá controlar os bens de acordo com a classificação do Grupo de Bens Contábil e Classe Patrimonial, para todos os tipos de Bens, facilitando a contabilização de valores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 4.2.6  | Quando se tratar de bens móveis, deverá conter no mínimo as informações: Unidade Administrativa Responsável pelo número e ano do processo administrativo, bem, descrição, código do item de material correspondente, número do registro patrimonial (tombo) atual e anterior, informações acerca da aquisição, data de incorporação, estado de conservação, , documento/boletim de recebimento de material, número do empenho, se a vida útil é definida ou indefinida e nos casos de definida, qual o prazo, valores de aquisição e histórico de manutenções e depreciações, valores acumulados de depreciação e valor líquido do bem; observações do bem;                   | Obrigatório |  |
| 4.2.7  | Quando se tratar de veículos, deverá disponibilizar ainda os seguintes campos: tipo de veículo; tipo de tração; placa, renavam, chassi, ano de fabricação, ano modelo, cor, modelo, e número do motor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 4.2.8  | O sistema deverá habilitar aba / campo para inclusão de informações referente a processo de sindicância (ano e número); requerente; data abertura; data conclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.2.9  | O sistema deverá disponibilizar campo para vincular o nome e qualificação do usuário do bem para fins de maior controle e gestão patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 4.2.10 | O sistema deverá permitir o cadastro e o controle de bens imóveis, incluindo: Unidade Gestora; Unidade Administrativa Responsável, Descrição do imóvel, número e ano do processo; destinação, dados de endereço do imóvel, inscrição municipal, loteamento, dados de registro de cartório (matrícula, folha, livro), forma de aquisição; classe patrimonial e contábil; Lei/Decreto Municipal sobre incorporação; medidas e área construída, proprietários anterior e atual, valor de aquisição, reavaliações e depreciação mensal e acumulada, assim como emitir relatórios utilizando filtros de pesquisa de tais dados, subdividindo a área do terreno da área construída; | Obrigatório |  |
| 4.2.11 | O sistema deverá permitir a vinculação de registros de imóveis que compreendam um único imóvel (edificação ou terreno)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 4.2.12 | O sistema deverá permitir a unificação de vários registros imobiliários em único registro realizando os ajustes referentes às eventuais variações ocorridas, de forma integrada à contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 4.2.13 | O sistema deverá permitir desmembrar um registro imobiliário em vários registros, realizando os ajustes referentes às eventuais variações ocorridas, de forma integrada à contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 4.2.14 | O sistema deverá permitir o controle de bens patrimoniais cedidos para utilização a órgãos da Administração Pública ou a particulares;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 4.2.15 | O sistema deverá permitir o registro de declaração de inservibilidade de bens para processo futuro de alienação e baixa, concluindo o Desfazimento de Bens;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 4.2.16 | O sistema deverá controlar a declaração de inservibilidade por Unidade Gestora, não permitindo a inclusão de bens que não sejam pertencentes à UG que está registrando a declaração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.2.17 | O sistema deverá permitir controle de bens de terceiros cedidos ao Município, em comodato ou outras formas de cessão, por convênios, contratos administrativos ou cessão de uso disponibilizando campos para entrada de dados referentes ao processo;                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 4.2.18 | Para o controle de bens de terceiros o sistema deverá disponibilizar os seguintes campos: Número de Registro, descrição do bem; Proprietário do Bem, Estado de Conservação, Localização, Data de Entrega do Bem, Previsão de Devolução e Data Efetiva de Devolução;                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 4.2.19 | O sistema deverá permitir o lançamento dos valores referentes às obras em andamento de contratos vigentes;                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 4.2.20 | O sistema deverá permitir a integração com o módulo contábil de forma a registrar automaticamente na contabilidade e evidenciar os dados das obras em andamento, de acordo com o recebimento definitivo das medições cadastradas no módulo de almoxarifado e recebimento de materiais e serviços;                                                                   | Desejável   |  |
| 4.2.21 | O sistema deverá permitir a integração com o módulo contábil de forma a baixar os valores referentes a conta Obras em Andamento com respectivos lançamentos contábeis, incorporando-se o imóvel no módulo de gestão e controle patrimonial;                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 4.2.22 | O sistema deverá permitir a integração com o módulo contábil de forma a registrar automaticamente na contabilidade e evidenciar os dados dos bens de terceiros em conta específica;                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 4.2.23 | O sistema deverá permitir a integração com o módulo contábil de forma a realizar os lançamentos contábeis, no momento da devolução dos bens de terceiros;                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 4.2.24 | O sistema deverá permitir o controle das benfeitorias em propriedades de terceiros, permitindo também os lançamentos automáticos e integrados quando da devolução dos bens;                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 4.2.25 | O sistema deverá permitir transferência e registro histórico da movimentação de bens entre Unidades Administrativas de uma mesma unidade gestora, registrando o estado de conservação no momento da transferência;                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 4.2.26 | O sistema deverá permitir a transferência e registro histórico da movimentação de bens, podendo ser na própria unidades administrativa ou entre Unidades Gestoras diferentes, em que ocorra variação patrimonial, com nível de permissão pré estabelecido;                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 4.2.27 | O sistema deverá permitir a geração do termo de transferência condicionando ao aceite individual pelo setor destinatário, por bem, para efetivação da transferência definitiva e a geração dos reflexos contábeis de variação patrimonial;                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 4.2.28 | O sistema deverá demonstrar as transferências pendentes de efetivação, por UG, por bem (número registro patrimonial), por tipo de bem, por usuário, por data ou faixa de data, por classe patrimonial;                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 4.2.29 | O sistema deverá controlar o histórico de manutenções e consertos ocorridas no bem patrimonial;                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 4.2.30 | No registro da manutenções e consertos dos bens o sistema deverá habilitar campos: Fornecedor/prestador de serviços; Problema/ocorrência no bem; Responsável pelo bem e pela comunicação do sinistro; Data da ocorrência; Data da retirada do bem; Data da devolução do bem; Se houve pagamento da manutenção/conserto do bem e, se sim, o valor pago dos serviços. | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.2.31 | O sistema deverá permitir o gerenciamento, classificação dos bens que estejam em processo de alienação, evidenciando para o usuário que o bem encontra-se nesta condição;                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 4.2.32 | O sistema deverá permitir o gerenciamento e a visualização dos bens que estão em condição de inservibilidade e para os bens que estão inservíveis deverá demonstrar a classificação do tipo de inservibilidade permitindo a geração de relatórios para auxiliar a tomada de decisão pelos gestores;                                                               | Obrigatório |  |
| 4.2.33 | O sistema deverá permitir a entrada de dados de garantia, número de série de equipamentos, marca, modelo e cor e deverá manter o controle sobre vencimento dos prazos de garantias do fabricante ou do mantenedor do bem oferecidas ao material ou manutenção;                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.2.34 | O sistema deverá permitir a avaliação de bens registrando o prazo de vida útil, valor de mercado, valor apurado de reavaliação ou perda de valor recuperável;                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 4.2.35 | O sistema deverá permitir controle de incorporações, quanto aos bens móveis, integrado ao módulo de contratações, controlando a quantidade a ser incorporada de acordo com a Nota Fiscal ou documento correspondente;                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 4.2.36 | O sistema deverá permitir controle de baixas patrimoniais com base nos bens declarados como inservíveis, em caso de furto/roubo e extravio, disponibilizando campo para registro de laudo (motivo) comprobatório da baixa e processo administrativo associado;                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.2.37 | O sistema deverá disponibilizar e obrigar o preenchimento do campo Processo de sindicância para os casos de baixa por furto; roubo; extravio;                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 4.2.38 | Quando se tratar de baixa por alienação por venda, o sistema deverá registrar o valor de venda para apuração do "ganho" ou "perda" com a venda o bem;                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 4.2.39 | O sistema deverá permitir o registro de abertura de inventário patrimonial de bens patrimoniais por UG e por unidade administrativa e por tipo de bem permitindo gerar todos os inventários de uma única vez, exportando dados para coletor;                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 4.2.40 | No registro de abertura do inventário patrimonial o sistema deverá permitir ao usuário administrador definir se será permitida a transferência de bens de determinada unidade gestora para outras ou travar a transferência de bens de uma determinada UG (por exemplo: travar transferência de bens oriundos da Secretaria de Educação para outra UG);           | Desejável   |  |
| 4.2.41 | O sistema deverá registrar as anomalias de localização de bens durante o inventário, isto é, bens localizados em determinado setor, mas pertencentes a outro para fins de futura regularização;                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 4.2.42 | O sistema deverá permitir a inclusão de dados da Comissão temporária de inventário, disponibilizando o tipo de ato, data do ato de designação, membros e funções exercidas. Tal informação deverá ser incluída uma única vez por unidade gestora e tipo de bem, replicando para todos os inventários das unidades administrativas alcançadas pela mesma comissão. | Desejável   |  |
| 4.2.43 | O sistema deverá permitir a inclusão de um bem no inventário de determinado setor que não esteja na relação original da unidade validando e emitindo mensagem para o usuário quando o bem já tiver sido localizado em outro inventário demonstrando o nome completo e a sigla do setor;                                                                           | Desejável   |  |
| 4.2.44 | O sistema deverá permitir a inclusão de bens baixados no inventário, evidenciando a condição em tela/aba separada e permitir a geração de relatório com a relação dos bens, data da baixa e motivo/classificação da baixa para fins de                                                                                                                            | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | análise e autorização de estorno da baixa pelo ordenador de despesas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
| 4.2.45 | O sistema deverá permitir que o usuário indique no inventário, bens com potencial possibilidade de baixa com a inclusão manual e por condição/estado de conservação/classe patrimonial, disponibilizando relatório para análise pela comissão de inventário e futura autorização do ordenador de despesas;                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 4.2.46 | O sistema deverá permitir a inclusão de bens a incorporar (bens sem registro) dentro da rotina do inventário disponibilizando campos para preenchimento: descrição do bem (mínimo 15 caracteres); marca; modelo; estado de conservação; forma de aquisição; data de aquisição, valor de aquisição; observações, obrigando o preenchimento e disponibilizar relatório para impressão e assinatura pela comissão de inventário; | Desejável   |  |
| 4.2.47 | O sistema deverá permitir a inclusão de bens de terceiros em processo de comodato para o Município na rotina de inventário, evidenciando as informações em aba/tela separada dos bens de propriedade do Município;                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.2.48 | O sistema deverá permitir a evidenciação de bens do Município em poder de terceiros disponibilizando nas ações de localização de bem um botão ou controle para diferenciar esses bens, de forma a demonstrá-los em aba para controle separado;                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 4.2.49 | O sistema deverá permitir geração de etiquetas com código de barras contendo o número de tombamento do patrimônio, a fim de agilizar a execução de inventário de bens móveis por coletor;                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 4.2.50 | O sistema deverá registrar e emitir o Termo de Responsabilidade, individual por chefia e setorial dos bens patrimoniais, contendo, no mínimo: Sequencial item (contador); número de patrimônio (tombo); Descrição do bem; Data aquisição; Data incorporação; valor de aquisição; forma de aquisição; Classe patrimonial; Vida útil remanescente; Localização física; estado de conservação; Valor atualizado.                 | Obrigatório |  |
| 4.2.51 | O termo de responsabilidade deverá conter, no mínimo: Sequencial item (contador); número de patrimônio (tombo); Descrição do bem; Data aquisição; Data incorporação; valor de aquisição; forma de aquisição; Classe patrimonial; Vida útil remanescente; Localização física; estado de conservação; Valor atualizado.                                                                                                         | Desejável   |  |
| 4.2.52 | Para os bens que possuem processo de sindicância, deverá constar no Termo de Responsabilidade a informação da tramitação do processo (Número, ano, data de abertura, data de conclusão);                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 4.2.53 | O sistema deverá permitir a geração e emissão do Termo de responsabilidade com definição de numeração consignando determinados bens com "situação a verificar" ou "situação pendente" em local separado do formulário, permitindo que o usuário escolha os bens que estarão nesta situação;                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 4.2.54 | O sistema deverá permitir a vinculação do termo de responsabilidade a uma chefia de setor disponibilizando os campos: Nome, matrícula, cargo, vínculo empregatício (natureza do cargo), data de admissão e data de demissão para emissão do termo. Tais campos deverão ser integrados ao sistema de gestão de pessoas;                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 4.2.55 | O sistema deverá permitir a transferência de responsabilidade entre chefias vinculando as respectivas qualificações conforme integração de dados com o sistema de gestão de pessoas, para fins de eventuais substituições e também de substituições em caso de demissão da chefia anterior;                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 4.2.56 | No termo de responsabilidade o sistema deverá apresentar um totalizador (resumo) por classe patrimonial e contábil com quantidade de bens e valores (histórico e atualizado no dia da geração do termo);                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.2.57 | O sistema deverá disponibilizar Painel de indicadores ( <b>dashboard</b> ) de dados referentes a gestão de bens patrimoniais contendo dados da quantidade de bens por tipo e por unidade gestora; quantidade de bens incorporados no período por tipo de bem e UG; bens inservíveis; bens disponíveis para transferências para outros setores com gráficos visíveis. | Desejável   |  |
| 4.2.58 | O sistema deverá emitir relatório para levantamento físico do inventário de bens por unidade administrativa por tipo de bem;                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 4.2.59 | O sistema deverá possuir rotina para inventário de bens (móveis, acervo, intangível, veículo e imóveis) possibilitando informar a localização atual do bem e o estado de conservação;                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 4.2.60 | O sistema deverá realizar as movimentações necessárias no patrimônio para ajustes dos bens (localização e estado de conservação) de acordo com o informado no inventário;                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 4.2.61 | O sistema deverá bloquear a movimentação de patrimônio para a unidade gestora ou unidade orçamentária que estiver com o inventário patrimonial aberto a fim de garantir a confiabilidade nas informações do inventário;                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 4.2.62 | O sistema deverá permitir o gerenciamento e a emissão de relatório demonstrando os bens inventariados: Localizados e pertencentes ao setor; Localizados pertencentes a outro setor (dentro da mesma UG); Localizados de outra UG e Não Localizados;                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 4.2.63 | O sistema deverá permitir o cadastro de comissões para inventário e reavaliação de bens com informação do ato, vigência e membros da comissão;                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 4.2.64 | O sistema deverá permitir geração de etiquetas com código de barras, contendo o número de tombamento do patrimônio, a fim de agilizar a execução de inventário de bens móveis por coletor (leitor de código de barras);                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 4.2.65 | O sistema deverá efetuar o controle mensal financeiro do bem demonstrando o valor anterior do bem, o valor de baixa, reavaliação, depreciação, redução de valor recuperável, valor líquido de baixa e valor atual do bem, emitindo relatório da movimentação de bens;                                                                                                | Obrigatório |  |
| 4.2.66 | O sistema deverá, a cada evento de lançamento de valores no controle patrimonial, possuir integração ao módulo orçamentário / contábil sobre os eventos contábeis a serem efetuados;                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 4.2.67 | O sistema deverá emitir relatório, por período, mensal e anual, das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 4.2.68 | O sistema deverá possuir filtros de busca e localização de cadastros de bens patrimoniais;                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 4.2.69 | O sistema deverá permitir busca de bens patrimoniais por palavras, inteiras ou parte de palavras;                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 4.2.70 | O sistema deverá permitir o controle e registro de bens imóveis aforados a terceiros;                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 4.2.71 | O sistema deverá permitir emissão de relatórios de bens móveis por unidade orçamentária, por forma de aquisição, por código de material (quando se tratar de bens móveis), por faixa de valores de aquisição e por data de aquisição e incorporação;                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 4.2.72 | O sistema deverá disponibilizar relatório de movimentação de patrimônio, por tipo de movimento, UG, unidade administrativa; classe patrimonial e contábil; data, faixa de data e tipo de bem;                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 4.2.73 | O sistema deverá disponibilizar o relatório evidenciando o conta-corrente do patrimônio permitindo o filtro por bem, UG, período, tipo de bem, movimento..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 4.2.74 | O sistema deverá permitir a inclusão de fotos e arquivos de quaisquer formatos para os bens;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.2.75 | Permitir a emissão de relatório de itens baixados (por exemplo: por período, por tipo de patrimônio, por tipo de baixa, por unidade orçamentária, por descrição, por classe patrimonial e por faixa de patrimônio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 4.2.76 | O sistema deverá permitir ao usuário com permissão específica, a alteração do número de registro do patrimônio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 4.2.77 | Classificar o cálculo de depreciação, exaustão ou amortização de acordo com o Grupo e Classe de Bem Patrimonial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 4.2.78 | Permitir o estorno de operações que envolvam os lançamentos e movimentações nos bens, quando cabível;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 4.2.79 | Permitir a reclassificação de bens de uma classe patrimonial e contábil para outra, realizando o movimento de incorporação e baixa, integrado aos eventos contábeis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 4.2.80 | Permitir o cálculo patrimonial para atualização dos valores dos bens (fechamento mensal);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 4.2.81 | O sistema deverá permitir a geração e a emissão de consistência do inventário das unidades gestoras permitindo ainda o filtro por unidade administrativa demonstrando os bens localizados e a situação quanto ao utilização (em uso / ocioso) e o estado de conservação (EXCELENTE, BOM, REGULAR, PÉSSIMO) e ainda os bens que já estão classificados como Inservível (já possuem declaração de inservibilidade registrada);                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.2.82 | O sistema deverá permitir o cadastro, geração e emissão de termos padronizados de Doação, Permissão de Uso, Cessão de Uso e Autorização de Uso de bens patrimoniais, disponibilizando campos para registro dos dados do destinatário e do cedente e respectivos bens patrimoniais, contendo descrição, número de patrimônio, valor histórico, valor atualizado, estado de conservação, data de aquisição, data de incorporação e vida útil, permitindo classificar o tipo de disponibilização e o prazo de vigência com controle de término de vigência | Desejável   |  |
| 4.2.83 | Permitir a emissão de relatório de resumo da contabilização: Por UG; unidade administrativa; tipo de bem; conta contábil; conta patrimonial; data e período; movimento específico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 4.2.84 | Permitir a emissão de relatório de conta corrente do patrimônio: Por registro patrimonial (número de tombo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 4.2.85 | Permitir a emissão de relatório de bens que alcançaram o valor residual para fins de nova reavaliação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 4.2.86 | Permitir a vinculação de arquivos referentes aos Termos de Responsabilidade – Incorporação – Aquisição vinculada ao bem patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 4.2.87 | Permitir a vinculação dos arquivos referentes aos Termos de Responsabilidade assinados pelas chefias das unidades administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 4.2.88 | Relação dos patrimônios por materiais – código – tombo – UG – unidade administrativa – data de aquisição – data incorporação – documento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |





## ANEXO V

### GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

#### 5.1 CADASTRO DE PESSOAL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003900350032003A90549052004100 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020



| ATENDIMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 5.1.1       | Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: matrícula, nome, filiação, data de nascimento, sexo, grau de instrução, estado civil, fotografia, endereço, CPF, PIS, RG (número, órgão expedidor e data de expedição), carteira de trabalho (número e série), carteira nacional de habilitação, naturalidade, nacionalidade, tipo sanguíneo, identificar se é doador de sangue, identificar se é pessoa com deficiência;                                                                                                                                              | Obrigatório     |                     |
| 5.1.2       | Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: regime jurídico, vínculo, cargo, salário, carga horária semanal, data de nomeação, data de posse, data de exercício, data de admissão, data de término do contrato temporário (se for o caso), data de prorrogação do contrato temporário, data de desligamento, lotação, unidade orçamentária, horário de trabalho, tipo de ponto, local de trabalho, bem como permitir a gestão, captura e controle do Ponto Eletrônico em acordo com as Portarias M.T.E 1.510/09 e 373/11 e suas atualizações; | Obrigatório     |                     |
| 5.1.3       | Permitir a captação e manutenção de informações da qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anteriores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                     |
| 5.1.4       | Controlar os dependentes dos servidores para fins de salário-família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório     |                     |
| 5.1.5       | Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos como: celetistas, estatutários, RJU, contratos temporários e de Trabalhadores sem Vínculo..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório     |                     |
| 5.1.6       | Permitir o cadastramento de pensões judiciais com o nome do(a) pensionista e alimentando(a), se houver, CPF, data de inclusão, banco e conta para pagamento, dados para cálculo (percentual, valor fixo ou salário-mínimo);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                     |
| 5.1.7       | Permitir o cadastramento do organograma da estrutura administrativa em níveis hierárquicos, por exercício, para manter o histórico da lotação e custeio, com informação do código contábil e da fonte de recurso que será utilizada para captação de valores a serem utilizados para pagamento dos servidores informados no custeio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                     |
| 5.1.8       | Registrar e manter o histórico das alterações de nome, cargo, salário, unidade gestora, lotação, custeio, vínculo, regime jurídico, local de trabalho e banco/agência/conta bancária dos servidores, registrando as informações do motivo da alteração, data e hora da operação e usuário que efetuou a alteração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                     |
| 5.1.9       | Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo, no mínimo, o símbolo da referência e o histórico dos valores para cada referência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório     |                     |
| 5.1.10      | Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário com, no mínimo, a nomenclatura, natureza, grau de instrução, CBO, referência salarial inicial, quantidade de vagas criadas, data e motivo de extinção, com possibilidade de incluir alterações de aumento de número de vagas advindas de lei, movimentação de suplementação ou anulação de cargos, influenciando nos relatórios quantitativos do quadro de ocupação, e registrar as atribuições necessárias em cada cargo;                                                                                               | Obrigatório     |                     |
| 5.1.11      | Possuir formas de acesso simplificado (atalhos) para consulta de dados dos servidores permitindo que, de um mesmo local, possam ser consultadas diversas informações, como dados financeiros, dependentes, frequência, licenças e afastamentos, férias e licença prêmio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável       |                     |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.1.12 | Possibilitar estabelecer um único código de registro para o servidor, para que através deste possam ser aproveitados os dados cadastrais de servidor que já trabalhou no Órgão Público e permitir controlar todos os vínculos empregatícios que o servidor tenha ou venha a ter com este, possibilitando a consulta de dados históricos, independente do período trabalhado; | Obrigatório |  |
| 5.1.13 | Validar dígito verificador do número do CPF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 5.1.14 | Validar dígito verificador do número do PIS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 5.1.15 | Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.1.16 | Permitir o cadastramento de plano de cargos, informando, por unidade administrativa, os cargos aprovados e a quantidade de vagas aprovadas para cada unidade;                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 5.1.17 | Permitir o cadastramento e controle dos vínculos dos servidores efetivos que estão nomeados em cargo de comissão, possibilitando a consulta das informações cadastrais de ambos os vínculos;                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.1.18 | Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 5.1.19 | Permitir consulta em tela ou relatório dos servidores comissionados que fazem parte do quadro efetivo e também daqueles que não fazem parte do quadro efetivo, listando separadamente;                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.1.20 | Localizar servidores por nome ou parte dele;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.1.21 | Localizar servidores pelo CPF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.1.22 | Localizar servidores pelo RG (cédula de identidade);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 5.1.23 | Localizar servidores pela data de nascimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 5.1.24 | Permitir a inclusão de um novo contrato a partir de informações de um contrato já existente, selecionando um ou vários servidores. Isto é muito utilizado na recontração de servidores temporários;                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.1.25 | Possuir controle de Contratação Temporária via processo coletivo, de forma que todos os contratos de servidores vinculados a um mesmo processo de contratação temporária (PCT), suas datas de início, término e prorrogação, sejam automaticamente controladas;                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.1.26 | Permitir a informação do desligamento de um servidor para pagamento individual da rescisão, bem como a informação de um único desligamento a um grupo de servidores para pagamento coletivo, funcionalidade necessária na rescisão de servidores temporários cujos contratos vencem no mesmo dia;                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.1.27 | Permitir desligamento de todos os contratos vinculados à contratação temporária via processo para que, no vencimento do PCT, todos os servidores vinculados a este possam ser desligados sem a necessidade de repetição da informação de desligamento para cada um deles individualmente;                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.1.28 | Possibilitar a configuração das formas de desligamento por regime de trabalho e motivo de rescisão, para garantir que não seja informado um desligamento inadequado para o servidor, como término de contrato para um servidor efetivo;                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.1.29 | Possibilitar a configuração das formas de admissão por regime de trabalho, categoria funcional, regime previdenciário e tipo de admissão, para garantir que não seja admitido um servidor com informações fora dos padrões permitidos;                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.1.30 | Permitir o cadastramento de todos os lançamentos fixos dos servidores (adicionais, gratificações, consignações, etc), para efeito de pagamento ou desconto em folha com, no mínimo, o código da verba (verificando se a verba está prevista                                                                                                                                  | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | para o regime de trabalho do servidor), número e data do processo de concessão, data de concessão, data do último reajuste, data de vencimento e histórico dos valores ou percentuais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |  |
| 5.1.31  | Emitir contrato de trabalho temporário com assinatura digitalizada do responsável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 5.1.32  | Permitir gerar e controlar a ficha de vacinas dos dependentes, possibilitando informar todas as vacinas, principalmente as de caráter obrigatório;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 5.1.33  | Permitir o cadastramento de lançamentos parcelados – a crédito ou a débito – para os servidores de forma a controlar as parcelas lançadas em folha e o saldo atual remanescente. O lançamento das parcelas em folha deve ser de forma automática, podendo ser pago ou descontado o total ou parte do valor baseado em uma fórmula de cálculo que calcule um percentual sobre a remuneração, permitindo o lançamento até o limite deste percentual, atualizando o saldo remanescente automaticamente após o encerramento da folha; | Obrigatório |  |
| 5.1.34  | Permitir transferências coletivas de local de trabalho, lotação, custeio, cargo, padrão de salário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.1.35  | Permitir lançamentos coletivos de lançamentos fixos, lançamentos variáveis, mensagens nos holerites e informações do currículo funcional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 5.1.36  | Gerar relatório com o quantitativo de servidores cadastrados, tendo a opção de filtrar por período (ex.: mês, semana ou ano), regime, categoria, ativos, tipos de afastamentos e licenças, com indicação do usuário responsável pelo cadastramento.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 5.1.37  | Permitir a customização dos relatórios com base nas informações que constam no contrato de trabalho/registro pessoal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.1.38  | Permitir o cadastro do Auxílio Transporte na mesma tela em que ocorre o registro do contrato de trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 5.1.39  | Vincular as informações do concurso na mesma tela que o contrato de trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 5.1.40  | Vincular as informações de dependentes pelo CPF do servidor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.1.41  | Permitir o cadastramento de servidores sem vínculos – estagiários – devendo constar no mínimo campo para incluir: o supervisor do estagiário, área de formação, nível, se é estágio obrigatório ou não e dados da instituição de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 5.1.42  | Possuir consulta ao cadastro do pensionista, demonstrando o(a) pensionista principal e outros dependentes que compõem a pensão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 5.1.43  | Possuir manutenção das diversas regras de pagamento da pensão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.1.44  | Permitir o cadastramento automático de determinadas gratificações ou vantagens conforme a configuração do regime, categoria funcional, cargo e/ou padrão de salário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 5.1.45  | Possuir controle temporal e histórico do Turno de Trabalho do servidor e armazenar, no mínimo, os seguintes dados: número do servidor, número do vínculo, código do turno, data de início e fim. A tabela de turnos deve possuir, no mínimo, os seguintes dados: Código do turno, denominação, horário inicial (HH:MM), horário final (HH:MM), quantidade de horas de intervalo (HH:MM);                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 5.1.46  | Possuir controle temporal da mudança de jornada de trabalho e armazenar, no mínimo: número funcional, número do vínculo, quantidade de horas, código do motivo, data de início e data fim;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 5.1.47. | Possuir consulta ao histórico de mudança de jornada de trabalho do servidor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.1.48. | Possuir controle temporal e histórico da parametrização do estágio probatório, validando: regime jurídico, tipo de vínculo, grupos ocupacionais, categorias funcionais, subcategorias funcionais e/ou cargos, critérios a serem avaliados por cargo, temporalidade (em meses) de cada fase e quantidades de fases.                                                                        | Desejável   |  |
| 5.1.49  | Possuir controle temporal do estágio probatório de servidores cedidos excluindo o referido tempo da contagem de exercício enquanto estiver nessa condição;                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 5.1.50  | Calcular automaticamente as fases de avaliação do estágio probatório, considerando as parametrizações efetuadas, frequência e demais ocorrências funcionais que interferem na contagem e armazenar, no mínimo: número do servidor, número do vínculo, período que será avaliado (data de início, data fim), fase que será avaliada (1ª, 2ª, etc) e data que serviu de base para contagem. | Desejável   |  |
| 5.1.51  | Possuir manutenção e controle de avaliação da fase final do estágio probatório e armazenar, no mínimo: número do servidor, número do vínculo, período total do estágio probatório (data de início, data fim), pontuação ou conceito final, data avaliação e campo para observações.                                                                                                       | Desejável   |  |
| 5.1.52  | Relatório que contemple dos servidores nota paramentada por ano, processos se o servidor está ou não em cessão, em subjudice e respondendo a processo administrativo disciplinar;                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 5.1.53  | No campo da declaração de acúmulo de cargo público, quando assinado que a opção "Sim", os demais campos como início do 1º vínculo, tipo de acumulação legal, compatibilidade de horário e carga horária semanal do 1º vínculo deverá ser obrigatório;                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 5.1.54  | Relatório de cargos ativos e inativos, com as informações de data de criação, data de Extinção e número da lei de criação/extinção;                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.1.55  | Permitir consultar funcionário no cargo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.1.56  | Permitir a integração com e-social;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.1.57  | Permitir a portabilidade dos arquivos transmitidos do esocial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.1.58  | Permitir a integração com o sistema de controle de frequência/ponto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.1.59  | Permitir a criação dos padrões salariais, por nível ou por classe;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.1.60  | Permitir criar, extinguir e alterar a lotação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.1.61  | Permitir alterações da lotação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.1.62  | Permitir a geração de relatório de lotações e suas vinculações por unidade gestora, custeio, local de trabalho e consultar funcionário na lotação;                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.1.63  | Permitir a geração de relatórios de afastamento, por tipo de afastamento, por servidor, por período, faltas, penalidades aplicadas;                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.1.64  | Permitir a inserção de dados referentes a processos administrativos disciplinares - COPAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 5.1.65  | Permitir a geração de relatório contendo a relação dos servidores com percepção de 1/3 de férias por período e servidores em gozo de férias;                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.1.66  | Relatório de lotações ativas e inativas, com as informações de data de criação, e data de extinção;                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.1.67  | Permitir a inclusão de informações relativas ao currículo funcional tais como matrícula, contrato, nome, motivo, tipo,                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|        | número e ano do documento (com possibilidade de inclusão de mais de um tipo), histórico, informação complementar, data do lançamento/horário, usuário.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |  |
| 5.1.68 | Permitir integração do Sistema de RH da folha de pagamento com o Sistema do censo e atualização cadastral do Instituto de Previdência, possibilitando gerar as informações para o cálculo atuarial de acordo com a norma da Secretaria de Previdência                                                                                                                                                                | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 5.1.69 | No cadastro do servidor seja permitido apontamento se o servidor está exposto a agentes nocivos em relação a aposentadoria especial com reflexo no cálculo dos impostos na folha de pagamento                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório                       |  |
| 5.1.70 | Permitir que no ato do cadastro de um novo servidor, parametrizar ao vínculo empregatício escolhido o regime previdenciário respectivo e a categoria do eSocial. Exemplo Efetivo, Instituto de Previdência e categoria 301.                                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |  |
| 5.1.71 | Possuir que no cadastro do servidor tenha aba referente a Processos Administrativos Disciplinares (PAD);                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável                         |  |
| 5.1.72 | Possuir relatório que conste informações referentes a processos administrativos disciplinares - PAD, como: Em andamento e concluído, nome do servidor, processo administrativo, contendo a punição aplicada;                                                                                                                                                                                                         | Desejável                         |  |
| 5.1.73 | Possuir relatório que informe se o servidor possui PAD em aberto (em andamento) para fins de concessão de benefícios a serem dados àqueles que não possuem nenhuma punição;                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável                         |  |
| 5.1.74 | Possuir uma aba a ser lançada, após finalizar o processo do PAD, contendo a punição de demissão com informação de proibição de recontração do servidor dentro do período conforme lei;                                                                                                                                                                                                                               | Desejável                         |  |
| 5.1.75 | Permitir a emissão de relatório pelo setor de contratação, a fim de emitir uma declaração de "Nada Consta" para recontratar um servidor que não esteja respondendo a PAD;                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável                         |  |
| 5.1.76 | Permitir a atualização anual da base cadastral dos servidores ativos, no mês de aniversário, via Portal do Servidor, com upload de documentos pessoais (PDF ou imagem), incluindo: Certidão de Tempo de Contribuição, CNIS ou CNES, Certidão de Nascimento de dependentes (com indicação de validade), e Certidão de Casamento com eventuais averbações judiciais, com a geração de arquivo para o cálculo atuarial. | Obrigatório                       |  |

**5.2 CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.2.1 | Calcular o tempo de efetivo exercício para concessão de Adicional por Tempo de Serviço, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não consideradas como efetivo exercício, o período disposto na Lei Complementar nº 173/2020, emitindo certidão e atualização do percentual concedido para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos e prorrogando-os quando necessário, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido; | Obrigatório |  |
| 5.2.2 | Calcular o tempo de efetivo exercício para concessão de Licença Prêmio, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não consideradas como efetivo exercício, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.2.3 | Calcular o tempo de efetivo exercício para concessão de Férias, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não consideradas como efetivo exercício, concedendo os dias de direito de gozo, controlando os períodos aquisitivos,                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |





|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                   | prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
| 5.2.4             | Calcular o tempo de efetivo exercício para controle temporal do Estágio Probatório, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não consideradas como efetivo exercício, validando também regime jurídico, tipo de vínculo, categorias funcionais, temporalidade (em meses ou dias) de cada fase e quantidades de fases, considerando as parametrizações efetuadas, frequência e demais ocorrências funcionais que interferem na contagem;                                  | Desejável   |  |
| 5.2.5             | Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Progressão Salarial, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não consideradas como efetivo exercício, emitindo certidão para concessão e atualização do salário para pagamento em folha, controlando os períodos aquisitivos, prorrogando ou cancelando os mesmos, por motivo de excesso de ausências em relação ao limite estabelecido;                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.2.6             | Calcular o tempo de efetivo exercício para fins de Aposentadoria, abatendo as faltas injustificadas e as licenças não consideradas como efetivo exercício, emitindo certidão demonstrando o tempo de efetivo exercício até a data atual. Permitir a informação de vínculos de trabalho anteriores oriundos de outros órgãos, consolidando todo o tempo na certidão para fins de aposentadoria                                                                                   | Obrigatório |  |
| 5.2.7             | Emitir Declaração de Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Remunerações de Contribuições em conformidade com a Instrução Normativa 128/2022 expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social do INSS, assim como suas alterações e/ou outras que vierem a substituí-la, para fins de obtenção de benefício de averbação, aposentadoria, obtenção de certidão ou obtenção de benefícios em outros órgãos; | Desejável   |  |
| 5.2.8             | Realizar Averbação de Tempo de Contribuição no sistema, permitir a emissão de relatório contemplando a contagem de tempo com opção de inclusão do tempo averbado somado ao tempo efetivo do Servidor.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 5.2.9             | Permitir a emissão de Declaração de Tempo de Serviço por CPF com opção para selecionar todos os contratos ou apenas contratos específicos definido pelo usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 5.2.10            | Permitir através do Portal Servidor a emissão de declaração de tempo de serviço simplificada, com autenticação de veracidade via QRCODE em formato a ser definido pela contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 5.2.11            | Possuir controle de tempos concomitantes com o tempo na PMCI ou externo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 5.2.12            | Possuir controle da desaverbação de tempo externo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| <b>5.3 FÉRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
| 5.3.1             | Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.3.2             | Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 5.3.3             | Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo, controlando o saldo restante dos dias de férias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.3.4             | Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.3.5             | Permitir o lançamento, alteração de período e interrupção do gozo das férias por necessidade da administração, já indicando o novo período a ser usufruído em uma única vez;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.3.6  | Emitir relação de férias vencidas e a vencer por unidade administrativa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.3.7  | Emitir avisos de férias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.3.8  | Permitir o lançamento de um mesmo período de gozo para um grupo de servidores, facilitando este lançamento quando houver lançamento de férias coletivas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.3.9  | Permitir o lançamento e pagamento do adiantamento de 13º salário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.3.10 | Permitir parametrização dos cargos que não possuem direito ao 1/3 de férias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.3.11 | Emitir aviso de alerta em periodicidade a ser definida pela contratante com os servidores que possuem 2 períodos aquisitivos a vencer;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.3.12 | Bloqueio do gozo ou pagamento de 1/3 de férias superior a 30 dias por período aquisitivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 5.3.13 | Permitir relatório com filtros por, parâmetro de cálculo, matrícula, contrato, nome, cargo, regime de trabalho, categoria funcional, data admissão, dias de férias, início/ fim período aquisitivo, situação período aquisitivo, início/ fim período de gozo, situação período de gozo, dias de gozo, situação do 1/3 (integral/proporcional/ sem terço), dias de pecúnia, adiantamento de 13º (sim/não), data retorno, data pagamento, descrição de lotação, descrição de secretaria, usuário, data de lançamento e data limite de vencimento; | Desejável   |  |
| 5.3.14 | Emitir relatórios de férias vencidas, a vencer, lançadas por secretaria;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.3.15 | Permitir parametrização dos afastamentos previstos em lei que causam perda proporcional, total ou interrupção da férias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.3.16 | Permitir alteração da situação do período aquisitivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.3.17 | Permitir bloqueio de lançamento de férias para o servidor com afastamentos no mesmo período de gozo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 5.3.18 | Permitir bloqueio de fator gerador de férias por servidor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.3.19 | Permitir que o período aquisitivo contemple a situação "quitado" quando este já estiver sido pago e gozado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 5.3.20 | Permitir bloqueio de lançamentos em duplicidade de período de gozo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.3.21 | Permitir anotação em currículo funcional por filtros com abertura de tela única;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 5.3.22 | Permitir ordenar os filtros do layout do sistema na ordem que o usuário desejar, salvando;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.3.23 | Permitir e controlar o lançamento do parâmetro de cálculo em conformidade com a lotação do servidor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |

**5.4 LICENÇA PRÊMIO**

|       |                                                                   |             |  |
|-------|-------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.4.1 | Não permitir o fracionamento do período de gozo de férias prêmio; | Obrigatório |  |
|-------|-------------------------------------------------------------------|-------------|--|

**5.5 PORTAL DE SERVIÇOS WEB**

|       |                                                                                                                            |             |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.5.1 | Possuir consulta de Informações Financeiras (holerite) pelo próprio servidor em computador pessoal ou dispositivos móveis; | Obrigatório |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|





|       |                                                                                                                              |             |  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.5.2 | Possuir consulta do Informe de Rendimentos pelo próprio servidor em computador pessoal ou dispositivos móveis;               | Obrigatório |  |
| 5.5.3 | Possuir Atualização Cadastral (recadastramento) pelo próprio servidor em computador pessoal ou dispositivos móveis;          | Desejável   |  |
| 5.5.4 | Possuir consulta de Margem Consignável pelo próprio servidor em computador pessoal ou dispositivos móveis;                   | Desejável   |  |
| 5.5.5 | Possuir consulta de Falta Abonada pelo próprio servidor em computador pessoal ou dispositivos móveis;                        | Desejável   |  |
| 5.5.6 | Permitir entrega de Declaração de Bens pelo próprio servidor em computador pessoal ou dispositivos móveis;                   | Desejável   |  |
| 5.5.7 | Permitir parametrização da liberação dos serviços a serem disponibilizados no Portal do Servidor, dentre os citados.         | Desejável   |  |
| 5.5.8 | Possuir consulta/emissão da Certidão de tempo de serviço pelo próprio servidor em computador pessoal ou dispositivos móveis. | Desejável   |  |

#### 5.6 ATOS ADMINISTRATIVOS

|       |                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.6.1 | Manter o cadastro de todos os textos que darão origem a atos administrativos como portaria, decretos, contratos e termos de posse;                                                                | Obrigatório |  |
| 5.6.2 | Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licenças e/ou afastamentos, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;                         | Obrigatório |  |
| 5.6.3 | Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de férias em gozo e/ou pecúnia ou alteração de férias, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação; | Obrigatório |  |
| 5.6.4 | Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de licença sem vencimento, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;                             | Obrigatório |  |
| 5.6.5 | Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de suspensão ou advertência, com o registro no currículo funcional do servidor, após a tramitação;                           | Obrigatório |  |
| 5.6.6 | Gerar automaticamente o ato administrativo a partir de um lançamento de Insalubridade, Periculosidade ou Gratificação, com registro no currículo funcional do servidor;                           | Obrigatório |  |
| 5.6.7 | Gerar automaticamente o contrato de servidores temporários a partir do lançamento da admissão;                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.6.8 | Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos configurados pelo próprio usuário;                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.6.9 | Permitir a visualização dos atos expedidos em tela, papel ou em arquivo PDF para publicação na Internet;                                                                                          | Obrigatório |  |

#### 5.7 FREQUÊNCIA

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.7.1 | Efetuar o lançamento de todos os tipos necessários de licenças, como licença gala, licença nojo e licença sem vencimentos, informando no mínimo a identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença;                                                    | Obrigatório |  |
| 5.7.2 | Permitir o lançamento de, no mínimo, as seguintes ocorrências, com a informação da data da ocorrência: falta abonada, falta injustificada, suspensão, horas extras, adicional noturno e as demais necessárias;                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.7.3 | Integrar dados com módulo de Ponto Eletrônico, exportando para este as informações de licenças, afastamentos, férias, licença prêmio, admissões e desligamentos para que as ausências possam ser justificadas no módulo de ponto, e importar os dados deste módulo para processamento em folha de pagamento; | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.7.4  | Garantir o registro de uma única informação em um período na frequência, não permitindo duplicidade ou concomitância de lançamentos, como lançamento de férias para um servidor que está afastado no mesmo período ou parte dele;                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.7.5  | Permitir o controle e registro de justificativas para faltas descontadas indevidamente, com possibilidade de restituição na folha de pagamento a partir do registro da justificativa;                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.7.6  | Emitir boletim de frequência passível de ser preenchido manualmente e eletronicamente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 5.7.7  | Possuir calendário de feriados e dias úteis com reflexo no Descanso Semanal Remunerado (DSR) de acordo com parametrização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 5.7.8  | Permitir o lançamento de uma ocorrência na frequência informando o período todo, com data início e fim, evitando desta forma que sejam realizados vários lançamentos da mesma ocorrência para um mesmo servidor;                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.7.9  | Controlar os lançamentos de falta abonada, não permitindo inserir ocorrências além de limite estabelecido pelo órgão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 5.7.10 | Gerar automaticamente desconto de Descanso Semanal Remunerado (DSR) quando do lançamento da falta injustificada, de acordo com parametrização;                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.7.11 | Permitir o lançamento de faltas e licenças. Este lançamento deverá influenciar na contagem de tempo de serviço, caso esteja configurado;                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 5.7.12 | Permitir o lançamento de frequência de forma descentralizada, controlando por Unidade Gestora, possibilitando que os lançamentos feitos por estas unidades sejam exclusivamente de servidores lotados nas mesmas;                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 5.7.13 | Permitir o lançamento de licenças de meio dia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 5.7.14 | Emitir relatório de frequência, contendo as ocorrências de afastamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.7.15 | Emitir relação das frequências, tanto para os servidores que recebem em horas, como para os servidores que recebem em dias, sendo que o relatório deverá automaticamente abater as faltas, licenças e afastamentos dos dias trabalhados de acordo com os lançamentos das frequências descentralizadas;                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 5.7.16 | Possibilitar a exclusão de ocorrências na frequência, condicionado a dupla custódia, mantendo o histórico com data, horário e identificação do usuário responsável pela exclusão, contudo, em hipótese alguma o sistema poderá permitir o registro de afastamentos concomitantes para um mesmo período, ainda que tenha sido excluído do movimento da frequência;                                                            | Desejável   |  |
| 5.7.17 | Considerando que alguns servidores, especialmente os da carreira do magistério exercem a carga horária do seu cargo em unidades administrativas distintas, para o adequado apontamento da frequência por cada unidade administrativa, o sistema deverá permitir a vinculação do servidor indicando uma lotação principal e sublotações possibilitando o lançamento e controle da frequência por cada unidade administrativa. | Desejável   |  |

**5.8 VALE TRANSPORTE**

|       |                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.8.1 | Possuir parâmetros para controle automático do pagamento de benefícios, observando os afastamentos que influenciam na proporcionalidade em dias úteis, mês fechado, e ainda proporcionalidade referente aos dias da admissão até | Obrigatório |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|





|        |                                                                                                                                                                                                                                            |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | fechamento do mês;                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
| 5.8.2  | Possuir configuração de benefícios autorizados por vínculos, de forma que o sistema faça validação com vínculo do servidor para concessão apenas de benefícios permitidos;                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.8.3  | Permitir o cadastro de configuração para suspensão automática da concessão de benefícios por motivo de afastamento;                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.8.4  | Permitir alteração no valor da passagem da linha, informando novo valor, data de início, e mantendo histórico das alterações;                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.8.5  | Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e retorno do trabalho, com possibilidade de adição de outros percursos, no caso de servidores que se deslocam para mais de um local;       | Obrigatório |  |
| 5.8.6  | Permitir geração de arquivos em diversas extensões, inclusive (.txt) para fornecedores com relação dos funcionários e respectivos benefícios, com possibilidade de filtro para seleção de vínculos ou funcionários específicos;            | Desejável   |  |
| 5.8.7  | Permitir consulta dos benefícios por servidor, apresentando também seu histórico de férias e afastamentos;                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 5.8.8  | Permitir a geração de relatório dos benefícios por tipo, com filtro de mês de competência, parâmetro de folha, matrícula, nome, secretaria, valor, quantidade, secretaria e totalizador;                                                   | Obrigatório |  |
| 5.8.9  | Executar o cálculo dos benefícios para determinado mês e tipo de benefício, geral, específico por servidor, cargo, secretaria ou vínculo;                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.8.10 | Calcular e apresentar as informações referentes ao desconto de benefícios no pagamento do servidor, conforme parâmetros cadastrados para atender legislação;                                                                               | Desejável   |  |
| 5.8.11 | Possuir funcionalidade para exclusão de cálculos de benefícios, para determinado mês e tipo de benefício, geral ou específico por servidor, secretaria ou vínculo;                                                                         | Obrigatório |  |
| 5.8.12 | Possuir manutenção e controle histórico do cadastro de pessoal beneficiário de vale transporte e armazenar, no mínimo: número do servidor, código da linha ou roteiro, número do cartão, data da concessão e data da exclusão do cadastro. | Obrigatório |  |
| 5.8.13 | Integrar com as empresas de transporte coletivo municipal e intermunicipal para envio de arquivo texto                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 5.8.14 | Permitir o controle de auxílio transporte, considerando quantidade de dias úteis, períodos de férias e outros afastamentos, conforme frequência.                                                                                           | Desejável   |  |

## 5.9 FOLHA DE PAGAMENTO

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.9.1 | Permitir o processamento das folhas de pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Férias, Licença Prêmio, Adiantamento Salarial, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar, permitindo o cálculo dos impostos previdenciários, fundo de garantia e demais obrigações considerando a base de contribuição do mês, sem necessidade de intervenção manual; | Obrigatório |  |
| 5.9.2 | Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo, ou mesmo regime, ou mesma data de pagamento;                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.9.3 | Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva, com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
| 5.9.4  | Emitir o Termo de Rescisão e Quitação do Contrato de Trabalho, conforme exigido pela legislação vigente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.5  | Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado um lançamento de vencimento ou desconto exclusivo de um regime para outro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.9.6  | A folha de Adiantamento de Férias deverá ser processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.9.7  | Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.9.8  | Gerar automaticamente os valores relativos ao salário-família dos dependentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 5.9.9  | Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões em português para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente configurável e administrado pelo próprio usuário. Possibilitar que o próprio usuário crie novas verbas de vencimentos ou descontos, com base em uma já existente, configurando as incidências e a regra de cálculo. As regras de cálculo previstas em legislação federal ou estadual deverão estar no sistema e não deverão ser alteradas por usuário comum; | Obrigatório |  |
| 5.9.10 | Possibilitar a execução do cálculo ou recálculo de diversas formas, como cálculo individual, por faixa de matrícula ou seleção aleatória. Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS (Previdência Municipal), de acordo com o regime previdenciário do servidor. O tempo para cálculo de 1000 funcionários não deverá exceder 5 minutos;                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.9.11 | Gerar arquivo SEFIP no formato texto com extensão “.RE” para importação, validação e envio em software da Caixa Econômica Federal, caso haja necessidade de retificação de arquivos já transmitidos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.9.12 | Emitir relatório Folha Analítica por folha processada ou de forma consolidada, com todas as folhas processadas no mês;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.9.13 | Emitir relatório Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos de todas as folhas com possibilidade de, dentro do mês, emitir valores das folhas separadamente ou consolidando-os em um único resumo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 5.9.14 | Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais, para um servidor ou um grupo de servidores no caso de lançamento comum a todos;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.9.15 | Permitir a importação de dados via arquivo-texto de valores a serem consignados em folha controlando os registros válidos e rejeitados pelo processamento, gerando um arquivo de retorno para o convênio com os valores debitados em folha e também os rejeitados pelo processamento, informando o motivo da rejeição;                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.9.16 | Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco e fonte de recurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.9.17 | Possuir integração com o Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, disponibilizando os dados necessários para reserva, empenho, liquidação e pagamento das despesas com pessoal, possibilitando programar datas diferentes para pagamento de convênios, sem utilização de arquivo-texto ou semelhante, gerando assim a contabilização automática da folha de pagamento;                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 5.9.18 | Emitir relação das despesas orçamentárias e extraorçamentárias a serem contabilizadas, para conferência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.19 | Gerar as informações anuais para a DIRF, eSocial ou a quem venha a substituí-la, nos padrões da legislação vigente, via arquivo-texto para importação no software da Receita Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.9.20 | Gerar as informações anuais para a RAIS ou a quem venha a substituí-la, caso haja necessidade de retificação de arquivos já transmitidos nos padrões e formatos estabelecidos na legislação vigente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.21 | Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com retenção de Imposto de Renda na Fonte e para aqueles que não tiveram retenção;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 5.9.22 | Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao eSocial ou a quem venha a substituí-lo, nos padrões e formatos estabelecidos na legislação vigente, para importação em software do Ministério do Trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.9.23 | Manter histórico de pagamento para cada servidor com detalhamento de todos os vencimentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.24 | Possibilitar o cadastramento de Múltiplos Vínculos e cálculo de contribuição previdenciária em favor do INSS observando a faixa salarial, percentual de desconto e teto dos benefícios previdenciários em folha de pagamento para servidores com outros vínculos empregatícios fora do Município;                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.9.25 | Possuir cálculo de IRRF proporcionalizado para servidores com mais de um vínculo empregatício com o Órgão, com somatória das bases de cálculo e desconto proporcional em cada vínculo de acordo com o valor da remuneração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.9.26 | Permitir a geração do Informe de Rendimentos em .PDF para ser disponibilizado no Portal do Servidor via web;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 5.9.27 | Emitir demonstrativo de pagamento, permitindo a inclusão de textos e mensagens para determinados servidores, para um grupo de servidores selecionados ou para todos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.28 | Permitir a geração de arquivos para crédito em conta – corrente, salário ou poupança – da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, número da conta e valor a ser creditado e demais dados solicitados nos layouts de arquivos bancários;                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 5.9.29 | Emitir demonstrativo de pagamento de meses anteriores (segunda via);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.30 | Emitir Guia de Recolhimento de INSS, com opção para emissão por fonte de recurso e geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.9.31 | Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.9.32 | Emitir recibos para pagamento de pensão judicial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.9.33 | Emitir relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo-texto;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 5.9.34 | Emitir Guia de Recolhimento de Previdência Municipal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.9.35 | Possuir rotinas de cálculo e controle de insuficiência de saldo para servidores com somatória de descontos maior que o total de vencimentos na folha, efetuando ajuste automático dos descontos limitados até um teto configurado pelo usuário, não permitindo valores liquidados negativos na folha de pagamento. A prioridade dos descontos deve ser configurada pelo usuário e os valores consignados que não foram descontados deverão ser registrados, possibilitando a emissão de relatórios destes valores para envio aos estabelecimentos conveniados; | Obrigatório |  |
| 5.9.36 | Possuir rotinas de cálculo de margem consignável, com emissão de relatórios da margem disponível para gastos nos estabelecimentos conveniados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.9.37 | Possuir rotina para inclusão no sistema das fichas financeiras que não estão em meio magnético, ou seja, fichas financeiras que estão em papel;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.9.38 | Permitir a inclusão de lançamentos pendentes para servidores afastados, conforme parametrização do tipo de afastamento, sendo que o efetivo processamento destes poderá ocorrer na folha de pagamento em que o servidor retornar do afastamento ou não. Conforme o tipo de afastamento, os lançamentos devem ficar pendentes durante todo o período do afastamento, sendo incluído automaticamente na folha somente após término do afastamento e efetivo retorno do servidor ao trabalho;                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 5.9.39 | Possuir rotina de comparação entre folhas (Folha Atual e Folha Anterior), com possibilidade de confrontar servidores calculados na folha anterior e não na atual, servidores calculados na folha atual e não na anterior, servidores calculados nas duas porém com diferenças no valor de uma ou mais verbas e servidores calculados nas duas porém com diferenças na quantidade de uma ou mais verbas, diferença de valor líquido entre a folha anterior e a atual. Permitir a definição de filtros para o comparativo das folhas, como por exemplo verbas que não devem ser computadas para apresentação das diferenças, tais como adiantamentos, diferenças, valor do vale transporte, etc. | Desejável   |  |
| 5.9.40 | Possuir rotina para identificação de divergências na folha de pagamento processada, de forma que apresente um diagnóstico dos problemas encontrados, baseado em parâmetros previamente configurados, possibilitando a correção destas divergências antes do fechamento do processamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 5.9.41 | Possuir rotina de Geração de Arquivos Digitais do INSS – MANAD, possibilitando a prestação de informações em formato que atenda a Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20/06/2006 – DOU de 04/07/2006 ou outra que venha a substituí-la;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.9.42 | Gerar relação do Salários de Contribuição dos servidores vinculados ao INSS e dos servidores vinculados ao IPACI de uma determinada competência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.9.43 | Gerar arquivo para utilização em cálculo atuarial em layout e formato que atenda ao Ministério da Previdência em relação ao cálculo atuarial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.9.44 | Gerar as informações referentes aos provisionamentos, baixas e estornos de férias, 13º salário e seus respectivos encargos patronais, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.9.45 | Permitir lançamentos individuais e coletivos de lançamentos fixos e variáveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.9.46 | Possuir bloqueio do cálculo da folha mensal (com mensagem de alerta) para servidores com término de contrato (temporário/estágio probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 5.9.47 | Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto remuneratório;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 5.9.48 | Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual (participante) e patronal (patrocinador) para o RPC (Regime de Previdência Complementar), na forma da Legislação Municipal e das demais disposições legais aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 5.9.49 | Permitir parametrização das verbas de base e limite margem consignável, bem como as verbas de consignação por empresa de convênio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.9.50 | Permitir o cadastro das entidades externas com suas verbas de convênio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 5.9.51 | Permitir Reserva por verba e controle do saldo de margem consignável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.52 | Permitir a importação do movimento de consignações via arquivo, para desconto na folha de pagamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.9.53 | Registrar e controlar a concessão de auxílio alimentação, com reflexos automáticos na folha de pagamento, em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |





|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|               | conformidade com a legislação, com a base cadastral no sistema e com as regras e parametrizações estabelecidas pelo usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |  |
| <b>5.9.54</b> | Possuir rotina de controle de Débitos Pendentes de admissões anteriores. Nos casos de rescisão sem saldo positivo e na qual o servidor fica em débito com o órgão, este débito ficará gravado e na próxima admissão do servidor é lançado automaticamente na primeira folha de pagamento processada para o servidor. Permitir a inclusão de débitos já pendentes e o parcelamento, caso haja necessidade; | Desejável                         |  |
| <b>5.9.55</b> | Possuir controle das bases de INSS, IPACI, IR e Previdência Complementar para empregados com mais de um vínculo empregatício;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório                       |  |
| <b>5.9.56</b> | Emitir a ficha financeira (individual ou coletiva) resumida (apenas das verbas demonstradas no contracheque);                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório                       |  |
| <b>5.9.57</b> | Possuir consulta a ficha financeira do servidor analítica (as verbas e todos os valores que serviram de base para cálculo do pagamento), com opção de impressão;                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |  |
| <b>5.9.58</b> | Possibilitar a consulta e emissão de Contracheques (Holerite) via Internet de qualquer folha/competência existente na base de dados;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório                       |  |
| <b>5.9.59</b> | Possibilitar a consulta e emissão de Informe de Rendimentos do IRRF via Internet;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório                       |  |
| <b>5.9.60</b> | Possuir rotina de arredondamento de centavos para fins de contabilização da folha inclusive nos calculos de previdencia, fgts e outras obrigações                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório                       |  |
| <b>5.9.61</b> | Permitir integração do Sistema de RH da folha de pagamento com o Sistema do censo e atualização cadastral do Instituto de Previdência, possibilitando gerar as informações para o calculo actuarial de acordo com a norma da Secretaria de Previdencia                                                                                                                                                    | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |

**5.10 eSocial**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| <b>5.10.1</b> | O sistema deverá possuir ferramenta que realize busca na base de dados e, após cruzamento de dados com a base do eSocial, apresente relatório de inconsistências das informações pessoais dos funcionários, no mínimo as exigidas pelo governo, facilitando a realização de um recadastramento para atualização dos cadastros;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| <b>5.10.2</b> | O sistema deverá possuir módulo que possibilite a realização de um recadastramento para atualização de dados cadastrais dos funcionários, permitindo que os mesmos acessem a uma interface e informem seus dados pessoais, documentação, endereço, dependentes, cursos e certificados de formação profissional e demais informações pessoais, com possibilidade de anexação de documentos digitalizados e com a possibilidade de configurar quais campos serão exibidos, quais campos serão obrigatórios e quais exigem comprovação de documento, devendo as alterações serem validadas por funcionário do setor de Recursos Humanos da Administração Municipal devidamente autorizado. | Obrigatório |  |
| <b>5.10.3</b> | O sistema deverá estar preparado para atender as exigências do eSocial nos prazos estipulados pelo Governo Federal para a prestação das informações pelos Órgãos Públicos, gerando os arquivos xml nos padrões estipulados nos layouts do eSocial, com assinatura digital, dos Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Não Periódicos e Eventos Periódicos, de SST e outros que venham a ser definidos pelo Governo Federal, e a Portabilidade para receber os arquivos xml                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | gerados e/ou transmitidos por terceiros em nome do município;                                                                                                                                                                                     |             |  |
| 5.10.4  | Gerar arquivo para Qualificação Cadastral em lote, para importação no site do eSocial, cujo objetivo é identificar possíveis divergências cadastrais, afim de não comprometer a prestação de contas ao eSocial;                                   | Obrigatório |  |
| 5.10.5  | Tratar o arquivo de retorno da qualificação cadastral, que deve ser extraído do site do eSocial, demonstrando as divergências apuradas;                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.10.6  | Prover serviço de mensageria completo, ou seja, a partir dos dados validados, o Sistema deverá realizar a comunicação juntos aos webservices do eSocial, para envio e recebimento das informações necessárias;                                    | Obrigatório |  |
| 5.10.7  | O sistema deverá possibilitar a criação e o envio dos eventos em lotes, controlando os respectivos protocolos de recebimento do lote;                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.10.8  | Assinar digitalmente, com padrão ICP Brasil, os arquivos a serem enviados para a plataforma do eSocial;                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.10.9  | Enviar e-mail aos responsáveis confirmando o envio dos eventos ou alertando sobre retorno de erros;                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.10.10 | Permitir a consulta em tela do conteúdo dos arquivos XML gerados antes do envio e o download se necessário;                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.10.11 | Possuir relatórios referente aos eventos do eSocial, relacionando as inconsistências encontradas nos eventos antes do seu envio ao Governo, bem como relatório com no mínimo nome, matrícula, CPF e motivo da rejeição na mensageria, protocolos. | Obrigatório |  |
| 5.10.12 | Permitir a comparação das configurações das rubricas entre o que esta configurado no Sistema para calculo da folha e o que esta configurado para calculo do eSocial apontando para as configurações e/ou valores diferentes/divergentes           | Obrigatório |  |
| 5.10.13 | Permitir utilizar os relatórios do retorno do eSocial comparando com os calculos efetuados na folha apontando as divergências                                                                                                                     | Obrigatório |  |

**5.11 PRESTAÇÃO DE CONTAS CidadES (TCE-ES)**

|        |                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.11.1 | Permitir a geração de arquivos de Atos de Pessoal para o sistema CidadES, referentes a Concursos;                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.11.2 | Permitir a geração de arquivos de Prestação de Contas de Folha de Pagamento para o sistema CidadES (Cargo, Servidor, Matrícula, Lotação, Vantagem, Desconto, FolhaPagamento e ConsolidacaoFolha);                                                             | Obrigatório |  |
| 5.11.3 | Permitir a geração de arquivos de Prestação de Contas Anual para o sistema CidadES (ao menos, especificamente, os arquivos FOLRPP e FOLRGP);                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.11.4 | Possuir modulo de análise prévia de críticas impeditivas e indicativas para solução antecipada ao envio de remessas ao CidadES.                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.11.5 | O sistema deverá estar aderente as estruturas XML para geração dos arquivos necessários para prestação de contas do módulo Folha de Pagamento, Estrutura de Pessoal, Admissão de Pessoal, Concessão de Benefícios e prover interface para captação dos dados; | Obrigatório |  |
| 5.11.6 | Possuir interface para o controle gerencial das informações, quantitativo de registros e alerta de prazos para envio dos arquivos de forma centralizada;                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.11.7 | O sistema deverá possuir funcionalidade de alerta de inconsistências de dados necessários para prestação de contas em                                                                                                                                         | Obrigatório |  |





|  |                                                                                                                                                     |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | uma forma prática, sem necessidade de cancelar o processo de geração dos arquivos e evitando o retrabalho de envio das prestações de contas TCE/ES. |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

#### 5.12 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.12.1  | Permitir parametrização da avaliação de desempenho contendo parâmetro de resultados e identificação dos períodos de avaliação por fato gerador, associado ao(s) questionário(s);                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.12.2  | O questionário deve conter tópicos e descrição do assunto, campo para pergunta e a descrição, com o peso de cada pergunta;                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.12.3  | Permitir criar grupos de respostas para perguntas de múltipla escolha e/ou alternativa para ser associado ao questionário;                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.12.4  | Permitir configurar opções de respostas: múltipla escolha, alternativa, resposta aberta ou associada a eventos externos;                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.12.5  | Permitir cadastrar a pontuação de cada resposta, e, em caso de resposta associada a evento externo, permitir configurar a manutenção no valor computado, preservando o valor original;                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.12.6  | Permitir associar eventos externos que influenciem na pontuação de cada resposta, e a parametrização do processamento do cálculo da pontuação na ocorrência (valor fixo, valor multiplicado pela quantidade da ocorrência ou por escala). Por exemplo, em caso de excesso de faltas, o total de pontos de determinada resposta pode ser reduzido; | Obrigatório |  |
| 5.12.7  | Associar cada avaliação ao funcionário dentro do período parametrizado e de acordo com o fato gerador;                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.12.8  | Apresentar ao término de cada avaliação o resultado final;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.12.9  | Possuir fases em cada módulo da avaliação: envio da avaliação realizada para o setor de Recursos Humanos, ciência do servidor, recepção, homologação para finalização;                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.12.10 | Permitir revisão da avaliação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.12.11 | Permitir histórico das avaliações aplicadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.12.12 | Permitir emissão de relatórios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 5.12.13 | Permitir e interligar as informações de avaliação de desempenho por ano, às progressões por categoria de plano de carreira;                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 5.12.14 | Permitir a inclusão do formulário de avaliação de desempenho no portal do servidor para realização de forma online e mediante homologação, permitir o registro e controle no sistema de RH.                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 5.12.15 | Disponibilizar a emissão da avaliação a qualquer tempo;                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 5.12.16 | Permitir o pedido e registro de recurso por parte do servidor, bem como o registro da nova avaliação;                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 5.12.17 | Indicar com antecedência a necessidade de realizar a avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |





| 5.13 - AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.13.1                                 | Permitir parametrização da avaliação de estágio probatório contendo parâmetro de resultados e identificação dos períodos de avaliação por fato gerador, associado ao(s) questionário(s);                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.13.2                                 | Apontamento para a realização da avaliação do estágio probatório com antecedência, com indicação dos afastamentos estabelecidos em Lei que prorrogam a data para a avaliação, tais como: para tratamento de saúde acima de 30 dias; à gestante, à adotante e à paternidade; por acidente em serviço ou doença profissional; para o serviço militar, para concorrer a cargo eletivo; | Obrigatório |  |
| 5.13.3                                 | Permitir o registro das etapas da avaliação de estágio probatório, nome do avaliado, nome do avaliador, data do período avaliado, data da realização da avaliação, nota e indicação de apto ou inapto.                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.13.4                                 | Vinculação do estágio probatório com as progressões e promoções, só permitir a ocorrência de progressões/promoções após a conclusão do estágio probatório.                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.13.5                                 | Vinculação do estágio probatório com os demais benefícios que exigem a estabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 5.13.6                                 | Permitir a inclusão do formulário de avaliação de estágio probatório no portal do servidor para realização de forma online e mediante homologação, permitir o registro e controle no sistema de RH.                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.13.7                                 | Permitir o pedido e registro de recurso por parte do servidor, bem como o registro da nova avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.13.8                                 | Emissão de parecer conclusivo do estágio probatório a qualquer tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.14 – PROGRESSÕES/PROMOÇÃO            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
| 5.14.1                                 | Permitir a indicação da faixa e nível salarial no contracheque e ficha financeira do servidor;                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.14.2                                 | Manter registro das alterações de faixa salarial, nível salarial, salário e as datas que efetivamente tiveram as alterações, faixa atual e faixa nova por secretaria;                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.14.3                                 | Relatório de progressões e promoções automáticas, interligado com o cumprimento dos requisitos: estabilidade, avaliação de desempenho anual e afastamento que prorrogam a progressão/promoção;                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 5.14.4                                 | Realização de progressão/promoção de forma automática mediante os requisitos exigidos;                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.14.5                                 | Permitir a alteração manualmente quando necessário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.14.6                                 | Lançamento de progressão para servidor efetivo em designação (sem alterar a designação);                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.14.7                                 | Permitir especificar o tipo da progressão: promoção, desempenho, escolaridade, progressão de faixa, progressão por merecimento, mudança de nível, acerto de faixa, decisão judicial/para mudança da faixa;                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.14.8                                 | Permitir especificar quando for lançamento do enquadramento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 5.14.9                                 | Quantitativo de cargos por níveis escolaridade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 5.14.10                                | Emitir relatório das progressões/promoções concedidas, por categoria, data, cargo; regime, descrição da secretaria, data de admissão, rescindidos, sequência de faixa anterior e nova, valor salarial, motivo, observações;                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 5.14.11                                | Manter registro no assentamento funcional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 5.14.12                                | Permitir o cadastramento e visualização de informações relativas a titulações utilizadas para Progressão e Promoção, tais                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | como: entidade, tipo de curso, curso, especialidade, matrícula, data de início e data de término do curso, data do certificado, carga horária, local do curso, motivo (OBSERVAÇÃO), data de lançamento/horário das informações cadastradas e usuário;                                                                                                                        |             |  |
| 5.14.13 | Emitir e visualizar relatório com informações cadastradas sobre titulações utilizadas para Progressão e Promoção, tais como: entidade, tipo de curso, curso, especialidade, matrícula, data de início e data de término do curso, data do certificado, carga horária, local do curso, motivo (OBSERVAÇÃO), data de lançamento/horário das informações cadastradas e usuário; | Obrigatório |  |
| 5.14.14 | Registro de empregado, alterações das faixas salariais, sequência de faixa (para fins de estudo da progressão);                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 5.14.15 | Relatório de tempo de efetivo exercício para progressão/promoção;                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 5.14.16 | Relatório de verbas para apuração de cálculo retroativo referente a progressão/promoção com as informações: matrícula, contrato, período inicial, período final, valor e a descrição da verba;                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.14.17 | Permitir a parametrização das verbas de incidência do cálculo retroativo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 5.14.18 | Permitir parametrização do relatório de tempo de efetivo exercício para progressão/promoção para atender os requisitos dos planos de cargos.                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |

#### 5.15 – CONTROLE DE CESSÕES

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 5.15.1 | Permitir o controle e o cadastro de servidores cedidos, com os seguintes dados: Campo Nome; Campo Matrícula; Campo Contrato; Campo Tipo de Movimentação (Cedido DE / Cedido PARA/ Cessão Mútua); Campo Tipo de pagamento (Com ônus/Sem Ônus/Cessão Mútua); Permitir cadastro do servidor cedido do outro órgão em cessão mútua; Campo Nº Termo Cessão; Campo Nº Processo de Cessão; Permitir Cadastro do Órgão Origem; Campo CNPJ; Campo Endereço; Campo Email; Campo Contato; Campo Unidade Gestora; Campo Tipo de Previdência; Campo Tipo Fundo de Previdência; Campo Previdência do Órgão; Campo CNPJ do Órgão de Previdência; Campo Cargo Origem; Campo Cargo Destino; Campo de observação; Campo Data Início; Campo Data Término; Campo Data Prorrogação; Campo Data Encerramento; Campo Situação (Normal/Prorrogado/Encerrado); Campo Remuneração de Origem. | Obrigatório |  |
| 5.15.2 | O sistema deve gerar demonstrativo de remuneração com as verbas pré-selecionadas, com os seguintes dados: Campo Matrícula; Campo Nome servidor; Campo período de referência; Campo Código Verbas; Campo Descrição Verbas; Campo Valores Verbas; Descrição de Descontos; Campo Valores Descontos; Campo Verbas de Encargos; Campo Descrição Verbas de Encargos; Campo Valor total Repasse; Campo Observação. O demonstrativo deve permitir o cálculo das verbas fracionadas em quantidade de dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 5.15.3 | O sistema deverá ser customizado de modo a permitir integração com o sistema bancário utilizado para a emissão do boleto de cobrança, permitindo controle das cobranças realizadas, evidenciando os boletos Pagos, Vencidos, Pendentes e Baixados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 5.15.4 | Permitir a emissão de relatórios demonstrando os servidores cedidos, com opção de filtros com no mínimo os seguintes campos: nome, matrícula, órgão de origem, órgão cessionário, vigência da cessão e modalidade do ônus da cessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 5.15.5 | Emissão de relatórios de controle de boletos bancários pagos, aguardando pagamento, vencidos, pendentes e baixados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |





| 5.16 - CONCURSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5.16.1          | Possuir manutenção do cadastro dos concursos públicos, abrangendo as fases de divulgação do concurso, realização, homologação e prorrogação da validade e armazenar, no mínimo: código do concurso, DIVULGAÇÃO ( número do ato, data do ato, data de publicação, veículo de publicação, modalidade do concurso, cargos ofertados, especialidades do cargo se houver, vagas por cargo, vagas por especialidade se houver, vagas reservadas para deficientes por cargo, cotas (para pretos, indígenas), data realização e data fim validade), HOMOLOGAÇÃO (número do ato, data do ato, data de publicação, veículo de publicação e data de homologação), PRORROGAÇÃO (número do ato, data do ato, data de publicação, veículo de publicação e data fim validade), órgão/secretaria solicitante e tipo de vínculo: se é efetivo, contrato temporário, etc.); relatório por concurso público. | Obrigatório |
| 5.16.2          | Possuir manutenção do cadastro dos candidatos aprovados em concurso público, sendo que deve ser atualizado de duas formas: importação do sistema da realização de concurso terceirizado ou digitação diretamente no sistema (a critério da PMCI) e armazenar, no mínimo: número inscrição, código do concurso e nº do edital, cargo, nome, sexo, filiação, data nascimento, cpf, cor, etnia, IDENTIDADE (número, órgão expedidor, UF, data expedição), se deficiente e qual deficiência, classificação e reclassificação, endereço completo, data de nomeação, dados do ato de nomeação, se a nomeação foi normal ou por mandado judicial, nº processo e unidade administrativa (local de trabalho);                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |
| 5.16.3          | Possuir controle da prescrição e prorrogação dos concursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |
| 5.16.4          | Registrar o local de trabalho (unidade administrativa) escolhido pelo concursado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |
| 5.16.5          | Possuir consulta a um determinado candidato aprovado; Identificação nº edital; processo seletivo simplificado: nº do processo seletivo de ingresso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |
| 5.16.6          | Possuir consulta a situação de um determinado concursado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |
| 5.16.7          | Emitir relatório de aprovados em determinado concurso, cargo e/ou especialidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |

| 5.17 - CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL |                                                                                                                                                                    |           |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5.17.1                                | Permitir que o funcionário solicite a Carta de Margem para fins de empréstimo pessoal através do portal do Servidor.                                               | Desejável |
| 5.17.2                                | Permitir a visualização do andamento da solicitação através do Portal do Servidor.                                                                                 | Desejável |
| 5.17.3                                | Permitir que o funcionário do RH faça a geração do cálculo com base nas verbas e tipo de cálculo configurado, apurando o saldo disponível para empréstimo pessoal. | Desejável |
| 5.17.4                                | Após geração e validação, o funcionário do RH deverá liberar a margem, permitindo que o funcionário possa utilizar para contrair empréstimo.                       | Desejável |

| 5.18 - Processos Administrativos Disciplinares (PAD) dos servidores públicos municipais |                                                                                                                   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5.18.1                                                                                  | Possuir campo específico para que sejam inseridas informações sobre Processo Administrativo Disciplinar dentro do | Desejável |





|        |                                                                                                                                                                                          |           |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
|        | cadastro do servidor;                                                                                                                                                                    |           |  |
| 5.18.2 | Permitir a inclusão e alteração dos dados referentes ao PAD, como: Em andamento e concluído                                                                                              | Desejável |  |
| 5.18.3 | Gerar relatório que conste que o servidor teve ou que esta em andamento Processo Administrativo Disciplinar                                                                              | Desejável |  |
| 5.18.4 | Possuir campo para controle de processos, onde possa ser lançado número de processo, nome do servidor, status do processo, e a punição com a data aplicada vinculado ao CPF do servidor. | Desejável |  |
| 5.18.5 | Possuir alerta caso o servidor tenha Processo Administrativo Disciplinar, exibindo a punição aplicada, a data e o tempo impedido de ser contratado pelo município                        | Desejável |  |

## ANEXO VI

## GESTÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

## 6.1 MEDICINA DO TRABALHO

| ATENDIMENTO | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
|-------------|-----------------|---------------------|
|-------------|-----------------|---------------------|





**Gestão integrada da Medicina do Trabalho com as áreas de Segurança do Trabalho e Previdenciária contendo os módulos e funções a seguir:**

|               |                                                                                                                |             |  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| <b>6.1.</b>   | CONTROLE DE PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL                                            |             |  |
| <b>6.1.1</b>  | Emitir relatório do documento e controlar o PCMSO da(s) unidade(s),                                            | Obrigatório |  |
| <b>6.1.2</b>  | Controlar os exames ocupacionais e seus resultados;                                                            | Obrigatório |  |
| <b>6.1.3</b>  | Permitir e controlar a convocação de exames periódicos;                                                        | Obrigatório |  |
| <b>6.1.4</b>  | Registrar ASO e Requerimento de exames individuais;                                                            | Obrigatório |  |
| <b>6.1.5</b>  | Emitir o Relatório Analítico (Anual), conforme ASO e Requerimento de Exames cadastrados;                       | Obrigatório |  |
| <b>6.1.6</b>  | Possuir Agenda Integrada para o CONTROLE dos atendimentos previstos e realizados;                              | Desejável   |  |
| <b>6.1.7</b>  | Registrar as doenças conforme CID 10;                                                                          | Desejável   |  |
| <b>6.1.8</b>  | Registrar a Anamnese Ocupacional / Ficha Médica totalmente parametrizável e flexível;                          | Obrigatório |  |
| <b>6.1.9</b>  | Emitir Questionário de Anamnese respondido ou para que seja respondido.                                        | Obrigatório |  |
| <b>6.1.10</b> | Inserir Documento Base Introdutório do PCMSO;                                                                  | Obrigatório |  |
| <b>6.1.11</b> | Ser Integrado com PGR, garantindo a troca de informações de Identificações de Riscos automaticamente;          | Obrigatório |  |
| <b>6.1.12</b> | Permitir Cadastro de Exames e a Periodicidade;                                                                 | Obrigatório |  |
| <b>6.1.13</b> | Permitir cadastro de prontuário médico para gestão, seguindo os padrões do CFM – Conselho Federal de Medicina. | Desejável   |  |

**6.2 Relatórios**

|              |                                                                                                                  |             |  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|              | Emitir relatórios diversos já padronizados, tais como:                                                           |             |  |
| <b>6.2.1</b> | Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) completo, com riscos e exames;                                               | Obrigatório |  |
| <b>6.2.2</b> | Exames realizados por tipo e data;                                                                               | Obrigatório |  |
| <b>6.2.3</b> | CONTROLE de Vencimento de Exames;                                                                                | Obrigatório |  |
| <b>6.2.4</b> | Relatório Analítico Anual, conforme legislação;                                                                  | Obrigatório |  |
| <b>6.2.5</b> | Relatório do PCMSO;                                                                                              | Obrigatório |  |
| <b>6.2.6</b> | Emitir Laudo de Pessoa com Deficiência                                                                           | Desejável   |  |
| <b>6.2.7</b> | Permitir ao usuário ajustar os relatórios conforme sua necessidade através de ferramenta de design de relatório. | Obrigatório |  |

**6.3 Controle de Absenteísmo e afastamentos**

|              |                                                                                             |             |  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| <b>6.3.1</b> | Realizar o Controle de Absenteísmo dos funcionários referenciando as causas de absenteísmo; | Obrigatório |  |
| <b>6.3.2</b> | Possibilitar o Lançamento de Atestado Médico                                                | Obrigatório |  |
| <b>6.3.3</b> | Permitir registrar o absenteísmo por doença / CID 10;                                       | Obrigatório |  |
| <b>6.3.4</b> | Permitir registrar o absenteísmo a partir de uma ocorrência (acidente);                     | Obrigatório |  |
| <b>6.3.5</b> | Realizar o Controle das Licenças médicas por motivo legal;                                  | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                |             |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 6.3.6  | Realizar o Controle de Perícia Médica                                                                          | Obrigatório |  |
| 6.3.7  | Realizar o Controle de Readaptação e Restrição Funcional;                                                      | Obrigatório |  |
| 6.3.8  | Emitir Relatório de afastamento para Perícia Médica;                                                           | Obrigatório |  |
| 6.3.9  | Permitir Aprovação de Atestados por período lançado;                                                           | Obrigatório |  |
| 6.3.10 | Permitir Triagem de Atestado Médico para aprovação                                                             | Obrigatório |  |
| 6.3.11 | Consultar os Atestados lançados por período do Servidor                                                        | Obrigatório |  |
| 6.3.12 | Permitir Controle de atestados lançados por Período e CID dos últimos 60 dias para afastamento previdenciário. | Obrigatório |  |
| 6.3.13 | Realizar o controle de Subnormalidades para gestão Interna da equipe de Medicina e realizar campanhas.         | Obrigatório |  |
| 6.3.14 | Realizar Cadastro de Médico e Posto de Atendimento                                                             | Desejável   |  |
| 6.3.15 | Realizar Cadastro de CID 10                                                                                    | Desejável   |  |

#### 6.4. SEGURANÇA DO TRABALHO

|         |                                                                                                                   |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 6.4.1   | Controle do PGR                                                                                                   |             |  |
| 6.4.1.1 | Emitir e controlar o PGR de atividades executadas em conformidade com a Norma Regulamentadora 01.                 | Obrigatório |  |
| 6.4.1.2 | Permitir Inserir documento base PGR Introdutório                                                                  | Obrigatório |  |
| 6.4.1.3 | Permitir realizar o mapeamento dos riscos (físico, químico, biológico, ergonômico e de acidente).                 | Obrigatório |  |
| 6.4.1.4 | Criar e controlar o andamento das atividades do cronograma de PGR;                                                | Obrigatório |  |
| 6.4.1.5 | Manter o histórico dos riscos dos funcionários para preenchimento do PPP                                          | Obrigatório |  |
| 6.4.1.6 | Permitir cadastrar os Riscos e Níveis de Ação recomendados.                                                       | Obrigatório |  |
| 6.4.1.7 | Realizar o controle dos riscos por funcionário, com o histórico do mesmo, permitindo a edição;                    | Obrigatório |  |
| 6.4.1.8 | Cadastrar os riscos e agentes detalhadamente, incluindo as medições realizadas e reconhecimento dos riscos;       | Obrigatório |  |
| 6.4.1.9 | Permitir cadastrar os Riscos e Níveis de Ação Recomendados;                                                       | Obrigatório |  |
| 6.4.10  | Permitir o cadastro dos Grupos Homogêneos de Exposição.                                                           | Obrigatório |  |
| 6.4.11  | Permitir associar os riscos através de GHE - Grupos Homogêneos de Exposição ou GES – Grupos de Exposição Similar. | Obrigatório |  |
| 6.4.12  | Permitir Cadastro de Agentes Nocivos;                                                                             | Obrigatório |  |
| 6.4.13  | Permitir cadastro de E.P.C – Equipamento de Proteção Coletiva                                                     | Desejável   |  |
| 6.4.14  | Permitir o cadastro de Ambientes;                                                                                 | Obrigatório |  |
| 6.4.15  | Permitir Cadastro de Treinamentos Diversos – Normativos e Internos;                                               | Obrigatório |  |
| 6.4.16  | Permitir Cadastro de Responsáveis;                                                                                | Obrigatório |  |
| 6.4.17  | Permitir cadastro de Plano de Ação com seus respectivos Perigos e Riscos.                                         | Obrigatório |  |

#### 6.5 Controle de Acidentes e Ocorrências





|         |                                                                                                                                               |             |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 6.5.1   | Permitir gerar relatórios das CAT'S realizados com informações para controle de Acidentes (típico, percurso, doença ocupacional) por período; | Obrigatório |  |
| 6.5.2   | Registrar a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho                                                                                         | Obrigatório |  |
| 6.5.3   | Permitir levantamento de dados para Cálculo de taxa de frequência (TFA) e gravidade (TGA);                                                    | Obrigatório |  |
| 6.5.4   | Permitir levantamento de dados para Estatística de Acidentes por setor / cargo / dia / turnos / parte do corpo / lotação;                     | Obrigatório |  |
| 6.5.5   | Permitir a Consulta por qualquer item da ficha de acidentes;                                                                                  | Desejável   |  |
| 6.5.6   | Controle de EPI                                                                                                                               |             |  |
| 6.5.6.1 | Controlar os EPI em poder dos funcionários e seu vencimento                                                                                   | Desejável   |  |
| 6.5.6.2 | Indicar os EPI's recomendados conforme o risco / cargo                                                                                        | Obrigatório |  |
| 6.5.6.3 | Emitir o recibo de Entrega para assinatura dos funcionários                                                                                   | Obrigatório |  |
| 6.5.6.4 | Permitir o cadastro das especificações do EPI (com anexo de foto), inclusive com o controle de CA.                                            | Obrigatório |  |
| 6.5.6.5 | Permitir o controle de entrega por biometria ou por senha                                                                                     | Desejável   |  |

#### 6.6 PREVIDENCIÁRIA

|         |                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | Gestão Previdenciária integrada com as áreas de Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho, contendo os módulos e funções a seguir:                                                                                                       |             |  |
| 6.6.1   | Perfil Profissiográfico Previdenciário                                                                                                                                                                                                      |             |  |
| 6.6.1.1 | Emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme IN do INSS;                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 6.6.1.2 | Permitir processar e emitir em lote o PPP, minimizando o trabalho manual;                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 6.6.1.3 | Integrar-se automaticamente aos seguintes módulos do PCMSO / PGR com os Riscos identificados e Controle de acidentes.                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 6.6.2   | E-SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
| 6.6.2.1 | Validar todos os eventos antes da geração do XML para envio a Receita Federal                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 6.6.2.2 | Controlar os prazos para envio dos eventos                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 6.6.2.3 | Guardar todo o histórico dos eventos enviados                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 6.6.2.4 | Possuir um painel de controle de todos os eventos                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 6.6.2.5 | Rastrear os eventos a qualquer momento                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 6.6.2.6 | Congelar as informações geradas                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 6.6.2.7 | Notificar caso houver alguma inconsistência de informações                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 6.6.2.8 | Gerar os arquivos em XML no lay-out da Receita Federal (lay-out 2.2) para os eventos a seguir, e outros que o Governo Federal vier a exigir: <ul style="list-style-type: none"> <li>S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho</li> </ul> | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                            |             |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | <ul style="list-style-type: none"> <li>S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador</li> <li>S-2240 – Condição Ambientais de Trabalho – Fatores de Risco</li> <li>S-2221 – Exame toxicológico</li> </ul> |             |  |
| 6.6.2.9 | Após a geração dos eventos no layout da Receita Federal, os arquivos no formato xml da Receita Federal o software deverá realizar o serviço de mensageria, ou seja, envio dos dados a RFB.                 | Obrigatório |  |

| 6.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                                                                |             |  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 6.7.1                  | Readaptação                                                                                                                                    |             |  |
| 6.7.1.1                | Permitir Cadastro de Readaptação, permitindo vincular junto aos contratos do servidor permitindo a visualização junto ao cadastro do servidor; | Obrigatório |  |
| 6.7.1.2                | Permitir Visualização de Históricos de Readaptação;                                                                                            | Obrigatório |  |
| 6.7.1.3                | Associar Restrições ao servidor junto ao cadastro de readaptação;                                                                              | Obrigatório |  |
| 6.7.1.4                | Permitir inclusão de Arquivos - Documentos e Imagens para evidências.                                                                          | Obrigatório |  |
| 6.7.1.5                | Permitir gerar relatórios gerenciáveis com informações inerentes a readaptação do servidor.                                                    | Obrigatório |  |
| 6.7.2                  | Cessão                                                                                                                                         |             |  |
| 6.7.2.1                | Permitir cadastro de servidor com as seguintes informações:                                                                                    | Desejável   |  |
| 6.7.2.2.1              | Permitir cadastro com Tipo de Movimentação;                                                                                                    | Desejável   |  |
| 6.7.2.2.2              | Permitir cadastro com Tipo de Pagamento;                                                                                                       | Desejável   |  |
| 6.7.2.2.3              | Permitir realizar o cadastro com inclusão de Período;                                                                                          | Desejável   |  |
| 6.7.2.2.4              | Permitir cadastro de informação com dados do tribunal;                                                                                         | Desejável   |  |
| 6.7.2.2.5              | Permitir gerar relatórios gerenciáveis com informações inerentes a cessão do servidor.                                                         | Desejável   |  |
| 6.7.2.2.6              | Permitir a visualização da cessão junto ao cadastro do servidor                                                                                | Desejável   |  |

## ANEXO VII

### PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

| ATENDIMENTO | OBRIGATORIEDADE | Atende / Não Atende |
|-------------|-----------------|---------------------|
|-------------|-----------------|---------------------|





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 7.1    | O Portal de Transparência deverá ser um sistema Web e permitir a busca de informações de sistemas pertencentes à empresa e/ou terceiros, se assim for necessário, extraindo a leitura direta dos sistemas integrados, que serão disponibilizados;                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 7.2    | O Portal deverá possuir integração com os módulos de Contabilidade, Tesouraria e Custos, Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, RH e Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, Frotas, Administração Tributária, Nota Fiscal Eletrônica, Captação de Recursos, Obras para fornecimento de Informações; | Obrigatório |  |
| 7.3    | O Portal deverá possuir ambiente de configuração de forma fácil e ágil, separando as funcionalidades, para organização das tarefas;                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 7.4    | Permitir cadastro de estrutura organizacional, que deverá conter:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
| 7.4.1  | A criação de unidades, permitindo editar, Ativar/Desativar e excluir;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 7.4.2  | Possibilitar a criação de níveis e subníveis, dentro da estrutura organizacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 7.4.3  | Permitir a movimentação de subnível dentro do organograma;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 7.4.4  | Possibilitar incluir nomenclatura do responsável pela unidade, permitindo também a opção de inserir foto do mesmo;                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 7.4.5  | Possibilitar criação de texto informativo com atribuições de cada unidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 7.4.6  | Possibilitar a inclusão de responsável de cada unidade, permitindo a inserção de foto do mesmo;                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 7.4.7  | Possibilitar a inclusão de endereço, telefones e horários de atendimento ao público;                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 7.4.8  | Possibilitar anexação de arquivos, como fluxograma e legislação do órgão;                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 7.4.9  | Permitir a inclusão da Administração Pública Direta e Indireta e da Câmara Municipal, com link para direcionamento a uma determinada página web;                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 7.4.10 | Possuir integração com google maps, auxiliando o cidadão na localização do endereço da Administração Pública Direta e Indireta e da Câmara Municipal;                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 7.5    | Possuir glossário com termos e suas definições, que deverão ser exibidos em ordem alfabética para fácil localização visual.                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 7.6    | Possibilitar que o usuário cadastrado, tenha permissão de incluir, excluir, alterar, ativar e desativar, termos cadastrados no glossário;                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 7.7    | Possibilitar cadastro de perguntas frequentes feitas pelo cidadão e suas respostas. O sistema deverá permitir que as perguntas criadas possam ser ativadas e desativadas, a qualquer momento, mantendo o histórico das perguntas cadastradas anteriormente;                                                                                                            | Desejável   |  |
| 7.8    | Possuir no portal, funcionalidade de acessibilidade de conteúdo, através de tradutor de libras, alto contraste e redimensionamento de fonte;                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 7.9    | Permitir que os usuários previamente cadastrados no sistema, possam alterar configurações gerais, que deverão refletir automaticamente, tais como:                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
| 7.9.1  | Título de exibição no portal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 7.9.2  | Cores dos menus;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 7.9.3  | Tabelas e rodapé;                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 7.9.4  | Cores das fontes dos títulos;                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 7.9.5  | Imagem de fundo de tela;                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 7.9.6  | Imagem de fundo da home;                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 7.9.7  | Banner e brasão;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 7.10   | Possuir no acesso ao portal, gráficos indicadores para melhor análise do cidadão, para que possa assim visualizar:                                                                                                                                                                                |             |  |
| 7.10.1 | Indicador do tipo Coluna;                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 7.10.2 | Indicador do tipo Pizza;                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 7.10.3 | Indicador do tipo Barra;                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 7.10.4 | Indicador do tipo Donuts;                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 7.11   | Permitir que os usuários do sistema possam configurar:                                                                                                                                                                                                                                            |             |  |
| 7.11.1 | Indicadores gráficos;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 7.11.2 | Informações de exibição;                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 7.11.3 | Possibilitar ordenação dessas informações no acesso ao portal;                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 7.12   | Possuir indicadores gráficos que deverão possibilitar ao cidadão, o direcionamento a fonte das informações;                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 7.13   | Disponibilizar de forma detalhada, o registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, possibilitando aos usuários gerenciais a alteração das colunas quando necessário;                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 7.14   | Disponibilizar de forma detalhada, registros contendo informações de remunerações dos servidores, possibilitando aos usuários gerenciais a alteração das colunas quando necessário;                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 7.15   | Disponibilizar de forma detalhada, as informações inerentes aos servidores públicos, possibilitando aos usuários gerenciais a alteração das colunas quando necessário;                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 7.16   | Disponibilizar informações e procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais, bem como todos os contratos, atas, registros de preços, convênios, termos de cooperação e de colaboração celebrados, possibilitando aos usuários gerenciais a alteração das colunas quando necessário; | Obrigatório |  |
| 7.17   | Disponibilizar informações de receitas, previsão, arrecadação e lançamentos, classificação orçamentária, com a especificação da natureza e a fonte de recursos, possibilitando aos usuários gerenciais a alteração das colunas quando necessário;                                                 | Obrigatório |  |
| 7.18   | Disponibilizar de forma detalhada, as informações de despesas, contendo dados referentes ao empenho, liquidação, pagamento, classificação orçamentária e beneficiário, possibilitando aos usuários gerenciais a alteração das colunas quando necessário;                                          | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 7.19   | Disponibilizar registro de contratos, atas, registros de preços, convênios, termos de cooperação e de colaboração contendo informações de início de contratação, data de término e valores, possibilitando aos usuários gerenciais a alteração das colunas quando necessário; | Obrigatório |  |
| 7.20   | Disponibilizar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;                                                                                 | Obrigatório |  |
| 7.21   | Disponibilização de relatórios de orçamento PPA, LDO e LOA.                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 7.22   | Possibilitar a exportação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, atendendo no mínimo os formatos: .PDF, .XLS .TXT e CSV;                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 7.23   | Exibir informações em formato de lista, tendo como alternativa, ajuste de visualização através de filtros por periodicidades, sendo eles:                                                                                                                                     |             |  |
| 7.23.1 | Periodicidade: Mensal, Bimestral, Trimestral, Quadrimestral, Semestral e Anual;                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 7.23.2 | Filtro: Periodicidade em conjunto com o mês, com opção de Janeiro a Dezembro;                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 7.23.3 | Permitir filtrar por exercícios dos últimos 5 anos;                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 7.24   | Permitir o cadastro de detalhamento das informações do portal e também a alteração das suas cores, com possibilidade de alteração em:                                                                                                                                         |             |  |
| 7.24.1 | Cores da fonte do título;                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 7.24.2 | Cores de fundo do título;                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 7.24.3 | Cores das fontes dos grupos;                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 7.24.4 | Cores do total;                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 7.24.5 | Cores da fonte do total;                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 7.24.6 | Cores do fundo total;                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 7.25   | Possuir sumário com ferramentas de enumeração das divisões, seções e outras partes de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que foram cadastradas;                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 7.26   | Permitir por usuários gerenciais, a configuração das informações gráficas, como:                                                                                                                                                                                              |             |  |
| 7.26.1 | Exibição do tipo Mensal;                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 7.26.2 | Exibição do tipo Bimestral;                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 7.26.3 | Exibição do tipo Semestral;                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 7.26.4 | Exibição do tipo Anual;                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 7.27   | Disponibilizar no acesso as informações no portal, a data da última atualização dos dados no portal; contendo no mínimo configuração das informações gráficas, como:                                                                                                          |             |  |
| 7.27.1 | Data da última atualização;                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 7.27.2 | Mês da última atualização;                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 7.27.3 | Ano da última atualização;                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 7.27.4 | Horário da última atualização;                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 7.28   | Permitir que os usuários previamente cadastrados no sistema, possam, alterar o nome das                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | colunas no portal;                                                                                                                                                                                                  |             |  |
| 7.29   | Permitir que os usuários previamente cadastrados no sistema, possam habilitar e desabilitar, colunas já existentes; facilitando assim a administração dos dados pelos gestores;                                     | Obrigatório |  |
| 7.30   | Permitir que os usuários previamente cadastrados no sistema, possam anexar e desanexar arquivos vinculados aos registros de contratos, atas, registros de preços, convênios, termos de cooperação e de colaboração; | Obrigatório |  |
| 7.31   | Permitir que os usuários previamente cadastrados no sistema, possam anexar e desanexar arquivos vinculados às Licitações;                                                                                           | Obrigatório |  |
| 7.32   | Permitir por usuários gerenciais, a criação de tipos de usuários, sendo no mínimo;                                                                                                                                  |             |  |
| 7.32.1 | Usuário do tipo padrão;                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 7.32.2 | Usuário do tipo administrador;                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 7.33   | Possuir recurso de orientação sobre qual diretrizes necessárias para criação de senha, para acesso a área gerencial;                                                                                                | Obrigatório |  |
| 7.34   | Permitir que usuários administradores com permissão, possam bloquear e liberar o acesso ao sistema para outros usuários;                                                                                            | Obrigatório |  |
| 7.35   | O Portal deverá estar disponibilizado em nuvem, para assim diminuir riscos de instabilidade e praticidade na necessidade de manutenção;                                                                             | Obrigatório |  |
| 7.36   | Possibilitar que as visões de módulos diferentes, possam ser conectadas;                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 7.37   | Possuir ferramenta que possibilite a extração periódica dos dados, para armazenamento em repositório da nuvem;                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 7.38   | A ferramenta de extração de dados deverá possibilitar aos usuários devidamente cadastrados, o agendamento do período que a extração acontecerá;                                                                     | Obrigatório |  |
| 7.39   | Disponibilizar informações referentes a obras e serviços de engenharia (dados e imagem).                                                                                                                            | Desejável   |  |

## ANEXO VIII ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

| 8.1. ESPECIFICAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATORIAS |                                                                                                                 |                 |                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                                                        | Funcionalidade                                                                                                  | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.1.1.                                                      | Os sistemas deverão estar preparados para serem executados em ambiente Intranet e Internet-WEB, funcionando nos | Obrigatório     |                   |





|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|               | sistemas operacionais Windows, Linux, MacOS, com otimização para o ambiente de dispositivos móveis que operem nos sistemas Android e iOS, obrigatoriamente sobre o protocolo HTTP ou HTTPS e deverão ser suportados pelos maiores navegadores (browsers) do mercado (IE, Edge, Firefox, Chrome e Safari).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
| <b>8.1.2.</b> | Os sistemas a serem fornecidos deverão constar em única base de dados, não sendo permitida fragmentação dessas bases, mesmo em ambiente tecnológico diferente, conforme descrito neste anexo e que sejam fornecidos por um único proponente. Em qualquer dos casos os módulos devem ser integrados entre si e trocarem informações conforme solicitado neste instrumento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| <b>8.1.3.</b> | <p>O Sistema ofertado deverá conter nas interfaces de cadastros do aplicativo, filtros para a consulta seletiva dos dados, de forma a permitir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultar por todos os campos do cadastro</li> <li>• Consultar agregando um ou mais campos</li> <li>• Pesquisar por valor ou por faixa</li> <li>• Pesquisar com exatidão ou por qualquer parte da informação</li> <li>• Permitir a ordenação dos dados apresentados por qualquer campo do cadastro</li> <li>• Permitir a exportação, dos dados selecionados para planilha eletrônica e possibilitar selecionar os campos para a exportação (trazendo as informações/indicação com cabeçalho e rodapé da origem das informações do relatório, contendo data e horário)</li> <li>• Emitir relatório apresentando o resultado da consulta, com as seguintes funcionalidades:</li> <li>• Possibilitar selecionar os campos para o relatório</li> <li>• Possibilitar informar a ordem de apresentação dos campos</li> <li>• Possibilitar escolher a orientação do relatório, Retrato ou Paisagem</li> <li>• Possibilitar a totalização automática dos campos de valores</li> </ul> | Obrigatório |  |
| <b>8.1.4</b>  | Para facilitar as customizações legais ou de procedimentos administrativos e adequação dos sistema às necessidades do município, a contratada deverá disponibilizar ao município, todos os scripts de Regras de Negócios, de funcionalidades dos formulários de entradas de dados cadastrais e também dos relatórios do sistema, para que os servidores do departamento de TI da Prefeitura, devidamente capacitado pela contratante, obtenha o conhecimento da tecnologia fornecida para que possa efetuar as customizações que julgar necessárias, sem que alterem as funcionalidades originais do sistema ora fornecido pela contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| <b>8.1.5</b>  | Deverá ser parte integrante do aplicativo ora contratado, as ferramentas para a manutenção dos scripts de regras de negócios e das Funcionalidades dos formulários de entradas de dados cadastrais, de forma que o usuário devidamente habilitado, não precise utilizar qualquer outra ferramenta externa para proceder tais alterações, as alterações efetuadas deverão ter efeito imediato sem a necessidade de serem previamente compiladas em outras plataformas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| <b>8.1.6</b>  | A Contratada deverá disponibilizar o gerador de relatório que permita ao usuário devidamente habilitado elaborar ou customizar seus relatórios sem a necessidade de interferência da contratada e poder utilizá-lo no contexto do sistema fornecido, disponibilizando para uso geral dos usuários e também podendo personalizar o uso somente a usuários que tenham permissão para utilizá-los, sem que alterem as funcionalidades originais dos relatórios ora fornecido pela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
| 8.1.7  | 1.7. Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações de lançamento, comprovantes de quitação, Alvarás, Taxas de Localização e Licença, permitindo minimamente a seleção de campos integrantes, a sua disposição dentro dos documentos, (para certidões, alvarás e licenças deverá permitir verificação de autenticidade do documento).                                     | Obrigatório |  |
| 8.1.8  | O sistema deverá conter recurso que possibilite aos usuários gestores a criar e armazenar, para posterior reutilização, consultas dinâmicas em SQL, baseadas em tabelas e visões do banco de dados, apresentando o resultado em formatos de gráficos dos tipos: Pizza, Linhas, barras e etc., e grid tabular, podendo o resultado ser impresso em formato de relatório ou exportado para arquivos txt, xml e xls, possibilitando disponibilizar a consulta para perfis de usuários autorizados. | Obrigatório |  |
| 8.1.9  | O sistema não deverá permitir eliminação de nenhuma transação financeira, lançamentos e baixas, já concretizada. Caso seja necessária uma retificação de qualquer informação, esta deverá ser estornada para que fique registrada de forma permanente.                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.1.10 | O sistema deverá conter informação que possibilite a identificação da situação funcional do usuário, de forma a permitir a sincronização com o sistema de RH para atualização dos funcionários ativos e inativos ou com período de restrições.                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.1.11 | Possuir recursos com relação do Banco de Dados, sendo desenvolvido com o controle de transações, assegurando a integridade das informações e do banco de dados em situações como queda de energia, falha de hardware ou software, seguindo assim o conceito de ACID - Atomicidade, Consistência, Isolamento e Durabilidade;                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.1.12 | Deverá permitir ao usuário que na mesma sessão tenha possibilidade de utilizar múltiplas janelas ou guias, seja do mesmo módulo ou de módulos distintos, bem como que permita que o mesmo alterne entre as janelas ou guias abertas, minimize, maximize ou feche.                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.1.13 | Não deve exigir a instalação local de runtimes e plugins, a menos que seja necessário para acesso a dispositivos adicionais como leitores biométricos, leitores de e-CPFs/e-CNPJs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.1.14 | O sistema deverá ser atualizado de forma automática sem interferência dos técnicos da administração pública, a cada atualização os usuários deverão receber notificações de atualização do sistema, bem como será possível acessar a documentação sobre quais as modificações realizadas no sistema em decorrência da atualização a qualquer momento por contexto de módulo.                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.1.15 | Deverá garantir que as senhas sejam trafegadas e armazenadas de forma criptografada, seja por algoritmo próprio ou hash, de modo que não sejam mostradas em telas de consulta, nem manutenção de cadastro de usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.1.16 | Permitir consulta ao log de todas as operações de inserção e alteração de dados realizadas no sistema, disponibilizando no mínimo as seguintes operações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Usuário que realizou a operação;</li> <li>• Data e Hora;</li> <li>• IP que realizou a operação;</li> </ul>                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.1.17 | Permitir emissão de documentos com QR Code ou identificador único. Cada emissão realizada pelos sistemas devem ser armazenadas em local próprio e que permita a validação desses através de QR Code ou identificador único, mantendo os                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | dados do momento da geração, independente de alterações na base de dados;                                                                                                                                                |             |  |
| 8.1.18 | Possuir funcionalidade para favoritar rotina, para que o usuário que acesse determinada tela com muita frequência tenha o seu acesso rápido e facilitado.                                                                | Obrigatório |  |
| 8.1.19 | Permitir que seja realizada consulta/auditoria referente aos registros de login e logout realizados no sistema, identificando o usuário com informações de código e nome; data e hora do login e data de hora do logout. | Obrigatório |  |
| 8.1.20 | Permitir que seja definido tempo de expiração de senha para usuário interno e externo, para que force os usuários a renovação da senha periodicamente.                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.1.21 | Permitir a integração entre todos os módulos do sistema.                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |

| 8.2. CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                                 | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.2.1                                | Permitir o cadastro de pessoas (Física e Jurídica) de forma a constituir um cadastro único a ser compartilhado para todos os módulos do sistema da prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório     |                   |
| 8.2.2                                | Permitir a consulta e localização de todos os relacionamentos ao qual o contribuinte é responsável (Cadastrados, Imóvel, Empresa, Parcelamentos de débito, Certidões, Processos de Execuções fiscais, Alvarás, Etc.) e ainda consultar os dados dos cadastros relacionados.                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                   |
| 8.2.3                                | Permitir consultar por CNPJ, CPF, nome e razão social todos os débitos de lançamentos realizados para os cadastros onde o responsável é proprietário, compromissário, sócio, parcelamentos, auto de infrações etc., atualizados e emitir documento com demonstrativo dos débitos para pagamento, no formato de ficha de compensação e/ou arrecadação, referente a todos os lançamentos que a pessoa (contribuinte) é responsável. | Obrigatório     |                   |
| 8.2.4                                | Conter rotina que permita a unificação dos cadastros de contribuintes, possibilitando a eliminação dos registros duplicados, fazendo automaticamente a atualização de todos os relacionamentos de ambos para o cadastro unificado, higienizando a base de dados. Os registros eliminados nessa rotina deverão permitir sua rastreabilidade de forma que possa ser desfeito ou retornar os registros às suas situações originais.  | Desejável       |                   |
| 8.2.5                                | Conter rotina que permita a criação de registro espelho de cadastros excluídos, quando essa exclusão for especialmente necessária ex: Unificação dos cadastros de contribuintes.                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável       |                   |
| 8.2.6                                | Conter rotina para registrar as alterações efetuadas, possibilitando a consulta dos valores alterados para o cadastro selecionado, disponibilizado no mesmo contexto de consulta do cadastro, contendo minimamente: Usuário que criou e/ou alterou, Data e hora, Valor anterior, Valor atual e o IP do equipamento que alterou.                                                                                                   | Desejável       |                   |
| 8.2.7                                | Possuir registro de históricos de ocorrências registrando data, usuário, histórico e número do processo administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório     |                   |
| 8.2.8                                | Conter rotina específica de crítica de CNPJ e CPF para a identificação e apresentação de outros cadastros idênticos, não permitindo nova inclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                   |
| 8.2.9                                | Conter rotina que permita ao usuário gestor, devidamente capacitado, a criação e customização das críticas de informações cadastrais para impossibilitar erros durante a manutenção do registro.                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório     |                   |





|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |  |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>8.2.10</b>   | Conter rotina para criação de críticas coletivas dos dados do cadastro, que possa ser criada e mantida pelo usuário gestor, devidamente capacitado, e emissão de relatórios dos registros encontrados.                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |  |
| <b>8.2.11</b>   | Permitir no cadastro único de contribuintes que se faça distinção entre pessoas, do tipo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |  |
| <b>8.2.11.1</b> | Física, pelo CPF, contendo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de Nascimento;</li> <li>• Nome do Pai;</li> <li>• Nome da Mãe;</li> <li>• Nível de escolaridade;</li> <li>• Número de Celular;</li> <li>• Endereço;</li> <li>• Email.</li> </ul>                                                                                                                                                                   | Obrigatório                       |  |
| <b>8.2.11.2</b> | Jurídica, pelo CNPJ, contendo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• De direito privado;</li> <li>• De direito público;</li> <li>• Interno;</li> <li>• Externo;</li> <li>• Estabelecida no município.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |  |
| <b>8.2.11.2</b> | Possuir os seguintes consultas e relatórios vinculados ao Cadastro Único de Contribuintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas estabelecidas e não estabelecidas;</li> <li>• Contribuintes em função do nível de escolaridade;</li> <li>• Sócios e Empresas;</li> <li>• Pessoas por Natureza Jurídica;</li> <li>• Contador e Empresas;</li> <li>• Relação de Pessoas por endereço (Rua, Bairro, Localidade e Distrito).</li> </ul> | Obrigatório                       |  |
| <b>8.2.13</b>   | Permitir que registros que possuam endereços como Estabelecimentos, Bairros, Endereços de Pessoas sejam georreferenciados, para obter dados de latitude e longitude.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |

### 8.3. CADASTRO ÚNICO DE ENDEREÇOS

| Item         | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>8.3.1</b> | Permitir o cadastro de endereços de forma a constituir um cadastro único que deverá ser compartilhado para todos os módulos do sistema e setores da Prefeitura (Tipo, Título, Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP);             | Obrigatório     |                   |
| <b>8.3.2</b> | Conter rotina que permita a unificação dos cadastros de endereços, possibilitando a eliminação dos registros duplicados, fazendo automaticamente a atualização de todos os relacionamentos para o cadastro unificado, higienizando a base de dados; | Obrigatório     |                   |





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.3.3 | Conter rotina para alterações coletivas de registros, que permita alterar qualquer informação para um conjunto de registros selecionados, e que deverá ser criada e mantida pelos usuários com direitos para essa tarefa;                                                                                     | Desejável   |  |
| 8.3.4 | Conter rotina para registrar as alterações efetuadas, possibilitando a consulta dos valores alterados, no mesmo contexto de consulta do cadastro, contendo minimamente: Usuário que alterou, Data e hora, Valor anterior, Valor atual e o IP do equipamento que alterou.                                      | Desejável   |  |
| 8.3.5 | A consulta de cidades deve permitir a pesquisa de, no mínimo, pelos seguintes filtros: Nome da Cidade; Nome do Estado; Sigla do Estado; CEP; Código Receita Federal; Código IBGE.                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.3.6 | Deverá conter estrutura de dados de Cidade, Estados brasileiros, bem como o seu relacionamento. Sendo esses dados atualizados periodicamente sem que haja necessidade de manutenção dessas informações por parte dos usuários. Ficando somente a manutenção por parte dos usuários de endereços estrangeiros. | Obrigatório |  |

#### 8.4. CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS

| Item  | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatoriedade                | Atende/Não Atende |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 8.4.1 | Conter o Cadastro Imobiliário Tributário com as informações necessárias para gestão dos imóveis e os lançamentos dos tributos imobiliários municipais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório                    |                   |
| 8.4.2 | Permitir parametrizar a estrutura da inscrição do imóvel para a apresentação formatada, por exemplo: (12-234-001-235 – se refere a chave de localização, informações GEOrreferenciadas do imóvel) e pela inscrição fiscal imobiliária exemplo: 60607;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não demonstrável (CURTO PRAZO) |                   |
| 8.4.3 | Permitir a alteração da situação de cadastro (Ativo, Inativo, Baixado, Cancelado, Suspensão) registrando o período de início e fim de cada situação e processo administrativo que o alterou.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório                    |                   |
| 8.4.4 | Permitir registrar, a fim de manter o histórico das transações, todos os proprietários, compromissários e possuidores, que deverão constar no Cadastro Único de Contribuintes, informando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O atual responsável pelo imóvel</li> <li>• Data de entrada e de saída</li> <li>• Título de propriedade (escritura registrada, escritura não registrada, recibo de compra e venda, outros)</li> <li>• Proprietário e Co-proprietários</li> <li>• Compromissário</li> <li>• Possuidor</li> <li>• Espólio</li> <li>• Permissionário</li> <li>• Usufrutuário</li> <li>• Data do Título de propriedade</li> <li>• Número e ano do processo</li> <li>• Campo para observações</li> </ul> | Obrigatório                    |                   |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.4.5  | Na alteração de proprietários, deverá ser emitido alerta cuja consulta de débito do imóvel conste débitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.4.6  | Conter histórico de alteração dos endereços de entrega, registrando a data da alteração e disponibilizar para consulta dos usuários no mesmo contexto de consulta do cadastro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.4.7  | Permitir o cadastro das testadas adicionais, contendo tamanho em metros e o Logradouro (endereço completo) para qual está direcionada (cadastro da testada Tributária, Principal e Secundárias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.4.8  | Permitir o cadastro de Áreas Construídas adicionais com minimamente as características: Área edificada, Tipo da Construção, Categoria, Estado de Conservação e Ano da Construção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.4.9  | Conter cadastro de empreendimentos imobiliários como: Condomínios, Conjuntos Residenciais etc., e permitir sua associação com o Cadastro Imobiliário Tributário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.4.10 | Conter cadastro de Imobiliárias e permitir sua associação com o Cadastro Imobiliário Tributário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.4.11 | Conter cadastro de Tipos de Entrega e permitir sua associação com o Cadastro Imobiliário Tributário com a finalidade de permitir filtros para emissão e entrega dos carnês de IPTU e outras correspondências de cobrança.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.4.12 | Conter rotina para registrar as alterações efetuadas, possibilitando a consulta dos valores alterados, no mesmo contexto de consulta do cadastro, contendo minimamente: Usuário que alterou, Data e hora, Valor anterior, Valor atual e o IP do equipamento que alterou.                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.4.13 | Permitir que nas alterações seja obrigatório informar histórico contendo minimamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data da alteração</li> <li>• Número e ano do processo administrativo</li> <li>• Motivo da alteração</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.4.14 | Manter registros históricos dos lançamentos por exercício de IPTU, constando os dados referentes aos valores venais lançados, os valores de metro quadrado de terreno e construção e todos os fatores utilizados para a apuração do lançamento.                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.4.15 | Conter Cadastro das Confrontações do imóvel podendo informar a metragem, lado e a identificação do confrontante a qual que faz divisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.4.16 | Permitir a anexação de arquivos digitais de documentos vinculados ao imóvel (fotos, licenças, registros, certidões etc.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.4.17 | Conter Cadastro que permita registrar as Isenções, imunidades e reduções para o cálculo dos tributos do imóvel, contendo o tipo de isenção e prazo de duração, mantendo o registro histórico das isenções que tiveram sua vigência finalizada (No caso de imunidade ad eternum, deverá permitir sem prazo ou 99/99/9999).                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 8.4.18 | Conter Rotina para alterações coletivas de registros, que permita alterar qualquer informação para um conjunto de registros selecionados, e que deverá ser criada e mantida pelos usuários com direitos para essa tarefa.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.4.19 | Conter rotina para o desmembramento de um registro do cadastro imobiliário e a geração de vários outros cadastros com as mesmas características para posterior alteração, o cadastro de origem deverá ser inativado permanecendo ativo somente os novos cadastros, registrando os históricos das ocorrências, caso o cadastro de origem tenha debito em aberto, os novos cadastros permanecerão como devedores solidários a esses débitos, estando assim impedidos de emissão de Certidão Negativa de Débitos. | Obrigatório |  |
| 8.4.20 | Conter rotina que permita fazer o remembramento de vários cadastros imobiliários em um único registro, tornando os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | registros origem em cadastros inativos, registrando os históricos das ocorrências, caso os cadastros de origem tenham débitos em aberto, o novo cadastro permanecerá como devedor solidário a esses débitos, estando assim impedido de emissão de Certidão Negativa de Débitos.                                                                                                          |             |  |
| 8.4.21 | Disponibilizar consulta em tela das ocorrências de desmembramento e remembramento para os usuários do setor de cadastro.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.4.22 | Possibilitar a multiplicação do cadastro de um imóvel a partir de um registro informado, definindo a quantidade de multiplicação, replicando as mesmas características para os demais.                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.4.23 | Conter rotina para lançamento do IPTU englobado de unidades de um mesmo lote, para a emissão de carnês e podendo ser consultado os valores venais detalhadamente de cada unidade englobada.                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.4.24 | Conter rotina que permita ao usuário gestor, devidamente capacitado, a criação e customização das críticas de informações cadastrais para impossibilitar erros durante a manutenção do registro.                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.4.25 | Conter rotina para criação de críticas coletivas dos dados do cadastro, que possa ser criada e mantida pelos usuários da prefeitura e emissão de relatórios dos registros encontrados.                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.4.26 | Conter Cadastro de Faces das Quadras a qual o imóvel deverá estar associado, contendo os equipamentos urbanos disponíveis e o valor da Planta Genérica por exercício, para o cálculo do valor venal do terreno dos imóveis associados a essa face.                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.4.27 | Conter Cadastro de Loteamentos e permitir que seja associado ao imóvel através da face da quadra.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.4.28 | Conter Cadastro de Parâmetros para registrar os valores das características de terreno e de construção, por exercício, para a apuração dos lançamentos de valores venais dos imóveis para o exercício atual e também de exercícios anteriores.                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.4.29 | Conter rotina para a simulação do cálculo e lançamento dos valores venais e IPTU do exercício atual e de exercícios anteriores, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.4.30 | Conter rotina para os cálculos e lançamentos de valores venais e o IPTU, possibilitando o lançamento geral ou parcial, permitindo ao usuário filtrar por qualquer campo do cadastro imobiliário, os registros a serem calculados. Os cálculos deverão levar em consideração períodos proporcionais incompletos conforme a data da inclusão do cadastro e isenções, reduções e descontos. | Obrigatório |  |
| 8.4.31 | Conter rotina para recálculo de lançamentos de valores venais e IPTU, criando o novo lançamento e os valores pagos anteriormente deverão ser compensados nos valores recalculados, abatendo sempre pela ordem cronológica das parcelas atuais e as parcelas em aberto do lançamento antigo deverão ser canceladas.                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.4.32 | Conter rotina para exportar os lançamentos de IPTU em formato texto para emissão dos carnês em gráfica de terceiros, permitindo ao usuário selecionar os registros a serem exportados, podendo escolher por qualquer campo do lançamento e informar em qual a ordem deverá ser gerada os registros para impressão.                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.4.33 | Emissão de Carne de segunda via de IPTU, no formato A4 com três laminas por folha, com código de barras para Ficha de Compensação e deverá conter obrigatoriamente uma lamina de Notificação com o descritivo dos dados do lançamento.                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.4.34 | Possibilitar a impressão do boleto do IPTU via web, a partir do CPF/CNPJ do proprietário ou da Inscrição Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|        | Imobiliária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |  |
| 8.4.35 | Emissão de Ficha de Lançamento contendo os dados do imóvel, características e fatores utilizados para o lançamento do IPTU do Exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório                       |  |
| 8.4.36 | Emissão de Boletim de Inscrição Cadastral, na forma de certidão, contendo as informações do cadastro imobiliário, do exercício atual e anteriores, com impressão via web e possibilidade de verificar sua autenticidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório                       |  |
| 8.4.37 | Conter rotina para a emissão coletiva, Geral ou parcial de carnes de IPTU lançados, permitindo ao usuário selecionar os registros a serem impressos por qualquer campo do lançamento e informar a ordenação que deverá ser impresso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório                       |  |
| 8.4.38 | Permitir visualizar as empresas que estão localizadas no imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório                       |  |
| 8.4.39 | Possuir registro de históricos de ocorrências registrando data, usuário, histórico e número do processo administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório                       |  |
| 8.4.40 | Conter rotina que permita anexar documentos e imagens, a fim de disponibilizar consulta a documentos relacionadas ao imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável                         |  |
| 8.4.41 | Possibilitar a apresentação da localização do imóvel espacializado no mapa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 8.4.42 | Conter rotina para geração coletiva de históricos, podendo registrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data;</li> <li>• Número e ano do processo administrativo;</li> <li>• Motivação;</li> <li>• Assunto;</li> <li>• Observação;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável                         |  |
| 8.4.43 | Conter rotina para o cadastro de registros de matrícula, transcrição ou averbações do imóvel e disponibilizar os dados para consultar no contexto do cadastro do imóvel, contendo minimamente as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição Imobiliária;</li> <li>• Tipo de registro no cartório;</li> <li>• Número e sequência do registro;</li> <li>• Data do registro;</li> <li>• Número do livro e folha;</li> <li>• Código do Cartório, que deverá estar cadastrado no cadastro único de contribuintes do município;</li> <li>• Texto resumido do registro.</li> </ul> | Obrigatório                       |  |
| 8.4.44 | Conter rotina para a prorrogação ou antecipação, coletiva ou parcial, podendo serem selecionados por qualquer campo do cadastro imobiliário, de vencimento dos lançamentos de IPTU, e que seja disponibilizado somente para usuário gestor do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável                         |  |
| 8.4.45 | Possibilitar que operação de transferência de propriedade do imóvel, seja exibido mensagem de existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal, alertando para o estado de irregularidade fiscal do imóvel nesse momento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável                         |  |
| 8.4.46 | Conter rotina para permitir ao usuário gestor criar novos campos de informação no cadastro, permitindo inclusive a definição de parâmetros para consistência do conteúdo do campo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desejável                         |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.4.47 | Permitir consultar a situação fiscal/financeira do imóvel através de atalho disponível no contexto do cadastro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.4.48 | Conter rotina que permita conceder desconto diversos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desconto para pagamento em parcela única;</li> <li>• Desconto para pagamento até a data de vencimento das parcelas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.4.49 | Permitir o registro individual associado ao lançamento, de cancelamento do crédito tributário por isenção baseado no cadastro de benefício fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.4.50 | Permitir a visualização, bem como emissão de edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.4.51 | Permitir o cadastro das Características do Terreno e da Edificação que devem atender ao código tributário do município e que serão utilizadas para os lançamentos dos valores venais do imóvel, os fatores especificados para as características no imóvel, deverá ser armazenado por exercício possibilitando recálculos de IPTU retroativos quando for o caso, de acordo com a PGV, inclusive dados referentes a quadras e lotes de loteamentos. | Obrigatório |  |
| 8.4.52 | Permitir o cadastro dos valores referente a planta genérica de construção que deverá estar vinculado ao Tipo de Construção, para o Lançamento do Valor Venal da Edificação, os valores de m2 deverá ser armazenado por exercício a fim de possibilitar lançamentos retroativos.                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |

#### 8.5. LOGRADOUROS OFICIAIS

| Item  | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatoriedade                   | Atende/Não Atende |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 8.5.1 | Conter Cadastro Técnico de Logradouros oficiais, informando minimamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Código;</li> <li>• Tipo de denominação;</li> <li>• Oficializado;</li> <li>• Denominado;</li> <li>• Nome do Atual;</li> <li>• Nome Anterior;</li> <li>• Bairro;</li> <li>• Lei/decreto que aprovou.</li> <li>• Número do Processo administrativo de origem ou de alteração.</li> </ul> | Obrigatório                       |                   |
| 8.5.2 | Permitir fazer o cadastramento das coordenadas georeferenciadas, possibilitando sua apresentação em mapa.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |                   |
| 8.5.3 | Possuir funcionalidade para consulta das alterações ao cadastro de logradouros e de suas características.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório                       |                   |
| 8.5.4 | Possibilitar a consulta de todos os imóveis relacionados ao logradouro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório                       |                   |
| 8.5.5 | Possuir registro de históricos de ocorrências do Logradouro, registrando data, usuário, histórico e número do processo administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório                       |                   |





| 8.6. BAIRRO E LOTEAMENTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                   |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                      | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.6.1                     | Funcionalidade que permita a inclusão, alteração dos bairros do município, com registro de atributos que o caracterizem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome;</li> <li>• Situação;</li> <li>• Aprovado;</li> <li>• Não aprovado;</li> <li>• Clandestino;</li> <li>• Vila;</li> <li>• Favela;</li> <li>• Lei/decreto que aprovou;</li> <li>• Área total;</li> <li>• Quadra e lote.</li> </ul> | Obrigatório     |                   |
| 8.6.2                     | Permitir a anexação de arquivos digitais de documentos vinculados ao Bairro (plantas, fotos, licenças, registros, Certidões etc.).                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável       |                   |

| 8.7. CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                            | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.7.1                           | Permitir cadastro de imóveis rurais, gerando informações relativas ao Incra, informando minimamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição Incra;</li> <li>• Nome, nomenclatura do imóvel Ex: "Fazenda São Joaquim";</li> <li>• Código do Contribuinte Proprietário, que deverá constar no cadastro único de contribuintes do município;</li> <li>• Local do Imóvel;</li> <li>• Local de Correspondência;</li> <li>• Área do Imóvel;</li> <li>• Quantidade de Área;</li> <li>• Tipo de Área;</li> <li>• Acre;</li> <li>• Alqueire Mineiro;</li> <li>• Hectare;</li> <li>• Metro Quadrado;</li> </ul> | Obrigatório     |                   |





|       |                                                                                                                                                                                    |                                   |  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Área edificada;</li> <li>• Data do cadastro;</li> <li>• Distancia em km da cidade;</li> </ul>                                             |                                   |  |
| 8.7.2 | Permitir que o cadastro de imóveis rurais seja Georreferenciamento;                                                                                                                | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 8.7.3 | Conter rotina para permitir ao usuário gestor criar novos campos de informação no cadastro, permitindo inclusive a definição de parâmetros para consistência do conteúdo do campo. | Desejável                         |  |

**8.8. CADASTRO MOBILIÁRIO**

| Item   | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatoriedade                   | Atende/Não Atende |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 8.8.1  | Conter o Cadastro Mobiliário Tributário conforme detalhes descritos nos itens abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório                       |                   |
| 8.8.2  | Permitir a alteração da situação de cadastro (Ativo, Inativo, Cancelado, Provisório, Baixado, Alteração em Andamento, Baixa em Andamento, Paralisado, Suspenso) registrando a data de alteração desta situação, bem como os dados do processo e um histórico manual que o usuário possa descrever o motivo desta alteração. Conter também uma tela para visualizar todo o histórico de alteração da situação do cadastro.                                                                    | Obrigatório                       |                   |
| 8.8.3  | O sistema deve registrar automaticamente as alterações do cadastro mobiliário e terá no mínimo os seguintes dados: Usuário, data, informação alterada, valor anterior e valor atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório                       |                   |
| 8.8.4  | No cadastro mobiliário o sistema deve possibilitar ao usuário acessar os históricos automáticos gerados pelo sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório                       |                   |
| 8.8.5  | Possuir integração via web service com a junta comercial do estado para: abertura, alteração e baixa de empresa através do programa de integração da REDESIM.]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |                   |
| 8.8.6  | Possibilitar consultar e acompanhar todas as requisições “integração” de entrada e de saída do REDESIM, possibilitando inclusive reprocessar alguma requisição se for necessário. O objetivo de reprocessar é caso algum processo ocorreu inconsistência e foi devidamente ajustado possibilitar o reprocessamento para não manter o mesmo sem alguma resposta à junta comercial. Esta funcionalidade deve permitir seleção múltipla para reprocessamento de vários processos se necessário. | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |                   |
| 8.8.7  | Conter estrutura para que o usuário anexe ao cadastro mobiliário imagens ou documentos que sejam de interesse do município. O sistema deve permitir a abertura destes arquivos para visualização. No caso do sistema não dispor de mecanismo interno para visualização, deve-se garantir que a visualização em sistemas externos (Ex: Visualizador de imagens ou Leitor de PDF) com chamada direta, sem a necessidade de download dos arquivos antes da visualização.                        | Obrigatório                       |                   |
| 8.8.8  | Conter Cadastro de Atividades Econômicas de forma a permitir que seja informada mais de uma atividade para o cadastro, o período inicial e final de vigência de cada atividade, atividade principal.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório                       |                   |
| 8.8.9  | Conter Cadastro dos Contadores e sua associação ao Cadastro Mobiliário, devendo o cadastro de contadores ser baseado no Cadastro Único de Contribuintes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório                       |                   |
| 8.8.10 | Conter histórico que demonstre que houve alteração nos endereços de localização e de entrega, registrando a data da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório                       |                   |

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador: 31003800350036003900350032003A90549052004100 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | alteração e disponibilizar para consulta dos usuários no mesmo contexto de consulta do cadastro mobiliário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
| 8.8.11 | Permitir a associação do Cadastro Mobiliário ao Cadastro Imobiliário do local do estabelecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.8.12 | Conter Cadastro de Enquadramento e/ou Exclusão no Simples Nacional automático, permitindo informar o período de início e fim do enquadramento, mantendo o histórico dos períodos anteriores.                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.8.13 | Permitir a inclusão e exclusão de sublimite para fins de ISS e IBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.8.14 | Possuir tabela de associação entre os itens de serviços da lista da LC 116/03 e os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.8.15 | Possuir tela de consulta, emissão de relatório, bem como campos de cadastro e alteração dos itens de serviço da LC nº 116/03 associados aos códigos da CNAE.                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.8.16 | Possuir registro de históricos para anotações de ocorrências registrando data, usuário, histórico e número do processo administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.8.17 | Permitir que o usuário possa acessar esses históricos a partir do cadastro mobiliário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.8.18 | Possuir Cadastro dos Sócios, que deverá estar contido no Cadastro Único de Contribuintes, podendo registrar o período de início e fim de sua vigência.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.8.19 | Conter Cadastro de Atividades diversas para configuração de lançamentos dos tributos e taxas do mobiliário (ISS Fixo, Taxa de Fiscalização de Localização, Sanitária, Publicidades, Etc.) associados ao Cadastro Mobiliário, permitindo informar valores, quantidade e alíquotas e o período sua vigência para cálculos proporcionais.                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.8.20 | Conter uma tela para visualização de registro dos Movimentos Econômicos de prestadores de serviços contendo: Valor do Movimento Econômico da Empresa, Exercício e Mês de Competência, Valor das Deduções, valor do imposto e o tipo de declaração (Declarado, Fiscalizado, Sem Movimento, Etc.).                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 8.8.21 | Conter Cadastro de Táxi contendo no mínimo as informações de: CNH, Condutor (vinculado ao cadastro de contribuintes), CPF, Chassis, decreto de permissão, Ano de Fabricação e dados do taxímetro.                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 8.8.22 | Conter Cadastro de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) contendo minimamente dados da gráfica, Datas de emissão, pedido e validade, faixa de notas liberadas e série.                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.8.23 | Conter Cadastro que permita registrar as Isenções, imunidades e reduções para o cálculo dos tributos do Cadastro Mobiliário, contendo o tipo de isenção e prazo de duração para ser utilizado no cálculo das taxas e impostos.                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.8.24 | Conter Cadastro de Horário permitindo informar os horários de funcionamento normais e os adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.8.25 | Conter Cadastro de Anúncios para os lançamentos de Taxas de Publicidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.8.26 | Conter rotina para criação de críticas coletivas dos dados do cadastro, que possa ser criada e mantida pelos usuários da prefeitura e emissão de relatórios dos registros encontrados.                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 8.8.27 | Conter rotina para os cálculos e lançamentos dos Tributos de ISS, Taxa de Fiscalização de Localização, Sanitária, Publicidades Etc., possibilitando o lançamento geral ou parcial, permitindo ao usuário os cadastros e selecionar os registros a serem calculados. Os cálculos deverão levar em consideração períodos proporcionais incompletos conforme a Data de Início de Atividade, isenções, reduções e descontos. | Desejável   |  |
| 8.8.28 | Conter rotina para o lançamento de ISS para prestadores de serviços com as parcelas sem valor de lançamento, referente às 12 competências do ano, considerando sempre a proporcionalidade da Data de Início de Atividade, que deverão ter                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | seus valores atualizados conforme a declaração no sistema de ISSQN online.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
| 8.8.29 | Conter rotina para exportar os lançamentos de Tributos e Taxas do Mobiliário em formato texto para emissão dos carnes em gráfica de terceiros, permitindo ao usuário selecionar os registros a serem exportados.                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 8.8.30 | Conter Cadastro de Alvarás abrangendo todos os tipos de alvarás (Mobiliário, Imobiliário, Obras, Etc.). O sistema deve permitir que um usuário treinado da prefeitura possa ajustar o layout dos alvarás conforme necessidade de cada setor.                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.8.31 | Conter rotina para a emissão coletiva Geral ou parcial de carnes de tributo lançados, permitindo ao usuário selecionar os registros a serem exportados a partir de filtros do cadastro ou do lançamento e informar a ordenação que deverá ser impresso.                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.8.32 | Conter rotina para geração de Certidões (Negativa de débitos, Positiva de débitos, Certidão Positiva com Efeito de Negativa, Valor Venal, Etc.), e emissão da certidão conforme o contexto. Deverá ter críticas para as validações das certidões, não poderá gerar uma certidão negativa quando houver debito vencido, nos casos que tenha débitos parcelados em dia, deverá ser gerado Certidão Positiva com Efeito de Negativa, Etc. | Desejável   |  |

#### 8.9. PARÂMETROS E CONFIGURAÇÕES

| Item  | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.9.1 | Conter Cadastro de Parâmetros para a montagem do código de barras dos documentos de arrecadação de forma que o usuário gestor possa parametrizar qual banco, conta e tipo de convênio será utilizado para pagamento dos documentos emitidos, bem como que a geração do QRCODE para pagamento via PIX seja direcionado para mais de uma instituição financeira.                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |
| 8.9.2 | Conter cadastro de departamento, onde serão vinculados os usuários de cada departamento, os preços públicos, os alvarás, as certidões e os tipos de infrações que os usuários do departamento poderão lançar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório     |                   |
| 8.9.3 | Conter Cadastro de Índices de atualização monetária, permitindo registrar qualquer índice de correção ou moeda que a prefeitura tenha necessidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório     |                   |
| 8.9.4 | Conter Cadastro que permita registrar as assinaturas digitalizadas de funcionários responsáveis para emissão de documentos e que possam ser modificados pelos usuários gestor da prefeitura conforme sua necessidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.9.5 | Conter Cadastro de configuração dos cálculos de correção, juros, multa, descontos e honorários advocatícios, utilizados para as atualizações dos débitos municipais conforme descrito código tributário do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.9.6 | Conter Cadastro de Parâmetros e rotinas para programas de refinanciamento fiscal de débitos vencidos (REFIS), contendo no mínimo: Período de vigência do programa, período dos vencimentos dos débitos, percentuais de isenções para os valores de correção, juros, multa e honorários advocatícios, definição de quais rubricas poderão entrar no programa de revisão fiscal, valores mínimos para lançamento de parcelas em caso de parcelamento, limite de parcelas para casos de parcelamento e quais situações de cobrança de débitos este REFIS será aplicado (Dívida corrente, ativa ou judicial). | Desejável       |                   |
| 8.9.7 | Conter Cadastro de condições de lançamentos de débitos em mais de uma parcela onde o usuário poderá configurar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|        | em até quantas parcelas o débito será lançado, junto com seu valor mínimo, bem como em casos de pagamento em cota única, definir também quantas cotas serão lançadas e o fator de desconto para cada cota única.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
| 8.9.8  | Conter Cadastro de configuração de lançamentos que permita ao usuário gestor configurar os procedimentos de lançamentos de tributos contendo no mínimo os seguintes campos: Exercício de lançamento, parâmetros de vencimentos, as rubricas que compõem o lançamento, valor mínimo do lançamento, a moeda utilizada para indexação do cálculo, a possibilidade de configurar se o sistema deve ou não recalculá-los sempre os débitos lançados, possibilidade de lançar valores zerados e a data do efetivo lançamento. | Obrigatório |  |
| 8.9.9  | Permitir definir quais são os departamentos que podem realizar o lançamento de débitos desta configuração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 8.9.10 | Conter a possibilidade de cadastrar características específicas de lançamento que o usuário pode preencher durante o lançamento do débito e que serão armazenados junto com cada lançamento para detalhamento do cálculo realizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |
| 8.9.11 | Permitir que o usuário vincule as fundamentações legais de lançamento de cada rubrica para utilização em certidões de dívida ativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.9.12 | Conter Cadastro de fórmulas de cálculo por rubricas utilizadas no lançamento, que permitirá ao usuário gestor treinado pela empresa a flexibilidade para configurar os cálculos dos valores lançados no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 8.9.12 | Conter configuração de integração com o sistema contábil diretamente no cadastro das rubricas. Permitindo ao usuário configurar quais contas de receita serão integradas para cada tipo de lançamento anualmente (Valores originais, multa, juros, correção e dívida ativa).                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 8.9.13 | Esta funcionalidade deve conter uma rotina para replicar as configurações de integração com a contabilidade de um exercício para outro, a fim de evitar redigitação manual anualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 8.9.14 | Conter rotina que permita ao usuário gestor criar procedimento para exportação de qualquer informação da base de dados via arquivo texto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 8.9.15 | Conter rotina que permita o cadastro de outros devedores co-responsáveis aos débitos de um cadastro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.9.16 | Conter rotina de cadastro de textos padrões que será utilizado pelo gestor da prefeitura para ajustar textos fixos utilizados em relatórios, boletos e certidões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.9.17 | Conter Cadastro de dias úteis e não úteis bancários a serem utilizados pelas rotinas de baixas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.9.18 | Conter rotina para que o usuário gestor tenha condições de reativar um contribuinte excluído erroneamente no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.9.19 | Conter rotina para que o usuário gestor tenha condições de reativar um cadastro de CEP excluído erroneamente no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.9.20 | Conter rotina de auditoria das ações do sistema, onde o auditor poderá marcar cada auditoria como já avaliada e consultar as origens de cada auditoria gerada pelo sistema, permitindo ao auditor uma avaliação completa do lançamento ou alteração realizada pelo usuário.                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 8.9.21 | Conter informações capazes de inibir o recebimento de documentos vencidos ou que já tenha sido pago, tanto via PIX ou pelo código de barras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |





| 8.10. TESOURARIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                   |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item             | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.10.1           | As rotinas de baixas de tributos (financeiras) deverão assegurar que: em casos de baixas de Documentos com valor a menor, o saldo deverá constar como débito ainda em aberto. Quando a parcela paga for a ÚNICA paga após o vencimento (em caso de desconto) ou com valor a menor, as demais parcelas deverão ser baixas proporcionalmente ao pagamento da única, restando também saldo em aberto. Documentos baixados com valor a maior, o saldo deverá ser armazenado e classificado em conta contábil diferente facilitando a localização e restituição desses créditos quando solicitado. | Desejável       |                   |
| 8.10.2           | Conter rotina para recepção de arquivo dos agentes arrecadadores com a arrecadação de tributos para efetuar as baixas de forma automática, fazer apontamento e emissão de relatório das inconsistências encontradas, emitir relatório com a classificação das receitas recebidas e a extração de arquivo para envio à contabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório     |                   |
| 8.10.3           | Possibilitar também a transferência de baixas entre parcelas, quando há erro na autenticação do carnê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável       |                   |
| 8.10.4           | Conter rotina para baixa financeira manual de documentos de arrecadação emitidos pela prefeitura, para os casos em que o pagamento dos valores não ocorreram por pagamento via código de barras e emitir relatório com a classificação contábil das rubricas registradas para comprovar quais valores serão enviados à contabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório     |                   |
| 8.10.5           | Conter rotina para efetuar cancelamentos de tributos por processo autorizado, devendo ser relacionada com um processo administrativo e deverá conter ainda características de restrição específicas para garantir que somente usuários autorizados possam executar essa tarefa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório     |                   |
| 8.10.6           | A tarefa deve permitir também o estorno do cancelamento em caso de erro de lançamento, bem como um histórico manual para anotações do usuário com no mínimo os campos: Data, usuário e histórico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável       |                   |
| 8.10.7           | O sistema deve apresentar a cada parcela selecionada para baixa, os valores originais, de multa, juros, correção para cada rubrica lançada na parcela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável       |                   |
| 8.10.8           | Conter rotina de compensação ou restituição de valores pagos de forma financeira, possibilitando ao usuário informar o valor total a ser compensado, processo administrativo e escolher quais parcelas deverão ser compensadas e deverá conter ainda características de restrição específicas para garantir que somente usuários autorizados possam executar essa tarefa.                                                                                                                                                                                                                     | Desejável       |                   |
| 8.10.9           | Esta rotina deve permitir estorno para caso houver alguma falha de lançamento feito pelo usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável       |                   |
| 8.10.10          | Conter rotina para cancelamento em lote de lançamentos pendentes originados de baixas com valores pagos a menor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável       |                   |
| 8.10.11          | Conter rotina para importação dos arquivos DAF607 com as seguintes características:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável       |                   |
| 8.10.12          | Manter os registros históricos para consultas posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável       |                   |
| 8.10.13          | Conter críticas para informações de contribuintes não cadastrados na prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável       |                   |
| 8.10.14          | Possibilitar o cadastramento automático de contribuintes ainda não cadastrados para posterior análise do setor de cadastro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável       |                   |
| 8.10.15          | Gerar automaticamente o lançamento e a baixa para cada registro informado no arquivo e a classificação das receitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável       |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                          |           |  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
|         | contábeis.                                                                                                                                                                                                                                               |           |  |
| 8.10.16 | Conter rotina de transferência de débitos entre contribuintes devedores, contendo informações do cadastro de origem e de destino da transação.                                                                                                           | Desejável |  |
| 8.10.17 | Também deve permitir consultar os débitos que o cadastro de origem tem em aberto e selecionar para quais débitos o usuário deseja realizar esta tarefa.                                                                                                  | Desejável |  |
| 8.10.18 | Antes de executar a transferência, o sistema deve checar se os débitos já tem CDAs geradas em nome do devedor de origem e caso houver, demonstrar em tela quais são os débitos que tem esta restrição a fim de evitar problemas no processo de cobrança. | Desejável |  |

| 8.11. DÍVIDA ATIVA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item               | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.11.1             | Conter rotina para inscrição coletiva ou individual de débitos vencidos e emissão do Livro de Dívida Ativa com páginas numeradas sequencialmente.                                                                                                                                                             | Obrigatório     |                   |
| 8.11.2             | Conter rotina de geração da Certidão de Dívida Ativa, identificando o responsável, data de inscrição, número do livro, número da folha, número da certidão, tributo inscrito valor original e a fundamentação legal do lançamento do tributo e suas atualizações.                                             | Desejável       |                   |
| 8.11.3             | A rotina deve permitir impressão da CDA bem como a sua customização por um usuário capacitado pela empresa para realizar tais alterações em ferramenta disponibilizada pela contratada.                                                                                                                       | Desejável       |                   |
| 8.11.4             | Conter rotina de crítica de CDA's, onde o sistema deve apresentar quais CDA's tiveram alteração de valor devido e alteração de responsável pelo débito. Neste caso, permitir também que o usuário faça a atualização ou substituição da CDA conforme necessidade da prefeitura.                               | Desejável       |                   |
| 8.11.5             | Conter rotina para a geração e acompanhamento do processo administrativo de execução fiscal, contendo uma ou mais certidões do contribuinte, a emissão da petição inicial, citação e as certidões de dívida do processo.                                                                                      | Desejável       |                   |
| 8.11.6             | A geração deve permitir que o usuário filtre os débitos que deseja gerar processo para ajuizamento por no mínimo as seguintes informações: Tipo de Cadastro (Contribuinte, mobiliário ou imobiliário), faixa de inscrições, faixa de exercícios, faixa de valores e filtro de tributos que deseja-se ajuizar. | Desejável       |                   |
| 8.11.7             | Conter rotina para o parcelamento e refinanciamento dos lançamentos vencidos e inscritos em dívida ativa com as seguintes características:                                                                                                                                                                    |                 |                   |
| 8.11.7.1           | Permitir a escolha de um programa de refinanciamento de débito vigente na prefeitura.                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório     |                   |
| 8.11.7.2           | Permitir associar o parcelamento a um processo administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório     |                   |
| 8.11.7.3           | Registrar e manter histórico dos débitos e suas atualizações que compõem a origem do parcelamento.                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |
| 8.11.7.4           | Permitir informar a quantidade de parcelas para o parcelamento, desde que considerado a quantidade mínima prevista para o programa de refinanciamento enquadrado.                                                                                                                                             | Obrigatório     |                   |
| 8.11.7.5           | Emitir Termo de confissão de dívida conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                   |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.11.7.6 | Emitir Carnê com as parcelas do parcelamento, em formulário A4 com três lâminas por folha e formato de ficha de compensação ou ficha de arrecadação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.11.7.7 | Emitir Relatório de Ficha Técnica do Parcelamento contendo os dados dos responsáveis, dos débitos de origem do parcelamento e das parcelas do parcelamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.11.8   | O sistema deve conter rotina para acompanhamento do parcelamento onde será demonstrado quais parcelas das origens estão sendo pagas a cada pagamento de uma parcela do parcelamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.11.9   | Conter rotina para o cancelamento de parcelamentos com a quantidade de parcelas vencidas e não pagas definida pela lei municipal, de forma individual e coletiva. Os valores pagos deverão ser compensados nas parcelas de origem do parcelamento, considerando a ordem cronológica, quitando do débito mais antigo para o mais atual.                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.11.10  | Conter rotina para registrar as despesas processuais (Diligências, Postagem. Etc.) da execução fiscal, inserindo automaticamente na conta-corrente do contribuinte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.11.11  | Possuir geração de relatórios de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, por tributos, com filtros por exercício e tributos, com as seguintes informações mínimas: valor do débito, situação fiscal (em débito, pagos, anistiados, cancelados, prescritos. Possibilidade de geração de gráfico.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.11.12  | Possuir listagem de parcelamentos realizados sobre o cadastro da Dívida Ativa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.11.13  | Possuir listagem de Dívida Ativa pagas sem execução;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.11.14  | Possuir listagem dos maiores devedores da Dívida Ativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.11.15  | Possuir listagem de Dívidas Ativas canceladas por exercício;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.11.16  | Permitir a movimentação de débitos da Dívida Ativa (DA) como: transferências, acertos dos itens do débito da DA, Alteração dos itens da DA, lançamentos de débitos, suspensão de débito, transferências de débitos para DA, alteração de vencimentos da DA e a permissão do cadastro de contribuinte solidário a DA;                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.11.17  | Permitir a impressão da Dívida Ativa com as seguintes funcionalidades: atualização das parcelas, fracionamento de débitos, Digitalização dos termos de parcelamento da DA e simulação do parcelamento de DA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.11.18  | Permitir a manutenção dos pagamentos da DA por: Carnê individual ou em lote e as anistias previstas em lei utilizadas pela PMCI;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.11.19  | Permitir a integração de contas do Sistema Tributário com a Contabilidade e demais Módulos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.11.20  | Possuir relatório com informações sobre os valores parcelados por tipo dívida (corrente, ativa e ajuizada), com detalhamento dos valores por situação (quitado, a vencer, inadimplente e cancelado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.11.21  | Permitir a geração de relatórios gerenciais no módulo de Dívida Ativa com as funcionalidades: Pagamentos por natureza; Geração de débitos; Baixa de Débitos; Projeção de Recebimento; Suspenso/Cancelamento; Resumo Total da Dívida Ativa com Multa (sem multa); Pagamento por data de crédito; Saldo/Lançamentos por Natureza; Pagamentos por Natureza; Pagamentos por Natureza com Multa; Resumo Total DA sem Multa; Honorários da PGM por período; DAM's ou Carnês Inadimplentes; Natureza de exercícios não pagos; Levantamento de CDA por exercícios ou períodos; | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | Resumo Estatístico da DIVAT; Débitos Prescritos; Relatório Geral da Dívida Ativa; Parcelamentos e Cancelamentos. Todos os relatórios gerenciais devem existir a opção para exportação para arquivos em diversos formatos (PDF, TXT, XML, XLS); |             |  |
| 8.11.22 | Permitir a impressão de Cartas de Anuências Individuais e Emissão de CDA pelo usuário do Sistema;                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.11.23 | Permitir consultas diversas dos itens: Contribuintes, dados do IPTU, débitos e pagamentos e o Termo de Parcelamento.                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.11.24 | Permitir a consulta de débitos pelo número da CDA de Execução ou de protesto em Cartório                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.11.25 | Permitir realizar o cálculo de débitos com data anterior da atual                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.11.26 | Permitir a suspensão e cancelamento de débitos                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.11.27 | Permitir o ingresso de valores originários de alvará judicial, referentes a execuções de débitos, com o cálculo dos débitos, de acordo com a data regressa do bloqueio efetuado pela justiça, para abatimento na dívida da CDA de Execução.    | Obrigatório |  |
| 8.11.28 | Emitir relatório de CDA de execução parceladas e com pagamento em dia.                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.11.29 | Emitir relatório de CDA de execução com parcelamentos em atraso ou estornados.                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.11.30 | Emitir relatório de parcelamentos efetuados por usuário.                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |

#### 8.12. PREÇOS PÚBLICOS

| Item   | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.12.1 | Conter cadastro de Preços Públicos e rotina para lançamento de Taxas Diversas identificando o contribuinte, data de emissão, contendo um ou mais preços públicos e a emissão de documento de arrecadação demonstrando a relação dos preços públicos associados e documento no formato de ficha de compensação ou ficha de arrecadação para recolhimento na rede bancária. | Obrigatório     |                   |
| 8.12.2 | Em um mesmo lançamento o sistema deve possibilitar a inclusão de vários preços públicos para geração de uma única guia. Ao selecionar um preço público, o usuário poderá informar uma quantidade multiplicadora e até mesmo definir o valor do preço público manualmente.                                                                                                 | Obrigatório     |                   |
| 8.12.3 | Uma vez lançada a guia referente à taxa diversa, o sistema deve bloquear a alteração de qualquer informação do preço público e apenas permitir sua alteração caso um usuário com permissão especial para isso libere a taxa diversa para edição.                                                                                                                          | Obrigatório     |                   |

#### 8.13. SERVIÇOS ON LINE





| Item   | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.13.1 | Conter rotina para consulta de débitos imobiliários e Mobiliários em aberto apresentando ao contribuinte os valores Originais, Correção, Juros, Multas, Descontos e Honorários Advocatícios, possibilitando-o a selecionar os registros para a emissão de documento de arrecadação demonstrando os débitos selecionados. Disponibilizar também rotina para geração de extrato (PDF) de débitos abertos selecionados na consulta citada neste item.            | Obrigatório     |                   |
| 8.13.2 | Conter rotina para geração e emissão de certidões como: Certidão Negativa de Débito, Certidão Positiva de Débito, Certidão Positiva com Efeito de Negativa, Certidão Negativa de Débito para o Documento (CNPJ ou CPF) e Certidão de Valores Venais Imobiliários, Certidão de Comprovação de Área Construída do Imóvel, Certidão de Comprovação de Lançamento de IPTU. Também deve conter rotina para validar a autenticidade de todas as certidões emitidas. | Desejável       |                   |
| 8.13.3 | Permitir ao contribuinte a emissão de Boletim Cadastral Imobiliário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório     |                   |
| 8.13.4 | Emissão de segunda via de Carne de IPTU, ISS e Taxas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório     |                   |
| 8.13.5 | Emissão de segunda via de Carne de Parcelamento de Débito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório     |                   |

#### 8.14. CADASTRO ELETRÔNICO DE EMPRESAS MUNICIPAIS

| Item   | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.14.1 | Este módulo tem por objetivo a recepção de solicitação para cadastro, alteração e encerramento de empresas do cadastro mobiliário (tanto Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica), de forma totalmente digital.                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| 8.14.2 | O módulo deve ser disponibilizado totalmente na web.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                   |
| 8.14.3 | O módulo deve disponibilizar um ambiente externo que não seja necessário login de usuário para que os contribuintes possam registrar suas solicitações e acompanhá-las devidamente.                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                   |
| 8.14.4 | O ambiente externo para acesso dos contadores e contribuintes deve ser responsivo (adaptado ao tamanho de cada dispositivo eletrônico).                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório     |                   |
| 8.14.5 | O ambiente interno será acessado apenas por login e senha e é utilizado pelos usuários da prefeitura que configuram o módulo e manipulam as solicitações.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                   |
| 8.14.6 | Possuir cadastro de leiautes onde um usuário possa definir o conteúdo dos e-mails enviados em cada fase do processo (cadastrar, retificar, deferir, indeferir, entre outros). O leiaute alterado deve refletir imediatamente nos próximos envios de e-mail.                                                                                                                                                               | Obrigatório     |                   |
| 8.14.7 | Nesta ferramenta o sistema deve permitir que o usuário crie suas consultas no banco de dados e utilize o resultado dessas consultas na montagem do leiaute.                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável       |                   |
| 8.14.8 | Permitir que o usuário cadastre quais anexos ele deseja solicitar ao gerar uma nova solicitação de cadastro eletrônico. O cadastro de anexos deve permitir que o usuário defina se o anexo cadastrado será utilizado para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, se será obrigatório para Pessoa Física ou para Pessoa Jurídica, se o anexo deve ser utilizado para solicitações de Cadastro, de Alteração ou de Encerramento. | Obrigatório     |                   |
| 8.14.9 | Permitir que o usuário crie novos campos na solicitação eletrônica de acordo com a necessidade da prefeitura. É                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável       |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | necessário permitir criação de campos do tipo Inteiro, Decimal, Texto, Data e Tabela de Valores (quando o responsável pelo cadastro de campos pré define as opções disponíveis ao usuário).                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
| 8.14.10 | O sistema também deve permitir que o usuário defina o nome que este campo terá em tela, a obrigatoriedade (sim ou não) e um campo de ajuda (comumente chamado de "tooltip" em linguagem de programação).                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 8.14.11 | Conter parametrização para definir quais os tipos de solicitação o município disponibilizará ao usuário externo (Cadastro, Alteração, Encerramento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.14.12 | Conter parametrização para definir se o módulo poderá ser utilizado para Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou ambas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.14.13 | Conter parametrização para definir se o módulo aceitará ou não solicitações cujo endereço de atividade da empresa seja de município diferente desta prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 8.14.14 | Ao registrar uma nova solicitação de cadastro eletrônico no ambiente externo, o sistema deverá garantir no mínimo as seguintes consistências:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.14.15 | Obrigar informações cadastrais de solicitante, tais como Nome, Endereço, telefone e e-mail. Caso o usuário digitar um CPF/CNPJ de um contribuinte já registrado na base de contribuintes do sistema de administração tributária, o sistema deve autocompletar as informações do solicitante.                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.14.16 | Obrigar dados mínimos da empresa/autônomo para o qual se deseja atendimento, tais como Nome/Razão Social, e-mail da empresa, data de ocorrência (da junta comercial, ata ou estatuto), Data de Abertura, Descrição da Atividade Econômica, Endereço da Atividade Econômica.                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.14.17 | Incluir na solicitação os campos customizados criados pelo gestor do sistema, respeitando as regras de tipo e obrigatoriedade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.14.18 | Permitir que o solicitante defina quais são os sócios da Empresa sem limite de quantidade. Também permitir ao solicitante definir qual será o sócio principal. Os dados de sócios serão recuperados do cadastro de contribuintes do sistema tributário a partir do CPF/CNPJ informado. Os dados mínimos para que seja registrado um sócio são CPF/CNPJ, Nome, Endereço e Data de Entrada na Sociedade.                                                            | Obrigatório |  |
| 8.14.19 | Permitir preenchimento de CNAEs sem limite de quantidade e inclusive permitir que o solicitante defina quais dos CNAEs incluídos será principal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.14.20 | Permitir o preenchimento de Atividades da Lista de Serviços (referente à lei 116/2003) sem limite de quantidade. O sistema deve permitir selecionar serviços apenas que tenham vínculo com os CNAEs já inclusos na solicitação. A exceção aqui será apenas para autônomo que poderá selecionar qualquer atividade sem vínculo com CNAE, uma vez que autônomos não tem ficha de CNPJ. Permitir também que o solicitante defina qual das atividades será principal. | Obrigatório |  |
| 8.14.21 | Solicitar os anexos de acordo com o cadastro de anexos do sistema, respeitando as regras de uso e obrigatoriedade para PJ e PF, bem como o tipo de solicitação desejada (Cadastro, Alteração ou Encerramento).                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.14.22 | Ao confirmar a solicitação, o sistema deve permitir que o solicitante faça a emissão de relatório com os dados da solicitação e enviar e-mail a todos os envolvidos na Solicitação (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com o leiaute configurado pelo gestor da prefeitura.                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.14.23 | O ambiente externo também deve permitir que o solicitante consulte todos os dados declarados a partir do número da solicitação e do CPF/CNPJ da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.14.24 | O ambiente externo também deve permitir que o solicitante altere os dados da solicitação, desde que a prefeitura tenha solicitado tal alteração ou caso a prefeitura ainda não tenha iniciado os trâmites de avaliação desta solicitação. Caso o usuário alterar alguma informação na solicitação e confirmar a operação, o sistema deve enviar e-mail a todos os envolvidos (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com leiaute configurado pelo gestor da prefeitura.                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.14.25 | O módulo interno deve permitir que o usuário cancele a solicitação e descreva o motivo do cancelamento. Após confirmação da operação, o sistema deve enviar e-mail a todos os envolvidos (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com leiaute configurado pelo gestor da prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.14.26 | Caso o usuário tenha cancelado erroneamente uma solicitação e houver necessidade de reativá-la, o módulo interno deve permitir sua reativação desde que o usuário descreva o motivo desta operação. Ao confirmar, o sistema deve enviar e-mail a todos os envolvidos (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com leiaute configurado pelo gestor da prefeitura.                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.14.27 | O módulo interno deve permitir que o usuário faça o indeferimento da solicitação desde que informe o motivo do indeferimento. Ao confirmar a operação, o sistema deve enviar e-mail a todos os envolvidos (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com leiaute configurado pelo gestor da prefeitura. Após este indeferimento, o sistema não deve permitir qualquer outra operação nesta solicitação.                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.14.28 | O módulo interno deve permitir que o usuário solicite revisão de informações incompletas ou erradas ao solicitante, desde que o usuário descreva quais são os pontos que necessitam de revisão. Ao confirmar a operação, o sistema deve enviar e-mail a todos os envolvidos (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com leiaute configurado pelo gestor da prefeitura.                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.14.29 | O módulo interno deve permitir que o usuário informe ao solicitante que sua solicitação está em tramitação interna na prefeitura e por conta disso o solicitante não poderá alterar nenhuma informação deste registro até que a prefeitura atualize novamente a solicitação. Neste caso o sistema deve obrigar o usuário digitar o motivo dessa mudança na fase do processo e ao confirmar a operação, o sistema deve enviar e-mail a todos os envolvidos (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com leiaute configurado pelo gestor da prefeitura. | Obrigatório |  |
| 8.14.30 | O módulo interno deve permitir que o usuário faça a impressão do mesmo relatório de lançamento de solicitação que o módulo externo permite impressão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.14.31 | O módulo interno deve permitir que o usuário faça o deferimento da solicitação. Ao deferir uma solicitação, seja ela de cadastro, alteração ou encerramento, os dados serão atualizados no cadastro mobiliário do município, sem necessidade de integrações com tempo pré-definido. O sistema, ao confirmar a operação, deve enviar e-mail a todos os envolvidos (empresa/autônomo, solicitante e contador) de acordo com leiaute configurado pelo gestor da prefeitura.                                                                                          | Obrigatório |  |

## 8.15 PROTESTO

|        |                                                                                                              |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.15.1 | O módulo deve ser disponibilizado em ambiente web e permitir acesso por navegadores padrões de mercado, tais | Obrigatório |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|





|           |                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|           | como Mozilla Firefox, Chrome, eEDGE e Internet Explorer.                                                                                                                                                          |             |  |
| 8.15.2    | Conter tela para Busca de CDAS a Protestar, permitindo que os dados sejam filtrados por:                                                                                                                          |             |  |
| 8.15.2.1  | Nº do Cadastro;                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 8.15.2.2  | Tipo de Cadastro (Imobiliário, Mobiliário ou Contribuinte)                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 8.15.2.3  | Exercício de Inscrição em Dívida Ativa                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 8.15.2.4  | Código de Registro de Contribuinte                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.15.2.5  | Descrição do Tributo                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 8.15.2.6  | Valor do Débito                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 8.15.2.7  | CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 8.15.2.8  | Os filtros devem apresentar a opção de busca por faixa de valores e opção de registros não coincidentes.                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.15.3    | Conter rotina para criticar as CDA's selecionadas de acordo com as seguintes regras:                                                                                                                              |             |  |
| 8.15.3.1  | Certidão pertence ao Ajuizamento                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.15.3.2  | Certidão sem débito em aberto.                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.15.3.3  | Certidão não tem fundamentação.                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.15.3.4  | O cadastro não possui dados de endereço.                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.15.3.5  | O cadastro não possui informação no campo Nome.                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.15.3.6  | O cadastro não possui informação completa no endereço de correspondência                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.15.3.7  | O cadastro não possui informação no campo Bairro do endereço de correspondência                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.15.3.8  | O cadastro não possui informação no campo Cidade do endereço de correspondência                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.15.3.9  | O cadastro não possui informação no campo Estado do endereço de correspondência                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.15.3.10 | O cadastro não possui informação no campo CEP do endereço de correspondência                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.15.3.11 | O cadastro possui informação inválida no campo CEP do endereço de correspondência                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.15.3.12 | O cadastro não possui informação válida no campo Número                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.15.3.13 | O cadastro não possui informação no campo CNPJ/CPF.                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.15.3.14 | O cadastro não possui informação valida no campo CNPJ/CPF.                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.15.3.15 | O cadastro não tem dados de endereço.                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.15.3.16 | Certidão não pode ser protestada, pois o seu Estado não coincide com o Estado da Prefeitura.                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.15.3.17 | Certidão não pode ser protestada, pois o endereço de entrega não pertence ao município                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.15.4    | Conter a opção de criação de lista de distribuição para armazenamento das CDAs selecionadas e criticadas, permitindo a criação de protestos e remessas por lote posteriormente a partir da lista de distribuição. | Obrigatório |  |
| 8.15.5    | Conter opção de geração imediata dos protestos e remessas das CDAs selecionadas sem antes criar lista de distribuição.                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.15.6    | O envio de arquivos de remessa deverá ser efetuado por Webservice, utilizando integração com a Central de Remessa de Arquivos – CRA.                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.15.7    | Conter funcionalidade para assinatura digital automática dos Documentos de Arrecadação Municipal e Certidão de                                                                                                    |             |  |





|           |                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|           | Dívida Ativas enviadas junto aos arquivos de remessa por meio dos certificados A3 ou A1.                                                                                                                                      |             |  |
| 8.15.7.1  | Esta funcionalidade deverá ser executada no momento do envio do arquivo.                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.15.8    | Conter tela de consulta dos protestos enviados utilizando filtros:                                                                                                                                                            |             |  |
| 8.15.8.1  | Nº do Cadastro                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.15.8.2  | Tipo de Cadastro (Imobiliário, Mobiliário ou Contribuinte)                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.15.8.3  | Situação do Protesto (Protestado, Pago, Retirado, Devolvido por Irregularidade, Anuência Confirmada em Cartório e Protesto Cancelado)                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.15.8.4  | Código de Registro de Contribuinte                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.15.8.5  | Data do Protesto                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.15.8.6  | Nº da Remessa                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.15.8.7  | Data do Protocolo                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.15.8.8  | Nº de Protocolo                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.15.8.9  | Código do Cartório                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.15.8.10 | Saldo do Protesto                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.15.8.11 | CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.15.8.12 | Os filtros devem apresentar a opção de busca por faixa de valores e opção de registros não coincidentes.                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.15.9    | Conter funcionalidade para que os arquivos de confirmação e retorno sejam solicitados, recebidos e processados de forma automática pelo sistema diariamente.                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.15.10   | O sistema deve disponibilizar para o usuário um histórico das ocorrências relacionadas às remessas, bem como o usuário que a realizou, horário da ocorrência e arquivo enviado ou recebido para:                              |             |  |
| 8.15.10.1 | Envio do Arquivo de Remessa à Central de Remessa de Arquivos – CRA                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.15.10.2 | Recibo do Envio do Arquivo de Remessa pelo CRA                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.15.10.3 | Solicitação de Arquivo de Confirmação                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.15.10.4 | Recebimento do Arquivo de Confirmação                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.15.10.5 | Solicitação de Arquivo de Retorno                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.15.10.6 | Recebimento do Arquivo de Retorno                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.15.10.7 | Envio do Arquivo de Cancelamento ou Desistência                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.15.10.8 | Recibo do Envio do Arquivo de Cancelamento ou Desistência pelo CRA                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.15.11   | Conter funcionalidade para envio em lote dos cancelamentos e desistências dos protestos.                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.15.12   | O sistema deverá definir o tipo de envio (cancelamento ou desistência) automaticamente pela situação do protesto no momento do envio.                                                                                         |             |  |
| 8.15.12.1 | Caso o(s) protesto(s) selecionado(s) possua(m) a situação Processado, o sistema irá definir o tipo de envio como desistência, e caso a situação seja Protestado o tipo de envio será definido pelo sistema como cancelamento. | Obrigatório |  |
| 8.15.12.2 | Para o envio de cancelamento, o sistema deve apresentar a opção de o usuário selecionar o motivo do cancelamento, tais como Remessa Indevida (Quando o protesto foi enviado indevidamente) ou Débito Regularizado             | Obrigatório |  |





|            |                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|            | (Quando o protesto foi devolvido pelo cartório e negociado posteriormente pela Prefeitura e representa a anuência do título).                                                                                         |             |  |
| 8.15.12.3  | Para os envios de cancelamento por remessa indevida ou desistência dos protestos, o sistema deve possibilitar que o usuário descreva o motivo pelo qual o protesto foi cancelado para que seja registrado no sistema. | Obrigatório |  |
| 8.15.13    | Tela para consulta dos cancelamentos enviados para os protestos utilizando filtros:                                                                                                                                   |             |  |
| 8.15.13.1  | Nº do Cadastro                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.15.13.2  | Tipo de Cadastro (Imobiliário, Mobiliário ou Contribuinte)                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.15.13.3  | Situação do Protesto                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.15.13.4  | Código de Registro de Contribuinte                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.15.13.5  | Data do Protesto                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.15.13.6  | Nº da Remessa                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.15.13.7  | Data do Protocolo                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.15.13.8  | Nº de Protocolo                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.15.13.9  | Código do Cartório                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.15.13.10 | Saldo do Protesto                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.15.13.11 | CPF/CNPJ.                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.15.13.12 | Os filtros devem apresentar a opção de busca por faixa de valores e opção de registros não coincidentes..                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.15.14    | Relatório contendo a lista dos protestos para envio de cancelamento por motivo de quitação do débito pela Prefeitura.                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.15.15    | Relatório contendo lista dos protestos para envio de cancelamento por motivo de parcelamento do débito pela Prefeitura, desde que haja pagamento respeitando a regra imposta pela Prefeitura.                         | Desejável   |  |
| 8.15.16    | Relatório contendo a lista dos protestos para envio de cancelamento por motivo de cancelamento do débito pela Prefeitura.                                                                                             | Desejável   |  |
| 8.15.17    | Relatório contendo a lista dos protestos pagos na Prefeitura ou Cartório por período, bem como a quantidade total e valor total pagos.                                                                                | Desejável   |  |
| 8.15.18    | Relatório contendo a lista de protestos devolvidos por irregularidade.                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.15.19    | Relatório contendo a lista de cancelamentos enviados por tipo de envio.                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 8.15.20    | Relatório contendo a lista de débitos protestados por faixa de valor.                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.15.21    | Relatório gráfico do comparativo entre a quantidade e valor total dos protestos enviados e pagos na Prefeitura por período.                                                                                           | Desejável   |  |
| 8.15.22    | Relatório gráfico do comparativo, entre a quantidade e valor total protestos enviados e pagos no Cartório por período.                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.15.23    | Relatório gráfico do comparativo entre a quantidade de protestos enviados e devolvidos por período.                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 8.15.24    | Relatório gráfico do comparativo quantidade de protestos por situação dos protestos enviados para o período.                                                                                                          | Desejável   |  |
| 8.15.25    | Relatório gráfico do comparativo entre os tipos de cancelamentos enviados por período.                                                                                                                                | Desejável   |  |





| 8.16. ITBI ON-LINE |                                                                                                                                                                                                                         |                 |                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item               | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                          | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.16.1             | Possibilitar o acesso para envio e consulta do protocolo de cadastro digital ao adquirente através de senha e login;                                                                                                    | Obrigatório     |                   |
| 8.16.2             | Possibilitar o acesso para envio e consulta do protocolo de cadastro digital ao Cartório através de senha e login, nesse caso com sistemática de assinatura eletrônica do adquirente;                                   | Obrigatório     |                   |
| 8.16.3             | Permitir que na opção de consulta o contribuinte possa verificar o "status" do processo, tal como: em análise, avaliado, aguardando pagamento da DAM, laudo liberado;                                                   | Obrigatório     |                   |
| 8.16.4             | Possibilitar que o usuário consulte o valor atribuído e efetue emissão de DAM;                                                                                                                                          | Obrigatório     |                   |
| 8.16.5             | Possibilitar ao contribuinte preencher tela de informações do imóvel em ambiente Web, conforme dados solicitados pela Prefeitura;                                                                                       | Obrigatório     |                   |
| 8.16.6             | Permitir a inclusão de documentos obrigatórios e documentos complementares, inclusive fotos;                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |
| 8.16.7             | Permitir campos de inserção/descrição da metodologia de avaliação utilizada pelo fiscal na atribuição de valor ao imóvel;                                                                                               | Obrigatório     |                   |
| 8.16.8             | Permitir funcionalidade de consulta, ao declarante, do valor atribuído ao imóvel pela fiscalização, bem como funcionalidade de reclamação do lançamento (valor atribuído ao imóvel) antes da emissão do DAM definitivo; | Obrigatório     |                   |
| 8.16.9             | Possibilitar que em apenas um processo de transferência, possa ser transferida uma matrícula (RGI) e todos os cadastros imobiliários (IPTU) a ela associados;                                                           | Obrigatório     |                   |
| 8.16.10            | Propiciar que seja realizado o lançamento do valor venal para efeitos de ITBI atrelado à matrícula (RGI) objeto do processo de transferência;                                                                           | Obrigatório     |                   |
| 8.16.11            | O sistema deverá possuir um alerta se já houve a transferência daquele imóvel, informando o número de guia e o ano.                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.16.12            | Propiciar que seja utilizada mais de uma alíquota para apurar o valor do imposto a ser pago pela transferência do imóvel;                                                                                               | Obrigatório     |                   |
| 8.16.13            | Propiciar que haja um sistema de busca por todos os campos da guia.                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.16.14            | Deverá guardar o histórico de transmissão de propriedade dos imóveis, com data, comprador, vendedor e valor da transação;                                                                                               | Obrigatório     |                   |
| 8.16.15            | Possibilitar a emissão de guia de ITBI rural sem necessidade de ter o imóvel rural previamente cadastrado;                                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| 8.16.16            | Possibilitar cadastrar transferências com mais de um adquirente e/ou transmitente;                                                                                                                                      | Obrigatório     |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.16.17 | Possibilitar atualizar os dados cadastrais das partes envolvidas na transferência;                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.16.18 | Possibilitar geração de laudo de transferência de imóveis, contendo detalhes dos imóveis envolvidos na transferência, vendedores e compradores; Bem como as alíquotas aplicadas sobre o valor da transação e dados com recolhimento do imposto;                                                         | Obrigatório |  |
| 8.16.19 | Possuir funcionalidade de verificação de autenticidade por meio de endereço eletrônico para consulta e código eletrônico de controle ou QR Code;                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.16.20 | Possibilitar configurar índice de reajuste sobre o valor venal para efeitos do ITBI;                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.16.21 | Permitir efetuar um lançamento de um processo de transferência com situação Isenta, Imune ou Não incidente, e numeração do processo administrativo pertinente;                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.16.22 | Possibilitar efetuar a transferência de proprietário no cadastro imobiliário do Município, automaticamente, ao efetuar a baixa de arquivo magnético enviado pelo banco que contém o pagamento da guia de ITBI;                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.16.23 | Permitir opção para a fiscalização parametrizar o bloqueio do lançamento de um novo processo de transferência cujo imóvel esteja inadimplente com o município;                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.16.24 | Possibilitar parametrizar o tempo para arquivamento da guia automaticamente a partir da data da avaliação, ficando a mesma travada para quaisquer apontamentos;                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.16.25 | Deverá possibilitar parametrização do prazo para vencimento do ITBI em valor único, após a autorização fiscal e, também, a possibilidade de parcelamento em até 06 (seis) vezes, sem a inclusão de juros e multas;                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.16.26 | Proceder o cancelamento do lançamento do imposto decorridos 90 (noventa) dias do vencimento, de modo a não o lançar em dívida e não prender a CND;                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.16.27 | Possibilitar que o fisco visualize um histórico de lançamento pelo logradouro e localidade rural, de modo a permitir um comparativo de valores efetivamente pagos;                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.16.28 | Permitir ao fisco opção de escolha de filtros para pesquisa de históricos de lançamentos de ITBI com geração de relatório;                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.16.29 | Permitir que o laudo só seja liberado após a baixa automática do pagamento e no caso de parcelamento, pela baixa automática do pagamento da última parcela;                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.16.30 | Propiciar que seja efetuada uma transferência parcial, onde que um proprietário pode transferir apenas um percentual da sua propriedade para outros proprietários;                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.16.31 | Possibilitar o cálculo do ITBI para os diversos tipos de transferência de imóveis e de direitos a eles relativos, tais como: compra e venda, cessão, usufruto, transferência com usufruto, isenções parciais, sendo tais cálculos demonstrados em campos específicos no laudo de transmissão do imóvel. | Obrigatório |  |





| 8.17. ALVARÁS |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                   |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item          | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.17.1        | Conter Cadastro de Alvarás abrangendo todos os tipos de alvarás (Mobiliário, Imobiliário, Etc.), permitindo o acesso somente aos usuários do departamento vinculado.                                                                                                               | Obrigatório     |                   |
| 8.17.2        | Emissão do Alvará conforme o seu contexto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobiliário;</li> <li>• Licença de funcionamento;</li> <li>• Localização;</li> <li>• Ambulante;</li> <li>• Imobiliário;</li> <li>• Construção;</li> <li>• Habite-se;</li> <li>• etc.</li> </ul> | Obrigatório     |                   |
| 8.17.3        | Possibilitar a consulta e relatório dos alvarás conforme suas datas de emissão e vigência.                                                                                                                                                                                         | Obrigatório     |                   |
| 8.17.4        | Relatório Alvarás Emitidos no Período.                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório     |                   |

| 8.18 ANÚNCIOS E PUBLICIDADES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                   |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                         | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.18.1                       | Conter rotina para o cadastro de anúncios de publicidade vinculados ao cadastro mobiliário ou cadastro único de contribuintes do município com, minimamente, os seguintes campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Código do cadastro;</li> <li>• Local do anúncio, endereço existente no cadastro único do município;</li> <li>• Endereço de Correspondência, existente no cadastro único do município;</li> <li>• Período de vigência ou validade do anúncio;</li> <li>• Tipo de Painei;</li> <li>• Área da Publicidade.</li> </ul> | Obrigatório     |                   |
| 8.18.2                       | Conter rotina para a configuração das características dos lançamentos tributários relativos aos anúncios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.18.3                       | Permitir o cadastro de mais de um anúncio vinculados ao cadastro mobiliário e com lançamentos individualizados, por anúncio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório     |                   |
| 8.18.4                       | Permitir a anexação de arquivos digitais de documentos vinculados ao anúncio (fotos, licenças, certidões, etc.) com opção de captura por digitalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                   |
| 8.18.5                       | Registrar log de alterações (inclusões/exclusões) de dados do cadastro do anúncio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |





|        |                                                                                                              |             |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.18.6 | Permitir a parametrização de consistência de conteúdo dos campos obrigatórios ou validados.                  | Obrigatório |  |
| 8.18.7 | Permitir a identificação do local de instalação do anúncio por chave georeferenciadas, apresentando em mapa. | Obrigatório |  |
| 8.18.8 | Permitir a consulta e apresentação em mapa de todos os anúncios selecionados, demonstrando sua localização.  | Obrigatório |  |

| 8.19. CADASTRO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                                     | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.19.1                                   | <p>Conter rotina para o Cadastro dos Projetos de construções vinculados ao imóvel, informando minimamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adicionar cadastros novos;</li> <li>• Inscrição do Imóvel (nº imobiliário ou CNPJ);</li> <li>• Número do Processo administrativo e ano;</li> <li>• Requerente, CNPJ, CPF, CRC e E-mail, que deverá ser o proprietário do imóvel ou responsável e estar cadastrado no cadastro único de contribuintes do município;</li> <li>• Responsável técnico, que deve estar cadastrado no cadastro único de contribuintes do município (ART/CAU) possibilidade de anexar o documento;</li> <li>• Nome e CPF;</li> <li>• Tipo de Projeto;</li> <li>• Construção;</li> <li>• Demolição;</li> <li>• Reforma;</li> <li>• Ampliação;</li> <li>• Regularização Fundiária;</li> <li>• Regularização predial;</li> <li>• Remembramento;</li> <li>• Certidão;</li> <li>• Tipo de Edificação;</li> <li>• Residencial;</li> <li>• Comercial;</li> <li>• Industrial;</li> <li>• Mista;</li> <li>• Local de Correspondência com Endereço completo;</li> <li>• Local da Obra com Endereço completo;</li> <li>• Data do cadastro – (Data de início, Data fim, Data de validade);</li> <li>• Número do Habite-se;</li> <li>• Data do Habite-se – Parcial ou Total;</li> </ul> | Desejável       |                   |





|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
|        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Área total construída;</li> <li>Descrição da Edificação (área da edificação, área residencial ou comercial, quantidade de pavimentos, obras e equipamentos, construtora, nome do prédio, observações);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  |
| 8.19.2 | Geração do arquivo texto dos alvarás de construção em atendimento a integração com o INSS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável |  |
| 8.19.3 | Manter os registros de históricos para consultas posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável |  |
| 8.19.4 | <p>Conter rotina para o lançamento do ISS da Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a parametrização dos valores de mão de obra conforme padrão de construção de acordo com a legislação municipal;</li> <li>Efetuar o lançamento registrando diretamente na conta corrente do contribuinte a guia de recolhimento em uma ou mais parcelas;</li> <li>Emitir o documento de arrecadação com o ISS lançado, no Padrão FEBRABAN para recolhimento na rede bancária;</li> <li>Permitir a consulta do histórico dos lançamentos já realizados;</li> <li>Permitir o parcelamento dos lançamentos gerados;</li> </ul>                                                                       | Desejável |  |
| 8.19.5 | <p>Sisobrapref – Sistema de Gerenciamento de Obras (conforme manual Receita Federal) Sistema de cadastramento de alvarás e habite-se (Sisobrapref Web conforme desenvolvido pela Receita Federal e suas atualizações).</p> <p>Lista: ADD NOVO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lote</li> <li>Usuário</li> <li>Data de envio</li> <li>Data de cadastro</li> <li>ID</li> </ul> <p>Busca: ID Sisobrapref lote, lote, tp lote, usuário, data de envio, data de cadastro, total, total erro, total sucesso</p> <p>Ação: Incluir</p> <p>ID (automático), nome do lote, tipo de lote</p> <p>Observação: Envio mensal dos arquivos a Receita Federal pela secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDU.</p> | Desejável |  |

## 8.20. CERTIDÕES

| Item   | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.20.1 | <p>Conter rotina para geração, emissão e crítica de certidões para Empresas, Imóveis e Contribuintes pelo CNPJ ou CPF, nos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão Negativa de Débito:</li> <li>Não permitir gerar uma certidão negativa quando houver débito vencido</li> <li>Certidão Positiva com Efeito Negativa, será emitido para:</li> <li>Os casos com débitos parcelados e que estiver com os pagamentos em dia</li> </ul> | Obrigatório     |                   |





|               |                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Débitos com sua exigibilidade suspensa</li> <li>Certidão Positiva de Débito</li> <li>Certidão de Valores Venais Imobiliários</li> <li>Certidão de Numeração Oficial vinculado a unidade imobiliária</li> </ul>               |             |  |
| <b>8.20.2</b> | Possibilitar registro para todas as certidões as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>Processo administrativo</li> <li>Numeração automática da certidão</li> <li>Interessado</li> <li>Data de emissão</li> <li>Data de validade</li> </ul> | Desejável   |  |
| <b>8.20.3</b> | Possibilitar a elaboração de certidões com texto customizável pelo usuário.                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| <b>8.20.4</b> | Nos casos de certidões para o contribuinte, deverão ser consultados todos os débitos de todos os cadastros relacionados a este.                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| <b>8.20.5</b> | Certidão de Baixa (encerramento de atividade econômica) da empresa.                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |

#### 8.21. SIMPLES NACIONAL

| Item           | Funcionalidade                                                                                                                                                        | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>8.21.1</b>  | Importar arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional;                                                                                                  | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.2</b>  | Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional;                                                                                          | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.3</b>  | Visualizar e gerar relatórios de períodos e eventos dos contribuintes enquadrados no simples nacional;                                                                | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.4</b>  | Importar arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.5</b>  | Importar arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.6</b>  | Importar arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;                                                                        | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.7</b>  | Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;                                                                | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.8</b>  | Visualizar e gerar relatórios de períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;                                                  | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.9</b>  | Importar arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor Individual);                                                                            | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.10</b> | Importar arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual);                                                                                   | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.11</b> | Importar contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal para posterior inscrição em Dívida Ativa no sistema de tributos do Município; | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.12</b> | Gerenciar quais contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos, que serão inscritos em Dívida Ativa;                                                       | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.13</b> | Emitir relatório de todas as informações importadas no DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);                                                                   | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.14</b> | Emitir relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios;                                                                              | Obrigatório     |                   |
| <b>8.21.15</b> | Emitir relatório de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;                                                                            | Obrigatório     |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.21.16 | Emitir relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional sem pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;                                                                                                            | Desejável   |  |
| 8.21.17 | Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS;                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.21.18 | Importar arquivos DASSENDA;                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.21.19 | Importar arquivos do parcelamento do simples nacional;                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.21.20 | Quando existir diferença no valor de ISSQN contido no arquivo de parcelamento do simples nacional e o que foi declarado pelos contribuintes no sistema, deverá ter a possibilidade de criar lançamento tributário com esta diferença; | Obrigatório |  |
| 8.21.21 | Consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município;                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.21.22 | Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS.                                                                                                                                                | Obrigatório |  |

| 8.22. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                   |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                                        | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.22.1                                      | Possibilitar o registro de documentos eletrônicos no sistema, permitindo o envio aos contribuintes via Serviço Online com fácil acesso                                                                                                                                                                                   | Obrigatório     |                   |
| 8.22.2                                      | Possibilitar adesão à utilização de comunicações eletrônicas através de autenticação com certificado digital;                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |
| 8.22.3                                      | Deve ser obrigatória a assinatura eletrônica com certificado digital da comunicação no ato de sua exibição;                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| 8.22.4                                      | Possuir serviço online para solicitar adesão ao domicílio eletrônico pelo contribuinte, exigindo concordância de termo de aceite com assinatura digital;                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                   |
| 8.22.5                                      | Possibilitar ao contribuinte salvar o seu certificado digital em repositório do próprio sistema gerenciador do domicílio eletrônico;                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.22.6                                      | Possibilitar que a assinatura digital aos documentos seja efetuada de maneira que não necessite de softwares rodando em paralelo no computador que será utilizado para efetuar a assinatura, podendo assinar em qualquer sistema operacional, desde que o contribuinte esteja conectado à internet;                      | Obrigatório     |                   |
| 8.22.7                                      | No credenciamento, deve ser possível o contribuinte importar o certificado digital, de maneira que as futuras assinaturas na ciência de documentos sejam feitas diretamente no servidor, sem exigir qualquer software executando em paralelo na assinatura digital;                                                      | Obrigatório     |                   |
| 8.22.8                                      | Deve ser possível ao contribuinte credenciado visualizar em serviço online, documentos digitais endereçados a ele, solicitando assinatura digital para visualização, permitindo visualizar documentos antigos assim como sua movimentação anterior e entrar com recurso em eventual discordância de um determinado fato; | Obrigatório     |                   |
| 8.22.9                                      | O gerenciamento de documentos eletrônicos deve funcionar por classificação, onde cada classificação deve pertencer a um tipo de documento diferente, onde cada classe deve possibilitar configurar os usuários responsáveis;                                                                                             | Obrigatório     |                   |





| 8.22.10              | Possibilitar o controle de prazos de ciência e finalização da documentação eletrônica enviada aos contribuintes, configurável para cada classificação e permitindo a ciência e conclusão automática caso o gestor tenha interesse;                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório     |                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.22.11              | Possibilitar a gestão dos documentos eletrônicos no sistema dentre os registros, controlando os documentos que estão pendentes de recebimento, assinatura, envio ao usuário, aguardando ciência, em prazo de recurso, recurso impetrado e documentos finalizados, além dos prazos de recurso e ciência;                                                                                                                                                   | Obrigatório     |                   |
| 8.22.12              | Realizar o envio de e-mail ao contribuinte na existência de novos comunicados disponíveis para visualização no serviço online;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |
| 8.22.13              | Possibilitar relatório com layout totalmente customizável de qualquer informação que esteja cadastrada no sistema de domicílio eletrônico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório     |                   |
| 8.22.14              | Possibilitar definir os dias para recurso em cada uma das classes de envio de documentação eletrônica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório     |                   |
| 8.22.15              | Possibilitar definir que para determinada classe de documentação eletrônica a ciência será automática, ou seja, assim que disponível ao contribuinte já registrará a ciência automaticamente;                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório     |                   |
| 8.22.16              | Os comunicados só poderão ser visualizados para os usuários que estiverem habilitados em cada uma das classes disponíveis para envio de documentos via domicílio eletrônico;                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| 8.22.17              | Para as empresas com domicílio fiscal no município, que são optantes do Simples Nacional, a adesão à utilização do domicílio eletrônico deve ser obrigatória, ou seja, todas as empresas devem ter adesão de maneira automática;                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório     |                   |
| 8.22.18              | Qualquer comunicação enviada a algum contribuinte optante do DTE deverá estar assinada digitalmente pelo usuário habilitado do município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                   |
| 8.22.19              | O contribuinte deve ser alertado de que possui notificação a ser lida ao acessar o sistema de Domicílio Tributário Eletrônico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |
| 8.22.20              | Deve permitir que o contribuinte assine digitalmente a notificação recebida para efetuar a leitura;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                   |
| 8.22.21              | Deve permitir ao contribuinte fazer a leitura da notificação, impressão e download em formato pdf;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório     |                   |
| 8.22.22              | Deve permitir que o contribuinte visualize a data e hora de geração da notificação e também o motivo da sua geração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                   |
| 8.22.23              | Deve permitir configurar um prazo para a ciência automática. Se o contribuinte não visualizar a notificação dentro deste prazo, ela receberá ciência tácita.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| <b>8.23. REDESIM</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                   |
| Item                 | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.23.1               | Possuir um repositório central onde será feita a manutenção e a distribuição dos cadastros auxiliares da junta comercial comum para todos os municípios do estado mantendo o município sempre atualizado;                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório     |                   |
| 8.23.2               | Permitir o cadastro auxiliares específicos de cada município de forma que permita ao município manter o cadastro atualizado e compatível com o da junta comercial do estado;                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| 8.23.3               | Possuir parametrizações necessárias para integração automática (sem a necessidade de intervenção do fiscal do município através de informações de baixo, médio e alto risco cadastrado nas atividades do sistema tributário), Cadastro de valores padrões (valores de campos obrigatórios no tributário não fornecidos pela junta comercial) e Situações CCM (no serviço cadastro de empresa quando deve ser tomada a ação de Novo, Atualizar, Reativar e | Obrigatório     |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
|         | Encerrar um cadastro recebido);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |  |
| 8.23.4  | Possuir um controle de órgão municipais onde deve ser definido o responsável de resposta para junta comercial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório                       |  |
| 8.23.5  | Possuir integração com a junta comercial do estado através de interface WEBSERVICE disponibilizada pelo órgão para obtenção das informações cadastradas pelas empresas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 8.23.6  | Possuir controle dos registros distribuídos para que não haja sobreposição de informações desatualizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório                       |  |
| 8.23.7  | Possuir recurso para exportar o registro recebido para distribuição, resposta e o retorno da resposta no mesmo formato definidos no layout da junta comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório                       |  |
| 8.23.8  | Possuir página de visualização das informações recebidas da junta comercial contendo todos os campos especificados no layout do órgão para WEBSERVICE, ainda que não venham preenchidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório                       |  |
| 8.23.9  | Possuir um serviço de recebimento e distribuição dos valores cadastrados pelos contribuintes referentes a consulta prévia de viabilidade na junta comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável                         |  |
| 8.23.10 | Permitir que a resposta ao serviço de consulta prévia de viabilidade seja respondido para junta comercial automaticamente na distribuição sem a necessidade da intervenção do fiscal de acordo com os parâmetros definidos pelo município (risco atividade: baixo, médio ou alto).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável                         |  |
| 8.23.11 | Possuir página de integração com a junta comercial para as solicitações da consulta prévia de viabilidade através de interface WEBSERVICE. Podendo o fiscal do município responder a solicitação com todas as opções existentes no site da junta comercial possibilitando a utilização de uma única api.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 8.23.12 | Possuir um serviço de recebimento e distribuição dos valores cadastrados pelos contribuintes referentes a cadastro de empresa na junta comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório                       |  |
| 8.23.13 | Permitir que a resposta ao serviço de cadastro empresa seja respondido para junta comercial e integrado com o sistema tributário automaticamente na distribuição sem a necessidade da intervenção do fiscal de acordo com os parâmetros definidos pelo município (risco atividade: baixo, médio ou alto e valores padrões).                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório                       |  |
| 8.23.14 | Possuir um controle de distribuição de cadastro empresa informando a quantidade de registros recebidos e as diversas situações como cadastro novo, alteração de empresa mudança de município, baixa empresa, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório                       |  |
| 8.23.15 | Possuir página de integração com a junta comercial para as solicitações de cadastro empresa. Podendo o fiscal do município integrar todas as informações recebidas da junta comercial existentes no cadastro tributário, completar as informações que não consta no layout da junta comercial, classificar corretamente as atividades informadas para fins tributário, colocar empresa em exigência solicitando documentação extra para liberação do cadastro e responder a solicitação com todas as opções existentes no site da junta comercial possibilitando a utilização de uma única api disponibilizada. | Obrigatório                       |  |
| 8.23.16 | Possuir página de comparação quando for uma alteração de empresa entre as informações recebidas da junta comercial e as cadastradas no sistema tributário reportando as diferenças encontradas a fim de auxiliar a decisão do fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável                         |  |
| 8.23.17 | Possuir um serviço de recebimento e distribuição referentes ao status documento conforme o andamento da fiscalização dos órgãos estaduais e federais que integram o sistema REDESIM na junta comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório                       |  |
| 8.23.18 | Permitir que a resposta ao serviço de status documento seja respondido para junta comercial automaticamente na                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório                       |  |





|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                | distribuição sem a necessidade da intervenção do fiscal de acordo com os parâmetros definidos pelo município (risco atividade: baixo, médio ou alto).                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
| 8.23.19        | Possuir página de integração para a solicitação de status documento podendo o fiscal do município ficar ciente quanto ao andamento da fiscalização dos órgãos estaduais e federais.                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.23.20        | Possuir um serviço de recebimento e distribuição referentes a solicitação documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.23.21        | Possuir página de integração para a solicitação documento podendo o fiscal do município enviar documentos para o contribuinte ou colocar em exigência a solicitação através de serviços disponibilizados.                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.23.22        | Possuir um serviço de recebimento e distribuição referentes ao cancelamento solicitação conforme solicitado pelo contribuinte na junta comercial.                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.23.23        | Permitir que a resposta ao serviço de cancelamento solicitação seja respondido para junta comercial automaticamente na distribuição sem a necessidade da intervenção do fiscal de acordo com os parâmetros definidos pelo município (risco atividade: baixo, médio ou alto).                                                                                                  | Desejável   |  |
| 8.23.24        | Possuir página de integração para a solicitação de cancelamento solicitação podendo o fiscal do município ficar ciente quanto ao cancelamento solicitado pelo contribuinte na junta comercial.                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.23.25        | Possuir um serviço de recebimento e distribuição referentes ao retorno exigência com as informações prestadas pelo contribuinte.                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.23.26        | Permitir que a resposta ao serviço de retorno exigência seja respondido automaticamente na distribuição sem a necessidade da intervenção do fiscal de acordo com os parâmetros definidos pelo município (risco atividade: baixo, médio ou alto) nos casos onde o serviço que originou o retorno exigência for referente a consulta prévia de viabilidade ou cadastro empresa. | Desejável   |  |
| 8.23.27        | Possuir página de integração para a solicitação de retorno exigência podendo o fiscal do município tomar as mesmas decisões que as do serviço que originou o retorno exigência.                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.23.28        | Possuir um serviço de recebimento e distribuição referentes ao dados simples nacional conforme alterações do contribuinte na RFB (Receita Federal do Brasil).                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.23.29        | Permitir que a resposta ao serviço de dados simples nacional seja integrado automaticamente na distribuição sem a necessidade da intervenção do fiscal de acordo com os parâmetros definidos pelo município (risco atividade: baixo, médio ou alto).                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 8.23.30        | Possuir página de integração para a solicitação de dados simples nacional podendo o fiscal do município integrar com o tributário os dados do simples nacional alterado pelo contribuinte na RFB (Receita Federal do Brasil).                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.23.31        | A aplicação deve obrigatoriamente possuir a integração via Webservices com os seguintes serviços:                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.23.31.1 WS01 | – Solicitação de consulta prévia: Este serviço deve permitir realizar a consulta prévia de viabilidade para abertura de empresas no município permitindo responder a requisição deste serviço.                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.23.31.2 WS02 | – Dados de empresas: Este serviço deve permitir coletar e processar os dados cadastrais das empresas, permitindo a geração automática da inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) da Prefeitura Municipal ao deferir o                                                                                                                                        | Obrigatório |  |





|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|             | protocolo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |  |
| 8.23.31WS03 | – Mudança de status de documentos: Este serviço deve permitir registrar a movimentação de documentos entre os órgãos conveniados, como Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária, Gestão Ambiental, Corpo de Bombeiros, entre outros. Este serviço controla o fluxo de documentos, indicando quando são aceitos, revisados ou rejeitados pelos órgãos, mantendo o processo de abertura de empresas em conformidade com as exigências regulamentares. | Obrigatório |  |
| 8.23.31WS04 | – Solicitação de documentos: Este serviço deve permitir o registro formal do pedido de documentos adicionais aos contribuintes para dar continuidade aos processos de abertura de empresas ou regularização. Esses documentos podem incluir alvarás, licenças, ou comprovações que devem ser anexadas ao processo no sistema.                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.23.31WS05 | – Cancelamento de solicitação: Este serviço deve permitir efetuar o cancelamento de uma solicitação ou protocolo de abertura de empresa. O cancelamento pode ocorrer por decisão do contribuinte ou por orientações dos órgãos municipais após a identificação de irregularidades no processo.                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.23.31WS06 | – Retorno de exigências: Este serviço deve permitir registrar e acompanhar o atendimento de exigências feitas pela Prefeitura Municipal. O WS06 permite ao contribuinte ou órgão responsável adicionar as informações ou documentos exigidos, possibilitando o prosseguimento ou atualização do processo de abertura da empresa.                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.23.31WS07 | – Integração com os dados do SIMPLES NACIONAL: Este serviço deve permitir a integração com o sistema do Simples Nacional, registrando o enquadramento da empresa nos regimes do Simples Nacional e SIMEI (Microempreendedor Individual).                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.23.31WS20 | – Resposta de consulta prévia: Este serviço deve permitir registrar o envio da reposta do resultado da consulta prévia de abertura de empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.23.31WS21 | – Resposta de solicitação de documentos e baixa: Este serviço deve permitir retornar as respostas relacionadas às solicitações de documentos feitas aos contribuintes, bem como a confirmação da baixa ou encerramento do processo quando todos os requisitos são cumpridos e os documentos estão em conformidade.                                                                                                                                    | Obrigatório |  |

**8.24. APLICATIVO MOBILE**

| Item   | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.24.1 | A empresa deverá possuir aplicativo MOBILE que deverá ser desenvolvido para plataformas Android e iOS. A interface deverá ser responsiva, intuitiva e acessível. Deverá haver integração com banco de dados em tempo real para armazenamento das informações. | Obrigatório     |                   |





|             |                                                                                             |             |  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.24.2      | O aplicativo deverá permitir autenticação segura dos usuários.                              | Obrigatório |  |
| 8.24.3      | O aplicativo mobile deverá apresentar as seguintes funcionalidades divididas por módulos:   |             |  |
| 8.24.3.1    | Serviços Empresas (Cadastro de Empresas)                                                    |             |  |
| 8.24.3.1.1  | Permitir a emissão de certidão negativa para a empresa.                                     | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.2  | Permitir a simulação e geração de acordo de parcelamento de débitos para empresas.          | Desejável   |  |
| 8.24.3.1.3  | Permitir a consulta de débitos vinculados à empresa.                                        | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.4  | Permitir emitir 2ª via Carnê e Tremo de Parcelamento.                                       | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.5  | Permitir validar Certidão.                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.6  | Permitir consultar Empresa.                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.7  | Permitir emitir 2.ª via Carnê do ISSQN.                                                     | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.8  | Permitir emitir Declaração Cadastral.                                                       | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.9  | Permitir emitir 2.ª via Carnê / Guia Tributos e Taxas.                                      | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.10 | Permitir emitir Alvará.                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.11 | Permitir validar Alvará.                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.12 | Permitir emitir Certidão Mobiliário.                                                        | Obrigatório |  |
| 8.24.3.1.13 | Permitir realizar Alteração Endereço do Correspondência.                                    | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2    | Serviços Imóveis (Cadastro de Imóveis)                                                      |             |  |
| 8.24.3.2.1  | Permitir consultar imóvel.                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.2  | Permitir emitir Certidão Negativa.                                                          | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.3  | Permitir a simulação e geração de acordo de parcelamento de débitos para imóveis / À Vista. | Desejável   |  |
| 8.24.3.2.4  | Permitir a Consulta de débitos vinculados ao imóvel.                                        | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.5  | Permitir emitir 2ª Carnê e Termo de Parcelamento.                                           | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.6  | Permitir validar Certidão.                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.7  | Permitir emitir Certidão de Valor Venal.                                                    | Desejável   |  |
| 8.24.3.2.8  | Permitir emitir 2ª de Carnê de IPTU.                                                        | Desejável   |  |
| 8.24.3.2.9  | Permitir emitir 2ª via de Carnê / Guia Tributos e Taxas.                                    | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.10 | Permitir emitir ITBI (Cartório).                                                            | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.11 | Permitir emitir Certidão de Imobiliário.                                                    | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.12 | Permitir emitir Certidão de Quitação de ITBI.                                               | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.13 | Permitir emitir Declaração Cadastral.                                                       | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.14 | Permitir realizar Alteração Endereço de Correspondência.                                    | Obrigatório |  |
| 8.24.3.2.15 | Permitir realizar Alteração Dados do Proprietário.                                          | Desejável   |  |
| 8.24.3.3    | Serviços Contribuinte (Contribuintes Pessoa Física e Jurídica)                              |             |  |
| 8.24.3.3.1  | Permitir a emissão de certidão negativa do contribuinte.                                    | Obrigatório |  |
| 8.24.3.3.2  | Permitir a simulação e geração de acordo de parcelamento de débitos para contribuintes.     | Desejável   |  |





|            |                                                                            |             |  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.24.3.3.3 | Permitir a consulta de débitos vinculados ao cidadão.                      | Obrigatório |  |
| 8.24.3.3.4 | Permitir emitir 2.ª Carnê e Termo de Parcelamento.                         | Obrigatório |  |
| 8.24.3.3.5 | Permitir validar certidão.                                                 | Desejável   |  |
| 8.24.3.3.6 | Permitir consultar o contribuinte.                                         | Obrigatório |  |
| 8.24.3.3.7 | Permitir realizar Alteração Endereço de Correspondência.                   | Obrigatório |  |
| 8.24.3.3.8 | Permitir emitir Certidão do Contribuinte.                                  | Obrigatório |  |
| 8.24.3.3.9 | Permitir emitir Declaração Cadastral.                                      | Obrigatório |  |
| 8.24.3.4   | Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) - Mobile              |             |  |
| 8.24.3.4.1 | Gerar NFS-e: Permitir a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.     | Obrigatório |  |
| 8.24.3.4.2 | Consultar Emissão de NFS-e: Permitir a consulta de notas fiscais emitidas. | Desejável   |  |

**8.25. NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

| Item    | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
|         | Objetivo: Controle e emissão de lançamentos do ISSQN, possibilitando os cálculos e atualizações conforme a legislação específica, pelo prestador ou tomador de serviço na internet para declaração de notas fiscais e emissão de documento de arrecadação pelo declarante, a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Ação Fiscal. |                 |                   |
| 8.25.1  | Possuir aplicativo a ser instalado em dispositivo móvel compatível pelo menos com os sistemas operacionais IOS e Android;                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.25.2  | Emitir NFS-e contendo todas as informações mínimas necessárias previstas em legislação;                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório     |                   |
| 8.25.3  | Enviar qualquer nota já emitida por e-mail;                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório     |                   |
| 8.25.4  | Permitir cancelar a NFS-e desde que esta esteja dentro do período permitido para o cancelamento;                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório     |                   |
| 8.25.5  | Visualizar as NFS-e já emitidas do prestador do serviço;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                   |
| 8.25.6  | Permitir aos fiscais liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de notas fiscais eletrônicas;                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                   |
| 8.25.7  | Emitir NFS-e utilizando vários itens da lista de serviços, conforme classificação da Lei Complementar 116/03 e alterações, inclusive na mesma nota;                                                                                                                                                                           | Obrigatório     |                   |
| 8.25.8  | Permitir que o emissor possa cadastrar dados do tomador do serviço no momento de emissão da NFS-e, somente quando o tomador não estiver no cadastro mobiliário do município;                                                                                                                                                  | Obrigatório     |                   |
| 8.25.9  | Permitir que o prestador selecione o tomador que já tiver sido cadastrado em sua base de tomadores;                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório     |                   |
| 8.25.10 | Não permitir que dados do tomador já inscrito no cadastro mobiliário do município sejam alterados, exceto nos casos de e-mail e telefone alternativos;                                                                                                                                                                        | Obrigatório     |                   |
| 8.25.11 | Permitir a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas via QR code e código eletrônico de autenticidade;                                                                                                                                            | Obrigatório     |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.25.12 | Permitir que o usuário prestador vincule usuários e defina permissões para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e demais funcionalidades;                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.25.13 | Permitir ao prestador de serviço configurar logo da empresa para ser utilizado no corpo da NFS-e e alterar o seu cadastro nos itens e-mail e telefone;                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.14 | Permitir ao prestador de serviço configurar observação padrão a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.25.15 | Permitir ao prestador de serviço configurar informação complementar padrão, em momento anterior a emissão da NFS-e, a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;                                                                                              | Desejável   |  |
| 8.25.16 | Permitir o uso de tabelas (linhas x colunas) personalizadas na configuração e na emissão da NFS-e para as informações complementares, escolhendo número de linhas e colunas, o software deve permitir que sejam digitadas informação nas células da tabela; | Desejável   |  |
| 8.25.17 | Permitir ao prestador de serviço configurar um e-mail, em momento anterior a emissão da NFS-e, para o qual todas as NFS-e sejam encaminhadas automaticamente, independente do tomador do serviço;                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.18 | Configurar a data limite para o cancelamento de NFS-e pelo prestador;                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.25.19 | Possuir relatório do número de notas canceladas por definição de filtros;                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.20 | Permitir ao usuário emissor de NFS-e que efetue uma solicitação para cancelamento de determinada nota após o prazo legal, informando o motivo e sua respectiva substituta, quando houver, e seja gerado um termo de solicitação do cancelamento;            | Obrigatório |  |
| 8.25.21 | Disponibilizar ao usuário fiscal, o controle para as solicitações de cancelamento de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo;                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.22 | As notas emitidas deverão constar automaticamente na escrituração fiscal do prestador;                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.23 | Se o tomador do serviço destacado na NFS-e possuir empresa estabelecida no município, a nota deverá constar automaticamente na sua escrituração de serviços tomados;                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.24 | Enviar e-mail automaticamente ao tomador do serviço quando a NFS-e for cancelada;                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.25 | Configurar se o nome fantasia dos prestadores de serviço usuários da NFS-e sairá no corpo da NFS-e;                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.25.26 | Permitir ao usuário emissor de NFS-e, copiar os dados de um documento já emitido para emissão de nova nota;                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.25.27 | Configurar quantos dias após a emissão a nota poderá ser substituída pelo contribuinte;                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.25.28 | Realizar o download do arquivo de retorno (XML) resultado da integração, para cada NFS-e, quando esta for feita via integração;                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.29 | Utilizar Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.30 | Possibilitar que o tomador de serviço efetue denúncia da não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica;                                                                                                                                         | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.25.31 | O software deverá negar o recebimento de RPS já transformado em NFS-e;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.32 | Registrar de forma automática denúncia da conversão irregular do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica, quando via integração houver tentativa de envio de um RPS que esteja sendo convertido fora do prazo;                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.33 | Configurar se o tomador do serviço receberá créditos para serem utilizados no abatimento do IPTU;                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 8.25.34 | Configurar percentual individual de créditos para abatimento de IPTU por tipo do tomador de serviço: Pessoa Física ou Jurídica;                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 8.25.35 | Permitir consulta dos arquivos XMLs de importação de NFS-e. Deverá ser possível identificar a situação do arquivo, se importando com sucesso ou com erro. Deverá ser discriminado o motivo para os que apresentarem erro;                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.36 | Gerar relatório dos maiores emissores de NFS-e em movimento econômico, podendo filtrar por item de serviço e período de data de emissão;                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.25.37 | Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência;                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.38 | Gerar relatório de créditos de IPTU, com filtros por tomador do serviço e por situação do crédito (Pendentes, Pagos e Cancelados);                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 8.25.39 | Visualizar a prévia da NFS-e antes de sua emissão, podendo imprimir, com a marca d'água "sem valor fiscal";                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.25.40 | Permitir salvar NFS-e em rascunho, podendo continuar seu preenchimento em momento posterior;                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.25.41 | Emitir notas fiscais eletrônicas, podendo informar vários municípios onde os serviços foram prestados, inclusive na mesma nota, conforme Lei complementar 116/03 e alterações;                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.25.42 | Possibilidade de emissão de NFS-e com data retroativa nos termos da legislação municipal, quando desta situação a nota deverá ser escriturada na competência do fato gerador;                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.25.43 | Quando da emissão de NFS-e retroativa e a competência do fato gerador já estiver paga, o sistema deverá lançar uma parcela complementar automaticamente com a NFS-e emitida, calculando multa, atualização e juros, se for o caso;                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.44 | Permitir ao contribuinte enviar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) via integração web service para conversão em Nota Fiscal Eletrônica de serviço;                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.45 | Possibilidade de configurar se irá ser utilizada unidade de serviço na emissão da NFS-e e se seu preenchimento será obrigatório;                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| 8.25.46 | Permitir integração entre o software de uso do contribuinte e o software de NFS-e através de Web service, utilizando arquivos no formato XML em layout pré-definido;                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.47 | Permitir ao sistema da NFS-e realizar comunicação de irregularidade cadastral, para pessoas jurídicas que não possuem cadastro econômico no município no momento da emissão da NFS-e, gerando um processo de solicitação de inclusão cadastral que ficará pendente até que um funcionário do município realize a liberação ou indeferimento | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | da mesma;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
| 8.25.48 | Possibilitar o usuário emissor de NFS-e verificar na tela de emissão, o total de ISSQN de suas notas emitidas na competência atual;                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.49 | Permitir o contribuinte emissor de nota, parametrizar a utilização de canhoto a ser impresso junto a NFS-e;                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.50 | Permitir que o campo valor líquido seja discriminado no corpo da NFS-e;                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.25.51 | Permitir ao contribuinte no momento da emissão da NFS-e, informar a forma de pagamento da mesma, com as opções à vista, a prazo, cartão de débito, cartão de crédito e pix. Para as opções a prazo e cartão de crédito, deverá permitir informar o número de parcelas e suas respectivas datas de vencimento; | Desejável   |  |
| 8.25.52 | Permitir ao usuário informar a dedução de material para construção civil, em campo específico nos termos da legislação;                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.25.53 | Possuir relatório de prestadores que utilizam o campo de dedução de material para construção civil;                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.54 | Possuir cadastro onde o contribuinte poderá informar seus fornecedores do software, permitindo que esta informação seja utilizada para comunicar atualizações;                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.25.55 | Permitir definir se o preenchimento do tomador no momento da emissão da NFS-e será obrigatório ou não, permitindo emissão de notas para tomador não identificado nos casos de tomador pessoa física conforme legislação municipal;                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.25.56 | Possuir consulta de alíquotas do Simples Nacional, onde a empresa poderá verificar qual alíquota foi calculada para a competência com base no seu faturamento informado;                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.57 | Permitir parametrização de alíquotas correspondentes aos itens de serviço;                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.25.58 | Permitir parametrização do local de recolhimento do ISS conforme item de serviço incluído na NFS-e e de acordo com a Lei Complementar 116/2003 e suas alterações;                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.59 | Possibilitar a geração do DAM – Documento de Arrecadação Municipal – de acordo com as notas fiscais de serviços emitidas;                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.25.60 | Possibilitar a declaração de notas fiscais de serviços tomados de fora do município e dos RPA, inclusive parametrizando o local do recolhimento do imposto nos termos da Lei Complementar 116/2003 e suas alterações;                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.25.61 | Possibilitar a geração do DAM – Documento de Arrecadação Municipal – nos casos de retenção do ISS na fonte a partir da declaração dos serviços tomados, nos casos de local de recolhimento no município;                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.61 | Possibilitar a adaptação do layout da NFS-e para estar em conformidade com a Nota Técnica 2025.002-RTC - Versão 1.01;                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
|         | ISSQN Online – Controles Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
| 8.25.62 | Os módulos de ISS para web devem possibilitar o acompanhamento de declaração das notas fiscais emitidas ou                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|         | lançamento de notas para cálculo do ISS devido pelo prestador ou tomador, bem como para empresas de outros municípios. A partir dele deve ser possível reimpressão de guia, entrega de declaração, entrar em contato com o suporte da prefeitura entre outras tarefas detalhadas abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
| 8.25.63 | Todas as informações geradas no ISS WEB devem ser diretamente registradas no banco de dados da Prefeitura no mesmo banco de dados utilizado pelo sistema de Administração Tributária, possibilitando o gerenciamento fiscal e auditoria em tempo real sem depender de integração entre sistemas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.64 | O acesso ao sistema deve ser realizado por login e senha tanto para as empresas municipais quanto para seus declarantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.25.65 | Permitir que o declarante possa mudar sua senha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.66 | Permitir que o declarante possa requisitar sua senha quando a tiver esquecido. O sistema deve enviar automaticamente um e-mail com uma nova senha de acesso temporária para o declarante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.25.67 | Permitir que a empresa possa autorizar outros declarantes, ficando sob sua responsabilidade a liberação e revogação desta permissão. Caso o CPF ou CNPJ que o declarante quiser atribuir permissão não existir no banco de dados da prefeitura, o sistema deve permitir seu cadastro para que ele possa receber sua permissão.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.25.68 | Caso o declarante logado tiver permissão para declaração em várias empresas municipais, o sistema deve permitir que o declarante selecione qual empresa ele deseja trabalhar no momento e permitir também que ele, sem a necessidade de sair e entrar novamente no sistema, possa selecionar outra empresa municipal para realizar as declarações.                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.69 | A entrega ou encerramento de declarações deve ser individual para cada tipo de imposto gerado, emitindo guias para pagamento de cada tipo de declaração (Cartório, Tomador, Prestador, Contribuinte de outro município e Bancos). Porém, o sistema também deve dispor de funcionalidade para que, caso seja o desejo do declarante, ele possa agrupar todas as guias geradas (independente da competência) em uma única guia para realizar um único pagamento e quitar os débitos de ISSQN desejados mesmo sem logar no sistema com usuário e senha, sendo detalhado todos os débitos constantes da guia. | Desejável   |  |
| 8.25.70 | Permitir que o sistema realize a importação de arquivos XML de notas fiscais de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
|         | <b>ISSQN Online – Módulo Tomador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
| 8.25.71 | Permitir que o declarante gere declaração sem movimento em uma competência específica. Caso a competência já tenha uma declaração sem movimento, o sistema deve bloquear qualquer tentativa do declarante de gerar outra declaração para a mesma competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.72 | Permitir que o declarante tomador possa registrar a competência (normal e complementar) da declaração onde deverá ser informado todas as operações (notas fiscais) referente a citada competência (Mês e Ano).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.25.73 | Permitir que para cada competência criada, o Declarante informe nota por nota contendo minimamente os dados do Prestador (Inscrição Municipal, CPF/CNPJ e Nome), o código de prestação de serviços (responsável por definir local de prestação, retenção ou não do tributo e local de incidência do imposto), valores (total do serviço, alíquota e deduções), a data de emissão e de retenção. Permitir que o sistema realize a importação de arquivos XML de notas fiscais de serviços tomados.                                                                                                         | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.25.74 | Permitir que as declarações de serviços tomados, cuja declaração ainda não tenha gerado guia para pagamento (entrega), possam ser alteradas a qualquer tempo pelo declarante.                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.75 | Permitir que o declarante faça o fechamento da declaração (conjunto de notas informadas), fazendo o lançamento através da geração de guia diretamente no Banco de Dados da Prefeitura, respeitando a data de vencimento conforme legislação vigente.                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.76 | As declarações entregues, cuja guia tenha sido gerada, não deverão permitir qualquer alteração em seu conteúdo.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.77 | Permitir a emissão de Guia de Cobrança do imposto devido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.25.78 | Permitir emissão de Guia de Cobrança de referências anteriores que ainda estejam pendentes de pagamento, esta nova guia deverá apresentar os valores atualizados, demonstrando Valor Original, Valor Correção, Valor Juros, Valor de Multas e Valor Total a Recolher. A nova guia deve ser impressa com um novo prazo de vencimento para pagamento a ser provisionado pelo contribuinte a sua escolha. | Obrigatório |  |
| 8.25.79 | Na Guia de Cobrança deve constar relação das notas fiscais constantes na declaração caso a prefeitura decida utilizar esta estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.25.80 | Emitir Relação das Notas Fiscais que constam na declaração, constando totalizadores de valores de base de cálculo com e sem retenção para o município, bem como valores de imposto com e sem retenção.                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.25.81 | Permitir Consultar informações sobre uma nota fiscal para saber se ela está declarada pelo Prestador de serviço estabelecido no município.                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.82 | Permitir que o tomador possa realizar o aceite ou a recusa de notas fiscais eletrônicas emitidas por prestadores do município, evitando assim o retrabalho de digitação dessas notas. Ao realizar o aceite de uma nota fiscal, o sistema deve lançá-la automaticamente em uma declaração do tomador.                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.83 | No acesso à lista de declarações de serviços tomados o sistema deve permitir configuração para que sejam exibidos alertas com total de declarações sem fechamento e total de declarações sem pagamento.                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.25.84 | Emitir Livro de Registro de serviços tomados por competência possibilitando a emissão opcional dos termos de abertura e encerramento e informar número inicial das páginas.                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.25.85 | Emitir comprovante de retenção de qualquer nota fiscal declarada no sistema, identificando o prestador, os dados relativos a nota fiscal e a data de pagamento quando a guia já estiver paga.                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.86 | Emitir recibo de retenção para qualquer nota fiscal declarada, com os dados de imposto retido, identificação do prestador e os dados relativos a nota.                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.25.87 | Possibilitar a importação de dados através de XML, gerado pelo declarante em layout previamente definido pelo sistema gerando automaticamente os lançamentos das notas fiscais de serviços tomados.                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.25.88 | Permitir que o declarante selecione uma ou mais notas declaradas para encerrar a competência parcialmente. Neste caso o sistema automaticamente gera uma nova declaração com as notas selecionadas e realiza o encerramento desta, gerando uma guia parcial para pagamento.                                                                                                                            | Obrigatório |  |
|         | <b>ISSQN Online – Módulo Prestador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |  |
| 8.25.89 | Permitir que o declarante gere declaração sem movimento em uma competência específica. Caso a competência já tenha uma declaração sem movimento, o sistema deve bloquear qualquer tentativa do declarante de gerar outra                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|          | declaração para a mesma competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
| 8.25.90  | Permitir que empresas de outros municípios possam declarar suas notas de serviços prestados no município de forma eventual e consequentemente possibilitar a emissão de suas guias de recolhimento de imposto devido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.25.91  | Prover funcionalidade para que o declarante faça o fechamento da competência (conjunto de notas informadas), fazendo o lançamento através da geração de guia diretamente no Banco de Dados da Prefeitura, respeitando a data de vencimento conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.25.92  | Emitir Guia de Cobrança do imposto devido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.93  | Permitir emissão de Guia de Cobrança de referências anteriores que ainda estejam pendentes de pagamento, esta nova guia deverá apresentar os valores atualizados, demonstrando Valor Original, Valor Correção, Valor Juros, Valor de Multas e Valor Total a Recolher. A nova guia deve ser impressa com um novo prazo de vencimento para pagamento a ser provisionado pelo contribuinte a sua escolha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.25.94  | Na Guia de Cobrança deverá constar totalização da base de cálculo e imposto devido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.25.95  | Emitir Relação das Notas Fiscais que constam na declaração. Esta relação deve conter minimamente os dados que determinam se o imposto é devido no município, se houve retenção, o código da atividade, dados do tomador, data de emissão, número da NFS-e, situação (Normal ou Cancelada), Nota fiscal substituída, exigibilidade do imposto (ABRAS 2.04), valores (serviço, dedução, base de cálculo, valor líquido, desconto incondicionado, alíquota e valor de imposto), bem como totalizadores dos valores com e sem retenção. No rodapé desta relação deve constar um quadro de totalização por forma de recolhimento do imposto (Devido no Município, Devido a outro Município, Por Estimativa, Cancelada, Retida na Fonte e Simples Nacional). | Obrigatório |  |
| 8.25.96  | Permitir Consultar informações sobre uma nota fiscal para saber se ela está declarada pelo Tomador de serviço quando ele for estabelecido neste município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.97  | No acesso à lista de declarações de serviços prestados o sistema deve permitir configuração para que sejam exibidos alertas com total de declarações sem fechamento e total de declarações sem pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.25.98  | Emitir Livro de Registro de serviços prestados por competência possibilitando a emissão opcional dos termos de abertura e encerramento e número de ordem do livro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.25.99  | Emitir Certificado de lançamento de uma nota fiscal, identificando o prestador, os dados relativos a nota fiscal e a data de pagamento quando for o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 8.25.100 | Emitir recibo de entrega da competência contendo minimamente os dados do prestador, a competência, o tipo de declaração (Normal, Complementar e Sem Movimento), a data de entrega da declaração, o código do comprovante, além dos valores de total de movimento, base de cálculo, imposto devido e imposto a pagar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.101 | Permitir que o declarante possa solicitar via sistema o estorno da entrega da declaração para que ele retifique informações da declaração. O sistema deve permitir a impressão do termo de solicitação que comprove que foi solicitada esta ação. A solicitação pode ser deferida ou indeferida pelo usuário da prefeitura no módulo de suporte ao sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.25.102 | O sistema deve conter rotina de auto-cadastro para prestadores de outros municípios onde o prestador possa preencher seus dados e submetê-los para análise do usuário interno da prefeitura. Os dados mínimos a preencher são                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|          | CPF/CNPJ, nome, telefone, e-mail, endereço e anexos que a prefeitura desejar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |  |
|          | ISSQN Online – Módulo de Suporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
| 8.25.103 | Permitir o cadastro do Declarante que deverá estar no cadastro único de contribuinte do Cadastro Técnico Municipal, contendo dados básicos de identificação, CPF ou CNPJ e endereço. O sistema deve dispor de rotina que permita ao usuário liberar e revogar permissões ao novo declarante a qualquer empresa municipal que ele desejar (para ISSQN Online e NFS-e), bem como uma rotina que permita que o usuário digite uma senha provisória para o declarante e outra para que o sistema gere uma senha provisória gerada automaticamente e imprima o termo de retirada de senha. | Obrigatório |  |
| 8.25.104 | Conter rotina para liberar as autorizações de impressões de documentos fiscais cadastradas pelas gráficas. Esta rotina deve conter um termo de autorização com os dados da gráfica e do intervalo de notas liberadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.25.105 | Permitir cadastro de avisos para exibição nos sistemas de nota fiscal eletrônica e declaração eletrônica. O sistema deve prever parametrização para que o usuário defina qual módulo esta mensagem aparecerá (ISS Online, NFS-e), bem como o período de vigência deste aviso. Quando um declarante logar nos módulos de ISS ou NFS-e o sistema deve emitir os avisos cadastrados automaticamente de acordo com esta configuração.                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.25.106 | O sistema deve conter rotina para que o usuário possa acessar todas as declarações de todos os prestadores, tomadores e contribuintes de outros municípios, bem como as informações de notas declaradas para qualquer tipo de lançamento de ISSQN (Prestados, Tomados, Tomados por Substituição Tributária, Cartórios e Bancos).                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.107 | Dentro das declarações do prestador ou tomador, o sistema deve permitir que o fiscal estorne a entrega de declaração para que a competência seja reaberta para ajustes de acordo com a necessidade do declarante. Caso a guia referente à declaração que o fiscal deseje reabrir já estiver paga, o sistema deve bloquear esta ação.                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.25.108 | Conter rotina que demonstre todas as declarações não entregues para que o fiscal faça o encerramento de ofício conforme desejar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.109 | Conter cadastro de histórico por declaração para que o usuário verifique as datas e o declarante responsável pelo encerramento e pelo estorno de encerramento, bem como crie históricos manuais sobre qualquer declaração, permitindo inclusive o anexo de documentos ao histórico inserido.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.110 | O sistema deve conter rotina para avaliar os pedidos de auto-cadastro para contribuintes de outros municípios. O usuário pode deferir ou indeferir a solicitação que enviará e-mail ao prestador dizendo qual foi a ação realizada pela prefeitura com o seu pedido de cadastro. A rotina deve permitir visualização das informações cadastrais, bem como a visualização dos arquivos anexados pelo solicitante.                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 8.25.111 | Conter rotina para que o usuário defira ou indefira as solicitações de estorno de entrega da declaração feita pelo declarante no módulo do Prestador e do Tomador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
|          | ISSQN Online – Declaração de Cartórios – Acesso pelo suporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
| 8.25.112 | O sistema deve conter o cadastro de Tipos de Cartórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.25.113 | O sistema deve conter o cadastro de Tipos de Lançamento de Cartórios, onde será possível parametrizar se há dedução prevista (em percentual) e quais “Tipos de Cartórios” podem utilizar o tipo de lançamento cadastrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.114 | O sistema deve conter o cadastro de Atos Cartoriais, permitindo que o usuário vincule quais “Tipos de Cartórios”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |





|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                 | podem utilizar o ato cadastrado, bem como configurar os valores do ato por período de vigência (intervalo de competências).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |  |
| <b>8.25.115</b> | O sistema deve permitir a visualização das declarações de prestadores de cartório. Bem como realizar a impressão dos atos por declaração lançada e permitir também o estorno de entrega da declaração que reabrirá automaticamente a competência para que o prestador realize as alterações desejadas.                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
|                 | ISSQN Online – Declaração de Cartórios – Acesso pelo Prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |  |
| <b>8.25.116</b> | O acesso ao módulo de cartórios será com usuário e senha do declarante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| <b>8.25.117</b> | Permitir que o declarante crie as competências do tipo Normal e Complementar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| <b>8.25.118</b> | Permitir que o declarante entregue a competência sem movimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| <b>8.25.119</b> | Emitir recibo de entrega da competência contendo minimamente os dados do prestador, a competência, o tipo de declaração (Normal, Complementar, Retificadora e Sem Movimento), a data de entrega da declaração, o código do comprovante, além dos valores de total de movimento, base de cálculo, imposto devido e imposto a pagar.                                                                                                                                                                                                                            | Desejável   |  |
| <b>8.25.120</b> | Permitir que o declarante possa informar ato por ato de acordo com as parametrizações feitas pela prefeitura para o seu tipo de cartório. O sistema deve carregar automaticamente o valor do ato para a competência cujo declarante estiver informando os dados, permitindo apenas que sejam editados os dados de quantidade do ato e tipo do lançamento (de acordo com parametrização do ato). O sistema deve então calcular automaticamente o valor da base de cálculo (considerando possíveis reduções do Tipo de Lançamento) e o valor do ISS devido.     | Desejável   |  |
| <b>8.25.121</b> | O sistema deve permitir a impressão dos atos por declaração, demonstrando no relatório minimamente as informações de competência, código e descrição do ato, valor do ato, quantidade, valor tributável, percentual de redução, base de cálculo, alíquota e valor do imposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| <b>8.25.122</b> | Permitir a emissão de Guia de Cobrança do imposto devido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| <b>8.25.123</b> | Permitir emissão de Guia de Cobrança de referências anteriores que tenham impostos devidos, esta nova guia deverá apresentar os valores atualizados, demonstrando Valor Original, Valor Correção, Valor Juros, Valor de Multas e Valor Total a Recolher. A nova guia deve sair com um novo prazo de vencimento para pagamento.                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| <b>8.25.124</b> | Caso o declarante tenha informado os dados errados em uma declaração e ainda não tenha emitido a guia (no caso de emissão da guia, o sistema considera a declaração como “entregue”), o sistema deve permitir a retificação da declaração. Ao retificar, o sistema deve automaticamente cancelar a guia em aberto, criar uma nova declaração do tipo “Retificadora” e automaticamente replicar todos os dados da declaração original para a declaração retificadora, permitindo assim que o declarante possa realizar as correções devidas em sua declaração. | Obrigatório |  |
| <b>8.25.125</b> | Permitir que o declarante possa solicitar via sistema o estorno da entrega da declaração para que ele retifique informações da declaração. O sistema deve permitir a impressão do termo de solicitação que comprove que foi solicitada esta ação. A solicitação pode ser deferida ou indeferida pelo usuário da prefeitura no módulo de suporte ao sistema.                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
|                 | NOTA FISCAL ELETRÔNICA – Acesso do Prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
| <b>8.25.126</b> | O Módulo de Nota fiscal eletrônica deverá ser integrado com o módulo de ISS de modo que todas as Notas Fiscais emitidas e os lançamentos gerados, deverão ficar prontamente disponíveis e escriturados como serviços prestados no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|          | modulo de ISS para a consulta tanto do contribuinte como pelo setor de usuário do suporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
| 8.25.127 | Possibilitar o acesso de empresa prestadora de serviços enquadrada para emissão de Nota Fiscal Eletrônica através de Login e senha.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.128 | Permitir que seja personalizado a Nota Fiscal com a Logomarca da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.25.129 | Permitir que seja personalizada a alíquota atual do simples nacional para que seja sugerida automaticamente na geração da nota fiscal. Porém, o declarante poderá alterá-la durante a geração conforme necessidade.                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 8.25.130 | Permitir configuração pela empresa prestadora das alíquotas de retenção de tributos federais, tais como IRRF, COFINS, CSLL, PIS, INSS e outros.                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.25.131 | Permitir a importação de Recibos Provisórios de Serviço (RPS), via arquivo XML, geradas em sistemas próprios (da empresa), evitando a redigitação dos dados fiscais. O arquivo XML deve seguir o padrão ABRASF na versão 2.04 ou superior.                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.25.132 | Permitir a integração do sistema de nota fiscal eletrônica com sistema próprio da empresa via webservice para geração automática da nota fiscal serviço eletrônica. O WebService deve seguir a padronização Abrasf na sua versão 2.04 ou superior.                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.25.133 | Permitir o envio da Nota Fiscal eletrônica para o e-mail do tomador de serviço, sem limite de envio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.134 | Ao gerar a nota fiscal para um tomador ainda não utilizado pelo prestador, o sistema deve gravá-lo automaticamente como tomador vinculado ao prestador e ao gerar uma próxima nota com o mesmo CPF ou CNPJ de tomador, o sistema deve automaticamente preencher todos os dados do tomador na nota de acordo com as informações digitadas na nota anterior a fim de simplificar o processo de geração da nota. | Obrigatório |  |
| 8.25.135 | Permitir a reemissão a qualquer tempo das notas fiscais eletrônicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.25.136 | Permitir a geração de guia para pagamento parcial do ISSQN, a qualquer momento, de uma ou mais Notas Fiscais eletrônicas geradas.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.137 | Permitir a reemissão de uma ou das demais guias do ISSQN enquanto não estiverem quitadas que, quando vencidas, serão acrescidos de multa, juros e correção monetária de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.25.138 | Permitir a impressão do formulário de RPS (Recibo Provisório de Serviço) para posterior preenchimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.139 | Possibilitar que a Nota Fiscal possua chave de validação que deverá ser estampada na Nota Fiscal para verificação da autenticidade da mesma. Permitir a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas via QR code e código eletrônico de autenticidade.                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.25.140 | Possibilitar a validação da Nota Fiscal pelo site da Prefeitura através da chave de validação estampada na Nota Fiscal verificando a autenticidade da Nota Fiscal ou número do RPS para identificar se foi convertido em Nota Fiscal. Esta rotina deve ser disponibilizada sem necessidade de login no sistema. Possibilitar a verificação de conversão do RPS em Nota Fiscal, independente de login.         | Obrigatório |  |
| 8.25.141 | Permitir que empresas possam informar dedução da base de cálculo de ISS, por parametrização por item de serviço, desde que previamente autorizadas pela prefeitura;                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 8.25.142 | Permitir que o usuário prestador vincule usuários e defina permissões para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e demais funcionalidades.                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.25.143 | O sistema deve permitir que o prestador parametrize a atividade padrão utilizada na geração da nota fiscal, entre as atividades contantes no cadastro mobiliário da empresa, o e-mail e o telefone que serão impressos na nota fiscal junto com os dados do prestador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.25.144 | A geração de nota fiscal deve permitir o usuário optar por tomador estabelecido no Brasil, no exterior ou permitir que uma nota seja gerada sem tomador informado, nos casos de pessoa física.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.25.145 | Quando o usuário selecionar um tomador de serviços que seja substituto tributário, o sistema deve apresentar a informação que comprove que o tomador é substituto tributário em destaque. Quando isso ocorrer, o sistema automaticamente deve obrigar a retenção do imposto nesta nota fiscal e quando finalizada, a nota será inserida automaticamente na declaração do tomador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.25.146 | Permitir também que o emitente indique o município de prestação do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.147 | Possibilidade de emissão de NFS-E com data retroativa nos termos da legislação municipal, quando desta situação a nota deverá ser escriturada na competência do fato gerador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.148 | Permitir que o emitente informe a alíquota da nota em casos onde o serviço for devido a outro município ou em casos em que o prestador seja optante do regime de Simples Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 8.25.149 | Quando o usuário informar um valor de serviço total da nota, o sistema deve calcular automaticamente os valores de base de cálculo e valor de ISS. Permitir que o usuário neste ponto do sistema informe também os valores de Descontos condicionado, PIS, COFINS, CSLL, IR, INSS e outras retenções. Neste ponto, se o prestador personalizou alíquotas padrão de retenção de impostos federais, o sistema deve calculá-las automaticamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.25.150 | O sistema deve permitir que o usuário realize o lançamento de deduções de acordo com os tipos de dedução da ABRASF nota por nota (Materiais, Subempreitada de mão de obra, Serviços, Produção externa, Alimentação e bebidas/frigobar, Reembolso de despesas, Repasse consorciado, Repasse plano de saúde, Outras) e previamente definidos no sistema de administração tributária conforme a legislação do Município para cada atividade. Ao informar as deduções, o declarante deve informar a data de emissão da nota fiscal de dedução, bem como seu tipo (Nota de Serviço, Produto ou Outro), seus dados de numeração e chave de validação, bem como os dados do prestador ou vendedor, o valor total da nota (Dedutível) e o valor utilizado que será contabilizado como valor de dedução na nota do prestador. | Desejável   |  |
| 8.25.151 | As regras de controle fiscal contidas na planilha ABRASF (Erros e Alertas da versão 2.04) devem ser apresentadas no padrão demonstrado na planilha (Ex: E18 - O valor dos serviços deverá ser superior a R\$ 0,00 (zero); E113 – Número do logradouro não informado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.25.152 | O sistema deve conter uma listagem em tela de todas as notas emitidas pelo prestador logado onde o declarante poderá reimprimir a nota, reenviá-la para o e-mail do tomador, realizar sua exportação em formato XML do padrão ABRASF na sua versão 2.04 e imprimir um resumo das notas de um período. Este resumo de notas deve conter minimamente as informações de CPF/CNPJ e nome do tomador, número da nota, data de emissão, código da atividade, situação da nota, competência, total de serviços, base de cálculo, alíquota, valor do ISS, número do RPS, informação sobre retenção do imposto e um informativo se o imposto é devido ou não neste município.                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.25.153 | A partir da listagem de notas fiscais o sistema deve permitir o cancelamento da nota fiscal no prazo legal. O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |





|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|          | cancelamento deve obrigar a informação do tipo de cancelamento conforme tabela ABRASF (Serviço não prestado ou Duplicidade da Nota Fiscal), bem como obrigar a informação do motivo do cancelamento. Quando o declarante tentar cancelar uma nota fiscal que foi gerada para um tomador substituto tributário, o cancelamento não será feito de forma automática. O sistema deve conter uma rotina para que o tomador faça o deferimento ou indeferimento deste cancelamento, porém, o fiscal da prefeitura poderá realizar este deferimento ou indeferimento de ofício. O sistema deve disponibilizar uma tela onde o declarante possa acompanhar os pedidos de cancelamento feitos ao tomador substituto.                                |             |  |
| 8.25.154 | A partir da listagem de notas fiscais o sistema deve permitir a substituição da nota fiscal. No caso desta substituição, o sistema deve carregar todas as informações da nota fiscal original para que o declarante faça a correção das informações necessárias e obrigar que o usuário informe o tipo de cancelamento (de acordo com a ABRASF) e o motivo do cancelamento da nota que será substituída.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.155 | Quando ocorrer uma substituição, ao reimprimir a nota substituída, o sistema deve imprimir uma mensagem dizendo qual é o número da nova nota fiscal, e ao reimprimir a nova nota fiscal, o sistema deve imprimir uma mensagem dizendo qual foi a nota cancelada a partir da geração desta nova nota.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 8.25.156 | O cancelamento e a substituição de notas fiscais disponíveis na tela listagem de notas devem ser permitidos de forma automática apenas enquanto a declaração referente à competência da nota ainda não foi entregue. Quando a declaração referente à nota fiscal que deseja-se cancelar já foi entregue, o sistema deve gerar um cancelamento protocolado, onde o fiscal da prefeitura poderá deferir ou indeferir o cancelamento da nota. A nota não terá sua situação alterada para "Cancelada" enquanto o fiscal não deferir o cancelamento protocolado. Se a solicitação for indeferida pelo fiscal, a empresa prestadora deve ter acesso ao motivo deste indeferimento e solicitar um novo cancelamento protocolado se assim desejar. | Desejável   |  |
| 8.25.17  | Quando o prestador logar no sistema, deve ser informado se existem novas mensagens não lidas enviadas pelos fiscais e prover atalho para acessar essas mensagens. As mensagens não poderão ser respondidas pelo prestador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.25.158 | As notas emitidas deverão constar automaticamente na escrituração fiscal do prestador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.25.159 | O sistema deve enviar e-mail automaticamente ao tomador do serviço quando a NFS-e for cancelada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.160 | Permitir ao prestador de serviço configurar observação padrão a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.161 | Permitir ao prestador de serviço configurar informação complementar padrão, em momento anterior a emissão da NFS-e, a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
|          | NOTA FISCAL ELETRÔNICA – Acesso da Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
| 8.25.162 | Permitir que através da aplicação o usuário da Fiscalização da Prefeitura possa acessar as informações geradas pelas empresas, possibilitando identificar quantidade de notas geradas, valor da Nota Fiscal, valor apurado de ISSQN e demais informações da Nota Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.25.163 | A partir da listagem de notas fiscais o sistema deve permitir a visualização dos dados da nota fiscal gerada. O sistema deve apresentar todas as informações fiscais em tela, porém, nenhuma informação pode ser alterada, apenas visualizada. Esta tela de visualização deve conter todas as informações que não são impressas na nota, como por exemplo, usuário que gerou a nota (declarante), versão da ABRASF que a nota foi gerada, usuário que realizou o                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |





|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                 | cancelamento, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
| <b>8.25.164</b> | Permitir aos fiscais liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de notas fiscais eletrônicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| <b>8.25.165</b> | Conter rotina para que o fiscal possa realizar o deferimento ou indeferimento para os cancelamentos solicitados em notas fiscais emitidas para tomadores substitutos tributários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| <b>8.25.166</b> | Conter rotina para que o fiscal possa deferir ou indeferir os pedidos de estorno de entrega de declarações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável   |  |
| <b>8.25.167</b> | Conter rotina para que o fiscal possa deferir ou indeferir os pedidos de cancelamento de uma nota fiscal cujo cancelamento foi feito após a entrega da declaração. Ao indeferir, o sistema não deve alterar a situação da nota e não deve permitir que o declarante realize nova solicitação de cancelamento. Ao deferir, o sistema deve checar se a guia referente à declaração da nota fiscal está paga, se estiver, o sistema deve bloquear o deferimento, se não estiver, o sistema cancelará automaticamente a guia referente à declaração da nota e realizar o devido cancelamento da nota fiscal. Após finalizado o cancelamento, o sistema encerrará novamente a declaração, gerando uma nova guia para pagamento subtraindo do valor original da guia, o valor de imposto da nota fiscal cancelada. | Obrigatório |  |
| <b>8.25.168</b> | Disponibilizar ao usuário fiscal, o controle para as solicitações de cancelamento de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
|                 | NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA (ACESSO PELA PREFEITURA – SUPORTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
| <b>8.25.169</b> | Permitir ao suporte que registre todos os dados necessários para emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| <b>8.25.170</b> | Deverá permitir a emissão da nota fiscal de serviço eletrônica avulsa com vários itens de serviço podendo conter quantidade, descrição sem restrição de tamanho (respeitando os limites do corpo de impressão da nota fiscal), valor unitário e valor total para cada um desses itens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| <b>8.25.171</b> | Permitir a geração de guia para pagamento do ISSQN referente a nota fiscal avulsa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| <b>8.25.172</b> | Permitir discriminação das retenções de impostos federais, tais como I.R.R.F., COFINS, CSLL, PIS, INSS e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| <b>8.25.173</b> | Permitir o cancelamento da Nota Fiscal eletrônica, informando o motivo e data do cancelamento até o momento do pagamento. O cancelamento da guia deve cancelar automaticamente a dívida gerada no sistema de administração tributária, caso não tenha havido o recolhimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| <b>8.25.174</b> | Conter cadastro de histórico por nota gerada para que o usuário crie históricos manuais sobre qualquer nota, permitindo inclusive o anexo de documentos ao histórico inserido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| <b>8.25.175</b> | Permitir a impressão da nota fiscal avulsa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| <b>8.25.176</b> | Permitir enviar para o e-mail do prestador e possibilitar que o usuário do sistema inclua outros e-mails para que o sistema envie cópias da nota fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| <b>8.25.177</b> | Para melhoria de atendimento ao público, o sistema deve permitir que o usuário da prefeitura dê permissões para que um contribuinte registrado no município possa acessar o sistema de NFA com seu próprio usuário e senha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| <b>8.25.178</b> | Conter rotina para que qualquer pessoa sem usuário e senha possa reimprimir a nota avulsa apenas com os dados da nota, do tomador, do prestador e a chave de validação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| <b>8.25.179</b> | A liberação de impressão da Nota Fiscal Avulsa no ambiente on-line fica condicionada ao reconhecimento do pagamento do respectivo tributo no sistema tributário, podendo o fiscal realizar a baixa manual com a apresentação do comprovante de pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |





|          |                                                                                                                                                                                                                               |             |  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.25.180 | O sistema deverá conter um método de busca por palavras para encontrar a atividade (CNAE) ou serviço.                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.25.181 | O sistema deverá permitir a geração do valor do preço público e o valor do ISS no mesmo Documento de Arrecadação Municipal - DAM.                                                                                             | Obrigatório |  |
|          | NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA ON-LINE (ACESSO PELO DECLARANTE)                                                                                                                                                     |             |  |
| 8.25.182 | Permitir ao declarante que registre todos os dados necessários para emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa on-line.                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.25.183 | Permitir que o contribuinte/declarante não registrado no Município possa cadastrar conta e acesso de usuário no sistema de Nota Fiscal Avulsa.                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.25.184 | Permitir que o contribuinte registrado no município possa acessar o sistema de NFA com seu próprio usuário e senha.                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.25.185 | Permitir que o Contribuinte possa realizar a emissão de Nota Fiscal Avulsa de forma on-line.                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.25.186 | O sistema deverá conter uma listagem da relação entre a CNAE e a lista de serviços da LC 116/03, atrelada às alíquotas respectivas, para que o contribuinte escolha a atividade prestada no momento de cadastramento da nota. | Obrigatório |  |
| 8.25.187 | O sistema deverá conter um método de busca por palavras para encontrar a atividade (CNAE) ou serviço.                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.25.188 | O sistema deverá permitir a geração do valor do preço público e o valor do ISS no mesmo Documento de Arrecadação Municipal - DAM.                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.25.189 | A liberação de impressão da Nota Fiscal Avulsa no ambiente on-line fica condicionada ao reconhecimento do pagamento do respectivo tributo no sistema tributário.                                                              | Obrigatório |  |

| 8.26. AUTO DE INFRAÇÃO GERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                   |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                         | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.26.1                       | Conter rotina para o Cadastro de Notificações e geração automática de Auto de Infração respectiva quando a notificação não for atendida, registrar ocorrências de alteração da situação (Notificada, Suspensa, Cancelada, Ativa, Etc.) e Impressão de Ficha de Notificação. | Obrigatório     |                   |
| 8.26.2                       | O lançamento de uma notificação deve permitir a seleção de um ou mais dispositivos legais infringidos para lançamento em um único débito.                                                                                                                                   | Obrigatório     |                   |
| 8.26.3                       | O sistema deve permitir lançamento de notificações para qualquer tipo de cadastro (Imobiliário, Mobiliário ou diretamente para o Contribuinte).                                                                                                                             | Obrigatório     |                   |
| 8.26.4                       | Permitir inclusão de imagens e documentos que serviram de embasamento investigativo para comprovar a irregularidade apurada e a legalidade do lançamento de notificação.                                                                                                    | Obrigatório     |                   |
| 8.26.5                       | O sistema deve prover dispositivo para que após o lançamento da notificação, ela seja alterada apenas se for reaberta para edição por um usuário com permissão específica para liberar a notificação para edição.                                                           | Desejável       |                   |
| 8.26.6                       | O sistema deve permitir a inclusão de um ou mais fiscais à notificação e estes serão selecionados a partir do cadastro de fiscais do sistema.                                                                                                                               | Obrigatório     |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.26.7  | Conter rotina de armazenamento de históricos manuais digitados pelo usuário contendo minimamente campos de data, histórico, processo e usuário. Este histórico ficará disponível para consulta durante a visualização ou edição de uma notificação.                   | Obrigatório |  |
| 8.26.8  | Conter rotina para o lançamento de Auto de Infração diretamente para os casos onde não cabe notificação prévia e a devida geração automática da guia de recolhimento, emissão de documento de arrecadação em formato de ficha de compensação ou ficha de arrecadação. | Obrigatório |  |
| 8.26.9  | O lançamento de autos deve permitir também a seleção de um ou mais dispositivos legais infringidos, emissão do Auto de Infração e registro de ocorrências de alteração da situação (Notificada, Suspensa, Cancelada, Ativa, Etc.)                                     | Obrigatório |  |
| 8.26.10 | Permitir inclusão de imagens e documentos que serviram de embasamento investigativo para comprovar a irregularidade apurada e a legalidade do lançamento do auto de infração.                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.26.11 | O sistema deve prover dispositivo para que após o lançamento do auto de infração, ele seja alterado apenas se for reaberto para edição por um usuário com permissão específica para liberar o auto para edição.                                                       | Desejável   |  |

#### 8.27. FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA e MALHA FISCAL

| Item   | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 8.27.1 | Permitir o lançamento por estimativa fiscal e arbitramento do ISS, conforme modelos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal;                                                                                                                                                                                                                            | Desejável       |                   |
| 8.27.2 | Admitir a inclusão e manutenção das infrações previstas na legislação tributária municipal por ano de instituição, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade para reincidentes;                                                                                                                                                                                    | Obrigatório     |                   |
| 8.27.3 | Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos correlacionem a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco;                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório     |                   |
| 8.27.4 | Possibilitar a personalização dos modelos de estimativa fiscal e arbitramento, sendo dada a entrada dos dados que serão solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento, permitindo também informar a fórmula de cálculo a ser utilizada, que deverá usar os itens informados em tela, sendo possível também ser utilizadas operações matemáticas; | Obrigatório     |                   |
| 8.27.5 | Gerar relatório verificando inconsistências entre os documentos declarados pelos Prestadores, realizando comparação com os documentos declarados pelos Tomadores, acusando e destacando os erros e diferença entre valores retidos, alíquotas, situações tributárias e valores de base de cálculo;                                                                             | Desejável       |                   |
| 8.27.6 | Permitir importação dos balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos "TXT", para homologação das contas contábeis na ação fiscal;                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                   |
| 8.27.7 | Permitir que na homologação da ação fiscal das instituições financeiras, mesmo após a importação do PGCC e do balancete analítico no padrão ABRASF, poder alterar a conta de tributação e da conta COSIF;                                                                                                                                                                      | Obrigatório     |                   |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.27.8  | Cruzar informações por competência entre o balancete analítico no padrão ABRASF importado na homologação da ação fiscal com o valor pago na escrituração fiscal, para cobrança de diferença apurada;                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.27.9  | Consultar inconsistências entre apuração mensal e demonstrativo contábil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.27.10 | Gerar relatório de declarantes que não entregaram a declaração, permitir selecionar o número de competências consecutivas de não entrega de declaração, para que a pessoa figure no relatório;                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.27.11 | Gerar relatório das declarações fiscais entregues pelos contribuintes enquadradas como “sem movimento”;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.27.12 | Permitir rotina parametrizada de encerramento de declarações dos contribuintes nos termos da legislação aplicável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.27.13 | Permitir controle de valores lançados de ISS de empresas optantes pelo simples nacional (como prestadores e como tomadores de serviços);                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.27.14 | Configurar as opções de parcelamento de Notificações e Autos de Infração, com alternativas para configurar o método de capitalização dos juros (simples ou compostos) a ser aplicada e o valor mínimo da parcela aceita pela legislação tributária, inclusive permitindo que seja selecionado valor da entrada e quantidade máxima de parcelas;                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.27.15 | Permitir a realização e manutenção dos percentuais para descontos a serem aplicados em relação aos Autos de Infração e Notificações apuradas;                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.27.16 | Permitir cadastrar um novo procedimento fiscal, alterar um existente ou cancelar, mesmo que em processo de fiscalização. Consentir, ainda, a opção de estornar cancelamento;                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.27.17 | Mostrar o status dos procedimentos fiscais cadastrados, mostrando se a fiscalização registrada está em aberto, se está iniciada, fechada ou cancelada;                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.27.18 | Permitir registro de denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou não;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.27.19 | Permitir anexar documentos digitais ao processo de fiscalização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.27.20 | Permitir a emissão e a reemissão do Termo de Início de Fiscalização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.27.21 | Permitir que sejam feitas tantas intimações quantas forem necessárias ao procedimento fiscal, inclusive a terceiros inscritos no Município ou não, a qualquer tempo durante a sua vigência, atreladas a uma única ordem de serviço;                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.27.22 | Permitir a emissão e a reemissão das intimações fiscais, mantendo histórico em tela de todas as intimações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.27.23 | Permitir a emissão de Termo de Recebimento, Devolução e de Apreensão de documentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.27.24 | Gerar termo de prorrogação de prazo fiscalizatório com a opção de informar os dias prorrogados e campo para inserção de observações pertinentes ao ato;                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.27.25 | Permitir a homologação das competências para aferimento da base de cálculo dos impostos, no caso do ISS, dos serviços próprios prestados e dos serviços tomados, devendo ser possível a digitação dos documentos emitidos/recebidos pelo contribuinte fiscalizado (tomador e prestador). A homologação das competências deverá permitir a digitação de serviços tomados e prestados dentro do mesmo Processo Fiscal; | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.27.26 | Na homologação de documentos fiscais durante o processo de fiscalização, permitir ao fiscal excluir os documentos fiscais que já figuram na mesma;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável   |  |
| 8.27.27 | Na homologação de documentos fiscais durante o processo de fiscalização, permitir ao fiscal alterar as alíquotas dos documentos fiscais que já figuram na mesma;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.27.28 | Permitir realizar importação de documentos fiscais para a homologação da fiscalização, no mesmo layout utilizado pelos contribuintes no módulo de escrita fiscal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.27.29 | Para as instituições financeiras, permitir informar as homologações de acordo com o plano de contas das declarações, dando liberdade para o fiscal dar manutenção (incluir, alterar, excluir) as contas a serem homologadas. Cada conta deve estar relacionada quando cabível a seu respectivo item da lista de serviços da LC 116/03 e alterações;                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.27.30 | Quando da homologação do procedimento fiscal, deverá buscar automaticamente as informações das declarações existentes, para que o respectivo agente fiscal proceda a necessária homologação da base de cálculo;                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 8.27.31 | A homologação deve conter em ordem ascendente todas as competências que estão sendo averiguadas, como opção de alteração, caso haja necessidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.27.32 | Gerar termo de fiscalização com cálculos da homologação somente dos serviços tomados, incluindo os dados digitados na homologação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.27.33 | O auto de infração deve conter o número do termo de fiscalização que apurou os dados homologados, bem como o termo de fiscalização deve conter o número do auto de infração quando houver;                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.27.34 | Permitir a criação do documento de autuação de acordo com uma tabela de infrações previamente cadastradas, com opções de informar se o contribuinte for reincidente, se a autuação está sendo emitida para serviços próprios (prestados) ou tomados e campo destinado ao livre manuseio do grupo fisco para a descrição detalhada do histórico do lançamento a ser realizado;                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.27.35 | Visualizar uma prévia da planilha de cálculo do procedimento fiscal em curso, buscando todos os pagamentos já efetuados pelo contribuinte no período fiscalizado e calcular automaticamente a diferença a recolher, a correção monetária, os juros e a multa (pena) aplicada com subtotais por período fiscalizado e total geral, bem como dar liberdade ao grupo fisco de manipular os dados, caso algum erro operacional de pagamento tiver acontecido, recalculando a planilha; | Obrigatório |  |
| 8.27.36 | Permitir configurar o padrão para o número de dias para a data de vencimento após a ciência dos documentos de autuação e também o número de dias para o contribuinte entrar com recurso tempestivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 8.27.37 | Alterar a data ciente, de vencimento (esta deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente), e a data de prazo para entrada de recurso (deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente) para cada documento de autuação emitido;                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.27.38 | Permitir o parcelamento e reparcimento dos valores dos documentos de autuação emitidos, obedecendo a parametrização de moeda a ser utilizada no parcelamento e número máximo de parcelas;                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 8.27.39 | Permitir a emissão de documento para pagamento bancário com código de barras, das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários existentes, tendo a opção de o documento de autuação e a guia de pagamento serem parametrizados para saírem com eventuais descontos na multa, previstos na legislação tributária do município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento; | Obrigatório |  |
| 8.27.40 | Gerenciamento total de todos os procedimentos fiscais cadastrados e parcial, por fiscal e por cadastro mobiliário, sendo que cada integrante do grupo fisco terá acesso somente aos seus respectivos procedimentos fiscais;                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 8.27.41 | Permitir emissão de relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados;                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.27.42 | Deve permitir incluir recursos sobre os documentos de autuação, permitindo informar uma observação, a instância do recurso, relacionar com número de protocolo e também definir se deseja alterar a situação do documento de autuação para contencioso;                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.27.43 | Permitir gerenciar os recursos dos documentos de autuação, permitindo deferir, indeferir ou deferir parcialmente. Deve também ser possível informar uma observação e definir se o contribuinte deverá ser notificado via Domicílio Eletrônico do Contribuinte sobre a decisão;                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.27.44 | Permitir a emissão de relatórios dos documentos de auto de infração por período, por controle gerencial, sendo estes: autos pagos, reveis, julgados definitivamente na 1ª instância, julgados improcedentes na 2ª instância, deferido ou indeferido parcialmente em cada instância;                                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.27.45 | Emitir relatórios dos contribuintes fiscalizados, não fiscalizados e em fiscalização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.27.46 | Emitir relatório com listagem de contribuintes por atividade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.27.47 | Emitir relatório com listagem de contribuintes por fiscal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.27.48 | Emitir relatório com a situação dos contribuintes fiscalizados/em fiscalização trazendo informações dos valores devidos/pagos e dos seus respectivos documentos de autuação;                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 8.27.49 | Permitir que a penalidade das infrações seja do tipo percentual/valor fixo, com determinação de percentual ao dia até um percentual máximo, e determinação de valor mínimo e valor máximo quando valor fixo. Este último para gradação manual pelo fiscal no momento da autuação;                                                                                                                  | Desejável   |  |
| 8.27.50 | Permitir controlar a liberação e realizar a emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 8.27.51 | Permitir a inscrição em dívida ativa dos valores notificados e não pagos, conteúdo da dívida e perfeita descrição da notificação;                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.27.52 | Disponibilizar ao usuário, favoritar determinadas rotinas, possibilitando o mesmo gerenciar suas rotinas favoritas;                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.27.53 | Possuir gerenciamento de ordens de serviço, sendo possível ser controlada por fiscal responsável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.27.54 | Possibilitar o fiscal responsável pela auditoria/gestor do setor de auditoria incluir ordens de serviço ao corpo fiscal determinando a verificação por cadastro econômico ou único, data de início a ser verificada pelo fiscal e campo descritivo para mais informações;                                                                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 8.27.55 | Possibilitar ao corpo fiscal a verificação de suas respectivas ordens, sendo possível alterar a data de início de verificação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 8.27.56 | Possibilitar ao corpo fiscal incluir informações em sua ordem de serviço podendo incluir documentos a serem intimados na verificação do contribuinte;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável   |  |
| 8.27.57 | Possibilitar ao corpo fiscal anexar documentos em sua ordem de serviço;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desejável   |  |
| 8.27.58 | Possibilitar ao corpo fiscal concluir sua ordem de serviço caso não encontradas irregularidades do contribuinte, bem como concluir e abrir processo de fiscalização;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desejável   |  |
| 8.27.59 | Possibilitar a impressão da ordem de serviço, para anexação no processo fiscal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.27.60 | Possuir relatório gerencial da ordem de serviço, sendo possível verificar a situação das ordens bem como o número do processo de fiscalização vinculado a ordem de serviço quando possuir;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.27.61 | Permitir que ao gerar as notificações de lançamentos e autos de infrações – Seja possibilitada a opção para assinatura digital;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.27.62 | Gerar relatório de inadimplência das empresas optantes do Simples Nacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 8.27.63 | Suspender autos de infração no momento do cadastramento do recurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 8.27.64 | Possuir rotina para apurar e notificar os contribuintes de suas pendências, em etapa anterior ao procedimento fiscal. Esta notificação deve ser feita de forma automática, via Domicílio Eletrônico do Contribuinte, com base em regras previamente cadastradas e com um prazo, em dias, para o contribuinte se regularizar. Após notificação o sistema deverá apontar os contribuintes que se regularizaram e também disponibilizar para fiscalização os que não se regularizaram; | Obrigatório |  |
| 8.27.65 | O sistema deve possuir mecanismo de malha fina fiscal, onde permita que se defina regras de cruzamento de informações para que sejam executadas periodicamente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 8.27.66 | As notificações e autuações devem ser enviadas para Domicílio Eletrônico do Contribuinte;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 8.27.67 | O sistema deve possuir regra para identificar e notificar empresas Optantes pelo Simples Nacional que não realizaram a obrigação acessória da declaração do PGDAS-D e possuem movimentação de documentos fiscais na declaração de serviços prestados;                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 8.27.68 | O sistema deve possuir regra para identificar e notificar contribuintes que possuem a obrigação acessória de realizar o encerramento das declarações de serviços e não cumprirem esta obrigação dentro do prazo definido;                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.27.69 | O sistema deve possuir regra para identificar e notificar contribuintes optantes pelo Simples Nacional que devem declarar o ISS para o seu município sem retenção, porém no PGDAS-D efetuaram a declaração com retenção ou substituição tributária;                                       | Obrigatório |  |
| 8.27.70 | O sistema deve possuir regra para identificar e notificar empresas optantes pelo Simples Nacional que emitiram documentos fiscais com tributação no município, porém na declaração do PGDAS-D foram declarados os valores de receita com isenção, imunidade e redução de base de cálculo; | Obrigatório |  |
| 8.27.71 | O sistema deve possuir regra para identificar e notificar empresas optantes pelo Simples Nacional e que possuem inconsistências de valores de faturamento declarados na Escrituração Fiscal e o PGDAS-D;                                                                                  | Obrigatório |  |
| 8.27.72 | Deve ser possível definir uma data inicial e final para que o sistema execute as regras da malha fina;                                                                                                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.27.73 | Permitir definir em qual hora do dia a regra será executada;                                                                                                                                                                                                                              | Desejável   |  |
| 8.27.74 | Deve ser possível definir se periodicidade de execução será Diário, Mensal ou Anual;                                                                                                                                                                                                      | Desejável   |  |
| 8.27.75 | Deve ser possível configurar a regra para apenas encontrar os registros com inconsistência, ou encontrar os registros com inconsistência e notificar automaticamente os contribuintes;                                                                                                    | Desejável   |  |
| 8.27.76 | Deve permitir configurar um prazo para a ciência automática. Se o contribuinte não visualizar a notificação dentro deste prazo, ela receberá ciência tácita;                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 8.27.77 | O sistema deve possuir um gerenciador das notificações geradas, onde o fisco municipal poderá consultar todas as notificações. Deve possuir as ações de visualizar, cancelar a notificação, visualizar os recursos e excluir a notificação;                                               | Obrigatório |  |
| 8.27.78 | As regras devem possuir mecanismo de identificação automático de regularização. Se o contribuinte receber a notificação e regularizar suas pendências, o sistema deve ser capaz de interpretar esta regularização e marcar a notificação como regularizada;                               | Obrigatório |  |
| 8.27.79 | Permitir que seja definido um prazo, em dias, para que o contribuinte passe a se regularizar;                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 8.27.80 | Em caso de não regularização o sistema deve permitir geração de multa de penalidade, conforme previsto em legislação municipal. Deve permitir gerar o boleto de pagamento e enviá-lo para o DTE;                                                                                          | Obrigatório |  |
| 8.27.81 | Deve permitir consultar e visualizar todas as penalidades geradas para uma notificação;                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 8.27.82 | Deve permitir visualizar quais pendências o sistema identificou em cada notificação, apresentando os valores e os períodos apurados;                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.27.83 | Deve permitir ao fisco visualizar e dar prosseguimento em todos os recursos incluídos pelos contribuintes. Deve permitir também que o fisco faça a inclusão de novos recursos;                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 8.27.84 | Cada notificação deve ser classificada pelas situações Aguardando Envio para o Contribuinte, Aguardando Ciência, Aguardando Regularização, Regularizada, Não Regularizada, com Penalidade Cancelada;                                                                                      | Obrigatório |  |
| 8.27.85 | Para notificações não regularizadas deve permitir abrir procedimento fiscal diretamente pela seleção do registro;                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 8.27.86 | Ao abrir procedimento fiscal, todos os documentos da notificação de regularização devem ser adicionados aos anexos do procedimento fiscal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |
| 8.27.87 | Possuir conjunto de ferramentas com o objetivo de automatizar o trabalho de auditoria fiscal, através da realização de diversos cruzamentos em busca de inconsistências. As verificações devem ser executadas conforme o período definido, e após a verificação devem ser enviadas notificações preliminares para os contribuintes de forma automática, através do Domicílio Eletrônico. A ferramenta deve contar com cadastro de inconsistências pré-definidas e utilizar informações armazenadas no sistema para encontrar as inconsistências; | Obrigatório |  |
| 8.27.88 | Permitir a configuração de cálculo automático de correção no lançamento de alvará judicial, para casos de correção monetária que requerer tal comportamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desejável   |  |

| 8.28. GESTÃO DE MEIO AMBIENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Item                          | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
| 8.28.1                        | Desenvolvido totalmente com linguagem de programação para a WEB;                                                                                                                                                                                                | Desejável       |                   |
| 8.28.2                        | Funcionar em servidores GNU/Linux, Windows Servers, FreeBSD, ou seja, ser multiplataforma;                                                                                                                                                                      | Desejável       |                   |
| 8.28.3                        | O aplicativo deve rodar nos principais Browsers do mercado, sem emulação, como o Internet Explorer 7 ou superior, Mozilla FireFox 2.0 ou superior, Google Chrome;                                                                                               | Desejável       |                   |
| 8.28.4                        | O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro; | Desejável       |                   |
| 8.28.5                        | O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (PITR), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional, suporte a tipos geométricos;                                  | Desejável       |                   |
| 8.28.6                        | As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;                   | Desejável       |                   |
| 8.28.7                        | Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados;                                                                                                                                      | Desejável       |                   |
| 8.28.8                        | Manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário;                                                                                                                                                              | Desejável       |                   |
| 8.28.9                        | Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato PDF, EXCEL, WORLD, CSV, TXT;                                                                                                                                                      | Desejável       |                   |
| 8.28.10                       | Site ou layout responsivo, ou seja, o site automaticamente se encaixa no dispositivo do usuário como o Desktop, Smartphones e Tablet;                                                                                                                           | Desejável       |                   |
| 8.28.11                       | Ter ambiente de acesso externo para consultores e empreendedores onde o mesmo seria mais restrito controlado por senha;                                                                                                                                         | Desejável       |                   |





|         |                                                                                                                                                                                   |           |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 8.28.12 | Ter ambiente de portal para divulgação de dados da secretaria, como documentos, licenças emitidas, legislação e requerimentos;                                                    | Desejável |  |
| 8.28.13 | Deixar cadastrar parecer técnico, deixa montar seu relatório ambiental com possibilidade de selecionar um modelo;                                                                 | Desejável |  |
| 8.28.14 | Deixar relacionar as atividades ao licenciamento ambiental, bem como estar relacionado ao enquadramento para cálculo do valor dos tributos referentes ao licenciamento ambiental; | Desejável |  |
| 8.28.15 | Deixar relacionar o cadastro do tipo do potencial poluidor ao licenciamento ambiental;                                                                                            | Desejável |  |
| 8.28.16 | Enviar link, bem como informações de acesso ao credenciado, via e-mail ou sms;                                                                                                    | Desejável |  |
| 8.28.17 | Envio de e-mail para o credenciado informando que seu processo foi aberto e está sobre análise;                                                                                   | Desejável |  |
| 8.28.18 | Possibilitar o cadastro de mais de uma atividade principal e seu enquadramento;                                                                                                   | Desejável |  |
| 8.28.19 | No que tange o cálculo do tributo ambiental o valor do mesmo deve ser baseado automaticamente no seu enquadramento pré-definido;                                                  | Desejável |  |
| 8.28.20 | Permitir cadastrar locais de APP's ou outros do tipo que possam restringir ação do licenciamento ambiental;                                                                       | Desejável |  |
| 8.28.21 | Permitir definir tipo de documentos digitais que serão necessários de acordo com tipo de pessoa credenciada (consultor);                                                          | Desejável |  |
| 8.28.22 | Permitir incluir atividades secundários ao licenciamento ambiental;                                                                                                               | Desejável |  |
| 8.28.23 | Permitir definir perguntas específicas para cada tipo de abertura de processo, podendo escolher se será obrigatória a informação;                                                 | Desejável |  |
| 8.28.24 | Permitir o credenciado (consultor) realizar a solicitação de documentos necessários, como licenças, certidões, anuências, etc.;                                                   | Desejável |  |
| 8.28.25 | Permitir o técnico visualizar os anexos para poder homologar o credenciamento;                                                                                                    | Desejável |  |
| 8.28.26 | Permitir que no momento do credenciamento seja possível anexar documentos digitais;                                                                                               | Desejável |  |
| 8.28.27 | Poder lançar pendências ao requerente com prazo para cumpri-la pelo sistema, com envio de e-mail aviso do lançamento;                                                             | Desejável |  |
| 8.28.28 | Possibilitar a secretaria acompanhar os processos que estão na caixa de entrada;                                                                                                  | Desejável |  |
| 8.28.29 | Possibilitar cadastrar e-mail do (s) responsável (s) que acompanharão os prazos dos licenciamentos;                                                                               | Desejável |  |
| 8.28.30 | Possibilitar cadastro da matriz de enquadramento ambiental;                                                                                                                       | Desejável |  |
| 8.28.31 | Possibilitar geração de vários modelos de documentos;                                                                                                                             | Desejável |  |
| 8.28.32 | Possibilitar definir quais documentos serão necessários para realizar o credenciamento de acordo com o tipo do credenciado;                                                       | Desejável |  |
| 8.28.33 | Possibilitar emissão do extrato ambiental referente ao licenciado;                                                                                                                | Desejável |  |
| 8.28.34 | Possibilitar escolha de datum no momento de inserir as informações geográficas;                                                                                                   | Desejável |  |
| 8.28.35 | Possibilitar escolher enviar documentos por email;                                                                                                                                | Desejável |  |
| 8.28.36 | Possibilitar marcação do licenciamento via visualização de imagens de Areá ou via satélite;                                                                                       | Desejável |  |
| 8.28.37 | Possibilitar o consultor ambiental/interessado realizar seu credenciamento mediante órgão ambiental;                                                                              | Desejável |  |
| 8.28.38 | Possibilitar o interessado realizar sua simulação de licenciamento ambiental;                                                                                                     | Desejável |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 8.28.39 | Possibilitar realizar assinatura digital do documento pelo sistema, com geração de QR Code e chave de validação;                                                                                                                                                                                       | Desejável |  |
| 8.28.40 | Possibilitar realizar o aceite do credenciamento de acordo com fluxo definido no processo;                                                                                                                                                                                                             | Desejável |  |
| 8.28.41 | Possibilitar realizar tramite dos processos de acordo com processo definido;                                                                                                                                                                                                                           | Desejável |  |
| 8.28.42 | Possibilitar relacionar os modelos de documentos com os tipos de documentos cadastrados no sistema;                                                                                                                                                                                                    | Desejável |  |
| 8.28.43 | Possibilitar visualização das licenças emitidas no município em mapa;                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável |  |
| 8.28.44 | Possibilitar autenticação da assinatura digital pelo sistema;                                                                                                                                                                                                                                          | Desejável |  |
| 8.28.45 | Possuir cadastro das atividades que serão licenciadas;                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável |  |
| 8.28.46 | Possuir possibilidade do consultor solicitar prorrogação de prazo das condicionantes, com envio de notificação para a secretaria via sistema;                                                                                                                                                          | Desejável |  |
| 8.28.47 | Possuir cadastro do tipo de credenciado;                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável |  |
| 8.28.48 | Possuir cadastro dos tipos de potencial poluidor;                                                                                                                                                                                                                                                      | Desejável |  |
| 8.28.49 | Possuir possibilidade da secretaria prorrogar o prazo das condicionantes;                                                                                                                                                                                                                              | Desejável |  |
| 8.28.50 | Possuir controle dos vencimentos das condicionantes, com envio de notificações via e-mail referente ao prazo das condicionantes sinalizando o credenciado/empreendedor, bem como o corpo técnico da secretaria;                                                                                        | Desejável |  |
| 8.28.51 | Possuir controle dos vencimentos das licenças ambientais, bem como qualquer outro documento de mesmo cunho que tenha algum prazo a ser acompanhado, com envio de notificações via e-mail referente ao prazo dos mesmos sinalizando o credenciado/empreendedor, bem como o corpo técnico da secretaria; | Desejável |  |
| 8.28.52 | Possuir recursos para delimitação de áreas de APP's;                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável |  |
| 8.28.53 | Realizar o lançamento de mais de um ponto de coordenada no mesmo processo;                                                                                                                                                                                                                             | Desejável |  |
| 8.28.54 | Referente ao licenciamento ambiental, no que tange o seu enquadramento, o mesmo deve ser feito de forma automática;                                                                                                                                                                                    | Desejável |  |
| 8.28.55 | Ser possível confeccionar relatórios ambientais possibilitando inserção de imagens;                                                                                                                                                                                                                    | Desejável |  |
| 8.28.56 | Ser possível emitir a DUA referente ao valor do licenciamento ambiental;                                                                                                                                                                                                                               | Desejável |  |
| 8.28.57 | Ser possível incluir anotações de responsabilidade técnica referente ao licenciamento bem como solicitação de documentos do mesmo cunho;                                                                                                                                                               | Desejável |  |
| 8.28.58 | Ser possível incluir quantos dias que antecederão para notificar o vencimento das condicionantes;                                                                                                                                                                                                      | Desejável |  |
| 8.28.59 | Ser possível incluir quantos dias que antecederão para notificar o vencimento das licenças;                                                                                                                                                                                                            | Desejável |  |
| 8.28.60 | Sinalização que existem processos a serem analisados pela secretaria ambiental.                                                                                                                                                                                                                        | Desejável |  |
| 8.28.61 | Ao digitar o CEP retornar com as informações de localização, podendo editar os dados;                                                                                                                                                                                                                  | Desejável |  |
| 8.28.62 | Possuir cadastro de Auto de fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                               | Desejável |  |
| 8.28.63 | Possibilitar emitir auto de fiscalização via sistema;                                                                                                                                                                                                                                                  | Desejável |  |
| 8.28.64 | Possibilitar de gerar a multa do auto de fiscalização;                                                                                                                                                                                                                                                 | Desejável |  |
| 8.28.65 | Possibilitar lançar o termo de fiscalização;                                                                                                                                                                                                                                                           | Desejável |  |
| 8.28.66 | Possibilitar lançar defesa de fiscalização;                                                                                                                                                                                                                                                            | Desejável |  |
| 8.28.67 | Possibilitar confecção de relatórios/pareceres de fiscalização, podendo selecionar um modelo prévio;                                                                                                                                                                                                   | Desejável |  |





|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 8.28.68 | Possuir cadastro de condicionantes padrões, podendo vinculá-las as licenças específicas;                                                                                                                                                                                                    | Desejável |  |
| 8.28.69 | Possuir ferramenta para agendamento de serviços na secretaria, com possibilidade de definir tipo de agendamento e horários disponíveis;                                                                                                                                                     | Desejável |  |
| 8.28.70 | Possibilitar visualizar todos os agendamentos por dia, mês e semana;                                                                                                                                                                                                                        | Desejável |  |
| 8.28.71 | Possuir cadastro de bacias hidrográficas;                                                                                                                                                                                                                                                   | Desejável |  |
| 8.28.72 | Possibilidade de cadastro de solicitações diversas, podendo definir os tipos de solicitação, anexo de arquivos, emissão de documento e envio de e-mail;                                                                                                                                     | Desejável |  |
| 8.28.73 | Possibilidade de lançar os dados do secretário e colaboradores para assinatura digital para tramitações de praxe de documentos no sistema e token para emissão de documento final - licença;                                                                                                | Desejável |  |
| 8.28.74 | Possuir cadastro de técnicos da secretaria, com o setor e número de matrícula, podendo vinculá-los aos processos;                                                                                                                                                                           | Desejável |  |
| 8.28.75 | Possibilidade do contribuinte fazer solicitações sobre o seu processo a secretaria via sistema;                                                                                                                                                                                             | Desejável |  |
| 8.28.76 | Possibilitar o envio de aviso da disponibilização por e-mail do contribuinte/consultor via sistema, com o retorno da confirmação da leitura por email;                                                                                                                                      | Desejável |  |
| 8.28.77 | Possibilitar o lançamento do agendamento de vistoria no sistema e poder emitir o documento com os dados informados;                                                                                                                                                                         | Desejável |  |
| 8.28.78 | Possibilitar a análise dos documentos anexados no processo, pedindo a correção do item anexado ao contribuinte;                                                                                                                                                                             | Desejável |  |
| 8.28.79 | Possuir histórico dos e-mails enviados pelo sistema;                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável |  |
| 8.28.80 | Possibilidade de realizar uma pré-visualização das condicionantes após cadastrá-las no processo;                                                                                                                                                                                            | Desejável |  |
| 8.28.81 | Possuir geração sequencial da numeração de cada tipo de licença;                                                                                                                                                                                                                            | Desejável |  |
| 8.28.82 | Possuir cadastro dos tipos de documentos emitidos pela secretaria, como licenças, autorizações, certidões e outros com dados da validade e sigla de cada um;                                                                                                                                | Desejável |  |
| 8.28.83 | Ser possível a emissão do documento ambiental com QRCODE e que a mesma possa ser verificado a autenticidade da emissão.                                                                                                                                                                     | Desejável |  |
| 8.28.84 | Permitir a baixa do arquivo da licença no sistema, mantendo registro de nome do usuário, data e hora que efetuou a retirada da licença;                                                                                                                                                     | Desejável |  |
| 8.28.85 | Possuir a emissão de relatórios de licenças emitidas, autorizações e certidões contendo as seguintes informações:<br>- Número da Licença<br>- Nome da PF ou PJ<br>- Número do Processo<br>- Tipo da Licença<br>- Se foi retirada ou não, contendo o usuário, data e hora de quem a retirou. | Desejável |  |





## ANEXO IX

## GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES

| Item | Funcionalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 9.1  | O sistema deve permitir o cadastro dos recursos fruto de captação com, no mínimo, os seguintes atributos: Número, Número e ano do processo, Número e ano da Proposta, Esfera de Governo, Secretaria responsável, Gestor, Instituição Financeira, agência, Conta Bancária, Concedente, Valor do Repasse, Valor da Contrapartida, Valor Total, | Obrigatório     |                   |

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|      | Parlamentar, Partido, Data da Liberação do Recurso, Beneficiário, Número da Emenda, Tipo da Emenda, Natureza da Despesa, Vigência, Data da Proposta, Data de Celebração, Data de Publicação, Data da Suspensiva (se houver), Veículo de Publicação, Objeto, Campo de Observação e Status. |             |  |
| 9.2  | Permitir classificar cada captação de acordo com seu tipo (origem do recurso e formato).                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 9.3  | O sistema deverá permitir a associação da captação (Convênios, Contratos de Repasse, Fundo a Fundo e outros) com os contratos (com fornecedores) que utilizam os recursos captados.                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 9.4  | O sistema deverá permitir o cadastramento de aditivos, e com isso alterar os demais atributos da captação relacionados com a mudança.                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 9.5  | O sistema deverá permitir que se tenha o registro histórico financeiro do contrato, onde deve haver separação entre valor original da captação e seus aditamentos.                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 9.6  | Deve permitir o registro de condições suspensivas que possam impedir o andamento da captação.                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 9.7  | Deve permitir o registro do gerente da captação, possibilitando a criação de outros papéis a serem exercidos e a associação das pessoas responsáveis aos respectivos papéis.                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 9.8  | Deve manter o registro histórico dos gerentes, permitindo alterar o servidor da secretaria que gerencia um contrato sem perder a referência dos gerentes anteriores.                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 9.9  | O sistema deverá se integrar ao sistema contábil do município de forma a buscar as informações da conta corrente da captação, como também da conta de aplicação, permitindo ao usuário a visualização do extrato da conta.                                                                | Desejável   |  |
| 9.10 | O sistema deverá emitir relatórios com informações financeiras (data do pagamento, número da nota fiscal, valor e outros) dos contratos relacionados à captação, de forma a facilitar o processo de prestação de contas;                                                                  | Obrigatório |  |
| 9.11 | O sistema deverá permitir consulta rápida das captações a vencer, sob responsabilidade do usuário;                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 9.12 | O sistema deverá permitir aos usuários registrar providências para os gerentes das captações, solicitando informações e esclarecimentos de dúvidas;                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 9.13 | O sistema deverá permitir a busca de informações cadastrais de captações, no mínimo através da combinação das informações contidas no item 9.1;                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 9.14 | O sistema deverá permitir a localização de captações a encerrar em determinado período;                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 9.15 | O sistema deverá permitir o registro de aquisições feitas com recursos da captação;                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 9.16 | O sistema deverá permitir a localização de captações por secretaria responsável;                                                                                                                                                                                                          | Desejável   |  |
| 9.17 | O sistema deverá permitir a emissão de relatório de captações, combinado com os filtros de localização selecionados contidos no item 9.1;                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 9.18 | O sistema deverá permitir o registro de aquisições feitas com recursos da captação;                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 9.19 | O sistema deverá permitir o registro de oportunidades, registrando oportunidades de captação de recurso para serem analisadas pelos usuários do sistema que tiverem interesse em apresentar projeto;                                                                                      | Obrigatório |  |
| 9.20 | O sistema deverá permitir a anexação de arquivos à captação, e esses arquivos, uma vez anexados, devem ficar disponíveis para consulta por outros usuários do sistema;                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 9.21 | A aparência das telas deverá seguir o padrão do ambiente Web;                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |





|      |                                                                                                                                                                                                                     |                                   |  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 9.22 | O sistema deve possuir o cadastro de emendas parlamentares que indiquem o parlamentar responsável pela emenda, o valor da emenda destinado ao município, a data de vigência e a descrição da destinação;            | Obrigatório                       |  |
| 9.23 | O sistema deve permitir a gestão dos vários tipos de emendas parlamentares (emenda parlamentar vinculada a um contrato de captação, emendas de bancada, emendas pix, emendas de transferência fundo a fundo, etc.); | Obrigatório                       |  |
| 9.24 | O sistema deve permitir o controle das emendas que já foram apresentadas, pagas, em execução (valor recebido x valor executado) e concluídas, possibilitando diferenciá-las;                                        | Obrigatório                       |  |
| 9.25 | Realizar integração com o site Municipal, e a disponibilização de dados online para o Portal de Transparência quanto à disponibilização de informações à comunidade em geral.                                       | Não demonstrável<br>(CURTO PRAZO) |  |
| 9.26 | Permitir alerta de prazos parametrizáveis que permita a visualização no sistema e encaminhamento via email e via whatsapp (em relação a todos os instrumentos das fases dos projetos).                              | Obrigatório                       |  |
| 9.27 | O sistema deverá ser integrado ao sistema financeiro, contabilidade e contrato para buscar informações de contratos, empenhos, liquidações e pagamentos;                                                            | Obrigatório                       |  |

**ANEXO X**  
**GESTÃO DE REPASSES**

| Item | Funcionalidade                                                                                                                                   | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 10.1 | O sistema deve disponibilizar um site na internet para divulgação dos editais disponíveis, aberto, com acesso aberto (sem necessidade de senha); | Obrigatório     |                   |





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 10.2  | O sistema deve permitir o credenciamento das instituições que desejem obter financiamento. Quando aprovado o credenciamento, receberá uma senha de acesso para ingresso em área restrita do site;                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 10.3  | O sistema deve possuir área restrita, para uso exclusivo do proponente devidamente credenciado. O acesso se dará através de sua senha individual. Através dessa área, o proponente poderá solicitar inscrição nos editais que estiverem disponíveis;                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 10.4  | O sistema deve permitir a elaboração do Plano de Trabalho diretamente de dentro do sistema, com questionário configurável para cada tipo de instrumento;                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 10.5  | O sistema deve permitir ao proponente o acompanhamento, em área restrita, da análise de suas solicitações de financiamento/bolsa;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 10.6  | O sistema deverá permitir que a entidade veja os seus instrumentos em vigor em área restrita, e possibilitar o registro de acompanhamentos que permitam a ela manter atualizadas as informações referentes à execução de seus instrumentos;                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 10.7  | O sistema deverá disponibilizar a divulgação de informações relevantes no site, através de cadastro das informações diretamente no sistema, sem a necessidade de alterações de layout do site;                                                                                                                                                                                                         | Desejável   |  |
| 10.8  | O sistema deverá permitir a entidade o preenchimento do formulário de prestação de contas, registrando as informações no banco de dados e permitindo sua impressão em formato de relatório;                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 10.9  | O sistema deverá permitir à entidade o acompanhamento da análise das prestações de contas de seus instrumentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desejável   |  |
| 10.10 | Todos os relatórios deverão permitir a inclusão do nome do órgão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 10.11 | O sistema deve disponibilizar uma área restrita, acessível apenas através de senhas individuais, para uso pelo pessoal interno do Órgão;                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 10.12 | Os usuários da área interna e externa, quando contratados, deverão poder analisar os pedidos de credenciamento de usuários, recusando aqueles que julgarem indevidos e aprovando os que julgarem adequados, gerando senha de acesso que será automaticamente remetida ao proponente via e-mail;                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 10.13 | O sistema deve disponibilizar o cadastro de editais, com nome, descrição, regras de inscrição e período de inscrição. Os editais que estiverem em período de inscrição deverão ser divulgados automaticamente no site da área externa.                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 10.14 | O sistema deve disponibilizar interface para a análise das solicitações de inscrição dos editais, permitindo a visualização dos planos de trabalho elaborados. Essa interface deve permitir o registro de acompanhamento do andamento da análise, bem como o registro final, com a recusa ou a aprovação da inscrição. A análise registrada deve ser enviada automaticamente ao proponente por e-mail; | Obrigatório |  |
| 10.15 | O sistema deve possibilitar a criação do instrumento a partir da aprovação do plano de trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desejável   |  |





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 10.16 | Deve possibilitar ao usuário a emissão do instrumento, criado a partir de uma minuta-padrão registrada no sistema. O sistema deverá possibilitar modelos de minuta-padrão diferenciados por tipo de instrumento;                                                                                                                                                           | Desejável   |  |
| 10.17 | O sistema deverá permitir o registro dos dados básicos dos instrumentos, tais como entidade principal (e entidades adicionais, quando houver), data de início, data de término, órgão que gerencia o instrumento, pessoa responsável, objeto, no mínimo, outros 20 (vinte) atributos relacionados a caracterização do instrumento;                                         | Obrigatório |  |
| 10.18 | Permitir classificar cada instrumento de acordo com seu tipo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 10.19 | O sistema deverá permitir também o gerenciamento financeiro do instrumento, registrando o valor, e os percentuais ou valores de participação das entidades, e acompanhando todos os empenhos e pagamentos realizados para ela, registrando distintamente os valores do principal e reajustes concedidos;                                                                   | Obrigatório |  |
| 10.20 | O sistema deverá permitir o cadastramento de aditivos, e com isso alterar os demais atributos do instrumento relacionados com a mudança;                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 10.21 | O sistema deverá permitir que se tenha o registro histórico financeiro do instrumento, onde deve haver separação entre valor original do instrumento e seus aditamentos, bem como suas respectivas mudanças;                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 10.22 | O sistema deverá ser integrado ao sistema financeiro, contabilidade e contrato para buscar informações de contratos, empenhos, liquidações e pagamentos;                                                                                                                                                                                                                   | Desejável   |  |
| 10.23 | O sistema deverá permitir consulta rápida aos instrumentos a vencer, sob responsabilidade do usuário;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 10.24 | O sistema deverá permitir aos usuários registrar providências para os gerentes dos instrumentos, solicitando informações e esclarecimentos de dúvidas;                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 10.25 | O sistema deverá permitir a busca de informações cadastrais dos instrumentos, no mínimo através da combinação das seguintes informações: Número, Processo, Entidade, Gerente;                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 10.26 | O sistema deverá permitir a localização de instrumentos a encerrar em determinado período;                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 10.27 | O sistema deverá permitir a localização de instrumentos em situação normal ou encerrados;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 10.28 | O sistema deverá permitir a localização de instrumentos por órgão responsável;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 10.29 | O sistema deverá permitir a emissão de relatório de instrumentos, combinado com os filtros de localização selecionados;                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 10.30 | Possuir tabela de tipos de instrumento, para classificação dos mesmos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 10.31 | Possuir cadastro de instrumentos com, no mínimo, os seguintes atributos: Número, Número e ano do processo, Código do órgão responsável, Gestor, Valor total, Valor mensal, Prazo (em dias meses ou anos), data de início e final, data de celebração, data de publicação, Veículo de publicação, Situação, Descrição do objeto, Número do Banco, agência e conta corrente; | Obrigatório |  |





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 10.32 | Possuir cadastro de aditivos com, no mínimo, os seguintes atributos: Número do aditivo, Número e ano do processo, Atributo indicado se é aditivo de valor, Atributo indicado se é aditivo de prazo, Atributo indicado se é aditivo de objeto, Valor do aditivo, Data de início e final do aditivo, descrição do aditivo, data de assinatura do aditivo, data de publicação do aditivo, Veículo de publicação do aditivo; | Obrigatório |  |
| 10.33 | A aparência das telas deverá seguir o padrão do ambiente Web.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 10.34 | Permitir o lançamento de credenciados/projetos já em andamento com informação do prazo final para apresentação de prestação de contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 10.35 | No ato do credenciamento no sistema deverá ser notificado ao gerente se a instituição tem prestação de contas em atraso, conforme alimentado no sistema (item 10.34) e novos cadastros realizados já no sistema.                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |

## ANEXO XI

## GESTÃO DE FROTAS

| Item | Funcionalidade                                                                                                       | Obrigatoriedade | Atende/Não Atende |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 11.1 | Permitir realizar o gerenciamento e controle da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos.                | Obrigatório     |                   |
| 11.2 | Permitir realizar o controle de gastos pertencentes à frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos.          | Obrigatório     |                   |
| 11.3 | Permitir programar, emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem | Obrigatório     |                   |





|       |                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|       | efetuados nos veículos, máquinas, equipamentos e agregados possibilitando gerar as suas devidas ordens de serviço a partir desses planos.                                                                                                                            |             |  |
| 11.4  | Permitir o registro de toda a utilização dos veículos, realizando o registro do motorista, setor requisitante, tempo de utilização e a distância percorrida.                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 11.5  | Permitir que seja realizada a vinculação e desvinculação de articulados aos veículos e equipamentos.                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 11.6  | Permitir que seja mantido histórico da utilização e movimentação dos agregados.                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 11.7  | Permitir que seja mantido o controle efetivo e independente da vida útil dos agregados.                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 11.8  | O software deverá permitir a apropriação de custos para o veículo ou equipamento permitindo inclusive apropriá-los em nível de conjunto mecânico.                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 11.9  | Possibilitar que seja realizado o registro e controle de seguros da frota.                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 11.10 | Possibilitar o cadastro de agendamento e controle das obrigações dos veículos como IPVA e licenciamento                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 11.11 | O software deverá permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, equipamentos e agregados como: multas, acidentes etc., registrando datas e valores envolvidos                                                                                          | Obrigatório |  |
| 11.12 | Permitir o controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas.                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 11.13 | Permitir o controle sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos e seus agregados.                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 11.14 | Permitir gastos com combustíveis e lubrificantes (materiais próprios ou de terceiros).                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 11.15 | Permitir gastos com manutenções efetuadas em dependências próprias ou de terceiros.                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 11.16 | Possibilitar o controle de abastecimento e do estoque de combustível mantido em tanques próprios.                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 11.17 | O software deverá possibilitar programar, emitir e controlar a execução de ordens de serviços a serem efetuados nos veículos, máquinas, equipamentos e agregados permitindo registrar as datas de abertura e fechamento, serviços realizados e despesas decorrentes. | Obrigatório |  |
| 11.18 | Possibilitar registrar os serviços que foram executados por veículo, agregado, conjunto mecânico e fornecedor.                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 11.19 | Possibilitar que seja mantido o controle físico do estoque de peças de reposição e material de consumo no sistema ou integrado com o almoxarifado.                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 11.20 | Permitir a integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio                                                                                  | Obrigatório |  |
| 11.21 | Permitir manter o cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo calculando o consumo médio e custo médio por unidade de utilização.                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 11.22 | Permitir análises comparativas de consumo por tipo de veículo/ equipamento, por tipo de combustível entre outras.                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 11.23 | Possibilitar a substituição de marcadores (odômetro, hodômetro e Milhas COV).                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 11.24 | Possibilitar o controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade, controlando saldo dos materiais utilizados dando baixa no estoque.                                                                                              | Obrigatório |  |
| 11.25 | Possibilitar o cadastro de Veículos contendo todas as informações necessárias como: Número do chassi, Renavam, placa, consumo médio, tipo do veículo, e tipo do combustível.                                                                                         | Obrigatório |  |
| 11.26 | Possibilitar o cadastro de condutores com os seguintes dados: nome, CPF, matrícula, número da CNH, categoria e                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |





|                    |                                                                                                                                                      |             |  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                    | vencimento da CNH.                                                                                                                                   |             |  |
| <b>11.27</b>       | Permitir à portaria o registro das entradas e saídas dos veículos.                                                                                   | Obrigatório |  |
| <b>11.28</b>       | Permitir o cadastro de rotas.                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| <b>RELATÓRIOS</b>  |                                                                                                                                                      |             |  |
| <b>11.29</b>       | Possibilitar emitir a média apresentada pelo veículo por período.                                                                                    | Obrigatório |  |
| <b>11.30</b>       | Possibilitar emitir os veículos agregados à frota geral.                                                                                             | Desejável   |  |
| <b>11.31</b>       | Possibilitar emitir a composição da frota geral.                                                                                                     | Desejável   |  |
| <b>11.32</b>       | Possibilitar emitir o gráfico demonstrativo das despesas do veículo por período.                                                                     | Obrigatório |  |
| <b>11.33</b>       | Possibilitar emitir apólice de seguro facultativo por seguradora por período.                                                                        | Desejável   |  |
| <b>11.34</b>       | Possibilitar emitir a relação dos vencimentos de documentos diversos por período.                                                                    | Desejável   |  |
| <b>11.35</b>       | Possibilitar emitir os acidentes ocorridos por período.                                                                                              | Desejável   |  |
| <b>11.36</b>       | Possibilitar emitir as multas dos veículos por período.                                                                                              | Desejável   |  |
| <b>11.37</b>       | Possibilitar emitir as ocorrências de sinistros por locais e período.                                                                                | Desejável   |  |
| <b>11.38</b>       | Possibilitar emitir apólices de seguro facultativo por seguradora e período.                                                                         | Desejável   |  |
| <b>11.39</b>       | Possibilitar emitir os abastecimentos ocorridos no período por veículos.                                                                             | Obrigatório |  |
| <b>11.40</b>       | Possibilitar emitir as ordens de abastecimentos que foram geradas por centro de custo e período.                                                     | Obrigatório |  |
| <b>11.41</b>       | Possibilitar a emissão dos abastecimentos ocorridos em posto próprio por período.                                                                    | Obrigatório |  |
| <b>11.42</b>       | Possibilitar emitir o saldo de combustível em posto próprio por período.                                                                             | Obrigatório |  |
| <b>11.43</b>       | Possibilitar emitir as despesas com manutenção de produtos por veículo e período.                                                                    | Obrigatório |  |
| <b>11.44</b>       | Possibilitar emitir as despesas com manutenção de serviços por veículo e período.                                                                    | Desejável   |  |
| <b>11.45</b>       | Possibilitar emitir a Ordem de Manutenção.                                                                                                           | Desejável   |  |
| <b>11.46</b>       | Possibilitar emitir as despesas de manutenção detalhando produtos e serviços por veículo.                                                            | Desejável   |  |
| <b>11.47</b>       | Possibilitar emitir a relação dos pneus baixados por período.                                                                                        | Desejável   |  |
| <b>11.48</b>       | Possibilitar emitir a ordem para reforma de pneus.                                                                                                   | Desejável   |  |
| <b>11.49</b>       | Possibilitar emitir mapas de atividades relacionadas a frota com placa e sem placa.                                                                  | Desejável   |  |
| <b>11.50</b>       | Possibilitar emitir ficha para controle de movimentação do veículo                                                                                   | Desejável   |  |
| <b>11.51</b>       | Possibilitar a emissão de balancete de gastos de forma analítica, por veículo ou geral.                                                              | Desejável   |  |
| <b>INTEGRAÇÕES</b> |                                                                                                                                                      |             |  |
| <b>11.52</b>       | Possibilitar que o catálogo de materiais e serviços sejam integrados com os módulos/sistema de compras, licitações, patrimônio e almoxarifado.       | Obrigatório |  |
| <b>11.53</b>       | Possibilitar que o cadastro de unidade de medida seja integrado com os sistemas/módulos de compras, patrimônio e almoxarifado.                       | Obrigatório |  |
| <b>11.54</b>       | Possibilitar que o cadastro de fornecedores seja integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e almoxarifado. | Obrigatório |  |
| <b>11.55</b>       | Possibilitar integração com o software de almoxarifado permitindo realizar a entrada e requisição de materiais no                                    | Obrigatório |  |





|       |                                                                                                                                                                                                            |             |  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|       | sistema de frotas.                                                                                                                                                                                         |             |  |
| 11.56 | Possibilitar a integração com o software de patrimônio possibilitando que as informações cadastradas do sistema de patrimônio referente ao veículo sejam trazidas automaticamente no cadastro de veículos. | Obrigatório |  |
| 11.57 | Possibilitar a integração com o software de folha de pagamento possibilitando que os condutores sejam apenas os funcionários que foram cadastrados no respectivo software.                                 | Obrigatório |  |
| 11.58 | Possibilitar a integração com o software de protocolo possibilitando informar somente processos que foram gerados no respectivo software.                                                                  | Obrigatório |  |
| 11.59 | Possibilitar a integração com o software de compras possibilitando informar apenas as informações cadastradas pelo respectivo software, como número do contrato, por exemplo.                              | Obrigatório |  |
| 11.60 | Possibilitar a integração com o software de contabilidade possibilitando informar somente os empenhos que foram gerados no respectivo software.                                                            | Obrigatório |  |

## ANEXO XII

### GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR (326 VEÍCULOS)

| 12. RASTREAMENTO VEICULAR |                                                                                                             |             |  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 12.01                     | O Sistema de Rastreamento deverá permitir o gerenciamento da segurança e controle logístico, relacionados à | Obrigatório |  |





|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
|                       | utilização dos veículos e segurança de seus ocupantes, bem como permitir a localização e acompanhamento dos veículos via internet em Web Site Seguro (https), através de senha de login específicos.                                                                                                                                                                                                     |             |  |
| 12.02                 | Estrutura de tráfego e armazenamento de dados criptografados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 12.03                 | Fornecer todo material para o funcionamento pleno do serviço de rastreamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 12.04                 | A comunicação de dados entre o veículo e o Sistema de Rastreamento deverá ser realizada através do serviço de telefonia celular digital com tecnologia GSM, prioritariamente através do canal de dados GPRS.                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 12.05                 | O sistema de rastreamento deverá ser composto por um MÓDULO AVL/GPS/GSM (Localização Automática de Veículos, que consiste basicamente de uma central de controle, um link de comunicação entre esta central e as unidades móveis e os veículos propriamente ditos, equipados com um hardware específico para este fim), instalado em cada veículo da frota.                                              | Obrigatório |  |
| 12.06                 | Os equipamentos disponibilizados a título de comodato fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em perfeitas condições de uso contínuo, cabendo a CONTRATADA a sua substituição em 72 (setenta e duas) horas, após a abertura de chamado, quando solicitado assistência técnica no local, sempre no modo presencial. Caberá à Contratada o acionamento da garantia dada pelo fabricante dos equipamentos. | Obrigatório |  |
| <b>DO EQUIPAMENTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |  |
| 12.07                 | Localização por GPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Obrigatório |  |
| 12.08                 | O equipamento deverá armazenar os dados quando não houver comunicação com o servidor e sincronizar automaticamente quando restabelecer conexão.                                                                                                                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 12.09                 | Comunicação por GPRS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 12.10                 | Sensor de Ignição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 12.11                 | Bateria de backup.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 12.12                 | Imobilizador do veículo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 12.13                 | Proteção IP67.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 12.14                 | Estar homologado pela ANATEL e comprovado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 12.15                 | Módulo AVL/GPS/GSM, cada um contendo seu respectivo gabinete com MODEM Quadriband, GPS Supersense, antena GPS/GPRS internas, bem como demais materiais utilizados para o funcionamento dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 12.16                 | Gerenciamento e Manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 12.17                 | O gerenciamento será via Web.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 12.18                 | Web site seguro (https).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 12.19                 | Acesso via login e senha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 12.20                 | Três opções de tela de monitoramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 12.21                 | Central de alertas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 12.22                 | Visualização dos veículos em mapas ou fotos georreferenciada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 12.23                 | Serviço disponível 24 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 12.24                 | Identificação manual dos condutores enquanto estiverem operando um veículo rastreado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |





| CONTROLE |                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 12.25    | Informar hodômetro ou horímetro.                                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 12.26    | Informar a voltagem da bateria do veículo.                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 12.27    | Informar a direção que o veículo está seguindo.                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 12.28    | Velocidade com envio programado de alertas.                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 12.29    | Cerca eletrônica configurável por dia e horário (áreas onde o veículo não pode sair ou não pode entrar).                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 12.30    | Criação de grupos de veículos.                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 12.31    | Rotas planejadas.                                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 12.32    | Compartilhamento da localização do veículo através de link temporizado.                                                                                                                                                          | Obrigatório |  |
| 12.33    | Agendamento de relatórios e comandos automático.                                                                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 12.34    | Relatório de movimentação fora de horário.                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 12.35    | Relatório de movimentação por motorista.                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 12.36    | Relatório de KM percorrido.                                                                                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 12.37    | Relatório de KM percorrido na cerca.                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 12.38    | Relatório de veículos offline.                                                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 12.39    | Relatório de custo de abastecimento/manutenção.                                                                                                                                                                                  | Obrigatório |  |
| 12.40    | Informar o tempo em que o veículo ficou parado com o motor ligado.                                                                                                                                                               | Obrigatório |  |
| 12.41    | Envio de comandos ao veículo (bloqueio, sirene quando houver).                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 12.42    | Início e final do turno de trabalho.                                                                                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 12.43    | Distância percorrida no turno de trabalho.                                                                                                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 12.44    | Os dados do motorista deverão fazer parte dos relatórios detalhados disponíveis no website.                                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 12.45    | Tempo real de veículos e motoristas mais ociosos (parado com ignição ligada).                                                                                                                                                    | Obrigatório |  |
| 12.46    | Relatório de resumos das paradas.                                                                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 12.47    | Relatório do tempo ocioso por veículo.                                                                                                                                                                                           | Obrigatório |  |
| 12.48    | KM rodado total no período, km rodado dentro e fora do horário, tempo parado com ignição ligada (ocioso), tempo parado (com ignição desligada), velocidade média e máxima, data e hora da velocidade máxima, no mesmo relatório. | Obrigatório |  |
| 12.49    | Armazenamento dos dados.                                                                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 12.50    | Alertas de desvio de rotas, fuga de cercas, velocidade e violação do equipamento.                                                                                                                                                | Obrigatório |  |
| 12.51    | Permitir visualização do veículo ou grupo de veículos no mapa.                                                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 12.52    | Permitir filtros por velocidade ou tempo.                                                                                                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 12.53    | Permitir envio de e-mail por excesso de velocidade.                                                                                                                                                                              | Obrigatório |  |
| 12.54    | Permitir relatórios gerenciais tais como cerca eletrônica, eventos, histórico de posições, referenciais, resumo de viagem, entre outras.                                                                                         | Obrigatório |  |





|       |                                                                                                                                                                                    |             |  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 12.55 | Criação de referências.                                                                                                                                                            | Obrigatório |  |
| 12.56 | Cadastro de Abastecimento.                                                                                                                                                         | Obrigatório |  |
| 12.57 | Permitir acesso via celular com acesso à internet.                                                                                                                                 | Obrigatório |  |
| 12.58 | Cadastro de manutenção preventiva, com envio programado de e-mails informando futuras ações de prevenção, de acordo com a quilometragem do veículo.                                | Obrigatório |  |
| 12.59 | Atualizar-se a cada 30 segundos automaticamente com o veículo em movimento.                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 12.60 | Permitir o envio de alertas em caso de infração.                                                                                                                                   | Obrigatório |  |
| 12.61 | Permitir a utilização em dispositivos móveis de tecnologia Android e outros.                                                                                                       | Obrigatório |  |
| 12.62 | Deve cadastrar os aparelhos automaticamente assim que o aparelho enviar os dados ao servidor.                                                                                      | Obrigatório |  |
| 12.63 | Permitir personalizar o ícone a fim de identificar rapidamente o veículo ou pessoa.                                                                                                | Obrigatório |  |
| 12.64 | O histórico deve calcular a velocidade média e indicar a velocidade máxima.                                                                                                        | Obrigatório |  |
| 12.65 | O histórico deve indicar a direção, seu momento e velocidade.                                                                                                                      | Obrigatório |  |
| 12.66 | Em modo de monitoramento, o sistema deve alertar quando houver pedido de excesso de velocidade.                                                                                    | Obrigatório |  |
| 12.67 | Em modo de monitoramento o sistema deve informar o status do dispositivo: como on-line, off-line, ligado, desligado, sleep ativado, tempo parado ou acima da velocidade permitida. | Obrigatório |  |
| 12.68 | Central de Monitoramento 24hs para suporte-comprovada.                                                                                                                             | Obrigatório |  |
| 12.69 | Disponibilizar funcionalidade de compartilhamento do link dos veículos via whatsapp para acompanhamento em caso de sinistro e outros eventos necessários.                          | Desejável   |  |



### **ANEXO XIII - MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DO PRESTADOR**

A Contratada deverá assinar termo de sigilo e confidencialidade conforme modelo abaixo:

Que fazem, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, representada neste ato pela Sócio(a) Sr<sup>o</sup>(a). \_\_\_\_\_, brasileira, \_\_\_\_\_, empresário(a), portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **PARTE RECEPTORA**, que se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiverem acesso a respeito de projeto objeto do presente contrato apresentado pela **PARTE REVELADORA**, O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CGC/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e da Carteira de Identidade sob RG nº \_\_\_\_\_, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente computacional de processos físicos e virtuais, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

#### **Para tanto, a PARTE RECEPTORA declara e se compromete:**

- a)** a manter o mais absoluto sigilo a respeito do projeto objeto do presente termo, antes, durante ou após sua elaboração, sigilo este, escrito ou verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações, sejam de natureza científicas, técnica, operacional, comercial, jurídica, ou outra, bem como, sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, discos, pen drives, processos, projetos, know-how, design, especificações, programas de computador/software, hardware, sites, mídias, códigos de programação de qualquer natureza, contratos, propostas comerciais, financeiras, invenções, processos, fórmulas, designs, planos de negócios (business plans), processos, tabelas, patrocinadores, investidores, clientes, revendedores, distribuidores, pesquisas, resultados de qualquer natureza, invenções, criações, ideias, métodos de contabilidade, experiências, bem como, toda e qualquer forma patenteada ou não, registrada ou não, dentre outros;
- b)** a não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, alugar, comercializar, dar, doar, divulgar, distribuir, utilizar e/ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros ou em proveito próprio ou alheio, dados, informações científicas ou quaisquer materiais obtidos com ou sem sua participação, bem como, toda informação e conhecimento surgido durante a elaboração do projeto;
- c)** a não tomar, sem autorização da PARTE REVELADORA, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais relativos às informações a que tenha acesso, bem como, toda informação e conhecimento surgido durante a elaboração do projeto e não produzir cópias ou back up, download, upload, ou por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos que teve acesso ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da elaboração do projeto;
- d)** que todos os documentos, materiais, modelos, softwares, aplicativos, desenhos, ideias, criações, invenções, protótipos e/ou outros de qualquer natureza derivadas ou não do projeto, inclusive ideias, dados e informações de qualquer pesquisa são de propriedade da PARTE REVELADORA;

#### **DO OBJETO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.

JERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação, venda, reprodução, cópia e/ou qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais trocadas entre PARTE REVELADORA e a PARTE RECEPTORA por ocasião da realização do seguinte projeto idealizado pela PARTE REVELADORA:

## DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E OUTROS CONCEITOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para os fins deste termo, serão consideradas confidenciais, mas não se limitando, a todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a científica, técnica, operacional, comercial, jurídica, ou outra, bem como, sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, discos, pen drives, processos, projetos, know-how, design, especificações, programas de computador/software, hardware, sites, mídias, códigos de programação de qualquer natureza, contratos, propostas comerciais, financeiras, invenções, processos, fórmulas, desings, planos de negócios (business plans), processos, tabelas, patrocinadores, investidores, clientes, revendedores, distribuidores, pesquisas, resultados de qualquer natureza, invenções, criações, ideias, métodos de contabilidade, experiências, bem como, toda e qualquer forma patenteada ou não, registrada ou não, dentre outros, bem como, toda informação e conhecimento surgido durante a elaboração do projeto, dentre outros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Serão, ainda, consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela PARTE REVELADORA, por meio de legendas, rascunhos ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação e do projeto devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da PARTE REVELADORA.

## DO USO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As PARTES comprometem-se a utilizar as informações confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de propriedade da PARTE REVELADORA, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela PARTE REVELADORA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A PARTE RECEPTADORA deverá dispensar às informações confidenciais da PARTE REVELADORA o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas e que anuíram ao presente termo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de qualquer falha na segurança das informações confidenciais, a PARTE RECEPTADORA deverá comunicar imediatamente à PARTE REVELADORA, MAS não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

## DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA:** Deverá PARTE RECEPTADORA usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins aos quais lhe foram confiadas as referidas informações; manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos integrantes da equipe também submetidos ao presente termo; proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais; manter procedimentos adequados à prevenção de extravio ou perda





de quaisquer documentos ou informações do projeto; cumprir com todas as obrigações expostas no presente, e outras, ainda que não elencadas, mas que refiram-se ao sigilo absoluto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A PARTE RECEPTORA deverá destruir todo e qualquer documento e informação, seja física ou digital, que contenha informações confidenciais ou não do projeto, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas no presente termo.

## **DAS PENALIDADES E DA QUEBRA DA CONFIDENCIALIDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas e/ou violação das obrigações previstas no presente termo, sujeitará a PARTE RECEPTORA, como também ao agente causador ou facilitador, ao pagamento de multa, indenização material e/ou moral, e/ou ressarcimento de todas as perdas, danos causados, lucros cessantes, danos diretos e indiretos, direitos autorais, e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento, bem como as de responsabilidade civil e criminal, tudo apurado em regular processo judicial.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Por ocasião de sua violação, o presente termo poderá ser imediatamente rescindido pela PARTE REVELADORA, sem necessidade de aviso prévio e sem nenhum tipo de pagamento, seja indenização, ressarcimentos ou de qualquer natureza.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente acordo possui caráter irrevogável e irretratável e inicia-se a partir da data de sua assinatura, data esta em que a PARTE RECEPTORA tomou ciência do projeto objeto do presente contrato, expresso na Cláusula Primeira. Ainda que o projeto seja executado ou não venha a ser executado, o dever de confidencialidade persistirá, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos expressos na Clausula Quinta.

## **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declaram as Partes, que no caso da PARTE RECEPTORA vir a auxiliar seja da forma que for no desenvolvimento do projeto objeto do presente termo de confidencialidade, não decorrerá qualquer vínculo ou obrigação de natureza societária, trabalhista e/ou previdenciária entre elas, e sem nenhum tipo de exclusividade.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente termo contendo três páginas em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - Parte Reveladora

\_\_\_\_\_  
Sócio Empresa Contratada - Parte Receptora





## ANEXO XIV – PROPOSTA COMERCIAL

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES,

Secretaria Municipal de Fazenda,

*Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, conversão, implantação, treinamento, customização, migração, parametrização e configuração, adequação, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico remoto e presencial, atualização tecnológica e provimento de data center virtual (contabilidade, tesouraria e custos; compras, contratos e licitações; estoque, almoxarifado e patrimônio; recursos humanos e folha de pagamento; medicina ocupacional e segurança do trabalho; portal da transparência; administração tributária; captação de recursos e emendas parlamentares; repasses; e, frotas), visando atender as necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim.*

| LOTE ÚNICO                                                 |                                                                                          |         |        |                |             |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| SISTEMA ESTRUTURANTE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL |                                                                                          |         |        |                |             |
| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                               | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM            |                                                                                          |         |        |                |             |
| 01                                                         | <b>1.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS (licença e cessão de uso)</b>       | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 1.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos    | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 1.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                           | HR      | 250    |                |             |
|                                                            | 1.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                           | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 1.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                     | HR      | 200    |                |             |
| 02                                                         | <b>2.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (licença e cessão de uso)</b>          | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 2.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações       | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 2.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                              | HR      | 250    |                |             |
|                                                            | 2.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                           | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 2.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                     | HR      | 200    |                |             |
| 03                                                         | <b>3.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (licença e cessão de uso)</b>       | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 3.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almoxarifado e Patrimônio | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 3.3. Customização da Gestão de Estoque, Almoxarifado e Patrimônio                        | HR      | 250    |                |             |
|                                                            | 3.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                           | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 3.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                     | HR      | 200    |                |             |
| 04                                                         | <b>4.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE</b>                                        | Mês     | 60     |                |             |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



|    |                                                                                                        |            |           |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--|--|
|    | <b>PAGAMENTO</b><br><b>(licença e cessão de uso)</b>                                                   |            |           |  |  |
|    | 4.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento            | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 4.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                                   | HR         | 250       |  |  |
|    | 4.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                         | Mês        | 60        |  |  |
|    | 4.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                   | HR         | 200       |  |  |
| 05 | <b>5.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br><b>(licença e cessão de uso)</b>    | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 5.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho        | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 5.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                               | HR         | 250       |  |  |
|    | 5.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                         | Mês        | 60        |  |  |
|    | 5.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                   | HR         | 200       |  |  |
| 06 | <b>6.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA</b><br><b>(licença e cessão de uso)</b>                      | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 6.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                          | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 6.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                                 | HR         | 250       |  |  |
|    | 6.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                         | Mês        | 60        |  |  |
|    | 6.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                   | HR         | 200       |  |  |
| 07 | <b>7.1. GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b><br><b>(licença e cessão de uso)</b>                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 7.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Administração Tributária                         | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 7.3. Customização da Gestão de Administração Tributária                                                | HR         | 250       |  |  |
|    | 7.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                         | Mês        | 60        |  |  |
|    | 7.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                   | HR         | 200       |  |  |
| 08 | <b>8.1. GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES</b><br><b>(licença e cessão de uso)</b> | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 8.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Captação de Recursos                             | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 8.3. Customização da Gestão de Captação de Recursos                                                    | HR         | 250       |  |  |
|    | 8.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                         | Mês        | 60        |  |  |
|    | 8.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                   | HR         | 200       |  |  |
| 09 | <b>9.1. GESTÃO DE REPASSES</b><br><b>(licença e cessão de uso)</b>                                     | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 9.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses                                         | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 9.3. Customização da Gestão de Repasses                                                                | HR         | 250       |  |  |
|    | 9.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                         | Mês        | 60        |  |  |
|    | 9.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                   | HR         | 200       |  |  |
| 10 | <b>10.1. GESTÃO DE FROTAS</b><br><b>(licença e cessão de uso)</b>                                      | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |





|                                 | 10.2. Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                                          | Unidade | 1      |                |             |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|                                 | 10.3. Customização da Gestão de Frotas                                                       | HR      | 250    |                |             |
|                                 | 10.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                              | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 10.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                        | HR      | 200    |                |             |
| 11                              | <b>11.1. GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR (326 VEÍCULOS)</b><br>(licença e cessão de uso)     | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 11.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Rastreamento Veicular                 | Unidade | 1      |                |             |
|                                 | 11.3. Customização da Gestão de Rastreamento Veicular                                        | HR      | 250    |                |             |
|                                 | 11.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                              | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 11.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                        | HR      | 200    |                |             |
| ITEM                            | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                   | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                                                                                              |         |        |                |             |
| 12                              | <b>12.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS</b><br>(licença e cessão de uso)      | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 12.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos       | Unidade | 1      |                |             |
|                                 | 12.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                              | HR      | 100    |                |             |
|                                 | 12.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                              | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 12.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                        | HR      | 100    |                |             |
| 13                              | <b>13.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</b><br>(licença e cessão de uso)          | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 13.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações          | Unidade | 1      |                |             |
|                                 | 13.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                 | HR      | 100    |                |             |
|                                 | 13.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                              | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 13.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                        | HR      | 100    |                |             |
| 14                              | <b>14.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)       | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 14.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio    | Unidade | 1      |                |             |
|                                 | 14.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                           | HR      | 100    |                |             |
|                                 | 14.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                              | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 14.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                        | HR      | 100    |                |             |
| 15                              | <b>15.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)    | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 15.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento | Unidade | 1      |                |             |
|                                 | 15.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                        | HR      | 100    |                |             |
|                                 | 15.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                              | Mês     | 60     |                |             |
|                                 | 15.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós                                    | HR      | 100    |                |             |





|                                                    | implantação                                                                                      |         |        |                |             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 16                                                 | <b>16.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 16.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade | 1      |                |             |
|                                                    | 16.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR      | 100    |                |             |
|                                                    | 16.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 16.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 17                                                 | <b>17.1. GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES</b><br>(licença e cessão de uso) | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 17.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Captação de Recursos                      | Unidade | 1      |                |             |
|                                                    | 17.3. Customização da Gestão de Captação de Recursos                                             | HR      | 100    |                |             |
|                                                    | 17.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 17.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 18                                                 | <b>18.1. GESTÃO DE REPASSES</b><br>(licença e cessão de uso)                                     | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 18.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses                                  | Unidade | 1      |                |             |
|                                                    | 18.3. Customização da Gestão de Repasses                                                         | HR      | 100    |                |             |
|                                                    | 18.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 18.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 19                                                 | <b>19.1. GESTÃO DE FROTAS</b><br>(licença e cessão de uso)                                       | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 19.2. Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                                              | Unidade | 1      |                |             |
|                                                    | 19.3. Customização da Gestão de Frotas                                                           | HR      | 250    |                |             |
|                                                    | 19.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 19.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                       | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> |                                                                                                  |         |        |                |             |
| 20                                                 | <b>20.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS</b><br>(licença e cessão de uso)          | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 20.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade | 1      |                |             |
|                                                    | 20.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR      | 100    |                |             |
|                                                    | 20.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 20.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 21                                                 | <b>21.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</b><br>(licença e cessão de uso)              | Mês     | 60     |                |             |
|                                                    | 21.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade | 1      |                |             |
|                                                    | 21.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR      | 100    |                |             |





|                                                            | 21.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|                                                            | 21.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 22                                                         | <b>22.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 22.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 22.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR      | 100    |                |             |
|                                                            | 22.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 22.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 23                                                         | <b>23.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)        | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 23.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 23.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR      | 100    |                |             |
|                                                            | 23.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 23.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 24                                                         | <b>24.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 24.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 24.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR      | 100    |                |             |
|                                                            | 24.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 24.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 25                                                         | <b>25.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA</b><br>(licença e cessão de uso)                      | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 25.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 25.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR      | 100    |                |             |
|                                                            | 25.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 25.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                       | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> |                                                                                                  |         |        |                |             |
| 26                                                         | <b>26.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS</b><br>(licença e cessão de uso)          | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 26.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade | 1      |                |             |
|                                                            | 26.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR      | 100    |                |             |
|                                                            | 26.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                            | 26.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 27                                                         | <b>27.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</b><br>(licença e cessão de uso)              | Mês     | 60     |                |             |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



|                                                                                    | 27.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade | 1      |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|                                                                                    | 27.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR      | 100    |                |             |
|                                                                                    | 27.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 27.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 28                                                                                 | <b>28.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b><br>(licença e cessão de uso)           | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 28.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade | 1      |                |             |
|                                                                                    | 28.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR      | 100    |                |             |
|                                                                                    | 28.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 28.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 29                                                                                 | <b>29.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO</b><br>(licença e cessão de uso)        | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 29.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade | 1      |                |             |
|                                                                                    | 29.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR      | 100    |                |             |
|                                                                                    | 29.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 29.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 30                                                                                 | <b>30.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO</b><br>(licença e cessão de uso)    | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 30.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade | 1      |                |             |
|                                                                                    | 30.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR      | 100    |                |             |
|                                                                                    | 30.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 30.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| 31                                                                                 | <b>31.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA</b><br>(licença e cessão de uso)                      | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 31.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade | 1      |                |             |
|                                                                                    | 31.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR      | 100    |                |             |
|                                                                                    | 31.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 31.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR      | 100    |                |             |
| ITEM                                                                               | DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO INTEGRADA                                                       | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICO DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> |                                                                                                  |         |        |                |             |
| 32                                                                                 | <b>32.1. GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS</b><br>(licença e cessão de uso)          | Mês     | 60     |                |             |
|                                                                                    | 32.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos           | Unidade | 1      |                |             |
|                                                                                    | 32.3. Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                  | HR      | 100    |                |             |





|    |                                                                                                  |            |           |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--|--|
|    | 32.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |
|    | 32.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |
| 33 | <b>33.1. GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (licença e cessão de uso)</b>                 | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 33.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 33.3. Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                     | HR         | 100       |  |  |
|    | 33.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |
|    | 33.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |
| 34 | <b>34.1. GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (licença e cessão de uso)</b>              | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 34.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio        | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 34.3. Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                               | HR         | 100       |  |  |
|    | 34.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |
|    | 34.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |
| 35 | <b>35.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (licença e cessão de uso)</b>           | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 35.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento     | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 35.3. Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                            | HR         | 100       |  |  |
|    | 35.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |
|    | 35.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |
| 36 | <b>36.1. GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (licença e cessão de uso)</b>       | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 36.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 36.3. Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                        | HR         | 100       |  |  |
|    | 36.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |
|    | 36.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |
| 37 | <b>37.1. GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA (licença e cessão de uso)</b>                         | <b>Mês</b> | <b>60</b> |  |  |
|    | 37.2. Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                   | Unidade    | 1         |  |  |
|    | 37.3. Customização da Gestão do Portal de Transparência                                          | HR         | 100       |  |  |
|    | 37.4. Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                  | Mês        | 60        |  |  |
|    | 37.5. Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                            | HR         | 100       |  |  |

Igualmente, declaramos que:

a) Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução do objeto deste termo de referência, constituindo-se,



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei

14.063/2020.

RÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

portanto, na única remuneração devida pelo Município, salvo se decorrente de serviços não incluídos nesta licitação.

**b)** As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no termo de referência em epígrafe.

**c)** Esta proposta é válida por, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Por necessário informamos que:

**a)** Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a) ....., telefone (s) ..... e e-mail .....

**b)** Nosso domicílio bancário é ..... (*nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta-corrente*).....

(Local e Data)

*Assinatura do Responsável da Empresa (identificação/qualificação)*



**ANEXO XV – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

(Apenas para as empresas que realizarem visita técnica)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Pregão nº \_\_\_\_/2025**

ATESTAMOS para fins de cumprimento das exigências do EDITAL DE LICITAÇÃO que a empresa \_\_\_\_\_ realizou na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ VISITA TÉCNICA, nas áreas onde serão executados os serviços, objeto do EDITAL em referência, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições e locais para prestação dos serviços objeto da presente licitação.

---

Responsável – SEMFA

A \_\_\_\_\_(empresa/licitante), com sede no endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, em conformidade com o inciso VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, DECLARA para fins do que estabelece o EDITAL DE PREGÃO Nº \_\_\_\_/2025, ter tomado pleno conhecimento de todas as informações e das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Cachoeiro de Itapemirim \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Representante da Licitante



**ANEXO XVI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

(Apenas para as empresas que NÃO realizarem visita técnica)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Pregão nº \_\_\_\_/2025**

Para fins de participação na presente licitação, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social)\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, declara que decide por não realizar a visita técnica e possui conhecimento/experiência nos serviços a serem realizados e total condição de elaborar proposta e executar os serviços constantes do Edital em questão, sem a realização prévia da visita técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF Nº. \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)



## ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para fins de participação na presente contratação, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social)\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, informa com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Endividamento Geral (IEG) e Índice Solvência Geral (ISG).

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b></p> <p>ILG = <math>\frac{AC + RLP}{PC + PNC}</math></p> <p>AC = Ativo Circulante<br/>RLP = Realizável a Longo Prazo<br/>PC = Passivo Circulante<br/>PNC = Passivo Não Circulante</p> <p><b>Igual ou maior que 1,0</b></p> | <p><b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)</b></p> <p>IEG = <math>\frac{PC + PNC}{AT}</math></p> <p>PC = Passivo Circulante<br/>PNC = Passivo Não Circulante<br/>AT = Ativo Total</p> <p><b>Igual ou menor que 1,0</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL</b></p> <p>ISG = <math>\frac{AT}{PC + PNC}</math></p> <p>AT = Ativo Total<br/>PC = Passivo Circulante<br/>PNC = Passivo Não Circulante</p> <p><b>Igual ou maior que 1,0</b></p>                                                       | <p>OBS.: Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:</p> <p>AC = Ativo Circulante R\$ _____,____</p> <p>RLP = Realizável a Longo Prazo R\$ _____,____</p> <p>IF = Imobilizado Financeiro R\$ _____,____</p> <p>IP = Imobilizado Permanente R\$ _____,____</p> <p>AT = Ativo Total R\$ _____,____</p> <p>PC = Passivo Circulante R\$ _____,____</p> <p>PNC = Passivo Não Circulante R\$ _____,____</p> <p>PL = Patrimônio Líquido R\$ _____,____</p> |

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável da Empresa  
(identificação/qualificação)



**ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

[Informar a Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº....., DECLARA que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

....., ..... de ..... de 2025

.....

(nome e assinatura do representante legal)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800350036003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL NUNES DE LIMA** em 20/03/2026 14:48

Checksum: **66A8748A8E541F06C66895FF52C97E3876A1959CF47B3F1E005B9F0E248CE65E**

Assinado eletronicamente por **MAURICIO PICOLI LIMA** em 20/03/2026 14:59

Checksum: **41C60BB0282DA26BE3F859D7A4DC138ED9D09D6A775DD1E90400E3D4131454D9**

Assinado eletronicamente por **ANDRE FERRARI FONSECA** em 20/03/2026 15:22

Checksum: **405EF4F35EC0170215CBA19BEE3371FCCB775F997DE7E596E930E52761E0017B**

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em 23/03/2026 08:01

Checksum: **492738E5B001743F6BF3D7B2712C9E368AECD552FB06BF2853CEB4E3CA780033**



## ANEXO II

**“MODELO” DE PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Secretaria Municipal de Administração

Subsecretaria de Gestão de Suprimentos

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 0xx/2026

Senhor(a) pregoeiro(a):

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, para o objeto da licitação acima referenciada e abaixo discriminada.

| LOTE ÚNICO<br>AMPLA CONCORRÊNCIA                                                       |       |        |       |                |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|------------------|
| Descrição                                                                              | Unid. | Quant. | Marca | Valor unitário | Valor Total      |
| GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS - PMCI - (licença e cessão de uso)        | Mês   | 60     |       | R\$ 28.000,00  | R\$ 1.680.000,00 |
| GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - PMCI - (licença e cessão de uso)           | Mês   | 60     |       | R\$ 10.500,00  | R\$ 630.000,00   |
| GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - PMCI - (licença e cessão de uso)        | Mês   | 60     |       | R\$ 10.500,00  | R\$ 630.000,00   |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - PMCI - (licença e cessão de uso)     | Mês   | 60     |       | R\$ 21.000,00  | R\$ 1.260.000,00 |
| GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - PMCI - (licença e cessão de uso) | Mês   | 60     |       | R\$ 7.000,00   | R\$ 420.000,00   |
| GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – PMCI - (licença e cessão de uso)                   | Mês   | 60     |       | R\$ 10.500,00  | R\$ 630.000,00   |
| GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMCI - (licença e cessão de uso)                  | Mês   | 60     |       | R\$ 80.000,00  | R\$ 4.800.000,00 |

|                                                                                                                                                                                  |      |     |  |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|---------------|----------------|
| GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES – PMCI - (licença e cessão de uso)                                                                                        | Mês  | 60  |  | R\$ 7.500,00  | R\$ 450.000,00 |
| GESTÃO DE REPASSES - PMCI - (licença e cessão de uso)                                                                                                                            | Mês  | 60  |  | R\$ 7.500,00  | R\$ 450.000,00 |
| GESTÃO DE FROTAS - PMCI - (licença e cessão de uso)                                                                                                                              | Mês  | 60  |  | R\$ 7.500,00  | R\$ 450.000,00 |
| GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR (326 VEÍCULOS) - PMCI - (licença e cessão de uso)                                                                                                | Mês  | 60  |  | R\$ 13.500,00 | R\$ 810.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - PMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos      | Und. | 1   |  | R\$ 84.000,00 | R\$ 84.000,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - PMCI - Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                                    | Hora | 250 |  | R\$ 200,00    | R\$ 50.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - PMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações             | Und. | 1   |  | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - PMCI - Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                                           | Hora | 250 |  | R\$ 200,00    | R\$ 50.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - PMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio | Und. | 1   |  | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE                                                                                                                                                        | Hora | 250 |  | R\$ 200,00    | R\$ 50.000,00  |

|                                                                                                                                                                                                |      |       |  |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--|----------------|----------------|
| ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - PMCI - Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                                                                                       |      |       |  |                |                |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - PMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento         | Und. | 1     |  | R\$ 70.000,00  | R\$ 70.000,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - PMCI - Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                                                       | Hora | 250   |  | R\$ 200,00     | R\$ 50.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - PMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Und. | 1     |  | R\$ 14.000,00  | R\$ 14.000,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - PMCI - Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                                               | Hora | 250   |  | R\$ 200,00     | R\$ 50.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – PMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                                     | Und. | 1     |  | R\$ 14.000,00  | R\$ 14.000,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – PMCI - Customização da Gestão do Portal de Transparência                                                                                   | Hora | 250   |  | R\$ 200,00     | R\$ 50.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Administração Tributária                                   | Und. | 1     |  | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMCI - Customização da Gestão de Administração Tributária                                                                                 | Hora | 2.000 |  | R\$ 200,00     | R\$ 400.000,00 |

|                                                                                                                                                           |      |       |  |               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--|---------------|------------------|
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - PMCI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Captação de Recursos   | Und. | 1     |  | R\$ 7.500,00  | R\$ 7.500,00     |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - PMCI -<br>Customização da Gestão de Captação de Recursos                                                 | Hora | 250   |  | R\$ 200,00    | R\$ 50.000,00    |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE REPASSES - PMCI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses                           | Und. | 1     |  | R\$ 7.500,00  | R\$ 7.500,00     |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE REPASSES - PMCI -<br>Customização da Gestão de Repasses                                                                         | Hora | 250   |  | R\$ 200,00    | R\$ 50.000,00    |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA FROTAS - PMCI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                                                   | Und. | 1     |  | R\$ 7.500,00  | R\$ 7.500,00     |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE FROTAS - PMCI -<br>Customização da Gestão de Frotas                                                                             | Hora | 250   |  | R\$ 200,00    | R\$ 50.000,00    |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR - PMCI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Rastreamento Veicular | Und. | 1     |  | R\$ 7.500,00  | R\$ 7.500,00     |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RASTREAMENTO VEICULAR - PMCI -<br>Customização da Gestão de Rastreamento Veicular                                               | Hora | 250   |  | R\$ 200,00    | R\$ 50.000,00    |
| DATA CENTER VIRTUAL (HOSPEDAGEM EM NUVEM) - PMCI -<br>Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                           | Mês  | 60    |  | R\$ 17.600,00 | R\$ 1.056.000,00 |
| SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO - PMCI -<br>Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação               | Hora | 2.200 |  | R\$200,00     | R\$ 440.000,00   |



|                                                                                                                                                                              |      |     |  |              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|----------------|
| GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS - FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                               | Mês  | 60  |  | R\$ 3.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                                  | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                               | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                            | Mês  | 60  |  | R\$ 2.250,00 | R\$ 135.000,00 |
| GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                        | Mês  | 60  |  | R\$ 750,00   | R\$ 45.000,00  |
| GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES – FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                     | Mês  | 60  |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 450.000,00 |
| GESTÃO DE REPASSES - FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                                                         | Mês  | 60  |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 450.000,00 |
| GESTÃO DE FROTAS - FMS - (licença e cessão de uso)                                                                                                                           | Mês  | 60  |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 450.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS - FMS -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos | Und. | 1   |  | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS - FMS -<br>Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - FMS -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e                  | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00   |

|                                                                                                                                                                                               |      |     |  |              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|---------------|
| Licitações                                                                                                                                                                                    |      |     |  |              |               |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - FMS - Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                                                         | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – FMS - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio               | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - FMS - Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                                                             | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - FMS - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento         | Und. | 1   |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - FMS - Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                                                       | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - FMS - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Und. | 1   |  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - FMS - Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - FMS - Implantação e Treinamento Inicial para                                                                          | Und. | 1   |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00  |

|                                                                                                                                         |      |     |  |              |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|----------------|
| Gestão de Captação de Recursos                                                                                                          |      |     |  |              |                |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - FMS - Customização da Gestão de Captação de Recursos                                   | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE REPASSES - FMS - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Repasses             | Und. | 1   |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE REPASSES - FMS - Customização da Gestão de Repasses                                                           | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA FROTAS - FMS - Implantação e Treinamento Inicial para Frotas                                     | Und. | 1   |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE FROTAS - FMS - Customização da Gestão de Frotas                                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| DATA CENTER VIRTUAL (HOSPEDAGEM EM NUVEM) - FMS - Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                             | Mês  | 60  |  | R\$ 2.550,00 | R\$ 153.000,00 |
| SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO - FMS - Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação | Hora | 800 |  | R\$ 200,00   | R\$ 160.000,00 |
| GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - CMCI - (licença e cessão de uso)                                                        | Mês  | 60  |  | R\$ 3.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - CMCI - (licença e cessão de uso)                                                            | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - CMCI - (licença e cessão de uso)                                                         | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - CMCI - (licença e cessão de uso)                                                      | Mês  | 60  |  | R\$ 2.250,00 | R\$ 135.000,00 |

|                                                                                                                                                                                      |      |     |  |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|---------------|
| GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CMCI - (licença e cessão de uso)                                                                                               | Mês  | 60  |  | R\$ 750,00   | R\$ 45.000,00 |
| GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – CMCI - (licença e cessão de uso)                                                                                                                 | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - CMCI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos       | Und. | 1   |  | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - CMCI -<br>Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                                     | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - CMCI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações              | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - CMCI -<br>Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                                            | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - CMCI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almocharifado e Patrimônio | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - CMCI -<br>Customização da Gestão de Estoque, Almocharifado e Patrimônio                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - CMCI -                                                                                      | Und. | 1   |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00  |

|                                                                                                                                                                                                |      |     |  |              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|----------------|
| Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                                                                                                         |      |     |  |              |                |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - CMCI - Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                                                       | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Und. | 1   |  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - CMCI - Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – CMCI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                                     | Und. | 1   |  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – CMCI - Customização da Gestão do Portal de Transparência                                                                                   | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| DATA CENTER VIRTUAL (HOSPEDAGEM EM NUVEM) - CMCI - Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                                                                   | Mês  | 60  |  | R\$ 1.350,00 | R\$ 81.000,00  |
| SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO - CMCI - Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                                       | Hora | 600 |  | R\$ 200,00   | R\$ 120.000,00 |
| GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - IPACI - (licença e cessão de uso)                                                                                                              | Mês  | 60  |  | R\$ 3.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - IPACI - (licença e cessão de uso)                                                                                                                  | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |

|                                                                                                                                                                                      |      |     |  |              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|----------------|
| GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - IPACI - (licença e cessão de uso)                                                                                                     | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - IPACI - (licença e cessão de uso)                                                                                                  | Mês  | 60  |  | R\$ 2.250,00 | R\$ 135.000,00 |
| GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - IPACI - (licença e cessão de uso)                                                                                              | Mês  | 60  |  | R\$ 750,00   | R\$ 45.000,00  |
| GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – IPACI - (licença e cessão de uso)                                                                                                                | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - IPACI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos      | Und. | 1   |  | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CUSTOS - IPACI -<br>Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                                    | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - IPACI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações             | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - IPACI -<br>Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                                           | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – IPACI -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE                                                                                                                                                            | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |

|                                                                                                                                                                                                 |      |     |  |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|----------------|
| ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - IPACI - Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                                                                                       |      |     |  |              |                |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - IPACI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento         | Und. | 1   |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - IPACI - Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                                                       | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - IPACI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Und. | 1   |  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - IPACI - Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – IPACI - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                                     | Und. | 1   |  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – IPACI - Customização da Gestão do Portal de Transparência                                                                                   | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| DATA CENTER VIRTUAL (HOSPEDAGEM EM NUVEM) - IPACI - Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                                                                   | Mês  | 60  |  | R\$ 1.350,00 | R\$ 81.000,00  |
| SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO - IPACI - Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação                                                       | Hora | 600 |  | R\$ 200,00   | R\$ 120.000,00 |

|                                                                                                                                                                              |      |     |  |              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|----------------|
| GESTÃO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS - AGERSA - (licença e cessão de uso)                                                                                            | Mês  | 60  |  | R\$ 3.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - AGERSA - (licença e cessão de uso)                                                                                               | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - AGERSA - (licença e cessão de uso)                                                                                            | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - AGERSA - (licença e cessão de uso)                                                                                         | Mês  | 60  |  | R\$ 2.250,00 | R\$ 135.000,00 |
| GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - AGERSA - (licença e cessão de uso)                                                                                     | Mês  | 60  |  | R\$ 750,00   | R\$ 45.000,00  |
| GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - AGERSA - (licença e cessão de uso)                                                                                                       | Mês  | 60  |  | R\$ 1.125,00 | R\$ 67.500,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS - AGERSA - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos | Und. | 1   |  | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO CONTABILIDADE, TESOURARIA E CUSTOS - AGERSA - Customização da Gestão Contabilidade, Tesouraria e Custos                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES – AGERSA - Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Compras, Contratos e Licitações       | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00   |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - AGERSA - Customização da Gestão Compras, Contratos e Licitações                                                     | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00  |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO                                                                                                                                                    | Und. | 1   |  | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00   |

|                                                                                                                                                                                                     |      |     |  |              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|--------------|---------------|
| INICIAL PARA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - AGERSA -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                                         |      |     |  |              |               |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - AGERSA -<br>Customização da Gestão de Estoque, Almojarifado e Patrimônio                                                             | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - AGERSA -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento         | Und. | 1   |  | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - AGERSA -<br>Customização da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento                                                       | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - AGERSA -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho | Und. | 1   |  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - AGERSA -<br>Customização da Gestão Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho                                               | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL PARA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - AGERSA -<br>Implantação e Treinamento Inicial para Gestão do Portal de Transparência                                     | Und. | 1   |  | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| CUSTOMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - AGERSA -<br>Customização da Gestão do Portal de Transparência                                                                                   | Hora | 100 |  | R\$ 200,00   | R\$ 20.000,00 |
| DATA CENTER VIRTUAL (HOSPEDAGEM                                                                                                                                                                     | Mês  | 60  |  | R\$ 1.350,00 | R\$ 81.000,00 |

|                                                                                                                                                        |      |     |  |            |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|------------|--------------------------|
| EM NUVEM) - AGERSA -<br>Data Center Virtual (Hospedagem em Nuvem)                                                                                      |      |     |  |            |                          |
| SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E<br>TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS<br>IMPLANTAÇÃO – AGERSA -<br>Serviços de Capacitação e Treinamento<br>Eventual, pós implantação | Hora | 600 |  | R\$ 200,00 | R\$ 120.000,00           |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                                                                                                                    |      |     |  |            | <b>R\$ 20.305.500,00</b> |

Igualmente, declaramos que:

- a)** A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- b)** Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução do objeto desta Licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Município;
- c)** As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- d)** Esta proposta é válida por **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua apresentação.

Por necessário, informamos que:

- a)** Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF-MF nº. \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, telefone (s) \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_.
- b)** Nosso domicílio bancário é \_\_\_\_\_ (nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente).
- c)** toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.
- d)** temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº. 0xx/2026 e seus Anexos.

(Local e Data)

Assinatura do Responsável da Empresa  
(identificação/qualificação)

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026**

Para fins de participação na presente licitação, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social)\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, informa com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Endividamento Geral (IEG) e Índice Solvência Geral (ISG).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------------|----------------|------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| <p><b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b></p> $\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} =$ <p>AC = Ativo Circulante<br/>RLP = Realizável a Longo Prazo<br/>PC = Passivo Circulante<br/>PNC = Passivo Não Circulante</p> <p><b>Igual ou maior que 1,0</b></p> | <p><b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)</b></p> $\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} =$ <p>PC = Passivo Circulante<br/>PNC = Passivo Não Circulante<br/>AT = Ativo Total</p> <p><b>Igual ou menor que 1,0</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| <p><b>ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL</b></p> $\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} =$ <p>AT = Ativo Total<br/>PC = Passivo Circulante<br/>PNC = Passivo Não Circulante</p> <p><b>Igual ou maior que 1,0</b></p>                                                              | <p><b>OBS.: Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:</b></p> <table> <tr> <td>AC = Ativo Circulante</td><td>R\$ _____,____</td></tr> <tr> <td>RLP = Realizável a Longo Prazo</td><td>R\$ _____,____</td></tr> <tr> <td>IF = Imobilizado Financeiro</td><td>R\$ _____,____</td></tr> <tr> <td>IP = Imobilizado Permanente</td><td>R\$ _____,____</td></tr> <tr> <td>AT = Ativo Total</td><td>R\$ _____,____</td></tr> <tr> <td>PC = Passivo Circulante</td><td>R\$ _____,____</td></tr> <tr> <td>PNC = Passivo Não Circulante</td><td>R\$ _____,____</td></tr> <tr> <td>PL = Patrimônio Líquido</td><td>R\$ _____,____</td></tr> </table> | AC = Ativo Circulante | R\$ _____,____ | RLP = Realizável a Longo Prazo | R\$ _____,____ | IF = Imobilizado Financeiro | R\$ _____,____ | IP = Imobilizado Permanente | R\$ _____,____ | AT = Ativo Total | R\$ _____,____ | PC = Passivo Circulante | R\$ _____,____ | PNC = Passivo Não Circulante | R\$ _____,____ | PL = Patrimônio Líquido | R\$ _____,____ |
| AC = Ativo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| RLP = Realizável a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| IF = Imobilizado Financeiro                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| IP = Imobilizado Permanente                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| AT = Ativo Total                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| PC = Passivo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| PNC = Passivo Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |
| PL = Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ _____,____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |                                |                |                             |                |                             |                |                  |                |                         |                |                              |                |                         |                |

(Local e Data)

Assinatura do Responsável da Empresa  
(identificação/qualificação)

**ANEXO III-A****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

| Nome do Órgão/Empresa     | Vigência do Contrato | Valor total do Contrato* |
|---------------------------|----------------------|--------------------------|
|                           |                      |                          |
|                           |                      |                          |
| VALOR TOTAL DOS CONTRATOS |                      | R\$                      |

\*Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

**Obs.:** Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

**CÁLCULO REFERENTE A 1/12 AVOS DOS CONTRATOS FIRMADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS:****Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor Total dos Contratos}} \times 12 = > 1$$

**Obs.:** Esse resultado deverá ser superior a 1.

**CÁLCULO DEMONSTRATIVO DO VALOR DA RECEITA BRUTA DISCRIMINADA NA DRE EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS:****Fórmula de cálculo:**

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100 = < 10\%$$

**Obs.:** Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo) em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Responsável Legal (identificação/qualificação)

## ANEXO IV

### TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento as determinações da Lei nº 14.133/2021, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº. 0xx/2026**, a empresa ..... (razão social)....., estabelecida na .....(Endereço Completo)....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., declara que conhece e aceita todas as condições do edital em epígrafe, bem como todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e, em particular, que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- c) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- d) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação, estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal na prestação do objeto do Pregão Eletrônico;
- f) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e
- h) Se enquadra na condição de **ME ou EPP**, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. **OU** NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, eu ....., Carteira de Identidade nº ....., CPF nº ....., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Assinatura do Responsável Legal (identificação/qualificação)**

*OBS.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.*

## ANEXO VI

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO nº ...../2025

Processo nº. 53242/2025

Pregão Eletrônico nº. 0xx/2025

ID CidadES nº .....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA ....., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E PROVIMENTO DE DATA CENTER, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO (CONTABILIDADE, TESOUREIRIA E CUSTOS; COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES; ESTOQUE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA; CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EMENDAS PARLAMENTARES; REPASSES; FROTAS; E, RASTREAMENTO VEICULAR).

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Brahim Antonio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CNPJ sob o nº. 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, por seu titular Sr. \_\_\_\_\_ (qualificação), nomeado através do Decreto Municipal nº \_\_\_\_ de \_\_/\_\_/\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo sócio \_\_\_\_\_ (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, derivado do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2025**, firmado nos autos do **processo administrativo nº. 53242/2025**. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, junto à proposta da CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem o estabelecido no Edital. O presente CONTRATO é regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes e está firmado sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

**1.2.** Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência;

**1.2.2.** O Edital da Licitação;

**1.2.3.** A Proposta do contratado;

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária : 01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função : 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa : 0813 - Governo Digital Cachoeiro

Projeto/Atividade : 2.064 - Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos

Corporativos

Elemento de Despesa : 33904006000 - Locação de Software

Fonte de Recurso : 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Elemento de Despesa : 33904099000 - Outros Serviços de TIC

Fonte de Recurso : 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

**3.1.** O valor do presente **CONTRATO** é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**4.1.** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, conforme o previsto no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, contados da sua respectiva assinatura, prorrogável por até 15 anos, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.1.1.** Por se tratar de contrato por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**Parágrafo único.** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**4.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

**4.3.** É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

**4.3.1.** Quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários deve conter previsão no plano plurianual.

**4.4.** Fica resguardado o prazo de garantia do objeto adquirido, quando houver, conforme Anexo I do Edital.

**4.5.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.** O objeto será entregue nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**5.2.** O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos serviços com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**5.3.** Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no Termo de Referência da Secretaria Requisitante.

**5.4.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**5.5.** Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1.** As obrigações da Contratada e da Contratante são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

**7.2.** As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.3.** O município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

##### ***Fiscalização Técnica***

**7.4.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto Municipal nº 33.881/2024, art. 21, VI).

**7.5.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 21, II).

**7.6.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 21, III).

**7.7.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 21, IV).

**7.8.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 21, V).

**7.9.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 21, VII).

#### ***Fiscalização Administrativa***

**7.10.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto Municipal nº. 33.881/2024).

**7.11.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 22, IV).

**7.12.** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

**7.12.1.** Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

**7.12.2.** Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

**7.12.3.** Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

**7.12.4.** Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

**Gestor do Contrato**

**7.13.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 20, IV).

**7.14.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 20, II).

**7.15.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 20, III).

**7.16.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 20, VIII).

**7.17.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 20, X).

**7.18.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto Municipal nº. 33.881/2024, art. 20, VI).

**7.19.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite/atesto da medição, pelos serviços efetivamente prestados, medidos e aceitos pela Fiscalização, desde que não haja nenhuma irregularidade ou desconformidade.

**8.2.** Como condição para a efetivação do pagamento deverá ser anexo a fatura, comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

**8.3.** Na emissão da nota fiscal, o **FORNECEDOR** deverá descrever o objeto, obrigatoriamente, como o contido em sua proposta, considerando ainda o quantitativo solicitado na **Ordem de Serviço**.

**8.4.** O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação de regularidade perante:

- a) Fazenda Federal, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Fazenda Estadual;
- d) Fazenda Municipal da sede do fornecedor;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Documentações referentes aos funcionários, os comprovantes de fornecimento de todos os benefícios;
- g) Cópia das notas fiscais dos insumos, com descrição dos quantitativos e valores a ser entregue referente a cada unidade, de modo a desenvolver avaliação dos mesmos, garantindo as reais necessidades de consumo de cada unidade e priorizando o princípio da economicidade.

**8.5.** Da nota fiscal/fatura deverá constar, além dos preços da proposta aceita, o número do contrato, o objeto, os valores unitário e total e o número do processo que deu origem à contratação.

**8.6.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.7.** A critério da Contratante poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da Contratada para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

**8.8.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da Contratada.

**8.9.** O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, e esta por sua vez, depois do recebimento definitivo do objeto, estando vedada qualquer antecipação de pagamento sem o cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

**8.10.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

**8.10.1.** A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

**8.10.2.** A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

**8.10.3.** Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

**8.11.** O Município poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo **FORNECEDOR** em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

**8.12.** Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

**8.13.** É expressamente vedado ao **FORNECEDOR** a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

**8.14.** De acordo com a Portaria Municipal nº 465/05, Artigo 1º, §§ 1º e 2º, o CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas:

- de empresas associadas;
- de matriz para filial;
- de filial para matriz;
- de sócio;
- de representante;
- de procurador, sob qualquer condição.

**8.15.** Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Rua 25 de Março, nº. 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. CNPJ Nº 27.165.588/0001-90. I.E.: ISENT0.

**8.16.** Ocorrendo atraso no pagamento e desde que não tenha sido o fornecedor quem lhe deu causa, poderá, a requerimento deste, ser lhe compensada a mora por meio da aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP.** Em que:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado  $I = (6/100) / 365$ ).

**8.17.** Caso o Município de Cachoeiro de Itapemirim seja demandado na esfera trabalhista, integrando o polo passivo com a contratada, ele poderá reter os pagamentos aos quais ela tenha direito enquanto não houver decisão judicial excluindo-o da demanda.

**8.18.** Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex empregado da CONTRATADA na qual seja citada a CONTRATANTE na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, com base no enunciado n.º 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), fica a CONTRATANTE autorizada a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico da CONTRATANTE.

**8.19.** Sendo julgada procedente a Reclamação Trabalhista, o valor retido será destinado à satisfação da condenação, obrigando-se, ainda, a CONTRATADA a complementar o valor devido ao empregado, caso a retenção seja insuficiente.

**8.20.** Sendo julgada improcedente a Reclamação Trabalhista, depois de transitada em julgado a decisão, o valor reclamado e retido em espécie será devolvido à CONTRATADA atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA “pro rata tempore” pela fórmula prevista nas condições deste Contrato, exceto o pertinente aos depósitos recursais, os quais serão devolvidos.

**8.21.** Os valores relativos aos depósitos recursais serão considerados como parte do pagamento de indenização trabalhista do processo correspondente ao depósito; caso a CONTRATANTE seja excluída do feito em Instância Superior, o quantum dos depósitos recursais será devolvido à CONTRATADA quando de sua liberação e no mesmo valor liberado.

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** As infrações e sanções serão aplicadas nos termos do TÍTULO IV, CAPÍTULO I da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.** No caso de aplicação de multa prevista no parágrafo 3º do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados os seguintes limites máximos:

**9.2.1.** Multa de 0,5% a 15% do valor do contrato para os casos de:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, nos termos do inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, nos termos do inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, nos termos do inciso VI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, nos termos do inciso VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.2.** Multa de 15% a 30% do valor do contrato para os casos de:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato, nos termos do inciso I do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, nos termos do inciso II do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- c) dar causa à inexecução total do contrato, nos termos do inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos do inciso VIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- e) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, nos termos do inciso IX do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, nos termos do inciso X do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nos termos do inciso XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.3.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**10.1.** Eventuais Alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste **CONTRATO**, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**, de acordo com o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

**10.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**10.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

**10.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

### **11.1. Da Revisão:**

**11.1.1.** A revisão contratual poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**11.1.2.** Para fins de revisão, a parte interessada deverá comprovar a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**11.1.3.** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos do item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**11.1.4.** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

#### **11.1.5. Não será concedida a revisão quando:**

- a)** Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b)** O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
- c)** Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d)** A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;
- e)** Alteração do regime jurídico-tributário do Contratado, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

**11.1.6.** A revisão deverá ser promovida por meio de termo de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.

**11.1.7.** A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio

econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preço para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

**11.1.8.** A revisão a que o Contratado fizer jus deverá ser expressamente requerida pelo Contratado antes do fim da vigência contratual ou da prorrogação do prazo de vigência contratual, sob pena de preclusão.

## **11.2. Do Reajuste:**

**11.2.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis, no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 13/11/2025.

**11.2.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**11.2.2.1.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**11.2.2.2.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**11.2.2.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**11.2.3.** O reajuste será efetuado por meio de apostilamento, nos termos do art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de aditivo contratual específico para esse fim. E, salvo em casos de relevante indagação jurídica, fica dispensada a prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Município (PGM) sobre apostilamentos que tenham por objeto reajustes contratualmente previstos, podendo ser formalizados no âmbito do próprio órgão contratante.

**11.2.4.** Compete à contratada a iniciativa e o encargo de cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos produtos e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

**11.2.5.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**11.2.6.** A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preço para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

### **11.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**11.3.1.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

**11.3.2.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**11.3.3.** O esquecimento da Contratada quanto ao seu direito de pleitear o Reequilíbrio Econômico-Financeiro (reajuste/repactuação/revisão) não será aceito como justificativa para pedido com efeito retroativo a data a que legalmente faria jus, se não o pedir dentro do primeiro mês do nascimento do direito, pagando ela, portanto, por sua própria inércia.

**11.3.3.1.** O período de reajuste em sentido estrito a que o Contratado fizer jus e que não for solicitado na forma do subitem anterior será objeto de preclusão com a assinatura do contrato, da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

**11.3.3.2.** Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

**11.3.3.3.** Antes da prorrogação do prazo de vigência contratual deverá a contratada apresentar prévio requerimento ou apresentar em sua anuência para prorrogação ressalva no instrumento de prorrogação como condição para o reajustamento no sentido estrito (reajuste e repactuação), sob pena de preclusão do direito pelos próximos 12 (doze) meses.

**11.3.4.** A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir acerca do pedido de reequilíbrio, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.1.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.1.** Indenizações e multas.

**12.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133 de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**13.1.** Fica exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% do valor contratual.

**13.2.** A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após [assinatura do contrato.

**13.2.1.** No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**14.1.** Representará a **CONTRATADA** na execução do ajuste o Sr. ....(nome, qualificação, endereço, Identidade e CPF).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**16.1.** As partes deverão cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato

administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**16.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**16.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**16.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**16.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**16.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**16.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**16.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**16.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**16.10.** O Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**16.11.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**16.12.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**16.13.** Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO E DOS CASOS OMISSOS**

**17.1.** Este contrato se rege pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**17.2.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Vara da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou contestações oriundas, direta ou indiretamente, deste Termo de Contrato, que não puderem ser solucionados por conciliação, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, re

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Representante da Empresa

Secretaria Municipal de Fazenda

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome  
CPF

Nome  
CPF